

Flávia Cristina Silveira Lemos

**CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENTRE A NORMA E A LEI:
uma análise foucaultiana**

Assis
2007

Flávia Cristina Silveira Lemos

CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENTRE A NORMA E A LEI:
uma análise foucaultiana

Tese apresentada à Faculdade de Ciências e Letras de Assis – UNESP – Universidade Estadual Paulista para a obtenção do título de Doutora em História (História e Sociedade).

Orientador: Prof. Dr. Hélio Rebello Cardoso Jr.

Assis
2007

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Biblioteca da F.C.L. – Assis – UNESP

L557c Lemos, Flávia Cristina Silveira
Crianças e adolescentes entre a norma e a lei: uma análise
foucaultiana / Flávia Cristina Silveira Lemos. Assis, 2007.
219 f.: il.

Tese de Doutorado – Faculdade de Ciências e Letras de
Assis - Universidade Estadual Paulista.

1. Democracia – Brasil. 2. Direitos humanos. 3. Direitos
da criança. 4. Crianças. 5. Adolescentes. I. Título.

CDD 321.8

341.48

362.7

Flávia Cristina Silveira Lemos

CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENTRE A NORMA E A LEI:

Uma análise foucaultiana

Tese submetida à Faculdade de Ciências
e Letras de Assis – UNESP –
Universidade Estadual Paulista para a
obtenção do título de Doutora em História.

Prof. Dr. Hélio Rebello Cardoso Júnior (Orientador)
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita filho

Prof. Dr. Milton Carlos Costa
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho

Prof. Dr. José Carlos Barreiro
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho

Prof. Dr. Marcos César Alvarez
Universidade de São Paulo

Prof. Dr. José Luiz de Andrade Franco
Universidade de Brasília

Assis
2007

Dedico esta tese a meu esposo, Eliéser; à
minha filha, Maria Luiza e à minha mãe,
Maria. A meu pai, *in memoriam*.

AGRADECIMENTOS

À FAPESP (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo) pelo apoio através da concessão de bolsa de doutoramento e pelos auxílios da reserva técnica para participação em congressos e aquisição de livros!

Ao meu orientador, pelo apoio constante, pela amizade e competência que foram fundamentais para a execução deste trabalho!

Aos professores e colegas do Programa de Doutorado em História da UNESP e dos grupos de pesquisa do diretório CNPQ pelas contribuições teóricas e metodológicas e pela amizade!

Aos professores de outras instituições e programas de doutorado, em especial, os da Universidade de Brasília que me ofereceram um espaço de interlocução importante!

Aos professores Milton e Barreiro, que na ocasião do Exame de Qualificação, contribuíram com suas argüições!

Aos funcionários da UNESP (Campus de Assis/SP) pela atenção sempre que necessária, em especial, os da Seção de Pós-graduação, do Departamento de História e os da biblioteca!

Aos funcionários do UNICEF, da Secretaria de Direitos Humanos/ Ministério da Justiça e do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que permitiram meu acesso a documentos e relatórios!

Aos meus familiares: Júnior, Fabiano e Danielle e aos amigos que me apoiaram, em especial, às amigas: Eloíde, Dalva e Rosana!

Às crianças e adolescentes deste país!

Quem sai andando e chorando,
enquanto semeia, voltará com júbilo,
trazendo os seus feixes.

SALMOS 126

RESUMO

Este trabalho apresenta uma análise genealógica foucaultiana das práticas dirigidas às crianças e adolescentes, no Brasil, a partir do período designado de “Nova República”. Partimos da hipótese de que estas práticas estão referenciadas em um direito normalizado, ou seja, um direito fundamentado mais nas normas do que nas leis, ao funcionar como dispositivo mediador da gestão de crianças e adolescentes, a partir do princípio de proteção integral prescrito no Estatuto da Criança e do Adolescente e de uma proliferação discursiva de peritos da norma a respeito do governo dos corpos de crianças e adolescentes, definidos como sujeitos de direitos no Código referido. Além da análise das políticas de proteção às crianças e aos adolescentes em um plano nacional, também, problematizamos práticas em nível local (municipais) e internacional (UNICEF). Portanto, deslocamos nosso olhar perspectivado genealógico para séries variadas de documentos, transversalizando-os e operando uma desconstrução de objetos que não são naturais, mas que emergiram no jogo contínuo de agrupamento de forças, que entram em composição e ruptura. Chegamos à conclusão que as práticas de proteção têm sido agenciadas a partir de um modelo híbrido de assistência, fundado na gestão técnica de riscos, subsidiado em uma ética: racional, utilitarista e desenvolvimentista. O Estado aparece como um regulamentador de políticas nacionais e locais sob a assessoria e execução de organismos internacionais multilaterais e bilaterais, de ONGs, de fundações de utilidade pública, de empresas privadas e de ações caritativas, formando um grande dispositivo de tutela, controle e proteção.

PALAVRAS-CHAVE: Direitos humanos. Práticas normalizadoras. Crianças. Adolescentes. Democracia.

ABSTRACT

This work presents one analyzes foucaltiana genealogica of practices directed the children and adolescents, in Brazil, from period assigned " New Republica". We leave of hypothesis of that these you practice are showed in a normalized right, that is, a right based more on the norms of what in the laws, when functioning as mediating device of the management of children and adolescents. From the beginning of integral protection prewritten in the statute of the child and the adolescent and a writting proliferation of connoisseurs of the norm regarding the government of the bodies of children and adolescents, defined as citizens of rights in the cited code. Beyond it analyzes of the politics of protection the children and to the adolescents in national plan, also we problematic you practice of level local (city) and the International (UNICEF). Therefore, we dislocate our perspective genealogica look for series varied of documents, them and operating a finish of objects that are not natural, but that they had emerged in the game I continue of grouping of forces, that enter in composition and rupture. We arrive the conclusion you practice that them of protection has been evaluated from a hybrid model of assistance, established in the management techniques of risks, subsidized in ethics: rational utilitarian and developed. The state appears as a regulator of national politcs and local under the accessory and execution of multilateral and bilateral international organisms, ONGs, foundations of public utility, private companies and cogitative actions, forming a great device of guardianship, it has controlled and protection.

KEY-WORDS: Human rights. You practice normalizeds. Children. Adolescents. Democracy.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1 O GENEALOGISTA	16
1.2 Categorias de análise foucaultianas.....	23
1.2.1 A sociedade de soberania.....	23
1.2.2 A sociedade disciplinar	24
1.2.3 Sociedade de normalização.....	30
1.2.4 Das relações de poder.....	39
2 CONFIGURAÇÕES DE FORÇAS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA	41
2.1 Neoliberalismo, mundialização e governo dos corpos.....	41
2.2 Direitos humanos, desenvolvimento econômico e social e sociedade neoliberal.....	51
3 CARTOGRAFANDO A OBJETIVAÇÃO DA INFÂNCIA E DA FAMÍLIA NA MODERNIDADE	65
3.1 Das práticas dirigidas e produtoras da Infância.....	71
3.2 A construção da assistência às crianças e adolescentes no Brasil.....	78
4 O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	90
4.1 Práticas Inaugurais do Estatuto da Criança e do Adolescente.....	101
4.2 Práticas Discursivas e de poder no âmbito local.....	131
4.2.1 Relatório do Projeto “Cidadão do Futuro”	132
4.2.2 Relatório do Projeto “Broto Verde”.....	134
4.2.3 Relatório do Projeto “Terra Verde”.....	135
4.2.4 Relatório do Projeto “Bombeiro Morim”.....	137
4.2.5 Relatório do Projeto “Casa do Sol Nascente”	138
4.2.6 Relatório da “Casa Abrigo”.....	141
5 PRÁTICAS DO UNICEF NO BRASIL: extratos internacionais na gestão das crianças e dos adolescentes	145
5.1. O Unicef e uma concepção de infância.....	149
5.2 O Unicef e uma concepção da adolescência.....	152
5.3 O Unicef e uma concepção de família.....	159
5.4 O Unicef e uma concepção de educação escolarizada.....	162

5.5 O Unicef e uma concepção de gênero.....	171
5.6 O Unicef e uma concepção de gestão da vida.....	174
5.7 O Unicef e uma Concepção de Comunidade.....	182
5.8 O Unicef e uma concepção de Ciência.....	184
5.9 O Unicef e uma concepção de igualdade e cultura.....	185
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	191
FONTES.....	194
REFERÊNCIAS.....	196
ANEXOS.....	208

Introdução

O tema desta tese se refere às práticas dirigidas às crianças e adolescentes, no Brasil, no período denominado Nova República ou de Redemocratização. Como objetivo principal, problematizamos estas práticas à luz das contribuições de Michel Foucault, utilizando o método histórico-genealógico. Buscamos interrogar as práticas dirigidas às crianças e adolescentes, operando uma análise das novas composições de forças.

Que rupturas operaram com as práticas anteriores e que atualizações destas foram produzidas? Que novos arranjos políticos, jurídicos, sociais, econômicos, culturais e subjetivos emergiram como efeito da produção de dispositivos como o Estatuto da Criança e do Adolescente? Que instituições foram criadas a partir da aprovação deste novo código? Que efeitos foram produzidos a partir da expansão das práticas nomeadas de democráticas no contexto brasileiro, especialmente, dirigidas às crianças e adolescentes, após a abertura política? De que modo o processo de globalização atravessou as práticas nacionais e locais dirigidas às crianças e adolescentes, no período da Nova República?

Levantamos a hipótese, ao iniciar esta pesquisa, que haveria uma ampliação dos mecanismos de normalização na esfera da proteção às crianças e aos adolescentes, funcionando no interior e nas adjacências do dispositivo jurídico. Inclusive, o título desta tese já enuncia esta afirmação “crianças e adolescentes entre a norma e a lei”.

Notamos que o panorama de mudanças, ao final da década de 80, e início de 90, representou um marco importante no Brasil em função do processo de instauração de um quadro jurídico-institucional democrático e de transformações internacionais no âmbito do Direito e das fronteiras dos Estados-nações, a partir do fenômeno denominado “globalização neoliberal” por alguns e “mundialização” por outros.

Neste cenário, as práticas de proteção às crianças e aos adolescentes, no Brasil, sofreram diversos rearranjos, sendo marcadas por instâncias internacionais, nacionais e locais. Nesta empreitada, escolhemos séries de documentos que nos

permitissem analisar os efeitos das práticas dirigidas às crianças e aos adolescentes, através de uma perspectiva historiográfica.

Entendemos que esta tese poderia contribuir para todos aqueles que estudam a temática de direitos humanos das crianças e adolescentes, no Brasil, pois ela nos apresenta uma análise das continuidades e discontinuidades das práticas de poder, de subjetivação e discursivas produtoras de modos de assistir e de definir crianças e adolescentes.

No capítulo primeiro, apresentamos ao leitor, conceitos e operadores metodológicos utilizados por Michel Foucault.

No segundo capítulo, abordamos as múltiplas transformações da sociedade, nas últimas décadas a partir da tríade: direitos humanos e neoliberalismo; desenvolvimento econômico e social nas democracias contemporâneas e o processo de mundialização.

No terceiro capítulo, ressaltamos os processos de construção da infância, da adolescência e da família, na sociedade moderna e a emergência das práticas de atendimento e proteção destas categorias e os efeitos destas práticas.

No capítulo quatro, relatamos as transformações nas práticas dirigidas às crianças e adolescentes, no Brasil, após a abertura política, elegendo a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente como marco histórico símbolo de um novo cenário jurídico-institucional, no atendimento a esta população.

Ainda no quarto capítulo, analisamos documentos referentes às práticas federais dirigidas às crianças e adolescentes, em especial, aquelas ligadas ao Estatuto da Criança e do Adolescente. Nestes documentos, problematizamos a existência de diversas linhas de força presentes na preocupação com as crianças e adolescentes no Brasil, como: os discursos populistas e de salvação das crianças e adolescentes como modo de alcançar o desenvolvimento e como meta-síntese da empreitada civilizatória do país, na Nova República; os discursos que viam o cuidado e proteção como garantia de um futuro de progresso para a nação e de redução da pobreza e criminalidade; os discursos que defendiam a institucionalização de crianças e adolescentes em contraposição aqueles que promoviam formas de atenção em meio-aberto; os discursos que viam a família como a instituição fundamental para a proteção e educação disciplinar das crianças e dos adolescentes

das camadas populares; os discursos que preconizavam a importância da proteção integral e da prioridade absoluta de crianças e adolescentes em receber proteção; os discursos que defendiam a ampliação da burocracia tecnocrata dirigida às crianças e aos adolescentes; e os discursos que arbitravam sobre a gestão das políticas descentralizadas, sendo executadas em parceria com diversas instituições governamentais e não-governamentais.

Também apresentamos, neste capítulo, as categorias de análise dos documentos estudados. Analisamos os jogos de força e de poder mobilizados nos novos dispositivos de proteção das crianças e adolescentes no cenário brasileiro, ao final do século XX, em um contexto local. Nesta análise, concluímos que estes modos locais de gestão operavam como dispositivos de poder disciplinar, de governo da vida através da gestão de riscos, unindo instituições militares, governamentais e não-governamentais e universidades.

No quinto capítulo, analisamos as práticas do UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância), no Brasil, em especial, durante a transição da última década do século XX para os primeiros anos do século XXI.

Chegamos à conclusão de que as práticas estudadas podem ser categorizadas a partir do que Donzelot (1989) designou “Complexo Tutelar” de proteção — um conjunto de dispositivos de assistência que foi potencializado com a abertura do país ao mercado internacional e com a redução do papel do Estado como: financiador, planejador e executor das políticas sociais em contraposição à ampliação da intervenção de ONGs e de organismos internacionais, que elegeram as crianças e os adolescentes objeto prioritário de seus projetos de assessoria e de governo com objetivos de disciplinar, normalizar, controlar e gerir riscos.

A busca da paz, da segurança e do progresso com desenvolvimento econômico e social se tornou uma justificativa fundadora do novo setor de investimento para o futuro de uma sociedade global denominado infância.

As novas democracias, em um contexto neoliberal, foram transformadas em polícia e ganharam um *status* denominado por Rancière (1996) de pós-democracia, pelo seu distanciamento da soberania popular e pela ampliação de mecanismos de vigilância social, abrindo mão da política pautada no dissenso em prol da produção do consenso.

As políticas para as crianças e adolescentes se tornaram dispositivos de vigilância, disciplina e controle, iminentes aos processos de proteção, marcados por políticas compensatórias e utilitaristas.

O princípio internacional de proteção integral às crianças e aos adolescentes ampliou garantias de direitos e de mecanismos de proteção em um nível capilar e preventivo, porém, produziu como efeito um agenciamento de modo ímpar de mecanismos normalizadores iminentes à extensão dos aparelhos de administração de riscos e da ampliação de uma rede jurídica-penal sem precedentes.

Capítulo 1

O genealogista

Neste capítulo, buscamos apresentar os principais conceitos e concepções foucaultianas, que foram as ferramentas teóricas e metodológicas utilizadas nesta pesquisa. Em um primeiro momento, apresentamos os pressupostos de produção da verdade e das relações de poder-saber, a partir do método genealógico. Logo depois, abordamos algumas categorias de análise-chave para o desenvolvimento das problematizações das práticas dirigidas às crianças e adolescentes no Brasil, no período da Nova República, nesta tese.

Anteriormente ao método genealógico, Foucault utilizava o método arqueológico, se preocupando com as regras que regiam as práticas discursivas e enfatizando uma prevalência teórica sobre a prática e as instituições. Em período posterior, Foucault passa a priorizar as práticas sobre as teorias, saindo de uma posição contemplativa de discursos, introduzindo a genealogia como um modo de problematizar as práticas sociais de dentro. Em um terceiro momento, não há prioridade de teoria ou das práticas, mas imanência de saber-poder e, simultaneamente, produção de subjetividade. Para Foucault (1979, p. 17-18),

Se o genealogista tem o cuidado de escutar a história em vez de acreditar na metafísica, o que é que ele aprende? Que atrás das coisas há 'algo inteiramente diferente': não seu segredo sem data, mas o segredo que elas são sem essência, ou que sua essência foi construída peça por peça a partir de figuras que lhe eram estranhas.

Problematizar e pensar genealogicamente seria acionar um pensar interrogante estabelecido no espanto, no estranhamento, em um exercício constante de demolição das evidências. Pensar não seria contemplar e nem descobrir um solo primeiro e original ou último e seguro, mas uma tarefa de se colocar problemas continuamente. O pensar seria uma abertura, sem um fim a atingir determinado por antecipação. Desta forma, este estudo não se insere na lista daqueles que se

engajam em uma causa, como a da infância, para prescrever soluções e profecias resolutivas das problemáticas ligadas a este objeto, com fins utilitários.

Toda relação causal estabelecida entre acontecimentos, tentando marcar um fio, ligando vários acontecimentos que teriam uma origem e evolução ao longo de um tempo considerado linear foi questionada por Foucault, em seu olhar genealógico. Deste modo, devemos tentar escapar de todo ponto de vista causal, ao problematizar as práticas de poder, subjetivação e discursivas que constroem e produzem um modo de ser, pensar e conceber a criança e o adolescente, sustentando modos de proteção e cuidado desta clientela.

Os historiadores, ao buscarem a origem de qualquer objeto, perderiam a possibilidade de historicizar, pois, para Foucault (1979, p. 16 e 19), “a genealogia (...) se opõe à pesquisa de origem (...), o genealogista necessita da história para conjurar a quimera de origem”. Não há uma finalidade na história, assim como não há uma origem, os acontecimentos emergem ao acaso das forças e, não a partir de uma intenção ou determinação prévia. As forças que são agenciadas, compondo um acontecimento, são heterogêneas e qualquer tentativa de agrupá-las é da ordem da objetivação dos fenômenos, ou seja, das práticas e não de um desvelamento de uma essência anterior ao processo de racionalização dos eventos. Um acontecimento pode atualizar-se, já que está aberto aos devires, novas forças que se apoderam dele, fazendo emergir novos sentidos, os ainda não realizados, mas que podem aparecer.

Portanto, não olhamos para as práticas de atendimento à criança e ao adolescente, buscando continuidades e essências fundadoras a serem descobertas e desveladas, mas interrogamos estas posturas, problematizando estas práticas.

Foucault nos fala que o historiador deve deter-se nos acasos e nas meticulosidades dos começos, que ele designa como análise da emergência e em cartografar as diferenças e singularidades, ao invés de buscar as semelhanças entre acontecimentos, agrupando-os em categorias ou em identidades. É o que ele denomina análise da proveniência. Como nos fala Marton (2001, p. 203-4):

A genealogia nietzschiana é entendida como análise da proveniência e história das emergências. (...) A proveniência (*Herkunft*) não funda, não aponta para uma continuidade, não é uma categoria de semelhança.

Perguntar-se pela proveniência de um indivíduo, de um sentimento ou de uma idéia, não é descobrir suas características genéricas para assimilá-lo a outros, nem mostrar que nele o passado ainda está vivo no presente, muito menos encontrar o que pôde fundá-lo, mas sim buscar suas marcas diferenciais, repertoriar desvios e acidentes de percurso, apontar heterogeneidades sob o que se imagina conforme a si mesmo. A emergência (*Entstehung*), por sua vez, não se confunde com o termo final de um processo, (...) No indagar sobre a emergência de um órgão ou de um costume, não se trata de explicá-los pelos antecedentes que os teriam tornado possíveis, mas de mostrar o ponto de seu surgimento; não cabe compreendê-los a partir dos fins a que se destinariam, mas detectar um certo estado de forças em que aparecem.

Assim, contrapondo-se à história-memória (FOUCAULT, 1989) e a seus postulados de busca de origem e continuidade, a genealogia não pretende “mostrar que o passado ainda está lá, bem vivo no presente” (FOUCAULT, 1979, p. 21).

Foucault utiliza a Genealogia nietzscheana, propondo que façamos uma outra história que destrua as evidências, que “reintroduza o descontínuo em nosso próprio ser, que faça ressurgir o acontecimento no que ele tem de único e agudo” (1979, p. 28), que não se apóie mais em constâncias.

A partir deste prisma de uma história descontínua e de rupturas, analisamos documentos referentes às práticas dirigidas às crianças e adolescentes problematizando qualquer olhar evolucionista, que perceberia um progresso nas leis, nos saberes e nas práticas institucionais de atendimento e proteção de crianças e adolescentes. Nos documentos analisados, não procuramos uma racionalidade primeira, não almejamos qualquer movimento regressivo em direção ao passado, buscando os precursores do cuidado e amparo às crianças e adolescentes.

Deste modo, a tarefa do genealogista é promover a dispersão dos acontecimentos, “manter o que se passou na dispersão que lhe é própria” (Foucault, 1979, p. 21). É promover um corte entre uma suposta relação determinista entre a coisa e a palavra que a nomeia, problematizando as verdades e analisando as relações de saber-poder que produziram realidades, saberes e subjetividades, um certo modo de ser, de sentir e de pensar (FOUCAULT, 1979; FOUCAULT, 1994).

Sendo assim, em nossas análises, produzimos uma dispersão entre as diversas práticas que construíram os dispositivos de proteção da criança e do

adolescente a partir das concepções de infância e adolescência, problematizando-os enquanto efeitos de práticas de objetivação destes objetos.

O trabalho do genealogista é demorar-se sobre os documentos que narram o cotidiano, os detalhes que parecem banais, o que parece não ter história. Trata-se da “constituição de um saber histórico das lutas e a utilização deste saber nas táticas atuais” (FOUCAULT, 1979, p. 171). Curiosamente, os documentos que escolhemos nesta tese pareciam pairar transcendentemente por serem produzidos, em parte, como efeitos de práticas de movimentos sociais, em um contexto de abertura democrática do país e, também, por traduzirem os ideais dos direitos humanos.

Historicizar estas práticas nos pareceu uma empreitada cheia de espinhos pela escolha de documentos que pareciam de forma inquestionável simbolizar o apogeu da história da infância, no Brasil. O Estatuto da Criança e do Adolescente parecia um monumento proibido de ser analisado, devendo apenas ser louvado e exaltado como resultado do desenvolvimento da sociedade brasileira e de sua iluminação pela racionalidade ocidental-moderna.

Porém, a tarefa do historiador seria estabelecer relações entre os acontecimentos, concebendo-os como um emaranhado de descontinuidades sobrepostas, fazendo os estratos de acontecimentos se multiplicarem. A história seria uma multiplicidade de tempos e não uma duração única (FOUCAULT, 2000).

Para problematizar este processo de naturalização do objeto “proteção à criança e ao adolescente”, nos apropriamos de um operador metodológico caro a Foucault (VEYNE, 1998) – o de “práticas”. Para Foucault, não haveria um objeto natural original, mas somente práticas de objetivação e subjetivação. Desta forma, os objetos seriam correlatos de práticas. Portanto, não haveria uma essência do objeto, mas processos de múltiplas objetivações, de práticas heterogêneas. A prática é o fazer e, “o objeto, se explica pelo que foi o fazer em cada momento da história” (VEYNE, 1998, p. 257). Logo, as formas de assistir as crianças e os adolescentes seriam correlatas de práticas múltiplas e datadas.

O genealogista deveria, portanto, descrever estas práticas datadas que objetivaram os objetos que parecem naturais. O trabalho do historiador consistiria em historicizar as objetivações, as racionalizações para que elas desapareçam. Os acontecimentos são raros e não há uma constante que os relacione, totalizando-os

em uma unidade em função de supostas semelhanças entre categorias agrupadas. A história é composta de séries diversas que se misturam e se embaralham, formando novas relações, atualizando-se, como “virtualidades sem rosto” (VEYNE, 1998, p. 268).

Cada prática depende das práticas vizinhas e de suas transformações, ou seja, há um movimento, uma relação constante que move o tabuleiro dos dados e engendra novos sentidos. Há uma atualização dos acontecimentos que se diferenciam e não de uma causalidade determinante, pois todas as relações causais são arbitrárias. Para estudar as práticas, Foucault propõe interrogá-las, questionar suas pretensões de evidência, colocar em questão os postulados instituídos que circulam no campo social como verdade, desconstruindo modos de vida e hábitos que foram cristalizados.

Desta maneira, ao colocar em interrogação as práticas democráticas que produziram as políticas de atendimento, proteção e punição pedagógica, acionamos questionamentos de nosso objeto para lançá-lo novamente ao devir das forças que, ao acaso, o fabricaram enquanto dispositivo de proteção, no contexto democrático brasileiro.

A questão metodológica central para a genealogia é a relação do saber com o poder e do poder com o saber, de acordo com Machado (1988). Esse autor pergunta: “O olhar que observa para controlar não é o mesmo que extrai, anota e transfere as informações para os pontos mais altos da hierarquia de poder?” (MACHADO, 1988, p. 195).

Foucault (1999) destaca que as técnicas do poder disciplinar: o exame, a vigilância e a sanção normalizadora combinaram-se para intensificar o exercício das relações de poder e da produção de saberes. Ele assinala que, através do exame, fabricamos os casos, tornamos cada indivíduo um caso a ser analisado. Ao mesmo tempo em que um indivíduo é vigiado e modelado por tecnologias disciplinares, produz-se um campo documentário que o captura e o fixa, comparando-o com os demais, classificando-o, objetivando-o. Ele destaca que:

... a criança, o doente, o louco, o condenado se tornaram, cada vez mais facilmente a partir do século XVIII e segundo uma via que é a da disciplina, objeto de descrições individuais e de relatos biográficos. Esta transcrição

por escrito das existências reais... funciona como processo de objetivação e de sujeição. (FOUCAULT, 1999, p. 159).

Foucault, em artigo sobre o assunto, alerta para o caráter de acontecimento dos discursos e para a concepção de arquivos como cruzamentos entre “mecanismos políticos e efeitos de discurso” (FOUCAULT, 2003, p. 211). Em *A Vida dos Homens Infames*, ele dá visibilidade para os jogos de poder/saber que constituíram os arquivos enquanto captura, sob a forma de discurso de vidas de pessoas que dificilmente seriam objeto de heroificação, corpos que entram na história através de pequenos desvios e transgressões.

Nos arquivos das instituições de atendimento às crianças e aos adolescentes, no Brasil, podemos encontrar exemplos concretos deste processo de entrada na história pela via dos desvios mínimos, sobretudo, das pequenas infâmias de crianças e de adolescentes pobres.

A historicização das infâmias era realizada através do exercício de relações de poder enquanto táticas e técnicas de escrita de pequenos desvios que transformavam os documentos em monumentos a partir de um investimento incessante sobre os corpos fugidios, que insistiam em desobedecer, em romper com o instituído de uma determinada sociedade. Fabricar arquivos seria produzir e fazer circular saberes como efeitos de um conjunto de forças que se enfrentam nas malhas das relações de poder.

Como desdobramento destas definições, poderíamos interrogar que táticas e estratégias foram agenciadas para a produção de documentos sobre o objeto atendimento de crianças e adolescentes, no Brasil durante o período de redemocratização? Como foram produzidos estes documentos que analisamos e de que modo ganharam visibilidade na cena pública e foram transformados em memória a ser venerada pelos brasileiros, na Nova República?

A produção do discurso em nossa sociedade é indissociável de uma série de procedimentos de controle, de seleção, de organização e de redistribuição dos enunciados e dos sujeitos, procedimentos estes voltados para afastar os poderes e os perigos do discurso, para dominar seu aparecimento aleatório, para esquivar sua própria materialidade. (ALVAREZ, 1999, P. 74)

Para analisar as relações entre saber-poder através do método genealógico, Foucault (1979, p. 244) criou a noção de “dispositivo”, que ele conceituou como “um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas”. Portanto, a categoria: “dispositivo” é um operador metodológico que nos auxilia na análise das práticas discursivas, de poder e de subjetivação.

As práticas discursivas são concebidas como instituições, pois têm uma realidade material e disparam efeitos, tais como: lutas, processos de servidão e dominação, jogo de palavras composto de perigos e de relações de poder, produção de saberes e difusão destes em espaços institucionais, captura das ações em regimes de força, domesticação da multiplicidade em arquivos de uma escrita biográfica e o estabelecimento de relações entre acontecimentos díspares (FOUCAULT, 2004).

As mudanças nas leis, nas práticas institucionais, nos saberes e nos modos de pensar e conceber a criança e o adolescente é um exemplo deste jogo de forças em luta e embate constante.

Há uma polícia discursiva, de acordo com Foucault (2004), que filtra os discursos, apagando alguns, jogando luz sobre outros, controlando quem fala e o que fala, fixando limites de fala, estabelecendo critérios para a fala, qualificando algumas falas, desautorizando outras; conservando alguns discursos em arquivos e banindo outros, distribuindo alguns discursos e impedindo a circulação de outros, definindo fronteiras de discursos em disciplinas específicas, produzindo veneração de determinados discursos, recortando-os e os recompondo sob novas roupagens.

De acordo com O'Brien (1995, p. 34), os trabalhos de Foucault podem ser considerados “um modelo para a escrita da história da cultura”, pois ele problematizava os extratos históricos de sua própria época. As preocupações de Foucault eram com os modos de agir no presente e como eles estavam em vias de ruptura com o estabelecido.

As relações de poder eram o foco. Como efeitos delas, emergiam os novos acontecimentos. Tratava-se de observar as heterogeneidades, ou seja, realizar a análise da proveniência e não a busca de origens. Um segundo procedimento, seria

a análise da emergência, em que nos preocuparíamos com os estados de forças que marcam o aparecimento de um costume ao invés de assinalar o momento final de um processo.

Não haveria porque a História buscar as raízes de uma suposta identidade individual ou coletiva, no passado. Em cada inversão das relações de força, teríamos o surgimento de novos objetos (MARTON, 2001). Portanto, não teria sentido buscar nos documentos-acontecimentos vestígios de culturas anteriores para costurar uma linha reta do tempo, apontando as continuidades de certas tradições ao longo da história, querendo rebater as multiplicidades que proliferam em categorias agrupadas por semelhanças.

1.2 Categorias de Análise Foucaultianas

No texto acima, apresentamos o método genealógico de um modo sintético e generalista de modo a introduzir o leitor nos meandros da perspectiva histórico-genealógica. Após esta breve introdução, apresentamos algumas categorias de análise, explicitando-as e operando definições de conceitos e preocupações foucaultianas que funcionarão como um roteiro para nosso olhar analítico para os documentos referentes à história da proteção às crianças e adolescentes, no Brasil, durante o período considerado de Nova República.

1.2.1 A Sociedade de Soberania

Para Foucault (1979), até por volta da segunda metade do século XVIII, havia todo um arcabouço jurídico para justificar as ações do rei. A tirania, o autoritarismo e o absolutismo do monarca tinham, no direito, legitimidade. O soberano era encarnado pelo rei, sendo o exercício de seu poder naturalizado pelo direito. As

relações de poder se exerciam mais através do confisco da terra e do que era produzido nela do que sobre os corpos e ações dos "indivíduos".

A esse modo de organização social do feudalismo Foucault (1979) nomeou *Sociedades de Soberania*. Nessas sociedades, era mais importante decidir sobre a morte do que gerir a vida. A força do soberano inscrevia-se nos corpos dos súditos através dos rituais de penalização. Qualquer ato de transgressão era considerado um crime contra o rei. Assim, era legítima a vingança do soberano que se aplicava através dos suplícios, de torturas, de rituais de violência em que o corpo era esquartejado, desmembrado. A punição não tinha o objetivo de reparar um dano, mas reafirmava o exercício de poder do soberano.

A infração de leis era uma violação contra o soberano, uma oposição à sua vontade. Porém, o suplício deveria ser público; o povo deveria ser parte atuante nos rituais de suplício dos corpos que se voltava contra a vontade soberana do rei, sendo testemunha da tortura enquanto um ritual, sobretudo, político à medida que produzia visibilidade para o poder de punir. Neste paradigma, a lei era encarnada pelo soberano, porém este poder era descontínuo e menos eficaz que o poder disciplinar que combina lei e norma e se torna difuso e capilar, como veremos no item, abaixo.

1.2.2 A Sociedade Disciplinar

Por volta da segunda metade do século XVIII, as relações de poder seriam exercidas através de uma outra dinâmica, da utilização de novos instrumentos, diferentes procedimentos e aparelhos, deslocando-se das relações de soberania para o investimento dos corpos, com o objetivo de adestrá-los, torná-los úteis e dóceis. Porém, apesar das práticas de suplício sofrerem críticas e cederem lugar às disciplinares, ainda permaneceriam em cena, sendo acionadas em algumas circunstâncias.

Esta mudança acontece, em parte, a partir da denúncia de reformadores humanistas de que os suplícios eram um espetáculo de ações violentas, uma prática

desumana vinculada ao abuso de poder através de discursos designados como humanitários de reformadores, na segunda metade do século XVIII (FONSECA, 2003).

Este é o período em que o Capitalismo está aparecendo e demandando um homem adaptado e submetido às novas exigências de um trabalho mecânico e disciplinado. Tratava-se de produzir cada vez mais, em menos tempo e com qualidade (FONSECA, 2003).

Há uma extensão capilar da gestão do detalhe, da minúcia. A vigilância deixa de ser descontínua e fragmentada, passa a cobrir todo o corpo social, não se concentrando mais na figura do soberano. Os indivíduos são intensamente vigiados nos diversos espaços em que circulam, e todos os momentos de sua existência, sendo enquadrados por inúmeras instituições pedagógicas, psicológicas, psiquiátricas, médicas, criminológicas que vão atuar como dispositivos de normalização social. Os corpos são, ao mesmo tempo, vigiados, controlados e corrigidos continuamente (FOUCAULT, 1996).

Grande parte destas novas instituições e saberes nascem e são difundidos como estratégia de governo das crianças e adolescentes, como a pedagogia e a psicologia. Instituições como a família e a escola vão ser convocadas a ocupar o lugar de vigilância, educação e correção das crianças e adolescentes nesta perspectiva disciplinar.

Segundo o pensamento de Foucault (1999), na *Sociedade Disciplinar*, novas tecnologias emergem, incidindo sobre os corpos, mergulhando-os em um campo político. A partir de então, os indivíduos não seriam mais punidos em função dos seus atos, mas por transgredirem as normas. A vigilância seria exercida mais a partir da norma do que pelas instâncias judiciárias.

A disciplina não se confundiria com uma instituição, mas seria uma técnica que poderia ser apropriada e utilizada pelas instituições sem se reduzir às mesmas. A disciplina opera sobre o corpo a ser exercitado e treinado de modo contínuo e regular para que suas aptidões fossem aumentadas e suas possibilidades de resistência e subversão, fossem diminuídas. Toda uma tecnologia política de observação, registro, exame, comparações, hierarquizações, classificações de

normal e anormal, sanções normalizadoras, controle do tempo e dos indivíduos no espaço.

O tempo aparece como uma dimensão natural, seqüencial e linear, concebido a partir de uma evolução de fases de desenvolvimento rumo a um progresso. Ele deve ser administrado para que se torne cada vez mais produtivo e útil. O tempo foi capitalizado e não poderia ser mais perdido, mas cuidadosamente aproveitado na expansão de habilidades e produção de lucro (FOUCAULT, 1999).

A vigilância hierárquica opera através da observação contínua dos indivíduos e anotação dos dados em um exercício de escrita, de captura do cotidiano em discurso por técnicos. São os pequenos desvios que são registrados, as infâmias que passam a ser matéria discursiva e, simultaneamente, de controle das existências. É essa compilação infinita das pequenas transgressões que permite que se faça uma história minúscula das desgraças, das mínimas desordens de certos grupos (FOUCAULT, 1999).

Imanente à observação, funciona a sanção normalizadora. Punir e recompensar os comportamentos a partir da contabilização dos comportamentos, distribuídos de acordo com a proximidade e o afastamento de um modelo ideal, ou seja, de uma média. O paradigma é o da inclusão, não há exterioridade das relações de poder. As estratégias podem ser mais intensivas para os que desviam bastante das regras, porém, a intenção é sempre aproximá-los de um modo homogêneo de ser, de sentir, de pensar e de agir.

A lógica da sanção é a de uma extensão dos mecanismos judiciais para todas as instâncias da vida. Todos os espaços disparam julgamentos dos comportamentos dos indivíduos e prescrevem medidas específicas – punições ou recompensas (FOUCAULT, 1999).

O exame é uma técnica que combina a vigilância hierárquica e a sanção normalizadora. O exame impõe uma visibilidade constante aos corpos, objetivando-os. As avaliações, as medições nos acompanham onde circulamos durante toda a nossa existência: testes psicológicos, concursos, provas escolares, anamneses, entrevistas, avaliações de desempenho no trabalho, seleções para empregos, interrogações sem fim que configuram uma razão quantitativa e psicométrica (FOUCAULT, 1999).

O espaço em que circulamos passa a ser esquadrihado como nunca, somos localizados de inúmeras maneiras como, por exemplo: por folhas de ponto; por filmadoras, distribuídas em todos os lugares em que transitamos; por satélites; por chips; por telefones fixos e celulares; pela *internet*; pelos nossos documentos; pelos nossos endereços residenciais e de trabalho; pela certidão de nascimento e de óbito; pelos censos; enfim, toda uma tecnologia política de controle no espaço (FOUCAULT, 1999).

As “Sociedades Disciplinares” são constituídas por um triângulo cujos vértices são o poder, o direito e a verdade, em que não há primazia de um sobre o outro. As relações de poder se exerceriam através de um direito público, fundado na soberania do corpo social, na submissão dos indivíduos ao Estado e em uma mecânica das disciplinas que inventam saberes (FOUCAULT, 1999).

As técnicas disciplinares agem nos espaços lacunares das leis, operam onde o dispositivo penal não alcança. O campo de ação dos mecanismos disciplinares é o do controle social dos comportamentos sutis, dos pequenos desvios que não chegam a configurar delitos. A intervenção disciplinar está ligada à intensificação da observância das regras (FOUCAULT, 1999). Podemos notar como os mecanismos disciplinares, cada vez mais, são absorvidos pelo direito. “O juiz torna-se um médico e vice-versa. A sociedade da vigilância quer fundar seu direito sobre a ciência; isso torna possível a suavidade das penas, ou melhor, dos cuidados, das correções, mas estende seu poder de controle, de imposição da norma. Persegue-se o diferente” (FOUCAULT, 2003, p. 158).

Fonseca (2002) afirma que Foucault teria cartografado o surgimento de um direito normalizado e normalizador. As tecnologias disciplinares se antecipariam à ação do direito, afirmando o poder da norma, aproximando todos a um padrão. As disciplinas entram nas lacunas das leis, através dos processos de regulação social, efetuados a partir das normas sociais. De acordo com Ewald (1993, p. 41),

“o regulamento interessa-se pelo que há de mais sutil na conduta ou no comportamento. Impõe gestos, atitudes, hábitos. Mede as distâncias que sanciona. Impõe o constrangimento contínuo e minucioso destas prescrições ao longo da existência. Normaliza e moraliza ao mesmo tempo.”

O direito não é uma substância ou uma essência eterna. O direito é efeito de práticas jurídicas, funcionando a partir de uma racionalidade, que é sempre particular e nunca universal. A lei enuncia proposições, pautadas em uma racionalidade atravessada e constituída pela história, em que práticas jurídicas determinam o que é direito e o que não é. Não há unidade no direito fora de um campo doutrinário que sustentaria o conjunto heterogêneo de práticas jurídicas que o compõe. “Todo o sistema jurídico está imerso na história; faz-se, desfazendo-se. Convém, pois, examinar aquilo que faz com que as práticas jurídicas permaneçam de direito numa conjuntura histórica determinada.” (EWALD, 1993, p. 65).

À medida que o direito passou a se perguntar a respeito dos motivos dos delitos e voltou-se para a figura do “criminoso” abriu a possibilidade de entrada da psicologia e da psiquiatria no campo jurídico, em uma tentativa de explicar as causas do crime. Desse modo, passou a julgar a história de vida do indivíduo como uma seqüência de acontecimentos que construíram um corpo delinqüente.

Em *A vida dos homens infames*, Foucault (2003) afirma como passamos a nos preocupar com o cotidiano e seus detalhes, em um primeiro momento, através do dispositivo da confissão, no Ocidente cristão. A partir do século XVII, o agenciamento religioso da confissão torna-se também administrativo, aparecendo sob a forma de registros e não mais de perdão.

O cotidiano de populações pobres passa a ser registrado nos dossiês de instituições de controle social por volta do século XVII. Os pequenos desvios foram capturados em discursos que dão visibilidade para existências anteriormente sem memória. Porém, trata-se de uma entrada na história através de uma memória infame e não de herói.

Nos estudos dos modos de existência das populações desfavorecidas, Foucault (2003) assinala que as histórias de vida destas populações foram capturadas em discursos; através da composição dos dossiês – inúmeros relatórios, constando detalhes de acontecimentos considerados infames referentes aos grupos que recorriam aos órgãos de assistência ou aos que eram denunciados às instituições de correção e punição.

Nas instituições de proteção e de reabilitação de crianças e adolescentes encontramos um acúmulo de discursos a respeito dos desvios das normas

produzidos a partir das intervenções disparadas sobre estes corpos, narrando biograficamente detalhes de vidas resistentes aos processos disciplinares.

Uma história de infâmias passa a compor o material de arquivos de diversas instituições, em especial, as ligadas ao Poder Judiciário, que deslocam suas preocupações do crime para o criminoso, buscando recompor a história de vida deste suposto ser criminoso. A pergunta que se impõe é: Como se produziu o indivíduo criminoso? Foucault (1999, 2000, 2002) chama atenção para este processo de constituição do indivíduo criminoso, da preocupação da psicologia e da psiquiatria com esta subjetividade supostamente delinqüente.

Segundo os peritos da norma, a delinqüência seria construída como uma carreira, como o resultado da soma de pequenos desvios ao longo da vida, tendo na primeira infância seu momento crucial, de acordo com a psicanálise freudiana, por exemplo. Quais seriam as pequenas faltas que teriam conduzido um indivíduo à delinqüência é uma pergunta que estará presente no aparelho judiciário e nas instituições para-judiciárias.

Na última década do século XX, estes processos de narrativa biográfica de pequenos desvios teriam se intensificado, à medida que as leis voltadas para as crianças e adolescentes se tornaram mecanismos pedagógicos de educação e reeducação em nome da proteção, incorporando os saberes médico-psicológicos de modo mais incisivo em seus discursos.

Foucault (2002) assinala que a psiquiatria inscreveu-se no poder judiciário e se ramificou cada vez mais, a partir do século XIX, inserindo-se em outros aparatos sociais, além do Judiciário, como a educação e o serviço social. A prática de curar “doenças mentais” foi para um segundo plano, comparada à nova missão da medicina – a gestão dos mínimos desvios de conduta, em uma tarefa preventiva, designada como proteção social.

Trata-se de administrar os menores desvios frente aos modelos de referência, tomados como regras naturais a serem seguidas. E quanto mais cedo, melhor. É desse modo que a infância é capturada pelos dispositivos médicos e psicológicos. A virtualidade das ações que podem ser classificadas como indicativas de uma posterior carreira de delitos contra a propriedade e de crimes contra a sociedade passa a ser gerida.

Desta forma, gerir o detalhe é a tônica da sociedade disciplinar. Nesta empreitada, nasce uma utilização crescente do manejo de táticas de poder para ordenar as multiplicidades. O que está em pauta é a retirada da violência dos suplícios, substituída pelas técnicas disciplinares que agem muito mais pela incitação de certos comportamentos dirigidos ao aumento da produtividade, imanentes à condição de docilidade, de submissão às práticas de adestramento disparadas pelas instituições disciplinares.

1.2.3 Sociedade de Normalização

Além das estratégias disciplinares que individualizam os corpos, Foucault (1988; 2002) cartografou outra tecnologia de poder, que ele denominou de biopolítica – governo da vida, governo das populações. Esta segunda tecnologia opera junto às disciplinares, no entanto, produzindo totalizações, ou seja, estabelecendo comparações dos indivíduos frente a um modelo de referência, distribuindo-os de acordo com a proximidade ou o afastamento destes modelos. Indivíduo e povo passam a ser substancializados, essencializados e naturalizados como efeitos das práticas disciplinares e de gestão da vida.

Essa outra tecnologia descrita por Foucault (1988) é a biopolítica que aparece por volta da metade do século XVIII, com a emergência do capitalismo e dos Estados modernos. Nesse momento, há um vertiginoso crescimento das cidades; concomitantemente, aparecem novas disciplinas, como a Estatística, a Demografia, a Economia e a Medicina social, a vida torna-se um valor, devendo ser gerida, ordenada, garantida, governada, administrada.

Os corpos tornam-se alvos de intervenção contínua, sendo mergulhados em campos de visibilidade. E, para governá-los, é preciso, como diz Foucault (1979, p. 284):

“dispor as coisas, isto é, utilizar mais táticas do que leis, ou utilizar ao máximo as leis como táticas. (...) a finalidade do governo está nas coisas que ele dirige, na intensificação dos processos que ele dirige e os

instrumentos do governo, em vez de serem constituídos por leis, são táticas diversas”.

Entre essas táticas, poderíamos situar a emergência da Economia enquanto uma ciência do governo, uma disposição dos problemas através de um cálculo. Além da Economia, há a Estatística, estabelecendo medições de supostas regularidades presentes na população através de cálculos probabilísticos.

Os deslocamentos da população produziram efeitos econômicos e, para poder quantificá-los, o projeto de gestão estatal se remeteria à família como instrumento, como segmento privilegiado da população. A família e a infância tornam-se alvos de prescrições, de campanhas, de uma intensa instrumentalização, enfim, de gestão dos corpos (FOUCAULT, 1979).

Desta forma, para governar era preciso conhecer, coletar informações, gerar saberes sobre a população, tomar o homem como objeto através de disciplinas como as Ciências Humanas. Enfim, produzir tecnologias para que o Estado operasse eficientemente seu projeto de racionalização política, justificado pela idéia de que a intervenção estatal se dava em função do bem-estar da sociedade, da promoção da felicidade das pessoas, operando através de uma ética utilitária racional (DREYFUS & RABINOW, 1995).

Aceitar a infantilização se justificaria, pois a prática mais controladora e até mesmo a mais fascista teria como objetivo o "bem-estar" e a "proteção" de segmentos "vulneráveis" da população. O mote deste modo de gestão é o do pastor que cuida do rebanho, do Estado que governa para cuidar da população que não tem direção, que não sabe que caminhos trilhar, por isso, precisaria de um guia para lhe dirigir os passos. Desta forma, governo e objeto de governo apareceram juntos.

Curiosamente, o Estado comete os maiores massacres, quando começa a se preocupar com a vida. Foucault (2003) no diz como o Estado utiliza-se da violência de uma maneira racionalizada, em um uso considerado legítimo da força para promover a saúde física e mental do “povo”.

Passetti (2003) assinala como os anarquistas insurgiram-se justamente contra a prática de governo democrática e socialista pelo fato delas funcionarem nessa lógica de regulação dos corpos pautada por uma sociabilidade autoritária travestida

de proteção. Para esse autor, apesar de todas as reformas humanistas ainda prevaleceria intocável o dispositivo do castigo como instrumento de governo.

O pastor exerce o poder sobre um rebanho, mais do que sobre uma terra. (...) O pastor reúne, guia e conduz seu rebanho. (...) O papel do pastor é o de assegurar a salvação de seu rebanho. (...) O poder pastoral supõe uma atenção individual a cada membro do rebanho. (...) Ele é levado a conhecer seu rebanho no conjunto, e em detalhe (FOUCAULT, 2003, p. 359-360).

Toda essa regulação utilitária da vida teve os seus dispositivos de atuação baseados em normas, em padrões. E é segundo normas prescritas por uma moral do dever ser que se fará o exercício do controle, da correção dos corpos, possibilitando classificações, comparações, avaliações. Ampliar os sistemas de proteção é a problemática da gestão técnica da vida, do biopoder. A idéia de vigiar e reformar em nome da saúde e da proteção está na base da biopolítica pautada nas normas e, conseqüentemente, nas anormalidades as quais gerenciam em processos de recuperação, reabilitação e ressocialização.

Porém, a lei não deixa de funcionar, passando a operar através da norma, integrando o sistema judiciário nas instituições reguladoras do corpo social.

Foi a vida, muito mais do que o direito, que se tornou o objeto das lutas políticas, ainda que estas últimas se formulem através de afirmações de direito. O "direito" à vida, ao corpo, à saúde, à felicidade, à satisfação das necessidades, o "direito", acima de todas as opressões ou "alienações", de encontrar o que se é e tudo o que se pode ser (FOUCAULT, 1988, p. 136).

Governar passou a ser sinônimo de gerir riscos, através do saber médico-psicológico, operando cálculos de probabilidades, formando banco de dados com as características da população separadas por uma série de variáveis consideradas importantes, a partir de um modelo prévio e com gráficos de comparação de índices demográficos: por gênero, por classe social, por raça, por faixa etária, por bairro, por cidade, por região e por país.

O século XX seria pródigo na ampliação sem igual dos dispositivos de normalização social. Após a II Guerra Mundial, com a expansão do capitalismo neoliberal, este processo de normalização se acentuaria sem precedentes através do que Deleuze (1992) denominou de “Sociedades de Controle”.

A crise das disciplinas teria como efeito, a saída da vigilância do campo fechado das instituições, tendo se ramificado por toda a sociedade, obtendo na informática, na biotecnologia e na expansão da mídia seus mecanismos de controle, estendendo a vigilância para todos os espaços. Conhecer os detalhes dos acontecimentos e administrá-los, levantando as tendências e administrando-as de modo que afastemos os riscos inerentes a estes se torna uma rotina desejável em nome da segurança e proteção (SIBILIA, 2003; PELBART, 2000).

Para Deleuze (1992), as “Sociedades de Controle” se diferenciariam das disciplinares e de normalização devido a uma intensificação do controle em meio-aberto; da extensão dos processos de comunicação, sobretudo, através da mídia e de seus dispositivos de homogeneização da cultura e dos modos de existência; da ampliação da gestão empresarial inundando todas as esferas da vida através do “marketing”, inclusive no campo educacional, em que as informações teriam sido mercantilizadas; das tecnologias digitais e expansão das telecomunicações que teriam produzido a ampliação dos mecanismos de controle mais sutis e modulares; das mudanças no capitalismo, em que este passou a funcionar, em sua versão neoliberal, como fluxo de capital instantâneo flexível de cunho especulativo.

Enquanto as disciplinas eram moldes que fixavam os objetos e os modelavam na identidade indivíduo, fixando-o em moldes; os controles seriam modulações contínuas, em que a flexibilidade é requisitada, tudo se torna fluido e líquido, podendo ganhar formas diversas e provisórias. A convocação da mudança permanente é um efeito das “sociedades de controle”. Deleuze (1992) chega a afirmar, que nas “sociedades de controle” não se termina nada nunca, viveríamos endividados.

Porém, o autor ressalta que o capitalismo, “no terceiro mundo” ainda seria de produção, funcionando ainda mais no formato da disciplina do que de controle, apesar dos países classificados dentro desta categoria, de certo modo, já sofrerem o

atravessamento das forças fluxos dos processos de mundialização da economia e da cultura.

No Brasil, por exemplo, poderíamos encontrar juntamente aos dispositivos das “sociedades de soberania”, das “sociedades disciplinares” e das “sociedades de controle” sendo disparados por diversas práticas. No âmbito de nosso objeto de estudo, acompanhamos a proliferação de práticas de proteção de crianças e adolescentes baseadas na gestão de riscos em meio-aberto, nas últimas duas décadas do século XX, simultâneas ao uso da tortura, ao poder disciplinar em instituições fechadas. Porém, ainda prevaleceria, no Brasil, com mais intensidade, o dispositivo disciplinar como mecanismo de poder sobre os corpos.

Os procedimentos disciplinares incidirão intensamente sobre crianças e adolescentes como estratégia de adestramento e submissão política para que estes corpos se transformassem em adultos sãos, legalistas, dóceis e produtivos. Nesta pesquisa, apresentamos diversos mecanismos e práticas disciplinares de crianças e adolescentes, no Brasil, no período de redemocratização.

O controle em meio-aberto pode ser analisado através de uma tendência de desinstitucionalização de crianças e adolescentes, que atualmente estaria sendo propalada pelos organismos internacionais de proteção ligados a ONU (Organização das Nações Unidas). Entre as diretrizes deste organismo, incorporadas nas cartas de direitos da maioria dos países, inclusive o Brasil, a gestão dos corpos em meio-aberto seria central e a ideal. A palavra de ordem passou a ser romper com a institucionalização e gerir em meio-aberto através de diversas políticas de atenção. No entanto, de acordo com Sêda (1996), há uma resistência das autoridades brasileiras em romper com o modelo de internação e institucionalização, o que remete a uma perspectiva de práticas disciplinares vigentes no país no que tange a proteção e correção de crianças e adolescentes, na atualidade.

Se observarmos os títulos de mesas-redondas, de publicações, de resumos nos anais de congressos, de nomes de projetos sociais de assistência à infância e à juventude, vamos nos deparar com uma inflação sem igual da expressão “crianças e adolescentes em risco psicossocial”. Em nossas análises dos documentos referentes às práticas dirigidas às crianças e adolescentes na realidade brasileira,

apresentamos inúmeros exemplos da apropriação pelos trabalhadores sociais do termo “gestão de risco”.

O dispositivo “marketing” como zelo pela imagem institucional ligado à ampliação de lucros passou a ser incorporado pelas empresas, que se tornaram “amigas da criança” — selo doado pelo UNICEF e pela Fundação Abrinq, no Brasil, às empresas que destinassem verbas aos projetos de proteção de crianças ou adolescentes ou que oferecessem algum tipo de projeto chamado de responsabilidade social, como manter uma creche em seu interior para os filhos (as) de funcionários (as), por exemplo.

De acordo com Castel (1987), gerir riscos é, sobretudo, vigiar, prevenir por antecipação a ocorrência de um acontecimento. O que permitiria a classificação de certos grupos como estando “em risco” seria um processo de contabilização de fatores, de desvios dos corpos diante das normas estabelecidas socialmente.

A produção da categoria “em risco” seria o efeito de um entrecruzamento de práticas políticas, culturais, econômicas e sociais, sustentadas pelos saberes da medicina social, da psiquiatria, da psicologia, da pedagogia, do direito, do serviço social, da informática, da estatística e da economia; que teriam como base um projeto de “defesa social” de caráter preventivo, como assinala Foucault (2002; 2003). Nos processos de gestão de risco, uma das tecnologias utilizadas para computar os fatores de risco foi o cálculo de probabilidades através da estatística inferencial.

Conforme Ewald (1993), a entrada da estatística nas ciências humanas através do cálculo probabilístico permitiu objetivar os acontecimentos como fatos em si, destituídos de história, onde o número faria sentido por si mesmo. Uma acumulação de fatos de ocorrência repetida de modo regular é o que contaria para a estatística. No capítulo cinco desta tese, analisamos a importância da estatística para as práticas do UNICEF, nos processos de gestão das crianças e dos adolescentes, a partir de categorias, como: natalidade; mortalidade; número de nascimentos em partos cesarianos e em partos normais; porcentagens de matrículas em escolas e distribuição das mesmas por faixa etária e seriação, entre outros indicadores.

“Os factos são ordenados por categorias. Possuem nomes: nascimento, morte, acidente, avaliação. Mas de acordo com um uso rigorosamente nominalista da categoria. Porque a categoria se encontra inteiramente dispersa nos factos que agrupa, nas pequenas unidades discretas que vêm dispor-se nela. (...) Uma categoria não designa nenhuma unidade explicativa, é um conjunto, uma colecção indefinidamente aberta de factos que nunca são idênticos a si próprios. Como um substantivo sem substância, uma exterioridade sem interioridade.” (EWALD, 1993, p. 92)

O quadro estatístico é baseado em uma média e em desvios-padrões da mesma e, ao ser aplicado no estudo das ações humanas, parte da ficção de um homem médio produzido em cada época, como efeito de uma objetivação da sociedade através do cálculo de probabilidades. Este cálculo é efeito de uma sociedade gerida para a promoção da segurança, computando os riscos que cada indivíduo representa para o outro. Portanto, a gestão do risco individualiza, mas a partir de uma individualidade média.

“Com efeito, é somente por sobre a extensão de uma população inteira que o risco se torna calculável. (...) A idéia de risco pressupõe que todos os indivíduos que compõem uma população possam ser afectados pelos mesmos males: somos todos factores de risco e todos estamos sujeitos ao risco.” (EWALD, 1993, p. 96).

No início do século XX, com a intensificação dos processos de internacionalização da comunicação e da economia e, simultaneamente, com a ampliação das trocas culturais em escala mundial; a normalização passa a ser desejada e programada na sociedade, se tornando uma exigência social. Após a I Guerra Mundial, ela é prevista a partir de uma homogeneização de técnicas, costumes, linguagens, códigos, modos de consumo. A existência da norma traça e potencializa um processo de comunicação dentro de uma rede comum e de unificação de padrões. Deste modo, normalizar é instituir uma linguagem a partir de uma nova relação entre as palavras e as coisas. E não há instituição de normas sem um processo valorativo dos objetos, situado no tempo (EWALD, 1993).

A antropóloga Mary Douglas (1991) ressalta a dimensão sócio-construtivista do objeto risco, que é desconsiderada na concepção técnica e cognitiva dos riscos. Ela aponta para as questões políticas e morais imanentes que atravessam os debates sobre risco, interrogando a pretensão dos especialistas em controlar a virtualidade em busca de níveis de segurança cada vez maiores. “Em si mesmo, nada é risco, não existe risco na realidade. Inversamente, tudo pode constituir um risco; tudo depende da maneira como se analisa o perigo, como se considera o acontecimento” (EWALD, 1993, p. 89).

Os riscos seriam avaliados e distribuídos por peritos, por uma burocracia centralizada a partir de pareceres de intelectuais, os peritos da norma. Mas o que efetivamente seria a norma? Como é produzida? Ewald (1993, p. 124) a define como uma medida, uma realidade política, uma regra que vale para toda uma sociedade. Ele esclarece:

... A medida comum é uma realidade eminentemente política. É aquilo a partir do qual um grupo se institui como sociedade, aquilo que define os seus códigos, que a pacifica e lhe fornece os instrumentos da sua regulação. (...) Sendo da ordem técnica, as práticas da medida comum são susceptíveis de descrição positiva. Nelas vêm articular-se regimes de saber e dispositivos materiais. Entendida como um estudo das práticas da medida, à filosofia política caberia pensar como é que, através de que lutas e segundo que processos, técnicas de saber e de poder vêm a produzir algo como uma regra ou um conjunto de regras que hão de valer para uma sociedade dada e para um certo período da sua história, como código comum, princípio de federação e de associação.

São essas normas que vão se tornar parâmetro para: a construção de leis, de relações institucionais, de produção de saberes, de planejamento de políticas de atendimento e como padrão de comportamento para as crianças, para as famílias e para as mulheres; como podemos acompanhar no capítulo cinco deste estudo, na análise das práticas do UNICEF.

E o que tornaria a infância prioridade nas intervenções preventivistas? Segundo Castel (1987), a infância foi o alvo principal destas políticas. Ora, com a proliferação dos discursos evolucionistas da psicanálise e das psicologias do desenvolvimento, a criança e o adolescente ganharam uma grande importância

política, exigindo cuidados especiais, prioridade nas verbas destinadas a todos os setores: educação, saúde e assistência social, para que se tornassem adultos civilizados e produtivos.

“A noção de infância trouxe para o centro do humanismo a idéia de que todos podem ser moldados, que a consciência só pode ser adquirida fora de nós, por meio de agentes especiais, e que não vivemos sem alguém que olhe por nós” (PASSETTI, 2003, p. 149).

Educar e cuidar tornou-se uma função técnica. Os especialistas da saúde mental ganharam um espaço no mercado de cuidado da infância, tanto na “correção” da considerada infância desajustada como na regulação das categorizadas como vulneráveis ou em risco (CASTEL, 1987). Jacques Rancière (1996) ressalta que a ampliação da burocracia técnica, nas democracias atuais, é expandida ao ponto deste teórico denominá-la de um governo de peritos que ocupam o lugar de polícia na produção do consenso entre partes, impedindo o litígio.

A partir destas leituras, podemos levantar a hipótese, neste estudo, de que a proteção às crianças e aos adolescentes, nas últimas décadas, seria invadida pelas prescrições dos peritos da norma; ou seja, por todos aqueles especialistas que pretenderiam gerir os corpos de crianças e adolescentes dentro e às margens do campo jurídico, conforme os saberes das ciências humanas e sociais, tal qual já havia enunciado Michel Foucault, em suas problematizações da sociedade contemporânea. Deste modo, se justifica o título desta tese, qual seja — “Crianças e adolescentes entre a norma e a lei: uma análise foucaultiana”.

1.2.4 Das Relações de Poder

De acordo com Foucault (1999), as relações de poder deveriam ser vistas sob um prisma relacional, em que forças de resistência e dominação se mobilizariam constantemente, atravessando todos os corpos. Não haveria, para ele,

uma gênese original do poder a ser conhecida, mas são relações em tensão contínua que poderiam, no máximo, ser descritas pela análise de seus efeitos provisórios.

Cada arranjo indicaria uma conexão de determinadas forças, que sinalizaria para o resultado de uma batalha, não indicando o fim da guerra à medida que novos enfrentamentos poderiam se dar, reconfigurando o mapa de relações. Foucault (1999) contesta o postulado de um poder soberano-jurídico, que seria concebido negativamente, como repressão somente. Haveria uma positividade nas relações de poder, uma produtividade e não, apenas, opressão. O poder incita, investe os corpos, produz saber e indivíduos com potencialidades ampliadas.

Foucault (1999) também interroga o postulado do poder enquanto propriedade de um grupo. As relações de poder não são possuídas por um indivíduo, por uma instituição ou pelo Estado, se abatendo sobre os outros corpos. As relações de poder são exercidas e não possuídas, não haveria poder sem liberdade, sem potencial de revolta, sem contestação. As resistências são efetuadas a partir das mesmas malhas onde se efetua a dominação; há um caráter relacional das resistências, assim como, do exercício de poder.

Não há centralização de poder em uma classe ou em um Estado, mas uma rede, em que vários focos de poder poderiam se articular, formando um dispositivo. Entretanto, esta integração de forças não seria definitiva, seria marcada por uma dinâmica móvel e plural, de confronto permanente de forças.

Deste modo, de acordo com Foucault (1979), as relações de poder funcionariam, então, em um plano microfísico, nas relações cotidianas e não somente em uma dimensão macro da sociedade. Há uma difusão capilar das relações de poder, de micropoderes produtores de discursos, de instituições, de práticas de subjetivação, de modos de pensar, de viver nos mais diversos contextos.

Segundo Foucault (1979; 1999), a produção de saberes está vinculada aos exercícios das relações de poder. Como exemplos, podemos listar: nas práticas de poder no interior da prisão, se produziu a criminologia; nas práticas educacionais escolarizadas, se produziu a pedagogia; nos hospitais, o nascimento da clínica

médica. Nestes espaços, há uma imbricação entre práticas de poder, discursivas e de subjetivação com a fabricação de saberes.

Portanto, todo saber está vinculado a jogos de poder e, o exercício de relações de poder se apóia em saberes e em séries discursivas diversas. Nesta pesquisa, apontamos como os saberes produzidos sobre a criança e o adolescente estão imbricados com as leis voltadas para esta população e como engendram práticas de poder que produzem modos de ser criança e adolescente e formas específicas de cuidar desta clientela.

No próximo capítulo, trazemos o debate para o campo da atualidade, focalizando a discussão dos “direitos humanos”, a partir da problematização das mudanças em uma sociedade que se torna cada vez mais conectada, em nível mundial, por diversas redes de intercâmbio cultural; vivenciando uma internacionalização da economia de um modo mais acirrado, com conseqüências humanas sérias, de acordo com Bauman (1999).

Este movimento é importante, pois, pretendemos situar a emergência de práticas de atenção às crianças e adolescentes, pautadas em um paradigma, que foi construído nas engrenagens desta sociedade. É nela, que crianças e adolescentes se tornaram sujeitos de direitos e em que as políticas de promoção destes direitos ganharam uma dimensão internacional e de política de desenvolvimento econômico e social.

Capítulo 2

Novas configurações de forças na sociedade contemporânea

2.1 Neoliberalismo, mundialização e governo dos corpos

Seguindo a trilha de Michel Foucault, Deleuze (1992) ressalta a emergência de uma nova categoria de análise social, qual seja, o controle acentuado dos corpos em meio aberto. Se a disciplina limitava-se aos muros das instituições, esta nova modalidade de captura dos corpos teria na ausência de paredes seu campo de intervenção. Este novo dispositivo seria um efeito de novos jogos de poder, no capitalismo neoliberal.

Na esteira de Foucault e Deleuze, Negri e Hardt (2004) afirmam que os mecanismos de controle emergentes seriam imanentes ao redimensionamento do capitalismo contemporâneo globalizado. O Império é a nova face do capitalismo que pretende tudo englobar, em uma rede fina, em um espaço liso e aberto, tendo como importantes dispositivos de controle a mídia, a informática e a biotecnologia (PELBART, 2003).

Os mecanismos de controle e gestão do risco são utilizados pelo Império, sendo que, é a vida que se torna matéria de administração e modificação através das novas tecnologias, pautadas na bioinformática na tentativa de superar a organicidade do homem, como nos fala Sibilia (2003). O corpo passou a ser incômodo e descartável, sendo que o pensamento poderia fluir como uma energia livre, puro fluxo desencarnado.

Bauman (1999) convida-nos a questionar a palavra globalização, recusando os clichês que a cercam e a suposta unidade de processos encerrados nela. Após operar tal interrogação, Bauman propõe que pensemos nas conseqüências sociais do processo globalizador, como a compressão tempo/espaço e seus efeitos na

constituição das estruturas sociais; a reorganização do espaço urbano através do planejamento, individualizando os corpos e, simultaneamente, totalizando-os.

As fronteiras teriam se rompido, mas não para todos. A alguns, transitar livremente sem impedimentos seria privilégio enquanto, para outros, haveria um conjunto de práticas restritivas de deslocamentos. Deste modo, dentro de cada cidade, haveria espaços de segregação, de *apartheid* social. Em sua análise da “Sociedade de Controle”, Deleuze (1992, p. 224) afirma que:

“o capitalismo manteve como constante a extrema miséria de três quartos da humanidade, pobres demais para a dívida, numerosos demais para o confinamento: o controle não só terá que enfrentar a dissipação das fronteiras, mas também a explosão dos guetos e favelas.”

Também se insinuariam tendências neotribais e fundamentalistas concomitantes à formação de um transculturalismo. O medo, a ansiedade, a bifurcação e a polarização da experiência humana são algumas das conseqüências culturais das transformações atuais e, por último, Bauman (1999, p. 10-1) destaca “a tendência atual de criminalizar casos que não se adequam à norma idealizada (...). A complexa questão da insegurança existencial colocada pelo processo de globalização tende a se reduzir à questão aparentemente direta da *lei e da ordem*”. Desta forma, intensifica-se um processo de vigilância que não se limita aos muros das instituições disciplinares, que não se prende às localidades; aos Estados, em suas decisões.

Wiewiorka (2006), sociólogo francês prefere utilizar a noção de mundialização ao invés de globalização. E, em contrapartida às visões que toma posição contra ou a favor da mundialização; este autor afirma que não se trata de um mecanismo abstrato, preferindo problematizar que lutas entram em jogo, que novos atores aparecem, quais saem de cena?

Wiewiorka (2006) admite que, a partir da década de 60, se expandiram os particularismos culturais sob a insígnia de um fechamento identitário: de um retorno ao comunitarismo, do retorno à categoria de etnia como essência através de movimentos de purificação, ampliando posturas sectaristas. Também cartografa o

reaparecimento de movimentos de valorização do político sob a bandeira das negociações e do diálogo, sobretudo em sua potência de crítica à mundialização econômica, ganhando visibilidade, por exemplo, via Fórum Social Mundial, mas que têm agenciado uma pequena força frente uma intensificação das demandas do mercado neoliberal.

Um outro vetor emergente e com grande força nos jogos institucionais, que Wiewiorka (2006) denomina “lógica da perícia” também se ampliou através de intervenções de organismos internacionais, como: o Banco Mundial, FMI, UNESCO, UNICEF e a ONU nas ações de ONGs e de outras instituições e ações políticas, atenuando os conflitos e levando a consensos nem sempre democráticos à medida que interferem de modo a diminuir a conflitualidade sem necessariamente possibilitar alterações substantivas nas realidades de grupos e populações diante de suas lutas e reivindicações.

O uso da força dá lugar a uma espécie de chantagem, onde a adesão das nações implica pertencer ao sistema, seguir sua cartilha política e ter acesso aos seus benefícios que, na tese de interdependência, seriam balizados pelo critério de equanimidade. Por outro lado, a não adesão significa ficar fora da proteção do sistema e renunciar às pretensas vantagens oferecidas por ele, que podem ser de natureza comercial, tecnológica e financeira. (...) A inclusão do setor social na agenda da cooperação técnica de organismos bilaterais e multilaterais, ainda que se justifiquem pelo aspecto técnico, implica uma gama de condicionalidades políticas impostas aos países na negociação dos acordos de crédito. (FONSECA, 1998, p. 5-6)

Nossas análises, no capítulo cinco, das práticas do UNICEF referentes à situação da infância brasileira, apontam como os assessores deste organismo afirmam a necessidade de produção da paz social através da ação comunitária na resolução de problemas locais e na defesa de políticas compensatórias; chamadas mínimos sociais como modo de aplacar os conflitos sociais.

A partir destes acontecimentos, se torna importante traçar o mapa de forças, em que se situam os organismos internacionais, em especial, a ONU (Organização das Nações Unidas) e suas agências, como o UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância). Entre os documentos em que analisamos, nesta tese, estão os

relatórios da UNICEF sobre a situação da infância, no Brasil. Logo, é necessário que o leitor compreenda o quadro político-econômico e social em que as práticas desta agência se estruturam e ganham visibilidade e, até mesmo legitimidade de intervenção em prol da promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Wiewiorka (2006, p. 33) ressalta também a expansão de um processo de militarização da sociedade em detrimento da abertura de canais de participação social, que permitiriam a abertura do debate e das marcas de desentendimento, que lhe é inerente como modo de politização da sociedade para além das políticas de identidade (RANCIÈRE, 1996).

Os processos de militarização social ganham visibilidade através da ampliação da segurança privada em nome da segurança particular e; também aparecem na sociabilidade pautada na violência como forma de resolução de conflitos e do uso das armas, como no caso das manifestações terroristas em escala global, funcionando em rede, utilizando a *internet* e outras tecnologias de comunicação, integradas ao capitalismo financeiro (WIEWIORKA, 2006).

Nas palavras do autor, as ações terroristas aparecem como um engajamento em um combate planetário, em que os atores globalizados agem com uma violência que “não se inscreve num espaço político onde se possa negociar, ela é metapolítica, guerreira e puramente terrorista” (WIEWIORKA, 2006, p. 33). O que potencializa o terrorismo em seus efeitos globais não é só a capacidade de seus atores de se conectarem e desconectarem em rede, mas também sua modulação mediática, transformada em espetáculo. Não só o terrorismo, como também qualquer tentativa de resolução de conflitos através da violência impede o debate, o recusa e evidencia o que Wiewiorka (2006) nomeia como a lógica da guerra.

Outro tema que ganha fórum mundial é o da insegurança generalizada que é alardeado pela mídia e aparece nas agendas de campanhas políticas, em movimentos de denúncia via ONGs e SOSs e em clamores por recrudescimento penal, ganhando notoriedade política em âmbito internacional. Este tema emerge em lutas da direita e de grupos conservadores, que reivindicam reformas sociais e políticas em nome do retorno da ordem e segurança rumo ao progresso (WIEWIORKA, 2006).

Para este autor, não há como conter a violência se não através do acirramento da conflitualidade ao invés de sua negação ou eliminação. O apelo ao aumento da repressão só intensificaria o fenômeno da violência e não abriria a possibilidade de diálogo que, para ele, é o instrumento legítimo de negociação em uma sociedade democrática. A partir destas leituras sociológicas de Wiewiorka, cabe uma pergunta: os pedidos de recrudescimento penal para adolescentes não estariam funcionando dentro desta lógica da guerra e não de um regime democrático sustentado na política como campo de possibilidade da resolução de conflitos?

Neste panorama, Wiewiorka (2006) alerta para a despolitização dos movimentos sociais, que fazem da violência seu instrumento de luta contra a mundialização. Tal postura só fecha o debate e os espaços de discussão que legitimam uma ação na esfera política pautada no dissenso, como destaca Rancière (1996), ao postular as bases de uma democracia participativa.

Em consonância com Wiewiorka (2006), Bauman (1998) ressalta que a busca desenfreada por segurança em nossa sociedade significa mais vigilância e controle, afirmação que era compartilhada também por Foucault (1999) e Deleuze (1992). O argumento da necessidade de segurança e ordem, na atualidade, estaria recheado do temor frente ao imprevisto, de supostos ideais de pureza e medo frente aos perigos virtuais, marcados por racismos e preconceitos de classe.

Tudo que é estranho, que é visto como fora de ordem ou de lugar; tudo que é postulado como imprevisto parece mobilizar esforços de controle, vigilância, purificação, exílio, eliminação, de tentativas de limpeza, mesmo quando o que pretendemos destruir com nossos ideais assépticos são seres humanos.

Trata-se de uma biopolítica, tal como Foucault (1988) definiu, ao analisar os modos de governo da sociedade moderna pautados em uma política de gestão da vida. Em nome da vida de alguns, muitos poderiam ser concebidos como desprovidos de uma vida qualificada, sendo colocados em um plano de vida nua, como nos alertou Agamben (2004).

Agamben nos fala de um Estado que concebeu a vida como problema político. A vida como objeto de governo poderia ser expandida ou ameaçada de morte caso fosse considerada um impedimento da difusão de interesses de alguns

grupos. Ao mesmo tempo, que o Estado pretendeu manter a vida e até mesmo ampliá-la, também a ameaçou de morte quando concebida como vida indigna, subtraída de valor por um poder que se institui de modo soberano, quando se considera ameaçado pelo que categoriza como perigo (AGAMBEN, 2004).

Nesta tese, abordamos a questão das solicitações de recrudescimento das punições e dos pedidos de rebaixamento da idade penal para o adolescente em conflito com a lei, ilustrando como um corpo pode ser deslocado da esfera da cidadania e da proteção para a do regime penal. O adolescente autor de ato infracional passa a ser visto como inimigo interno da sociedade.

O direito à vida institui a negação da vida daqueles que são concebidos como inimigos, como perigosos, privados de seus direitos mais básicos. Neste caso, deixar ou fazer morrer aqueles que são vistos como inimigos se torna um imperativo para muitos que encarnam o lugar de soberano, para Agamben (2002).

Porém, o inimigo pode ser constantemente inventado e reinventado, de acordo com Negri (2003); o inimigo é todo aquele que for visto como revelador de sintomas sociais, agenciadores de desordem, que devem ser ordenados e/ou combatidos através de uma guerra efetuada pela polícia. A partir deste paradigma, na atualidade, o exército seria treinado para pequenas ações militares ligadas e/ou complementares às da polícia, em missões de ajuda social, em que o belicismo ganha uma função policial contra inimigos internos e externos. O paradigma que sustentaria um exército policial seria o estado permanente de guerra civil.

Jacques Rancière (1996) interroga as democracias contemporâneas, auxiliando as nossas análises dos efeitos da abertura democrática brasileira e seus efeitos nas políticas de atendimento das crianças e dos adolescentes. Para este autor, parece estranho que toda sociedade se tornou democrática e que este processo de democratização caminhe lado a lado com as economias neoliberais regidas pela lógica do mercado mundial. Para o autor, as democracias contemporâneas só poderiam andar junto com o neoliberalismo e, até mesmo, serem defendidas pelos empresários em escala mundial à medida que se tornaram fundamentadas em um regime mais formal do que pautado em uma soberania do povo e no cultivo da política.

O povo e o parlamento teriam sido enfraquecidos, nas pós-democracias e, em contraponto, os presidentes populistas e carismáticos entraram em cena, conjuntamente com os peritos do poder judiciário e com os especialistas da comunicação e das relações; em uma sociedade que o autor afirma que substituiu a política pela polícia (RANCIÈRE, 1996).

A ampliação da defesa da descentralização através da proliferação de conselhos deliberativos, ocupados por representantes da sociedade civil seria um dos mecanismos de produção do consenso à medida que o dispositivo conselho opera através da representação e não da participação efetiva. Estes órgãos não manteriam uma consulta constante às populações que representam, sendo ocupados por membros da burocracia estatal e empresarial a partir do lugar de especialistas, o que comprometeria seu funcionamento democrático efetivo (RANCIÈRE, 1996).

Esta análise de Rancière (1996) nos ajuda a problematizar as práticas das várias modalidades de conselhos de direitos que foram criadas a partir da aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente, no Brasil, em 1990, dentro de um paradigma de descentralização das ações do Estado, legitimado pela Constituição Federal de 1988. Nos documentos que analisamos, percebemos as recomendações de assessores e ex-assessores de organismos multilaterais de que técnicos capacitados ocupem os conselhos, como é o caso do parecer de Edson Sêda (1996) a respeito da composição do Conselho Tutelar, destacada no capítulo quatro desta tese.

O Estado de Exceção, para Agamben (2004), é instituído em caráter emergencial, criando uma lacuna na esfera jurídica, um vazio no direito em nome de uma suposta excepcionalidade que se torna a regra. Para este filósofo italiano, após a I Guerra Mundial, os Estados Modernos passaram a apagar as fronteiras entre as esferas do executivo, do legislativo e do judiciário; onde o executivo passou a promulgar continuamente decretos-lei aceitos pelo legislativo, em uma lógica de urgência constante, apesar de ocorrer sob os auspícios de uma ordem denominada democrática.

Trata-se de um deslocamento em que medidas excepcionais se tornam uma técnica de governo, no século XX. Conforme Agamben (2004), tudo que é concebido

como ameaça à segurança, deveria ser eliminado através de decretos com força de lei, em uma verdadeira ditadura constitucional dentro dos regimes considerados democráticos. Ou seja, sob o imperativo da necessidade, não há lei; a partir deste paradigma, abre-se espaço para a anomia dentro do direito. A necessidade aparece como uma justificativa que valida atos emergenciais. Desta forma, a violência passa a ser tática de governo, justificada pelo emblema da segurança, da manutenção da ordem e busca do progresso.

Acompanhamos o delineamento de uma biopolítica em que o próprio ser vivo é colocado em suspensão, em uma ordem militarizada. Um exemplo são ações do governo norte-americano em nome da defesa do Estado e da chamada democracia liderada por Bush em que não há distinção entre paz e guerra. A violência ilegal é justificada como mecanismo de proteção social, torna-se legítima sob o princípio da necessidade.

Analisando o Estado totalitário, Arendt (1989) afirma que a instauração do medo generalizado e do terror é o solo para a emergência de regimes totalitários. Logo, é no momento em que nos sentimos inseguros que aceitamos a infantilização, a tutela, obedecemos cegamente em busca do manto protetor, mesmo que este implique a instauração de práticas totalitárias.

Declaramos guerra a tudo que nos é estranho, demonizando paranoicamente, de acordo com Pelbart (2003), o outro. De acordo com Bauman (1998), todos aqueles que resistem à homogeneização, que transgridem os limites são vistos como estranhos, como não humanos em nossa sociedade, sobretudo, os que não aceitaram serem “reciclados”, “reabilitados” e “corrigidos” entram no campo dos aniquilados em nome da purificação da sociedade de seus supostos refugos, considerando ser esta uma prática necessária para nos livrar do “perigo” que estes representariam.

Segundo Castel (2005), a busca desenfreada por segurança e proteção social produziria a insegurança, na atualidade. A vulnerabilidade seria um efeito de práticas políticas, econômicas, culturais e sociais, na sociedade contemporânea. A reivindicação de segurança responderia à promessa de eliminação de riscos através de políticas de controle de situações imprevisíveis. Uma sociedade de indivíduos é uma sociedade de insegurança permanente, para Castel (2005), pois, a busca de

proteção máxima implica a expansão de estratégias de controle social, o que implica diminuição de liberdades pela inflação de um Estado que pode se tornar totalitário em nome da proteção.

A demanda excessiva por segurança ameaçaria a democracia. Clamores por um Estado de segurança ampliado reforçariam a extensão de um policiamento ostensivo e de uma inflação judiciária na esfera da vida privada, gerindo os detalhes de nosso cotidiano.

Nesta obsessão pela gerência da minúcia em nome da segurança, amplia-se o controle através da construção contínua da categoria perigo. O medo frente aos perigos virtuais instala um terror em uma escala potencializada, sendo projetado nos grupos que são classificados como “classes perigosas”, sobretudo para os jovens moradores das periferias e de imigrantes vindos do sul e do oriente (CASTEL, 2005).

Apesar do discurso da tolerância à diferença estar em voga, na atualidade, sendo transformado em particularismo cultural; o direito à diferença esbarra nas fronteiras locais, só podendo excedê-las em nome do consumo (BAUMAN, 1999).

Deleuze (1992) afirma que na vigência da crise das disciplinas, após a II Guerra Mundial, passamos a viver sob o imperativo das reformas realizadas por ministros competentes do exército, das escolas, das famílias, das indústrias, das prisões e dos hospitais.

A prevenção é a tecnologia principal em uma sociedade de riscos que deseja reduzir os perigos ou até mesmo eliminá-los (CASTEL, 2005). Trata-se de uma extensão do controle social em nome da paz, de uma política de intolerância aos mínimos desvios, criminalizando todos os problemas sociais concebidos como ameaça a esta suposta paz, como aponta Wacqüant (2003).

Wacqüant (2003) analisa, a partir da Política de Segurança dos Estados Unidos, a configuração de um Estado penal e policial. Cada vez mais a política social se torna controle e se pauta no recrudescimento penal como estratégia generalizada, como política não só estatal, mas global de resolução de conflitos.

Em consonância com a postura norte-americana, outros países têm definido responsabilidade e governabilidade como punição e tutela das populações em situação de miséria. Nos documentos do UNICEF, encontramos fragmentos de discursos que vão ao encontro desta política no que tange à gestão dos corpos de

adolescentes pobres como forma de evitar que eles se desviem para atividades ilegais, vide capítulo cinco.

Neste modelo de Estado, assistir as classes populares é uma política de segurança pública com fins preventivos e de vigilância de grupos que são categorizados como “classes perigosas” (WACQUANT, 2003). Tanto os discursos da direita como os da esquerda se aproximam, clamando por ampliação do controle social como estratégia de combate à criminalidade (BELLI, 2004).

Neste panorama, discursos sobre endurecimento penal tendem a substituir os de reabilitação psicossocial, segundo Bauman (1999). Desta forma, as tecnologias disciplinares estariam retrocedendo na agenda das políticas sociais mundiais em nome da defesa social e da gerência de riscos.

Um exemplo paradigmático desta perspectiva é a política de “Tolerância Zero”, implementada em Nova Iorque, em 1994, pelo prefeito Rudolph Giuliani. Conforme Belli (2004), a proposta deste programa era punir as mínimas infrações, não tolerar os mínimos desvios para evitar a generalização da anomia social que diminuiria diretamente, de acordo com seus idealizadores, os delitos graves. Os pequenos desvios deveriam ser punidos de modo mais duro como mecanismo de prevenção aos desvios mais graves.

Os contingentes policiais foram ampliados para punir com rigor desde aqueles que pulavam roletas no metrô, mendigos nas ruas, lavadores de para-brisas, sem-teto, os latinos e afro-americanos, enfim, qualquer pessoa que pudesse ser vista como suspeita. Esta política passou a ser difundida por todo o país e internacionalmente, inclusive sendo concebida como modelo para a segurança pública, no Brasil.

Acompanhamos, paralelamente à difusão desta política, outras ações que apontam para a tendência criminalizadora e de intensificação de controle, na atualidade, entre elas: a penalização de pais que não matriculam os filhos na escola ou não acompanham o desempenho escolar destes; os pedidos de redução da maioria penal; a ampliação das instituições receptoras de denúncias; a criminalização da denominada violência doméstica; instalação de filmadoras nos diversos espaços sociais; ampliação dos investimentos financeiros para a construção de penitenciárias; solicitações de pena capital; instauração de multas

para diversas situações de desvio frente às normas; intensificação de políticas de segregação espacial e de programas de “limpeza urbana”, entre outras (SINGER, 2000).

Em nosso estudo, podemos apontar um processo de criminalização de pequenas faltas e desvios das famílias e de crianças e adolescentes a partir da ampliação dos mecanismos de proteção integral previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Um exemplo concreto é a criação do Conselho Tutelar, com suas atribuições de polícia social e de uma demanda maciça por notificações de suspeitas de ameaças de violação de direitos realizadas neste órgão.

2.2 Direitos Humanos, Desenvolvimento Econômico e Social e Mundialização

Ao final do século XX, acompanhamos um retorno acentuado, nas democracias contemporâneas de práticas amparadas por uma ética utilitarista, sob novas roupagens, se apropriando do realismo aristotélico para alcançar um *telos* fundado em virtudes humanistas; buscando a felicidade através da promoção da qualidade de vida medida em índices de desenvolvimento humano, em uma retórica de desenvolvimento sustentável incluyente, que tem sido o discurso propalado por organismos internacionais, como a ONU e suas agências e do Banco Mundial (FONSECA, 1998).

O conceito de justiça da ONU estaria sustentado pelas concepções aristotélicas, que estabeleciam a justiça como uma prática avaliativa e que poderia ser considerada uma virtude. Ser justo seria escolher com justiça, no entanto, hoje, a justiça não é vista como uma virtude da alma, mas como resultado de uma configuração da sociedade.

Aristóteles também criou uma concepção de justiça particularista, pautada em um processo de correção comutativa e preocupada com a distribuição de variados bens entre a comunidade política, promovendo a igualdade de modo abstrato, ou seja, de uma igualdade articulada com a desigualdade como mais importante que a obediência à legalidade.

A proposta desta justiça seria de “estabelecer uma equivalência entre coisas necessariamente desiguais, distintas e diferentes, de combinar, portanto, igualdade e desigualdades. A reivindicação de justiça social não goza neste sentido de nenhum privilégio” (EWALD, 1993, p. 133).

A desigualdade, para Aristóteles, seria natural e deveria ser respeitada através da criação de regras que lhes garantisse a expressão. Porém, na sociedade contemporânea, não concebemos as desigualdades como naturais, mas elas são remetidas a identidades culturais, sendo, portanto, construídas. Porém, estas identidades gravitam em torno da norma, que definem as condições para a produção do consenso.

“A norma é uma tentativa de conciliar o facto e o direito. A articulação do direito com a norma deve permitir uma jurisdicização do facto: fazer valer o facto, em particular o facto das desigualdades, em direito. A norma põe o problema de uma racionalidade jurídica cujas categorias já não seriam definíveis *a priori*, mas tão só *a posteriori*.” (EWALD, 1993, p. 153)

No direito moderno há uma apropriação também, do conceito criado por Platão de “República” como um tipo de Estado ou regime político que está legitimado como distribuidor da justiça para a promoção de uma ordem ideal: boa, perfeita e estável. Esta ordem seria construída a partir da criação de uma definição do que é justo através da lei. Desta forma, Platão postularia uma relação entre política, direito e moral. Rancière (1996) destaca que, nas democracias atuais, prevaleceria esta concepção platônica de política, fundada no consenso e na inflação jurídica.

Aristóteles e Platão defendem uma justiça corretiva construída pela solidariedade entre os homens, em relações de reciprocidade, vivendo em uma comunidade em estado de paz negociada e harmonia e não de conflitos infundáveis. Nos relatórios do UNICEF, estudados neste trabalho, no capítulo sete, encontramos esta concepção de justiça apaziguadora de conflitos através da mediação da comunidade e da repartição de responsabilidades na resolução de suas problemáticas.

A partir do conceito de justiça de Aristóteles e de Platão, apropriados pelos novos utilitaristas, podemos observar a existência de uma bandeira comunitarista,

em que a pluralidade cultural é vista como uma vantagem desde que separada em guetos e, ao mesmo tempo, unificada pela possibilidade de consumo (BAUMAN, 1998). Cada comunidade agiria corrigindo suas distorções e compensando aqueles grupos excluídos das oportunidades de consumo e bem-estar através da promoção de uma justiça corretiva, também denominada de produção da equidade.

Conforme Ewald (1993), a defesa de equidade pressupõe a mediação de normas em comum, negociadas pelos grupos sociais, onde se buscará um balanço entre a escolha de obedecer a uma regra a partir dos ganhos e perdas que ela implicaria para os membros de uma comunidade. O autor relata que, agora o balanço está sempre por se fazer e refazer, ou seja, é flexível. Deste modo, as solidariedades se ancoram em balanços permanentes, mas sempre mediados pelas normas como medidas em comum para que haja justiça social.

Esta modulação flexível das identidades e das ações é analisada por Deleuze (1992, p. 224) como um efeito das “Sociedades de Controle”. O homem desta sociedade é modulado por mecanismos de controle em meio-aberto continuamente, em que “o controle é de curto prazo e de rotação rápida, mas também contínuo e ilimitado”.

Nesta rede de fluxos acelerados e em permanente mobilidade, as discussões sobre a justiça passam a ser ancoradas no princípio de equidade, que louvam os diferencialismos culturais expressos em identidades fluidas recompostas a todo instante. A partir destas observações, podemos compreender porque a diversidade cultural tem sido defendida pela direita recentemente. Entretanto, esta pode ser uma armadilha, uma cilada, pois alimenta novos racismos, legitimando a desigualdade ao deslizar de um racismo biologizante para um racismo cultural (PIERUCCI, 1990; HALL, 2005).

“A bandeira das diferenças, hoje empunhada à esquerda com ares de recém-chegada inocência pelos ‘novos’ movimentos sociais (o das mulheres, o dos negros, o dos índios, o dos homossexuais, o movimento indigenista etc.), foi na origem — e permanece fundamentalmente — o grande signo das direitas, velhas ou novas, extremas ou moderadas. Pois, funcionando no registro da evidência, as diferenças explicam as desigualdades de fato e reclamam a desigualdade (legítima) de direito.” (PIERUCCI, 1990, p. 11)

Porém, é importante lembrar que Foucault sempre destacou que a norma que igualiza os indivíduos os diferencia, também, pois fornece a medida de comparação onde podemos nos classificar a partir de ordens de equivalência. “A norma convida cada indivíduo a reconhecer-se diferente dos outros, encerra-o no seu caso, na sua individualidade, na sua irreduzível particularidade. Precisamente, o normativo afirma tanto mais a igualdade de cada um perante todos quanto infinitiza as diferenças” (EWALD, 1993, p. 109).

As concepções atuais de proteção das crianças e dos adolescentes e da promoção de direitos humanos pela via da inclusão de tudo que é classificado como diferença recebe destaque em nossas análises dos relatórios do UNICEF, que prescreve políticas de inclusão social enfocadas na defesa de identidades culturais como dispositivos de produção de equidade social, como o leitor poderá observar no último item do capítulo cinco desta tese.

As escolhas de modos de vida pautados nas diferenças já se encontrariam limitadas pelas fronteiras do ideal comunitário, que ofertaria a possibilidade de escolher estilos de vida já dados e definidos no mercado das identidades. Funcionando na imanência deste ideal comunitário, encontramos a ética utilitarista fundamentada na busca de liberdade sem riscos, rumo a um destino de segurança e felicidade gerido pelos peritos da norma. Nesta ética, a educação é o dispositivo de normalização principal como instância produtora do “dever ser”, no utilitarismo de Amartya Sen (SACHS, 2004).

Neste utilitarismo, devem ser contemplados os mínimos sociais, os direitos cedem lugar aos deveres para que se efetue um projeto de construção da chamada “comunidade global” rumo à paz. Esta visão entra em consonância com as afirmações de Ewald sobre os processos de normalização social dentro do direito que abordamos, acima.

O objetivo é a erradicação da miséria e não distribuição de renda, maximizando as potencialidades de cada indivíduo para que busquem realizar o que os adeptos desta ética nomeiam como “projeto”, apropriando-se do conceito sartreano da vida enquanto um projeto existencial que se define e redefine a todo instante. Nas palavras de Sachs, o desenvolvimento não virá apenas através do

crescimento econômico, mas através de uma política de promoção de um desenvolvimento sustentável incluyente (2004, p. 13-39):

Amartya Sen (1990) nos lembrou que a economia e a ética estavam interligadas, desde Aristóteles. (...) O desenvolvimento pretende habilitar cada ser humano a manifestar potencialidades, talentos e imaginação, na procura da auto-realização e da felicidade, mediante empreendimentos individuais e coletivos. (...) A boa sociedade é aquela que maximiza essas oportunidades, (...), suprindo necessidades básicas da vida — numa variedade de formas e de cenários — famílias, parentela, redes, comunidades. (...) A educação é essencial para o desenvolvimento, pelo seu valor intrínseco, na medida em que contribui para o despertar cultural, a conscientização, a compreensão dos direitos humanos, aumentando a adaptabilidade e o sentido de autonomia, bem como autoconfiança e a auto-estima.

Neste modo de conceber o desenvolvimento, de acordo com Sachs (2004, p. 11), o Estado deve ser “enxuto, limpo, ativo, planejador e capaz de descortinar o futuro”. Deve possibilitar a articulação entre o local e o transnacional, promovendo parcerias através de uma “harmonização de metas sociais, ambientais e econômicas, por meio do planejamento estratégico e do gerenciamento cotidiano da economia e da sociedade”.

Segundo Sachs (2004, p. 14), “a eqüidade, traduzida em termos operacionais, significa o tratamento desigual dispensado aos desiguais, de forma que as regras do jogo favoreçam aos participantes mais fracos e incluam ações afirmativas que os apóiem”. No capítulo seis desta tese, ressaltamos a preocupação do UNICEF em gerir os processos de discriminação social a partir de uma concepção de justiça pautada no princípio da “eqüidade”, em que deveríamos tratar diferencialmente os desiguais através de políticas compensatórias.

No capítulo quatro, nos discursos de Sêda (1996), ex-assessor do UNICEF, ao enunciar as inovações previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, há a menção de que é necessário alterar a concepção de Estado e de pensar as políticas públicas como responsabilidade de toda a sociedade e não do governo. Podemos, desta forma, perceber a consonância do Estatuto da Criança e do Adolescente com as proposições das agências da ONU e de suas concepções do Estado com papéis sociais reduzidos.

Trata-se de uma concepção Estado atravessada por práticas humanistas e utilitaristas, que é confirmada não só por economistas e filósofos como: Ignacy Sachs e Amartya Sen, mas apresentada pelas Nações Unidas (ONU) como proposta política e social de desenvolvimento dos países denominados periféricos. Segundo Sachs (2004, p. 25) “ao longo dos últimos sessenta anos, o desenvolvimento tem sido uma poderosa *idée-force* para o sistema das Nações Unidas, tanto como conceito analítico quanto como ideologia”.

Desta forma, é visível a concepção de “desenvolvimento” como avatar do progresso, baseado nas idéias iluministas, inserido em um projeto modernizador e apresentado como diretamente relacionado à cultura, também designada como civilização. No comentário de Veiga (2005, p. 32-46) podemos perceber a relação estabelecida entre cultura, desenvolvimento, progresso e economia:

“Aqui está a mudança fundamental no modo de se entender o desenvolvimento. E ela certamente não foi exposta de forma mais sistemática e cristalina do que na série de conferências proferidas entre 1996 e 1997 pelo indiano Amartya Sen, como membro da presidência do Banco Mundial. Em 1998, ele recebeu o Prêmio Nobel de Economia, e no ano seguinte, editou essa série de conferências sob o título *Desenvolvimento com Liberdade*, a obra que certamente mais traz respostas positivas e diretas à pergunta: o que é desenvolvimento? (...) O que essa obra procura demonstrar é a necessidade de se reconhecer o papel das diferentes formas de liberdade no combate às absurdas privações, destituições e opressões existentes em um mundo marcado por um grau de opulência que teria sido difícil até mesmo imaginar um ou dois séculos atrás. (...) O século XX estabeleceu o regime democrático e participativo como modelo preeminente de organização política. Os conceitos de direitos humanos e liberdade política hoje são parte da retórica prevalecente. (...) Todavia, problemas novos convivem com outros muito antigos: a persistência da pobreza e de necessidades essenciais não satisfeitas; a ampla disseminação de fomes coletivas e crônicas; a violação de liberdades políticas elementares e de liberdades formais básicas; sem falar da ampla negligência diante da condição de agente das mulheres. E muitas dessas privações podem ser encontradas em países pobres como em países ricos. (...) O combate a tais problemas exige que a liberdade individual seja considerada um comprometimento social. Ou seja, a expansão da liberdade é vista por Amartya Sen como o principal fim e o principal meio de desenvolvimento. Consiste na eliminação de tudo o que limita as escolhas e as oportunidades das pessoas. (...) A pobreza deve ser vista como uma privação de capacidades básicas, e não apenas como baixa renda. (...) Apesar de a pobreza ser uma idéia essencialmente econômica, ela não pode ser devidamente entendida sem sua dimensão cultural.”

Desta forma, para Veiga (2005), fundamentado em Amartya Sen, o que precisaria ser desobstruído seriam os processos de discriminação social, tais como: de gênero, de raça, de casta, de religião e de classe social que impedem os seres humanos de exercerem sua criatividade natural, apesar de que alguns poderiam ter mais criatividade em função da educação ou de uma herança biológica, segundo ele.

Da ruptura com as discriminações, depende o desenvolvimento econômico e social; aliado ao progresso e à cultura com fins de expansão de habilidades e capacidades que possibilitem a entrada no mundo de trabalho de todos os seres humanos. No capítulo sete desta tese, apresentamos ao leitor diversos fragmentos dos relatórios do UNICEF sobre a situação da infância, no Brasil prescrevendo estas práticas referidas por Veiga, Amartya Sen e Sachs. Porém, o trabalho mencionado por Veiga, não necessariamente, será um emprego formal.

“É o trabalho humano que transforma os recursos importados da natureza, isolando, recombinao, transferindo, reciclando etc. E isso envolve muita habilitação, informação e experiência – potencialidades humanas cultivadas – resultantes de investimentos feitos pelo público, por pais, por empregadores, e pelas próprias pessoas. Por isso é que se passou a ser usada a expressão *capital humano*. (...) Ao contrário dos fundamentalistas e dos pós-modernistas, Ignacy Sachs está cada vez mais convicto que o desenvolvimento pode permitir que cada indivíduo revele suas capacidades, seus talentos e sua imaginação na busca da auto-realização e da felicidade, mediante esforços coletivos e individuais, combinação de trabalho autônomo e heterônomo e de tempo gasto em atividades não econômicas. (...) Outra maneira de dizer concisamente o que é desenvolvimento vem sendo repetida nos quinze relatórios anuais elaborados pelo PNUD. O desenvolvimento tem a ver, primeiro e acima de tudo, com a possibilidade de as pessoas viverem o tipo de vida que escolheram, e com a provisão dos instrumentos e das oportunidades para fazerem suas escolhas.” (VEIGA, 2005, p. 60-81)

O PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) é outro organismo multilateral ligado a ONU (Organização das Nações Unidas), atuando sistematicamente nos países considerados periféricos ou subdesenvolvidos, entre eles, o Brasil. Desde a década de noventa, o PNUD tem produzido relatórios sobre os processos de desenvolvimento social e econômico, embasados em índices

estatísticos que associam o crescimento econômico à ampliação de qualidade de vida, designados com os índices de desenvolvimento humano.

Estas práticas remetem ao que Foucault denominou de gestão da vida através do controle de natalidade e da promoção de longevidade, paralela à promoção de bem-estar, medidos em índices estatísticos, que apresentamos no capítulo um desta tese e que podem ser conferidos, também, no capítulo cinco, nas análises das práticas do UNICEF dirigidas às crianças e adolescentes, na realidade brasileira.

Veiga (2005), além de fazer menção das idéias de Ignacy Sachs e de Amartya Sen, também ressalta os argumentos de Celso Furtado – um dos principais representantes da CEPAL, no Brasil, bem como, difusor das idéias cepalinas sobre desenvolvimento. Este economista brasileiro foi assessor da CEPAL (Comissão Econômica para a América Latina), organismo também ligado a ONU que atua no Brasil desde a década de 40, do século XX. Para Colistete (2001, p. 21),

“a influência cepalina atingiu o auge durante os anos 50 e 60, quando as idéias e os técnicos da CEPAL estiveram no centro dos debates e, muitas vezes, das decisões econômicas no Brasil. Mesmo décadas depois, o papel proeminente exercido pela CEPAL no país ainda impressiona pesquisadores e observadores da história econômica da segunda metade do século XX.”

Podemos notar a ampla intervenção das Nações Unidas no Brasil, desde a sua fundação, após a II Guerra Mundial. Também, podemos destacar que os discursos da ONU sustentam o paradigma de um capitalismo reformado, instrumentalizando o conceito de cultura e articulando-o a uma lógica racional e utilitarista pautada em uma concepção iluminista de progresso e em uma evolução linear das sociedades rumo à civilização.

A noção de político foi restringida à gestão de identidades culturais, à defesa de particularismos culturais, se tornou disputa de identidades nacionais, sexuais, étnicas ou regionais (CEVASCO, 2003). Jacques Rancière (1996) critica esta transformação da cena democrática em cena humanitária, pois a política parece se resumir a um consenso identitário único — a humanidade. A democracia pautada no

consenso é o desejo de inclusão de tudo e de todos substituindo o dissenso, a conflitualidade contínua, que para ele seria a base da democracia.

Um Estado do consenso é um Estado policial, de administração de peritos, de cálculos baseados em pesquisa de opinião, de um povo étnico em que as partes não entram em litígio, pois estão unidas ao mesmo tempo por uma comunidade de identidades particulares em consonância com uma comunidade maior — a humanidade.

Esta proposta de desenvolvimento e progresso, a partir do manejo do dispositivo cultural pode ser visualizada nas problematizações que realizamos dos relatórios do UNICEF sobre a situação da infância brasileira. Os assessores desta agência estabelecem interfaces entre a quebra de preconceito de gênero, de etnia, de religião e de raça com desenvolvimento econômico e a possibilidade de progresso. A cultura parece ganhar um papel redentor da humanidade, sendo acrescida da utopia de retorno a uma comunidade idealizada.

Desta forma, o Estado em associação com ONGs (organizações não-governamentais) seria um gestor e promotor do desenvolvimento das comunidades locais, visando o que estes teóricos do “desenvolvimento sustentável incluyente” denominam “empoderamento” comunitário. Empoderar as comunidades seria oferecer a elas possibilidades de participação efetiva na gestão e resolução de seus problemas através de um processo não apenas de descentralização, mas de partilha de poder através do reforço de suas capacidades de organização e mobilização em prol da melhoria de sua qualidade de vida.

A mola mestra, para Veiga (2005), do desenvolvimento seria a razão articulada à vontade e à necessidade. A educação e a cultura seriam as vias de promoção do desenvolvimento das comunidades com o objetivo de resolução de conflitos em nível local, ou seja, o que os economistas cepalinos, atualmente, vêm definindo como desenvolvimento de dentro, interno.

“A disseminação de conhecimentos de economia doméstica e de higiene, teriam um efeito imediato no bem-estar das pessoas, na sua saúde e na sua capacidade de trabalhar.” (...) Para serem eficazes, estas estratégias devem dar respostas aos problemas mais pungentes e às aspirações de cada comunidade, superar os gargalos que obstruem a utilização de recursos potenciais e ociosos e liberar as energias sociais e a imaginação.

Para tanto, deve-se garantir a participação de todos os atores envolvidos (trabalhadores, empregadores, o Estado e a sociedade civil organizada) no processo de desenvolvimento.” (SACHS, 2004, p. 61-76)

Conforme Pareschi (2002), o ideal de progresso fundado em etapas sucessivas de uma história linear, intensifica-se a partir do aparecimento da noção de desenvolvimento, após a II Guerra Mundial.

A partir da categoria “desenvolvimento”, formula-se um elenco de hierarquizações entre os países, na modernidade, classificando-os em atrasados ou avançados; desenvolvidos ou subdesenvolvidos ou, em desenvolvimento; países pertencentes ao Primeiro ou Terceiro Mundo. De qualquer forma, enquanto um processo de evolução, o desenvolvimento seria possível a todos os países, conforme caminhassem em busca de um progresso marcado pela continuidade e universalidade para todos, de acordo com os teóricos que defendem os ideais de modernização (RIBEIRO, 1992).

Em sua versão mais generalista, a concepção de desenvolvimento e progresso se baseia em uma ética utilitarista e expressa o ideal de melhorar as condições de vida das populações, a maximização da felicidade e o aumento da justiça através do auxílio da ciência e de suas tecnologias, de acordo com Ribeiro (1992). No capítulo cinco, apontamos como os assessores do UNICEF lançam mão de concepções científicas tomadas como evidência nos processos de gestão e proteção de crianças e adolescentes.

O princípio do desenvolvimento, também é reafirmado pela economia capitalista, com objetivos de acumulação; crescimento econômico e combate à pobreza. Portanto, diversas práticas são acionadas e, ao se conectarem, criam e atualizam os discursos sobre desenvolvimento, sustentando que a ação de organismos multilaterais é benéfica para todos, à medida que objetiva promover o bem-estar e o desenvolvimento dos países “pobres”.

Amplia-se todo um campo discursivo, mesmo de caráter contraditório, de acordo com Pareschi (2002), que mobiliza mecanismos de subjetivação e poder em nome do combate à fome, do desenvolvimento da agricultura e dos modos de viabilizá-lo; do desenvolvimento tecnológico; de prioridades de investimentos; da gestão sanitária e alimentar; voltados para as políticas de educação e de assistência

social; enfim, uma rede ampla de estratégias reunidas em um dispositivo político justificado por um humanismo voluntarista.

Os aparatos institucionais que movimentam estas táticas, basicamente, são os organismos de cooperação internacional, tais como: Banco Mundial; Fundo Monetário Internacional (FMI); Organização das Nações Unidas (ONU) e suas agências (UNESCO, UNICEF, CEPAL, PNUD) e bancos ligados ao desenvolvimento regional e nacional, como o BIRD (Banco Interamericano de Desenvolvimento).

Após a II Guerra Mundial, estas instituições instalam-se nos países considerados periféricos através de escritórios, munidos de assessores peritos, liberando empréstimos e fornecendo programas de desenvolvimento e espaços de debates através das conferências internacionais e nacionais sobre temáticas ligadas ao desenvolvimento social e econômico. Porém, Ribeiro (2006) destaca que a ONU e suas agências, apesar de divergirem do modelo econômico de um capitalismo voraz, reafirmam a lógica liberal individualista em suas propostas desenvolvimentistas.

Há na retórica destas agências uma vontade messiânica, em que os países considerados periféricos seriam dependentes das práticas salvadoras das nações civilizadas, sendo infantilizados nos pareceres e relatórios dos técnicos das instituições de cooperação internacional. As práticas de poder, de subjetivação e discursivas disparadas por estes organismos se sustentam nos discursos da ciência e de seus representantes que operam em uma vertente de sociedade administrada e racionalizada, objetivando ajustes estruturais e reformas sociais compensatórias (PARESCHI, 2002).

Os relatórios do UNICEF, analisados nesta tese, atestam este desejo que Pareschi (2002) nomeou de messiânico de salvar as crianças e adolescentes, de promover a paz mundial a partir da promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes, que estariam na base do desenvolvimento e progresso econômico e social.

Também, no capítulo quatro desta tese, ao analisarmos os discursos do Presidente Collor e de seus assessores; bem como os de Sêda em suas explicações dos princípios basilares do Estatuto da Criança e do Adolescente, explicitamos as

práticas concretas de gerência das crianças e dos adolescentes fundamentadas em uma vertente salvacionista e redentora.

Em artigo tratando das intervenções das Nações Unidas e de organismos multilaterais, no Brasil, Sardenberg (2005) afirma que a ONU assumiu não só no Brasil, mas em sua missão internacional, a preocupação com a promoção da segurança e da paz através de três vetores: o desenvolvimento socioeconômico, os direitos humanos e a preservação do meio ambiente.

Com a mundialização, também o direito ganha dimensão internacional, principalmente, através da bandeira das Nações Unidas e de suas diversas agências (PNUD, CEPAL, UNESCO, UNICEF); da promoção de conferências sobre direitos humanos, desenvolvimento, desarmamento nuclear, meio ambiente e da ampliação de suas assessorias e intervenções diretas nas políticas dos Estados-nações, enfraquecidos em sua soberania.

“Como concepção jurídica e política, o mecanismo multilateral de manutenção da paz e segurança visa a tornar mais ordenada — e, por conseguinte, mais previsível e segura — a vida internacional. Organiza a comunidade de Estados e busca harmonizar suas ações, resolver tensões e controvérsias, dissuadir ameaças e agressões armadas. Idealmente, provê o quadro político que facilita o tratamento mundial de desafios tanto perenes — a luta contra a pobreza e a defesa dos direitos humanos — quanto os mais recentes, por exemplo, as chamadas *novas ameaças* do terrorismo e HIV-Aids, com raízes complexas que exigem resposta rápida e eficaz. (...) A atuação econômica e social da ONU torna-se crescentemente visível. Com a globalização, tornou-se claro que a promoção do desenvolvimento, a redução da pobreza, a proteção do meio ambiente e a observância dos direitos humanos estão além do alcance da ação individual de grande número de países. Nenhum foro tem tanta legitimidade quanto as Nações Unidas para a busca de soluções para essas questões, com apoio nos mecanismos de cooperação multilateral. (SARDENBERG, 2005, p. 350-7)”

De acordo com Koerner (2003), a partir de 1990, as mudanças em escala internacional favoreceram a institucionalização da ONU como instância supranacional mediadora e também da ampliação das ações de cooperação técnica de ONGs internacionais e nacionais e do financiamento de projetos e programas governamentais através empréstimos de agências financeiras, como as concedidas pelo Banco Mundial.

Porém, Koerner (2003) ressalta que as ações da ONU são baseadas em princípios normativos, que não têm caráter obrigatório. As práticas da ONU estariam ligadas à criação de foros multinacionais, pautados em uma agenda de debates e da criação, nestes canais de interlocução, de documentos consensuais ratificados pelos países membros ou pela maioria destes. No entanto, a assinatura dos países dos tratados acordados não pressupõe que estes seriam obrigados a cumprir os acordos internacionais, mesmo que tenham se comprometido em fazê-lo.

O caso do Brasil é paradigmático, pois, a ampla ação do UNICEF no país demonstra a abertura da nação às propostas desta agência. Porém, nos relatórios do UNICEF, que mensuram inúmeros índices ligados ao desenvolvimento humano, o Brasil estaria ainda descumprindo os princípios das cartas de direitos humanos das crianças e dos adolescentes, bem como os pactos assinados pelo país nas Nações Unidas (ONU).

Desta forma, podemos perceber que, ao mesmo tempo, o UNICEF impõe diretrizes de um modelo econômico e desenvolvimento social, ele também atua ampliando o espectro de proteção das crianças e dos adolescentes brasileiros à medida que opera intensa pressão sobre o Brasil para que garanta a implementação de políticas de atendimento a esta clientela, priorizando-a. Para mais detalhes sobre estas afirmações, o leitor pode consultar o capítulo cinco deste trabalho.

Koerner (2003) reconhece que, a partir de 1996, há uma digressão das ações da ONU em função de restrições orçamentárias e críticas de defensores de uma economia de mercado livre e de países que se intitulavam como democráticos, mas que estariam efetuando práticas de um Estado-de-Exceção, sustentadas pelos ideais totalitaristas.

Apesar do grande alcance das ações da ONU em esfera mundial, é importante observar que outras forças se entrecruzam com as diretrizes de apoio multilateral, como as dos Bancos Internacionais, as das ONGs internacionais e nacionais, as do mercado especulativo e dos investimentos e desinvestimentos financeiros, as das políticas econômicas de grandes oligopólios concentradores de renda no denominado mercado global; as do aparecimento de novos movimentos sociais, em especial, os que buscam reconhecimento identitário; as de ações de grupos terroristas; as ligadas às práticas racistas e de retornos de fundamentalismos

religiosos; as de criminalização da pobreza; as de recrudescimento penal; as de precarização do trabalho; as de expansão do mercado ilegal via narcotráfico e contrabando; as de militarização dos Estados-nações; as de intensificação de processos de burocratização e de ampliação da perícia de controle dos riscos, entre outras forças compondo o cenário mundial nas últimas décadas.

No capítulo seguinte, historicizamos a produção da concepção de infância e da família que foram naturalizados, na modernidade. É interessante notar como os organismos de proteção e promoção de direitos humanos universalizaram um modo de conceber a criança e o adolescente e de perceber a família como agência socializadora central.

Capítulo 3

Cartografando a objetivação da infância e da família na modernidade

Parece natural tomar a infância enquanto uma fase da vida, como um período de desenvolvimento, hoje. Freud e Piaget, autores referência nas psicologias do desenvolvimento, estão mais presentes em nosso cotidiano do que imaginamos através da psicologização da sociedade (CASTEL, 1981). A família nuclear como suporte afetivo e educativo é um princípio naturalizado nos planos social e cultural.

A criança teria sido infantilizada pelas práticas de pedagogos, de médicos, de psicólogos e trabalhadores sociais, de acordo com Donzelot (1986). Além de ser vista como um ser em desenvolvimento, a primeira infância seria concebida como a principal fase. Trata-se de um momento em que estaríamos preparando o adulto, produtivo e submisso, como relatou Foucault (1999). Esta preocupação com a atenção à primeira infância de modo prioritário é enfatizada pelos assessores do UNICEF, baseados nas contribuições dos saberes da psicologia e da medicina ligados aos processos de desenvolvimento como um todo, como o leitor poderá conferir no capítulo cinco deste estudo.

A criança é percebida pelo que ela ainda não é, pela falta, pela carência de auto-governo e razão. Ela é vista em suas possibilidades potenciais de desenvolvimento cognitivo, emocional, social e biológico que poderão ser atualizadas quando adentrarem ao mundo das responsabilidades do adulto. Naturalizamos a infância e nos esquecemos disso.

O que denominamos como "descoberta" da Infância é uma invenção recente, que emerge com o nascimento de instituições como a escola, com o aparecimento de leis e de saberes que a constituem, a cercam e a tomam como objeto de conhecimento e de intervenção, ao mesmo tempo em que a produzem enquanto uma maneira específica de ser. Para Foucault (2002), é através da importância conferida à infância que a psiquiatria generaliza-se na sociedade.

A infância como fase histórica do desenvolvimento, como forma geral de comportamento, se torna o instrumento maior da psiquiatria. E direi que é pela infância que a psiquiatria veio a se apropriar do adulto, e da totalidade do adulto. (...) Para que uma conduta entre no domínio da psiquiatria, para que ela seja psiquiatrizável, bastará que seja portadora de um vestígio qualquer de infantilidade. (...) (FOUCAULT, 2002, p.386-388)

A partir do século XIX, há uma correlação da psiquiatria com a biologia, com a neurologia do desenvolvimento para pensar a evolução linear da criança e as paradas e bloqueios deste processo. Todos sabemos que a concepção evolucionista de Darwin foi transposta para pensar o desenvolvimento psicossocial e cognitivo da criança, de acordo com Piaget e com Freud. Tanto um como outro afirma a lógica mecanicista e causal para suas teorias de desenvolvimento e de constituição da subjetividade.

A díade psiquiatria-psicanálise forma uma aliança com o Estado, penetrando nas escolas e nas famílias, em um projeto de defesa social. A psicanálise se expande e ganha *status* de explicação dos comportamentos dos indivíduos através do dispositivo educacional, principalmente (CASTEL, 1978). A escola é uma das principais instituições que encaminha crianças e adolescentes para psicodiagnóstico, na atualidade, a maioria delas já estabelece uma listinha especial das “crianças-problema” graças à herança psicanaliticamente fortemente arraigada nos fazeres dos educadores.

Impedir que os indivíduos desviantes tornem-se perigosos e aterrorizem a sociedade com seus comportamentos, considerados bizarros pelos gerentes da ordem foi um dos objetivos desse dispositivo médico-psicológico através da antecipação dos atos pelo controle das virtualidades (COIMBRA, 1955).

Por isso, a infância é o alvo principal, pois seria nesse momento em que nossos modos de ser estariam sendo forjados, de acordo com a ótica médica, sendo o momento ideal para que um conjunto de técnicos da norma entrassem em ação. A tarefa médica passa a ser eminentemente política, tratar patologias é uma prática secundária. O mais importante é preveni-las, gerindo os pequenos desvios observados no cotidiano das crianças (FOUCAULT, 2002).

Porém, para que se operasse a conservação das crianças, seu adestramento e docilidade, a família teve que se submeter à tutela estatal e sofreu todo um

reordenamento de suas funções, sendo alvo das políticas higienistas que a medicalizavam. As relações familiares com a criança são recodificadas, atribuindo-se aos pais a tarefa de educadores, responsáveis por estes pequenos e frágeis corpos em formação e desenvolvimento.

Vigiar atentamente os filhos, estar próximo, cuidar com afeto, mantê-los limpos, levá-los à escola e acompanhá-los cotidianamente são regras que são impostas aos pais. Ao mesmo tempo, o sistema de submissão dos filhos aos pais não é alterado, obediência é uma palavra que permanece mediando essa relação. Esta prescrição é bem presente nos relatórios do UNICEF como política de proteção das crianças no Brasil apresentada no capítulo cinco.

A minúcia do cuidado é enfatizada pelos manuais de puericultura: como amamentar, como vestir, que alimentos são nutritivos e em que horários, como exercitar as crianças, como estimular o aprendizado através de brincadeiras, que locais frequentar com os filhos, enfim, uma nova cartilha regeria a atenção da família com as crianças e adolescentes (FOUCAULT, 1979).

Ao problema 'das crianças' (quer dizer de seu número no nascimento e da relação natalidade - mortalidade) se acrescenta o da 'infância' (isto é, da sobrevivência até a idade adulta, das condições físicas e econômicas desta sobrevivência, dos investimentos necessários e suficientes para que o período de desenvolvimento se torne útil, em suma, da organização desta 'fase' que é entendida como específica e finalizada). Não se trata, apenas, de produzir um melhor número de crianças, mas o de gerir convenientemente esta época da vida. (...) A família não deve ser mais apenas uma teia de relações que se inscreve em um estatuto social, em um sistema de parentesco, em um mecanismo de transmissão de bens. Deve-se tornar um meio físico denso, saturado, permanente, contínuo que envolva o corpo da criança. (...) organiza-se como o meio mais próximo da criança, tende a se tornar, para ela, um espaço imediato de sobrevivência e de evolução (FOUCAULT, 1979, p. 198-9).

Desse modo, a criança passou a ocupar um lugar central na família, devendo receber "afeto", ser "cuidada" e "educada" pelos pais. A família reduziu-se ao núcleo casal-filhos e fechou-se em um mundo de intimismo e privacidade, tendo na casa higienizada seu local de refúgio (SENNETT, 1988; FOUCAULT, 1979). Na atualidade, podemos perceber como tais mudanças foram naturalizadas e

codificadas em leis e normas, como o Estatuto da Criança e do Adolescente, no Brasil e nas práticas de especialistas dirigidas a esta população.

Neste código, a família é concebida como o lugar natural e o mais importante para o desenvolvimento da criança. E, se os familiares se omitirem de suas funções supostamente naturais, serão penalizados e submetidos a uma série de mecanismos de vigilância de diversos aparelhos sociais, médicos e psicológicos e, em último caso, da justiça. Podemos constatar este processo nas análises de documentos referentes às práticas locais, nacionais e internacionais dirigidas às crianças e adolescentes brasileiros que apresentamos nos capítulos quatro e cinco desta tese.

A concepção da família como a base da sociedade afirmada pela filosofia positivista comteana continua em voga, na gestão das populações, pelo Estado e por organismos internacionais. A bandeira da construção da paz através da manutenção da ordem para o desenvolvimento em direção ao progresso permanece, sendo até mesmo revitalizada pelas posturas políticas pautadas em uma ética utilitarista, na atualidade.

Operou-se uma mudança radical, pois, segundo Ariès (1981), da Idade Média até o século XVIII, a comunidade determinava mais o destino dos indivíduos do que a família. Era a comunidade quem demarcava as fronteiras entre os direitos e deveres dos indivíduos. A afetividade era difusa, não se concentrava na família e nas relações entre pais e filhos.

A família e a cidade foram submetidas a um intenso processo de medicalização, sendo que a família foi o principal instrumento das práticas higiênicas. “O corpo sadio, limpo, válido, o espaço purificado, límpido, arejado, a distribuição medicamente perfeita dos indivíduos, dos lugares, dos leitos, dos utensílios, o jogo do "cuidadoso" e do "cuidado", constituem algumas das leis morais essenciais da família. (...)” (FOUCAULT, 1979, p. 199).

A família constituiu-se enquanto o lugar por excelência da felicidade, da expressão de afetos, núcleo essencial da sociedade, destacando-se em relação às outras instituições, sendo, portanto, extremamente valorizada. Nela, deve ser garantida a educação, a assistência, o desenvolvimento, a segurança, satisfazendo as necessidades de seus membros e promovendo o bem-estar de cada um deles (CAPONI, 2000).

A infância e a família modernas emergem como efeito de práticas discursivas, de poder e subjetivação. A composição e confronto de forças, ao acaso, produzem novos objetos. Um regime de dizibilidade, de visibilidade separa os corpos, os categoriza, define, compara, os diferencia. A infância surge através do aparecimento de discursos e práticas médicas, pedagógicas, psicológicas, estatais, demográficas, econômicas, políticas de governo da vida e de ampliação das habilidades e capacidade de produção dócil, em uma sociedade capitalista.

Neste processo de higienização, as famílias burguesas foram o alvo, em um primeiro momento, conforme relatam Foucault (1979) e Costa (1989). Afirmando-se enquanto classe diferenciada e, supostamente, acima das demais em função do valor que passou a atribuir ao corpo, à sua saúde e à limpeza de suas casas. Suas emoções, suas sensações, seus prazeres se tornaram cultivados com grande esmero (FOUCAULT, 1979b).

A mãe burguesa passou a ser cúmplice e aliada dos médicos, desenvolvendo uma medicina doméstica e acionando um poder disciplinar; ela que será uma leitora insaciável da literatura médica, psicológica e pedagógica sobre a educação e o cuidado com os filhos. Ela não enviará mais os filhos para serem amamentados pelas amas-de-leite ou por suas escravas, mas, ela mesma, em uma atitude de "proteção" e "afeto", irá amamentar sua prole (DONZELOT, 1986).

Um novo modelo materno foi construído para as mulheres burguesas e aceito por elas, que atendiam aos conselhos médicos sem hesitar, tornando-se mães devotadas, que se sacrificam pelos filhos, passando a amá-los de uma maneira tão intensa; designada por muitos, como instinto materno (BADINTER, 1985).

Porém, enquanto os burgueses preocupavam-se em seguir os ditames higienistas, as classes populares, segundo Foucault (1979b), não se importavam com o cuidado do corpo; não o cultivavam, nem o protegiam com tamanha atenção. A vida como um valor, o corpo "saudável e limpo", a casa higienizada e a conjugalidade centrada nos filhos serão impostos às classes pobres através: da escola, da política habitacional, da higiene da cidade e dos órgãos da vigilância sanitária, das instituições de assistência e previdência, da medicina coletiva, enfim, de toda uma tecnologia política de controle, vigilância e correção dos corpos do proletariado.

Os valores da burguesia foram naturalizados e universalizados como efeito das relações de saber-poder em exercício na sociedade disciplinar. E essa imposição não se restringia somente a uma estratégia de dominação das classes populares pela burguesia, mas operava dentro de um projeto de normalização de todo o corpo social. Rago (1985) explicita esse acontecimento da seguinte maneira:

(...) o poder médico defendeu a higienização da cultura popular, isto é, a transformação dos hábitos cotidianos do trabalhador e de sua família e a supressão de crenças e práticas qualificadas como primitivas, irracionais e nocivas. (...) a criança foi percebida pelo olhar disciplinar, atento e intransigente, como elemento de integração, de socialização e de fixação indireta das famílias pobres. (...) O recorte e a circunscrição daquilo que se configurou como o tempo da infância e sua objetivação pela medicina atenderam, então, ao objetivo maior de legitimação das práticas de regulamentação e controle da vida cotidiana. Os médicos procuraram apresentar-se como a autoridade mais competente para prescrever normas racionais de conduta e medidas preventivas, pessoais e coletivas, visando produzir a nova família e o futuro cidadão. (...) Uma ampla literatura procura dar conta da infância, explicar suas fases, entender suas necessidades e definir seus contornos: dizer o que é a criança, como deve ser tratada e educada, impondo, portanto, uma infantilização exterior a ela. (...) É também neste momento que surgem as primeiras instituições de assistência e proteção à infância desamparada e os primeiros institutos profissionalizantes (RAGO, 1985, p. 118-120).

Às mulheres das camadas populares foi designado o papel de vigilantes de seus maridos, deveriam impedir os maridos de transitar pelas ruas, gastando em bares seus poucos recursos. Poderiam ser culpabilizadas pela sociedade, caso os maridos a abandonassem e/ou os filhos seguissem por um "caminho" que não estivesse de acordo com o esperado socialmente (RAGO, 1985).

Ao marido, a higiene prescreveu um papel de provedor e de "chefe-de-família", estando nesse modelo sua virtude e respeito. O contrário dessa regra era visto de modo depreciativo, podendo, também, entrar em um registro patológico e de risco "social". A gestão da vida, principalmente através da *conservação das crianças* torna-se uma das principais estratégias do exercício de poder nas *sociedades de normalização*. Donzelot (1986, p. 15 e 21-2), em *A Polícia das Famílias* relata que:

A partir de meados do século XVIII, floresce uma abundante literatura sobre o tema da conservação das crianças. (...) Mas, o que se instala nessa época é uma reorganização dos comportamentos educativos em torno de dois pólos bem distintos, cada qual com uma estratégia bem diferente. O primeiro tem por eixo a difusão da medicina doméstica, ou seja, um conjunto de conhecimentos e de técnicas que devem permitir às classes burguesas tirar seus filhos da influência negativa dos serviçais e colocar esses serviçais sob a vigilância dos pais. O segundo poderia agrupar, sob a etiqueta de 'economia social' todas as formas de direção da vida dos pobres com o objetivo de diminuir o custo social de sua reprodução, de obter um número desejável de trabalhadores com um mínimo de gastos públicos, em suma, o que se convencionou chamar de filantropia.

Portanto, não há uma infância como essência da criança original, mas um conjunto de práticas de sabre-poder que, ao se agenciarem, possibilitaram a emergência deste objeto. A criança infantilizada é o produto do poder disciplinar e biopolítico, amparados pelos peritos da norma e pelo surgimento de uma rede de proteção do Estado e por inúmeras instituições caritativas, filantrópicas e organizações governamentais, tomando a família como segmento principal na gestão dos indivíduos e da população. Nos documentos analisados, nos capítulos quatro e cinco, podemos observar o lugar central da família nas políticas de proteção e correção das crianças e adolescentes.

No item que segue, abordamos as práticas dirigidas à proteção de crianças e adolescentes e seus modos de agenciamento. Assinalamos as rupturas de forças que fabricaram uma concepção de criança e adolescente, bem como, as formas específicas de organização da educação, da proteção e da punição destes corpos.

3.1 Das práticas dirigidas e produtoras da Infância

Donzelot (1986) realizou uma análise genealógica da emergência do "setor social" e seus efeitos nas práticas de atenção à infância e às famílias. O "setor social" configura-se como uma intervenção policalesca sobre as famílias. Os temas da conservação das crianças, do governo através das famílias e da formação do Complexo Tutelar, articulados por este autor, são fundamentais para pensarmos as

práticas dirigidas às crianças e adolescentes. Nos capítulos quatro e cinco deste estudo, demonstramos como este Complexo Tutelar é instaurado no Brasil, durante a redemocratização, como mecanismo de assistência às crianças e adolescentes.

Sabemos que a atenção à infância não é homogênea, pois se o objeto infância não é natural, as práticas que a circunscrevem também não o são. Só podemos pensar em uma atenção preventiva e de proteção integral na atualidade, quando priorizamos esta etapa da vida e elegemos o controle virtual como tática de governo dos corpos.

Várias séries se multiplicam no cuidado da criança, a série caritativa, a série filantrópica assistencial, a série médico-higienista e a do Complexo Tutelar. Elas não são uma sucessão de modelos em direção a uma assistência mais evoluída, de melhor amparo e zelo pela infância, mas são modos diferentes de olhar e conceber estes corpos. Em um constante embate de forças, formam-se novos dispositivos, utilizando e misturando estratégias dos anteriores, em certos períodos, contrapondo-se e disputando espaços de difusão.

Até o século XVIII, a assistência funcionava a partir de uma lógica Caritativa. Pautada na piedade e na compaixão como norteadora de suas práticas. O compassivo oferece seus préstimos sem que seja solicitado. A dor do outro lhe incomoda bastante. Os que auxiliavam os desafortunados entravam no rol dos virtuosos e os auxiliados no dos eternamente gratos (DONZELOT, 1986).

A caridade seria um ato egoísta, pois visava remediar a dor dos beneméritos frente à miséria do outro que os angustiava. A caridade funcionava pela lógica da compaixão e da piedade, não sendo um ato que promovia a justiça e a equidade, mas a diferenciação entre os agentes morais e os necessitados. Não havia o objetivo de transformar a condição de vida dos que recebiam as doações. Os que eram ajudados apareciam como carentes de algo, como incapazes de conquistar o suprimento de suas necessidades e, ao serem alvos da piedade, se tornavam presos a uma gratidão eterna frente aqueles que os auxiliavam (CAPONI, 2000).

Para Caponi (2000), foi através da caridade que a pobreza passa a ser racionalizada. Ela aparecia, primeiramente nas Igrejas de uma maneira irregular e sem pretensões de modificar moralmente os auxiliados. Não distribuía os recursos de acordo com critérios (DONZELOT, 1986).

Havia uma concepção divina da pobreza; os ricos benfeitores, em especial, as mulheres – damas de caridade – tinham o dever cristão de amparar e assistir a pobreza. Nessa relação fundada na desigualdade, os pobres eram submetidos a humilhações e coerções, eram reduzidos à impotência. Os ricos compassivos, que corriam a socorrer a miséria dos outros, mesmo sem serem solicitados afirmavam suas virtudes (CAPONI, 2000).

À medida que a caridade foi se tornando mais organizada por homens e mulheres pertencentes às sociedades laicas, por volta dos séculos XVII e XVIII, foi se configurando um modelo de atenção filantrópico-assistencial, pautado em uma ética utilitarista. Esta nova série funcionava ofertando doações, porém, estabelecendo critérios claros como prioridade em função de idade, de gênero e de necessidade justificada.

Também objetivava a mudança moral daqueles que recebiam os benefícios e revestia-se de uma capa de humanismo desinteressado. Substituiu-se a religião cristã pela religião do bem-estar, pois o novo homem não poderia tolerar a dor, deveria eliminá-la através de uma administração racional da vida, de acordo com Caponi (2000).

Nesta série, à criança já era conferido um acesso privilegiado na atenção frente aos adultos e idosos. O objetivo era a conversão moral de uma pobreza considerada promíscua e portadora de maus hábitos. Instituiu-se um interrogatório social, as damas de caridade realizavam visitas com vistas a levantar informações a respeito do cotidiano das famílias que recebiam as doações. Negociava-se a transformação de modos “imorais” de vida concomitantemente ao recebimento de benefícios (DONZELOT, 1986).

O acompanhamento da família permitia saber se as doações estavam sendo bem utilizadas e se estavam conduzindo a uma mudança das maneiras de viver de seus integrantes.

Por volta da segunda metade do século XIX, a classe médica vai ganhando prestígio, ao formar alianças que lhe permitem redimensionar seu papel social através de um trabalho sanitário e de projetos higienistas. Iniciava-se uma intensa racionalização do mundo da pobreza, fundada em uma ética utilitarista, tendo como parâmetros o bem-estar geral, a urgência social, a medicalização e

instrumentalização das famílias, a eficiência na gestão e o controle das populações, conforme Caponi (2000).

Este movimento seria um efeito do que, no capítulo dois, desta tese, conceituamos, a partir das análises de Foucault sobre a normalização social através dos dispositivos disciplinares e biopolíticos como modo de fortalecer os Estados Modernos. Neste projeto, podemos perceber como a criança e o adolescente são priorizados a partir da gerência das famílias, como segmento privilegiado da população.

Esta nova série, a médico-higienista, não desprezava completamente os mecanismos das anteriores, mas as direcionava com a finalidade de normalização e acrescentava uma preocupação com o cultivo da saúde. A família era concebida como um terreno de intervenção médica, que visava modelá-la. Para tanto, a medicina prescrevia à família um conjunto de regras de higiene, de cuidados com o corpo, de maneiras de cuidar dos filhos, de como constituir uma família e de como dividir o espaço da casa. Neste dispositivo, já existiria uma demanda pela intervenção estatal direta ou subvencionada com fins de normalização social (DONZELOT, 1986; CAPONI, 2000; FOUCAULT, 1979).

Ao final do século XIX e início do século XX, as forças que formavam o mecanismo médico-higienista começavam a sofrer uma reorganização à medida que o Estado ia deixando de financiar as políticas de atenção, passando a ser um regulamentador destas. Emergia um híbrido de assistência filantrópica moralista com a assistência médico-higienista e a caritativa, originando o Complexo Tutelar.

No Complexo Tutelar, as práticas sociais incidirão tanto sobre a infância em perigo como sobre a infância perigosa, através dos mecanismos de prevenção e de vigilância. A iniciativa privada substituirá o Estado na moralização dos considerados delinqüentes, nos internatos, através da pedagogia do trabalho. Já, no caso da prevenção, seria preciso acessar as famílias populares e romper com a inviolabilidade de seus lares.

O Estado e o seu corpo de especialistas tutelariam as famílias, reduzindo a autonomia dos pais em relação aos filhos. As famílias consideradas suspeitas de procedimentos que comprometessem a segurança, a saúde, e a moralidade de sua

prole poderiam sofrer a intervenção estatal e, até ter o pátrio-poder suspenso (DONZELOT, 1986).

A instalação de um gigantesco aparato tutelar reduzirá a autonomia familiar, ao final do século XIX, a partir do estabelecimento de conexões entre a assistência pública, a justiça de menores, a medicina e a psiquiatria (DONZELOT, 1986).

O dispositivo tutelar atuava de forma corretiva e salvadora dos membros mais frágeis da família (crianças e mulheres), porém, há uma perda dos direitos privados, essas famílias ficam expostas a uma vigilância e controle contínuos em troca da proteção estatal e dos organismos não-governamentais. No caso das famílias ricas, como elas não dependem de assistência material, se algum de seus membros passa a oferecer problemas, elas podem resolver tal situação através de intercâmbios contratuais na esfera privada, por exemplo, através de uma psicoterapia (DONZELOT, 1986).

A família torna-se um agente de normalização essencial em nossa sociedade, não porque reproduz a ordem estabelecida, mas por ser um mecanismo de governo. A instância familiar funciona mais como um campo de intervenções exteriores a ela do que reproduz a ordem social vigente. A família renuncia aos seus direitos políticos para buscar o bem-estar privado. Para tanto, duas linhas ou duas estratégias são dirigidas a ela – o Complexo Tutelar, para as famílias desfavorecidas e a Regulação das Imagens para as burguesas (DONZELOT, 1986). Nos capítulos quatro e cinco, desta tese, o leitor poderá conferir a importância da família na gestão das políticas dirigidas às crianças e adolescentes, no Brasil.

Ao final do século XIX, serão criados os primeiros tribunais dirigidos aos denominados menores. O Juiz de Menores passa a buscar na medicina, na psiquiatria e na pedagogia seus intercessores, seus aliados. A reorganização da assistência à infância, ou melhor, da infância desadaptada, possibilitou a entrada em cena de novos atores, como o setor privado, sob controle do Estado, na gestão da infância designada perigosa e em perigo. Um exemplo deste processo pedagógico e médico da infância “desajustada” e “perigosa” pode ser acompanhado nos capítulos quatro e cinco, desta tese, nas análises sobre as medidas sócio-educativas em meio-aberto para situações de conflitualidade do adolescente com a lei.

Uma imensa rede de dispositivos tutelares passou a cercar a infância definida como irregular. Do tribunal de menores à assistência social, da professora à família, contando com vizinhos e, mesmo os próprios trabalhadores sociais que denunciavam ao juiz as famílias cuja dinâmica colocava "em risco" sua prole.

Na base destes dispositivos, encontramos a psiquiatria infantil que, para Donzelot (1986), ao entrar no campo dos problemas jurídicos, resultou em um processo de retração da esfera legal e, em contraposição, operou uma intensificação das práticas dos aparelhos de normalização da criança e da família dentro do direito.

Especialistas da patologia social, psicólogos e assistentes sociais irão avaliar o "menor" e o seu meio de origem e, os mesmos técnicos intervirão, produzindo "relatórios regulares ao juiz, solicitando a reconsideração ou a transformação da medida em função de suas impressões" (DONZELOT, 1986, p. 104).

Nessa rede que capturava a infância perigosa e em perigo, o judiciário vai-se tornando uma peça adjacente. O inquérito social tornou-se um mecanismo importante de controle das famílias, à medida que as práticas do 'setor social' se ampliavam; o inquérito também se generalizava, sendo utilizado para aplicar medidas de proteção e repressão da infância (DONZELOT, 1986).

Este mecanismo assemelhava-se a uma investigação policial; uma observação metódica da vida dos pobres, de seus costumes e condutas, de suas moradias e moralidade. Bem, as famílias pobres, apesar dos constrangimentos, em geral, preferiam ceder às investidas ou até mesmo solicitar a intervenção da assistência social à Infância do que correr o risco de serem interpeladas pelo poder judiciário.

Porém, este processo não foi rápido e fácil, contou com a resistência das famílias que, apesar de correrem o risco de penalizações, resistiram às investidas dos inúmeros técnicos do "social", criando estratégias que lhes permitiam atenuar ou eliminar o poder das intervenções tutelares sobre seus corpos.

Os aparelhos sociais como o exército e a escola passaram a requerer os serviços da psiquiatria para selecionar os adaptáveis ou não à disciplina destas instituições, principalmente na escola, local em que se tornou obrigatória (DONZELOT, 1986).

Para a psiquiatria, a vagabundagem deveria ser combatida na própria natureza infantil, visualizando na criança uma pré-síntese das diversas patologias que se manifestavam nos adultos. A escola foi o laboratório de observação das tendências anti-sociais designadas pela psiquiatria infantil. Operava-se uma substituição da punição pela prevenção e, da repressão, pela educação.

A psicanálise só seria introduzida no campo da justiça de menores, lentamente, após a I Guerra Mundial. A generalização do dispositivo psicanalítico se deu a partir de sua inserção na pedagogia e nas práticas escolares. A psicanálise foi o mecanismo que facilitou as intervenções da psiquiatria preventiva das designadas desadaptações infantis (DONZELOT, 1986). No Brasil, na virada do século XIX para o século XX, a medicina passa a arbitrar em diversos campos sociais, inclusive, na justiça, a partir das apropriações do pensamento criminológico europeu por juristas e bacharéis brasileiros (ALVAREZ, 2003).

Através da psicanálise, o judiciário pôde substituir as punições de internamento pelo controle das relações, intervindo em meio-aberto. A psicanálise inseriu-se nos aparelhos de tutela da infância, permitindo sobrecodificar em uma mesma categoria a desadaptação infantil, a infância perigosa, a criança abandonada, a criança vítima de maus-tratos e as consideradas anormais.

Em geral, elas foram acompanhadas por técnicos, em institutos médico-pedagógicos, além das constantes intervenções da assistência social até a maioridade. Em casos extremos, poderão ser internadas em hospitais psiquiátricos e em internatos de reeducação. Com todos estes acontecimentos, o poder de decisão intensificou-se na modalidade extrajudiciária, através dos especialistas do invisível que a tudo interpretavam, tendo como eixo, as relações familiares.

Concluindo, os novos arranjos na assistência à infância apontavam para um processo de controle e higienização das famílias populares. Seus próprios membros se tornaram agentes de vigilância interna. Apesar da resistência das famílias a estes mecanismos, eles funcionavam através delas, sob pena de punições, como a perda do pátrio-poder. Ampliou-se uma inflação das estratégias extrajudiciárias de normalização em detrimento ou em paralelo às sanções jurídicas.

Se, na Europa este processo estava acontecendo de modo mais incisivo, nas primeiras décadas do século XX, no Brasil, ele se amplia e é coroado com a

aprovação do Código de Menores, em 1927. Mas poderíamos afirmar, que é através da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990, que é possível vislumbrarmos, no plano legal, uma proteção à infância de modo integral, mobilizando as tecnologias de normalização através de processos de um híbrido de caridade, com filantropia e com a medicina-higienista, formando o “Complexo Tutelar” descrito por Donzelot (1986).

3.2 A Construção da Assistência às Crianças e Adolescentes no Brasil

No Brasil Colonial, a família patriarcal era a base de um sistema fundado em uma estrutura econômica latifundiária e escravocrata. A casa grande abrigava o chefe de família, sua esposa, seus filhos legítimos e ilegítimos, suas concubinas, parentes, escravos, compadres e amigos, formando um verdadeiro clã. Em troca de proteção, todos se sujeitavam ao autoritarismo do patriarca.

O pai-proprietário era a figura central desse modelo de organização familiar. A esposa e os filhos se submetiam ao seu despotismo. A Justiça garantia ao pai o direito de castigar todos os que não cumprissem suas ordenanças: filhos, mulheres e escravos. Se não quisessem ser punidos, deveriam obedecer incondicionalmente às ordens do patriarca (COSTA, 1989).

A criança ocupava um papel secundário nessa teia de relações hierárquicas extremamente verticalizada. A conjugalidade, neste sistema, era determinada em função dos interesses familiares. A mulher passava da tutela do pai a do marido; o amor não se impunha como condição para o casamento, mas sim o dote. Era bastante comum o casamento consangüíneo e entre pessoas de faixa etária distantes, como, por exemplo, uma moça de 13 anos com um homem de 60 anos. Tios se casavam com sobrinhas, primos com primas, enfim, os padrões que influenciavam a escolha dos parceiros não eram as normas higiênicas e o amor romântico como na atualidade.

Porém, historiadores sociais, a partir da década de 80, questionaram a generalização desse modelo de família dos Senhores de Engenho, no Nordeste a

todas às classes sociais e regiões do país, como assinala Samara (1989; 1991). A autora destaca que, nas famílias das classes pobres, prevaleciam uniões consensuais e instáveis, sendo comum separações e recasamentos.

Para Samara (1991), as famílias paulistas, em sua maioria, eram pequenas e não dividiam o espaço com muitos agregados. Ocorria de mulheres morarem, apenas, com seus filhos mestiços ou mesmo sozinhas, bem como homens solteiros morando cercados por escravos e agregados, sem parentes. A prática do concubinato era comum, e os filhos ilegítimos podiam ser reconhecidos ou não pelo pai. Caso não fossem reconhecidos, a mãe poderia entregá-los às Santas Casas de Misericórdia ou permanecer com eles. As taxas de mortalidade eram altas; os bebês, em geral, eram amamentados por amas-de-leite, e a utilização de parteiras era um costume bastante difundido.

De acordo com Araújo (1993), as discussões a respeito das famílias brasileiras, no período Colonial, são polêmicas. A autora reconhece a existência de diferentes modelos de família, porém, afirma: “o modelo de família patriarcal descrito por Freyre oferece um paradigma social para toda a população. (...) Embora não fosse a única em termos de ordenamento social, é inegável o seu poder no controle dos recursos da sociedade” (1993, p. 36).

Deste modo, este modelo de família politicamente impôs-se frente aos outros e, de alguma maneira, todos eles se pautavam em relações estritamente hierárquicas, em que não eram considerados os desejos e vontades individuais, mas os do grupo, mantendo uma ordem conservadora e opressiva.

Para Marcílio (1998), no Brasil, do período Colonial até o início do século XIX, as práticas assistenciais à infância eram basicamente caritativas. Além desse tipo de assistência, era uma prática comum, no Brasil, as famílias recolherem crianças abandonadas e criá-las. Esses gestos de atenção à infância eram restritos, não chegando a configurar uma política de proteção à infância desamparada.

A assistência das misericórdias, pautada na caridade cristã, permaneceu até o século XIX. As Rodas brasileiras identificavam-se com os modelos europeus, funcionando nos mesmos moldes, e se basearam, fundamentalmente, nas Rodas de Expostos da Misericórdia de Lisboa, devido à colonização portuguesa. Ao longo do

século XIX, as Rodas vão deixando de ser instituições fechadas, passando a manter um contato direto com as famílias das crianças recebidas.

As Rodas recebiam incentivos de filantropos e funcionavam a partir de uma concepção utilitarista. Várias irmandades vieram da Europa para reorganizar o sistema das Rodas, impondo regras mais rigorosas. A preocupação em educar as crianças e adolescentes, em administrar o tempo em que eles ficariam internos e prepará-los profissionalmente intensifica-se.

Ao final do século XIX, em um contexto de intensas mudanças como: a Abolição da Escravatura, a Proclamação da República, o crescimento das cidades e o agravamento das questões sociais, principalmente no que tange aos que recentemente são denominados como "menores" pelos discursos de médicos e juristas. Operou-se uma reorganização das instituições voltadas para a infância desvalida. A Filantropia, que já norteava as práticas assistenciais na Europa, há quase um século, passa a inscrever-se como modelo de atendimento à infância no Brasil (MARCÍLIO, 1998).

Na transição do Império para a República, o Estado aliou-se à Medicina, iniciando um processo de higienização das cidades e famílias brasileiras. "A psiquiatria surgiria como um campo específico do conhecimento médico no Brasil a partir de 1880, consolidando-se e legitimando-se nas primeiras décadas da república" (ENGEL, 2002).

Este projeto intervencionista médico fundamentava-se na reorganização das relações familiares, em que não deveria haver mais dessimetria de poder entre o marido e esposa e, entre pais e filhos. Os pais seriam, agora, tutores dos filhos e não mais proprietários deles; pois, o verdadeiro proprietário, a partir de então, seria a nação. Para os higienistas, a família colonial cometia arbítrios em relação às crianças, e cabia, portanto, a eles e ao Estado intervirem nesse espaço e transformá-lo em favor dos direitos das crianças. Rago (1985), analisando a apropriação médica da Infância no Brasil, afirma:

... De uma posição secundária e indiferenciada em relação ao mundo dos adultos, a criança foi paulatinamente separada e elevada à condição de figura central no interior da família, demandando um espaço próprio e

atenção especial: tratamento e alimentação específicos, vestuário, brinquedos e horários especiais, cuidados fundamentados nos novos saberes racionais da pediatria, da puericultura, da pedagogia e da psicologia. (...) Se, até o final do século XVIII, a medicina não se interessava particularmente pela infância nem pelas mulheres, o século XIX assiste à ascensão da figura do 'reizinho da família' e da 'rainha do lar', cercados pelas lentes dos especialistas deslumbrados diante do desconhecimento do universo infantil e do território inexplorado da sexualidade feminina. (...) A conquista deste novo domínio de saber, o objeto - infância, abriu as portas de especialistas, os médicos higienistas, no interior da família. (RAGO, 1985, p. 117).

Junto às prescrições médicas saneadoras das casas e das cidades, das mudanças e redefinições de papéis, esboça-se uma preocupação com a saúde mental da população. “A criança seria o homem de amanhã, daí que ações preventivas e educativas a ela dirigidas resultariam na criação de um homem melhorado, sadio” (RIBEIRO, p. 75).

As primeiras décadas do século, no Brasil, foram marcadas por um intenso debate, tendo como meta redefinir a identidade nacional, utilizando o ideário higienista com vistas a desencadear o progresso do país. A concepção de sociedade doente que precisava ser tratada reforçou o engajamento médico em cruzadas pelo saneamento do país e divulgação das concepções higienistas e também das eugenistas (MAI, 2003). Até o Brasil Império vigorou uma mentalidade penal-repressiva de atendimento às crianças e adolescentes. Já, no início da República, acompanhamos várias transformações na sociedade brasileira como um todo com vistas a propiciar a entrada no Brasil no rol de países “civilizados” e “modernos”.

Neste projeto de reorganização nacional baseado nos ideários da República, as práticas dirigidas às crianças e adolescentes vão sendo concebidas a partir de uma visão jurídica-assistencial e médica. As cruzadas higienistas de combate à mortalidade infantil e de intervenção na saúde materno-infantil começam a ser idealizadas sob a liderança do médico Moncorvo Filho, no início do século XX. Nesse período, os psiquiatras definiram-se mais como higienistas, estendendo suas práticas a todo o campo social, penetrando no domínio da cultura, intervindo preventivamente na escola, nos meios profissional e social. A medicina e outros saberes como o direito e os para-judiciários (psicologia, assistência social,

pedagogia) vão atuar através do uso de medidas autoritárias sobre a infância e a família, e os negros e pobres desviantes serão alvo de práticas cada vez mais policiais.

Rizzini (2000) ressalta como os discursos da criminologia de Lombroso e Ferri vão sendo apropriados pelos intelectuais brasileiros responsáveis pela implementação de leis e pela criação de instituições de atendimento aos, então nomeados como “menores”, as primeiras décadas da República, no Brasil.

É no governo Vargas, em 1930, que as idéias higienistas ganham maior visibilidade política, no Brasil. Vários intelectuais da Liga Brasileira de Higiene Mental vão compor o Ministério da Educação e Saúde criado por Vargas. A preocupação com a infância e com a proteção à maternidade vai se ampliar neste momento.

No Brasil, a assistência à saúde mental das crianças também emerge nas escolas, como na Europa. Segundo Ribeiro (2003, p. 92), “a psiquiatria infantil, a psicologia da criança, a psicanálise e a educação escolar, integrando o trabalho de educadores, médicos, psicólogos e psicanalistas (...)” caminharam juntas nas primeiras décadas do século XX, no Brasil. Os problemas de aprendizagem já eram imputados às famílias dos alunos, neste período (DACOME, p. 2003).

Dessa maneira, podemos ver, também no Brasil, a configuração de uma assistência normalizadora que privilegiava a infância. Assim como na Europa, no Brasil, a disciplinarização da infância e das famílias aconteceu, em um primeiro momento, sobre as elites e, depois, impôs-se aos pobres. Entretanto, as estratégias não foram iguais. A criança pobre devia ser enclausurada em instituições disciplinares de assistência, profissionalização, além das escolas públicas, com o ensino obrigatório. Rago (1985) descreve o modo de operação das estratégias de controle e adestramento da infância pobre:

... a preocupação policial de luta contra a vagabundagem e a pequena criminalidade urbana esteve na origem da criação das instituições de seqüestro da infância, antes mesmo da preocupação econômica de formação de novos trabalhadores para a indústria. Além do internamento das crianças pobres nos orfanatos, o poder médico defendia o aprendizado de uma atividade profissionalizante, muito mais em função do aspecto moral - manter a criança ocupada, 'incurtir hábitos de trabalho', reprimir a vadiagem

do que com a intenção econômica de prover braços para o mercado de trabalho em constituição (RAGO, 1985, p.122).

Já, as crianças e os adolescentes ricos, quando não estavam "aconchegados" em seus "lares" higienizados, deveriam freqüentar as escolas particulares, exercitarem seus corpos através de atividades físicas como a ginástica e a prática de esportes, aprender línguas estrangeiras e música, enfim, preencher o tempo de ócio com atividades selecionadas, que iriam formar esses corpos de uma maneira diferenciada, preparando-os para funções distintas das que eram reservadas às crianças e aos adolescentes das camadas populares. De qualquer forma, tanto as pobres quanto às ricas seriam controladas, vigiadas e adestradas, porém, distintamente (RAGO, 1985).

Assim, produziu-se uma família tutelada por um corpo de especialistas, os "guardiães da ordem", expressão utilizada por Coimbra (1995) para nomear os técnicos e suas práticas de ordenação social. Foram estes peritos que desenvolveram inúmeras tecnologias políticas de sujeição dos indivíduos e se apropriaram de outras estratégias já usadas pela Igreja e pelos filantropos para dirigir a vida dos pobres, prescrevendo normas e os policiando para que estas regras fossem cumpridas.

Marcílio (1998, p. 194) ressalta que as idéias positivistas de Augusto Comte "que propunham a separação da infância problemática, desvalida e delinqüente em grandes instituições totais, de regeneração ou correção dos defeitos, antes de devolvê-la ao convívio da sociedade estabelecida, também tiveram forte impacto nas práticas de juristas e médicos brasileiros".

A infância passou a ser diferenciada através dos termos "criança" e "adolescente", para os filhos de famílias favorecidas; e "menor", para qualificar os filhos de famílias populares, que estivessem em condição de abandono, de delinqüência e "em risco" (CASTEL, 1987; FRONTANA, 1999).

O termo "crianças em risco psicossocial ou social" passou a compor os relatórios de "especialistas" dos "problemas da infância desvalida". Qualquer situação, considerada pelos técnicos, que comprometesse de alguma forma o bem-estar das crianças, seria tomada como "risco". Atestado o "risco" que ameaçava

determinada criança, transcorreria uma série de medidas de vigilância, de correção e punição.

No capítulo dois desta tese, apresentamos as conceituações de Castel (1987) sobre a "gestão de risco" como um modo de gerência dos corpos na sociedade contemporânea. Vemos acima como a gestão de risco foi apropriada pelas políticas de assistência à infância e juventude, na realidade brasileira.

Rosemberg (1994) assinala a conotação classista que foi colada à categoria "em risco". Para ela, tal classificação se restringia às famílias pobres. Diversos especialistas passaram a utilizar a categoria crianças e adolescentes "em situação de risco familiar", emprestada da psiquiatria e da epidemiologia, trazendo-a para as políticas sociais sem nenhuma crítica. Esta categoria apareceu nos documentos por nós utilizados em âmbito local, nacional e internacional, como apontamos nos capítulos quatro e cinco desta pesquisa.

Deste modo, podemos acompanhar, examinando a história nas primeiras décadas do século XX, a construção do "menor" como caso de polícia, e das crianças e adolescentes potencialmente "em risco psicossocial", como clientes de uma série de aparelhos de tutela.

As Rodas foram abolidas nas primeiras décadas do século XX, sob pressão de diversas denúncias de médicos higienistas e de filantropos iluministas, tal como na Europa. Porém, o Brasil foi o último país, no Ocidente, a suprimir o sistema das Rodas e, somente em 1950 foram desativadas as Rodas de Enjeitados em São Paulo e na Bahia, segundo Marcílio (1998).

O papel da família enquanto uma instituição "fundamental" para o desenvolvimento da criança foi uma das justificativas alegadas pelos filantropos para abolir as Rodas. Outras políticas que substituíssem as Rodas e assistissem às mães pobres e/ou solteiras, para que estas não abandonassem seus filhos, eram debatidos. A tônica desses debates eram os modelos europeus de assistência e como implantá-los no Brasil.

Marcílio (1998) assinala que, em fins do século XIX, multiplicam-se os estabelecimentos de internação e isolamento social de crianças e adolescentes sem família e as que eram denominadas como "carentes". Esses estabelecimentos eram especializados; pois não misturavam, no mesmo espaço, crianças abandonadas

com adolescentes "prostitutas" ou com os "delinqüentes". Pensava-se que, se eles ficassem juntos, se "contaminariam".

A idéia da pureza e da limpeza funcionando como vetores de construção de "apartheid" social assinaladas no capítulo dois deste estudo a partir das análises de Bauman e Douglas podem ser visualizadas nesta afirmação de Marcílio e, no parágrafo abaixo, parafraseado de Machado.

De acordo com Roberto Machado (1978), estas instituições eram construídas em locais isolados dos centros das cidades. Tinham um espaço interno ordenado para higienizar e disciplinar esses corpos que encerravam.

Neste cenário, vai se configurando a "questão do menor" (FRONTANA, 1999). A infância perigosa e em perigo torna-se uma preocupação para os especialistas e para os governantes. Prevenir a delinqüência e a desadaptação era um dos objetivos. Além da prevenção, era preciso moralizar esses corpos e formá-los trabalhadores dóceis e úteis ao Estado brasileiro (ALVAREZ, 1997).

Inúmeros debates, em especial de juristas, apresentavam a urgência em se criarem tribunais especiais para os menores, para julgar a criminalidade infantil. Discutiam a questão da menoridade, da responsabilidade penal e, da adoção de um amplo sistema social de atendimento às crianças e adolescentes, bem como a outros "desamparados", como os idosos.

Em 1919, criou-se o Departamento Nacional da Criança (DNC), segundo Marcílio (1998), pelo médico Moncorvo Filho. Esse órgão seria responsável pelo controle das atividades de assistência às mães e às crianças e adolescentes. Este órgão recebia doações da iniciativa privada e subsídios do Estado. Além de prestar assistência a essa população, o DNC realizava pesquisas e levantamentos das instituições de atendimento à infância (privadas ou oficiais), e desenvolvia estudos sobre natalidade, morbidade e mortalidade infantil.

As ações voltadas às crianças e às suas mães vão se ampliando dentro do setor de saúde, em nível nacional e estadual. Em 1922, realiza-se o I Congresso Brasileiro de Proteção à Infância; em 1924, institucionaliza-se o dia 12 de outubro em comemoração à criança e, em 1937, Getúlio Vargas cria o Instituto Nacional da Criança (IYDA, 1994).

Em 1924, sob a influência da Declaração dos Direitos da Criança, de 1923, e da Declaração de Genebra, foi criado o Juízo Privativo de Menores Abandonados e Delinqüentes. O juiz tinha a função de proteger, assistir, defender, processar e julgar “menores” abandonados e delinqüentes, sendo sua competência: decretar perda ou suspensão do pátrio poder, destituir a tutela e nomear tutores, examinar os estados físico, mental e moral de “menores” que se apresentassem ao Juízo, bem como avaliar a situação sócio-econômica e moral dos pais ou responsáveis.

Em 1927, foi promulgado o Primeiro Código de Menores, tendo como protagonistas crianças e adolescentes que se encontravam nas ruas; as consideradas em abandono e excluídas (FRONTANA, 1999). Para os juristas da época, a família era culpada pela situação em que se encontrava a sua prole, não devendo o Estado ser responsabilizado pela condição dessas crianças e adolescentes (ALVAREZ, 1997).

De acordo com esse Código, a assistência ao "menor" seria oferecida através de convênios entre a assistência privada e o Estado. Esta assistência teria um caráter de "recuperação", de tutela e disciplina e não de punição. Para Oliveira (2003), o Estado manteve uma lógica de enclausuramento de crianças e adolescentes, afirmando a sociabilidade autoritária constitutiva das práticas de assistência, no Brasil.

Os psicólogos se utilizavam de testes e do estudo da personalidade da criança. A personalidade seria determinada pela hereditariedade e pelo meio. A Psicologia procurava encontrar as causas da delinqüência nos aspectos físicos, intelectuais e morais que poderiam ser transmitidos à criança e ao jovem pela família, e no ambiente em que essas crianças e adolescentes eram educados.

A concepção de prevenção de atos infracionais de adolescentes através da oferta de uma política de assistência social ampla e federal é inaugurada pelo governo de Getúlio Vargas através de uma série de dispositivos de garantia de direitos trabalhistas, previdenciários, de saúde e extensão da educação escolarizada pública (RIZZINI, 2000).

Segundo Rizzini (2000), o Serviço Social nasceu junto com o governo de Getúlio. Este presidente, em aliança com o Serviço Social, passou a combater o que considerava o inimigo da nação — os problemas sociais. A autora aponta como na

transição da década de trinta para a de quarenta, a questão da infância em uma perspectiva jurídica passa a dividir espaço com a concepção social, operando juntas e, ao mesmo tempo, entrando em desacordos e disputas de relações de poder.

Em 1941, com a criação do SAM (Serviço de Assistência ao Menor), no governo Ditatorial de Getúlio Vargas, ampliam-se atividades de atenção à infância. Subordinado ao Ministério da Justiça, o SAM deveria combater e prevenir a criminalidade infanto-juvenil e outras "situações de risco" e perigos que adolescentes populares representassem, a que estivessem sujeitos. No entanto, as relações clientelistas, beneficiando famílias que não precisavam dos recursos em detrimento das que realmente necessitavam e também funcionando como "cabide de emprego" (RIZZINI; RIZZINI, 2004).

Em 1942, é criada a LBA (Legião Brasileira de Assistência), instalando postos de puericultura em muitos municípios, realizando doações com interesses político-partidários. Através da LBA, nasce o Serviço Social no Brasil (ROSEMBERG, 2003).

Na segunda metade da década de quarenta se iniciava uma intervenção de organismos internacionais nas políticas sociais brasileiras, em especial da ONU e suas agências. "O Brasil, como outros países subdesenvolvidos, tem sido bombardeado com assessorias, recomendações, propostas de organismos internacionais e intergovernamentais" (ROSEMBERG, 2003, p. 141).

Em 1960, o Estado já passa a concentrar, sob sua responsabilidade um aparato de instituições de assistência e proteção à infância. De acordo com Oliveira (2003), é nos períodos da Ditadura de Getúlio e da Ditadura Militar que o *welfare-state* emerge, no Brasil. Curiosamente, as políticas sociais são implantadas por Estados ditatoriais, o que assinala o caráter de submissão política embutido na distribuição de serviços assistenciais.

Em 1964, criou-se a FUNABEM (Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor), para planejar e implementar uma política Nacional de bem-estar do "menor". A FUNABEM ocupava-se, então, do "problema do menor", assim considerado pelos militares que governavam o país nesse período.

Em nível estadual, são criadas as FEBEMs (Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor). A FUNABEM repassa os recursos financeiros e fornece o modelo teórico-prático para o funcionamento das FEBEMs (FRONTANA, 1999). Em 1979, houve

uma reorganização do Código de Menores, tendo como parâmetro o anterior, oficializando o papel da FUNABEM.

Durante a vigência do código de Menores, o juiz era a figura central junto ao promotor, segundo Oliveira (2003). Porém, o caráter preventivo das políticas sociais dirigidas às crianças e adolescentes atualiza-se em práticas mais diretivas e de controle de certas camadas da população, a partir da revisão do Código de Menores de 1927, em 1979. Neste período, há a entrada maciça de outros profissionais nas políticas de proteção e correção de crianças e adolescentes, formando uma equipe multidisciplinar de atenção.

Rosemberg (2003) relata que a pré-escola é difundida em massa na década de 70, no Brasil, sob grande influência da UNICEF e da UNESCO como política compensatória e de assistência preventiva. A revisão do Código de Menores de 1979 não promoveu muitas alterações do Código anterior (o de 1927). Uma das alterações foi englobar a doutrina de Proteção ao Menor em Situação Irregular, ou seja, o abandono moral e material da criança. O enfoque repressivo-correcional foi substituído pelo assistencialista-preventivo.

O “assistencialismo dirige-se à criança e ao jovem perguntando pelo que ele não é, pelo que ele não sabe, pelo que ele não tem” (COSTA, 1988, p. 15). Legitima-se, assim, a concepção do chamado “menor” como carente bio-psico-sócio-cultural, como aponta Costa (1988). A ênfase recai mais sobre a constituição familiar das crianças e adolescentes do que na situação econômica destas (OLIVEIRA, 2003).

Para Scheinvar (2001, p. 301), a participação do Estado frente às políticas assistenciais limitou-se à oferta de políticas emergenciais e tutelares, marcadas pelo clientelismo. Até o fim da Ditadura Militar e início do período de redemocratização do país, a atenção às crianças e aos adolescentes era um híbrido de um modelo assistencialista, correcional-repressivo, filantrópico e médico-higienista.

Prevalecia a normatização do Código de Menores e a visão de marginalidade e carência de crianças e adolescentes de famílias populares. Tal cenário terá algumas alterações, a partir das pressões de organismos internacionais de Proteção à Infância e de movimentos sociais dos diversos segmentos da sociedade civil, culminando na aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990.

Porém, para Faoro (1985), os setores hegemônicos tiveram seus interesses resguardados e mantidos, apesar das contestações dos diversos movimentos sociais e de suas reivindicações de instauração de direitos civis, políticos e sociais.

De acordo com Botelho (1989), as questões sociais permaneceram atreladas a uma política de favores privatista e individualizadora, em que necessitar de auxílios da assistência social significava ser incompetente, culpado pelo próprio fracasso.

A cidadania, no Brasil, continuou a ser vista como dádiva, e os políticos como messias doadores de direitos sociais (CHAUÍ, 1996). De acordo com Sorj (2001), o Brasil, mesmo após a abertura política, permanece uma sociedade patrimonialista, cujos políticos e setores públicos e privados se apropriam dos recursos públicos para fins privados. O autor destaca que o patrimonialismo brasileiro moderno é caracterizado pela “associação com uma extrema desigualdade social, a impunidade de suas elites e o abandono dos setores mais pobres da população” (SORJ, 2001, p. 13). Podemos encontrar nas análises de Francisco de Oliveira (2003, p. 196) um olhar que esmiúça a realidade da democracia brasileira, abaixo:

“a Nova República já foi pensada como uma ruptura, mas, bem observada, ela é a consequência da sociabilidade e do campo de forças longamente gestado desde o golpe militar de 1964 (...). Seu programa foi a tentativa de criar uma política que fosse a tradução dos novos interesses criados pela intensa expansão capitalista, recuperando as linhas de força entre classe e representação, o que conferia previsibilidade à política.”

No próximo capítulo, realizamos um panorama da Assistência às crianças e adolescentes, no Brasil, após a abertura política e a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990. Analisamos documentos locais e nacionais para problematizar as práticas deste período considerado o auge da proteção às crianças e adolescentes, no país.

Capítulo 4

O Estatuto da Criança e do Adolescente

A luta pelos direitos das crianças e dos adolescentes, a partir da segunda metade da década de 70 aparece associada a outras reivindicações de grupos organizados em movimentos sociais que foram se aglutinando em oposição às práticas autoritárias do Regime Militar, conforme Botelho (1989).

Entre estes movimentos, ganhou destaque: a reorganização dos sindicatos sob o comando inicial dos metalúrgicos do ABC; as solicitações de anistia dos presos políticos; a luta contra a carestia; os movimentos sociais urbanos; a Igreja Católica, a partir da CNBB (Confederação Nacional dos Bispos do Brasil) e dos representantes da Teologia da Libertação, em especial, através da Pastoral do Menor; o Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua e as diversas lutas pela democratização do país. A principal demanda destes movimentos era por uma mudança jurídico-legal, regulamentada em uma nova constituição (BOTELHO, 1989).

A Constituição de 1988, após amplas disputas ligadas aos interesses de grupos diversos, é promulgada e estabelece um marco divisor entre a Ditadura, a transição para o regime democrático através da abertura política lenta e gradual e o período de consolidação da democracia do país. Nesta Carta, é conferida às crianças e aos adolescentes a condição de cidadãos, com direito de receber proteção integral, de acordo com os Artigos 227, 228 e 229.

O Estatuto da Criança e do Adolescente é promulgado, em 1990, inaugurando uma nova concepção de direitos e deveres pautados na doutrina de proteção integral. Desta forma, o Estatuto coloca em cena um novo diagrama, instaurando práticas diferenciadas em alguns pontos das anteriores presentes nos Códigos de Menores de 1927 e 1979.

Não só as práticas são diferentes, assim como, o objeto é outro. Se, no Código de Menores, o objeto era o menor; no Estatuto da Criança e do Adolescente,

o objeto é a criança e o adolescente enquanto sujeitos de direitos. Inaugura-se uma nova identidade social categorizada como crianças e adolescentes.

Apesar do Estatuto extinguir a FUNABEM, permanecem atuantes e até mesmo ampliadas as FEBENs e os juizes da Vara da Infância e Juventude continuam priorizando as medidas de internação frente as várias possibilidades de medidas sócio-educativas em meio-aberto, como analisa Passetti *et al.* (1999).

O Estatuto incorpora as recomendações e propostas das Agências Internacionais ligadas a ONU, como as propostas pelo UNICEF, de defesa dos direitos da criança e do adolescente; atende às diretrizes da Declaração Universal dos Direitos Humanos, da Declaração Universal dos Direitos da Criança e das Convenções de Direitos das Crianças. De acordo com Fonseca (2004), podemos afirmar que,

“além do ímpeto local (brasileiro), havia também uma pressão internacional. Ainda que ativistas em todo o país tivessem participado da formulação da nova lei, o novo estatuto não era simplesmente o resultado do particular clima político do Brasil. Pelo contrário, era um movimento mundial que levou muitos países a reeditarem sua legislação sobre o bem-estar da criança durante os anos 1980.” (FONSECA, 2004, p. 104).

O Estatuto propõe a construção de um modelo de proteção integral às crianças e aos adolescentes, não se restringindo, apenas à atenção após os direitos serem violados, mas antecipa-se à violação, promovendo ações conjugadas entre o Poder Público e ONGs de caráter preventivo, que se estendam não só às crianças e aos adolescentes que tiveram seus direitos violados, mas a todos aqueles que estão ameaçados de terem os seus direitos violados.

Este princípio de proteção integral de cunho preventivo remete ao que, desde o início deste estudo, estamos enfatizando — uma concepção de direitos das crianças e dos adolescentes preventiva e corretiva simultâneas que, em conceitos foucaultianos, poderíamos denominar “crianças e adolescentes entre a norma e a lei”. Para além de uma preocupação com a promoção da lei e seu cumprimento, há um ideal de controle social, de gestão de riscos, de governo da vida e de disciplina dos corpos imanente à proteção de crianças e adolescentes.

Apesar de inovar em diversos aspectos, rompendo com preconceitos referentes às crianças e aos adolescentes de camadas populares e de suas famílias, o Estatuto é um conjunto de enunciados situados em uma sociedade específica, ou seja, remete às questões e concepções datadas e de um contexto sócio-político-econômico-cultural.

Por isto, o Estatuto deve ser visto como uma prática produzida e enviesada. Este código não deve ser analisado simplesmente como uma lei avançada e imparcial, que não poderia ser questionada como queriam os militantes e intelectuais que participaram das reivindicações e debates que resultaram na construção e promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (FONSECA, 2004).

Também não podemos cair na armadilha de que as leis são transcendências, logo, é fundamental se fazer uma leitura atenta das práticas, entre elas, as leis, que são fruto de alianças e interesses vários. Não há como negar o marco histórico da aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente. No entanto, é exagerado imputar a um conjunto de leis o poder revolucionário de mudar toda a realidade brasileira, eliminando por decreto as desigualdades sociais existentes em nosso país.

Para Fonseca (2004), uma questão que merece destaque e deve ser pauta para as discussões em direitos humanos é a eleição do poder judiciário como principal agente de reforma social. Sabemos que os princípios jurídicos estão baseados em regimes de verdade e, que estes são imanentes às práticas médicas, pedagógicas, econômicas, culturais, sociais e políticas, como já nos alertou Foucault (2003).

Um exemplo contundente deste processo é apresentado por Fonseca (2004), ao discutir a emergência da Declaração dos Direitos da Criança e a realização da Convenção dos Direitos da Criança, apontando os embates entre Estados Unidos e a ex-União Soviética, que foram iniciados em pleno período de Guerra Fria. A autora afirma que o governo americano elimina da Declaração os princípios que enfatizavam os direitos sociais e econômicos, priorizando os direitos civis.

Podemos observar em posturas de assessores econômicos para o desenvolvimento sustentável incluído, ligados a ONU, como as do economista Sachs (2004) uma reafirmação das críticas de Fonseca (2004). Para Sachs, a

prioridade, nas democracias atuais, devem ser os direitos políticos e civis. Curiosamente, o autor ressalva que não defende o desmembramento dos vários tipos de direitos, em sua indivisibilidade, mas no panorama contemporâneo dos países que não adentraram ao que ele chama de civilização modernizada, como o Brasil, é necessário enfatizar os direitos políticos e civis, primeiramente.

Esta tendência parece ter prevalecido na edição das leis posteriores no quadro internacional e nacional dos direitos humanos, pois percebemos uma lógica discursiva nos debates em relação aos direitos das crianças e adolescentes, no Brasil, que destaca sempre a condição de sujeito de direitos desta população, mas fecha os olhos para implementação de práticas concretas referentes à garantia de direitos sociais e econômicos da clientela apresentada. Nas palavras de Fonseca (2004, p. 111):

“a legislação que lida com o bem-estar da criança envolve muito mais do que valores humanitários consensuais. Longe de ser a consequência espontânea de uma preocupação objetiva, envolve filosofias econômicas e negociações políticas que não devem ser subestimadas.”

Sob os auspícios da Mundialização, não só a democracia brasileira é comprometida, como também outras democracias consideradas tradicionais. Os direitos humanos, diante das economias neoliberais, não retrocedem, mas se reorganizam a partir de um ideal de promoção do desenvolvimento econômico e social, defendendo uma política social pautada nos chamados mínimos sociais, de caráter compensatório e na defesa de identidades culturais (RANCIÈRE, 1996).

As lutas por reconhecimento identitário têm sido a tônica dos movimentos sociais, na atualidade. Estas lutas se inserem em práticas ligadas a uma política de identidade, buscando o reconhecimento de direitos civis de minorias, que declaram ter direito à diferença. Neste contexto, a organização de grupos que solicitam a garantia de direitos sociais praticamente foi esvaziada no contexto neoliberal, que exalta a instituição de liberdades e respeito à diversidade capturadas pela lógica mercantilista, conforme Gohn (2004). Em concordância com Gohn, o sociólogo Sorj (2001) afirma, que nos anos 90, no Brasil, as questões íntimas e subjetivas entram

na arena pública compondo a identidade do consumidor composta por nuances das diferentes tribos culturais.

Se pensarmos política como dissenso (RANCIÈRE, 1996), como um jogo de conflitos permanentes, que podem se expressar em uma agenda de reclamações de atores que se manifestam e onde os adversários e opositores são obrigados a se deslocarem, possibilitando, portanto, um diálogo na esfera pública constante, permitindo reinventar a política continuamente. Desta forma, percebemos que o consenso é apenas um efeito temporário das partes, mesmo quando elas o negam. Utilizando o conceito de relações de poder de Michel Foucault (1979), este processo se torna mais explícito, por isto, ele declara que as práticas são concretas e não ideologias mascaradas.

Conforme Botelho (1993), a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente é um exemplo da produção de um consenso, pois foi aprovado sem vetos. Porém, apesar do consenso estabelecido, ao final das discussões referentes ao Estatuto da Criança e do Adolescente, a autora relata que foram debatidas propostas de diferentes grupos da burocracia profissional ligada à rede de instituições de proteção às crianças e aos adolescentes.

Botelho (1993) ressalta que o povo foi uma categoria quase apagada em todo o processo de discussão do Estatuto, não por ausência de manifestações, mas pelo embate centralizado na tecnocracia de plantão e nas velhas oligarquias políticas.

Porém, após estas lutas de redemocratização, entram em cena novas forças com a abertura maciça das fronteiras do país pelos presidentes eleitos pelo voto direto, como Collor, Fernando Henrique e mesmo Lula. As exigências de ajuste estrutural das finanças neoliberais é um vetor que ao mesmo tempo atravessa e compõe o dispositivo Estatuto da Criança e do Adolescente e as práticas de implementação do mesmo.

Os estudos de Francisco de Oliveira (2003) nos auxiliam a pensar esta forma de fazer democracia, ao permitirem a análise do cenário da política democrática, que no Brasil, tem se assentado no consenso e não no dissenso, fechando os canais de diálogo, determinando uma lógica amparada no mercado financeiro internacional e no Estado mínimo policial, que compromete a democracia em prol da chamada governabilidade, decretando medidas provisórias constantemente.

“É uma espécie de exceção permanente schmittiana, que anula as possibilidades de *virtú* da sociedade civil, entendida no sentido de blocos de interesses organizados demarcando-se entre si e com relação ao Estado. Um movimento browniano incessante, de acomodações e reacomodações, deslocamentos e deslizamentos, pesados ajustes de contas, que ultrapassa os limites do consenso da “política policial” e não chega a formar outro campo de conflito, onde exatamente a operação de um novo consenso possa ser “política”. Trata-se de “ação anti-comunicativa”. (OLIVEIRA, 2003, p. 205)

Ainda, para Francisco de Oliveira (2003), o que tem prevalecido na esfera política é o *marketing* que vende imagens de candidatos e não programas de governo; nasce uma ética empresarial pautada na idéia de responsabilidade social no vazio das políticas sociais estatais; se ampliam ações associativistas civis, restaurando a visão de uma comunidade que se organiza na resolução de problemas locais; intensifica-se a reivindicação de curas medicalizadas para questões políticas e sociais e os campos da educação e da cultura são vistos como dispositivos de homogeneização de condutas e não espaços conflituos. Vislumbramos o retorno de uma filantropia da pobreza, uma privatização das políticas sociais, fundadas em um assistencialismo via ofertas de grupos associativistas e dos chamados empoderamentos das comunidades, tornando a promoção dos direitos uma política do favor restaurada.

O dispositivo “Complexo Tutelar”, analisado por Donzelot (1986) como um paradigma de assistência, de proteção e de correção dos corpos pode ser visualizado, no Brasil, a partir do quadro descrito, no parágrafo anterior pelo cientista político Francisco de Oliveira (2003). Neste capítulo e, também, no quinto desta tese, problematizamos documentos locais, nacionais e internacionais destacando o exercício de uma tecnologia de proteção ancorada no modelo de assistência do “Complexo Tutelar”.

Esta afirmação encontra ressonância nos argumentos de Francisco de Oliveira (2003) a respeito da política democrática, no Brasil, a partir de 1990. Neste período, a democracia brasileira vestiria roupagens de uma polícia determinista sob o comando do mercado, da cultura mercantilizada, das sociabilidades individualizadas, das capacidades empreendedoras, da meritocracia reeditada e dos agentes de normalização – a burocracia ortopédica.

Estas problematizações de Francisco de Oliveira nos interessam, pois entram em consonância com as que apresentamos nos capítulos um, dois e três desta tese ao tratarmos dos mecanismos de poder presentes na sociedade contemporânea e das relações entre direitos humanos, cultura, desenvolvimento, economia e concepções de organismos internacionais em contextos nacionais.

Segundo Salette de Oliveira (2003), há uma continuidade da sociabilidade autoritária existente no Brasil, na proclamada sociedade democrática. Permaneceria na atual política dirigida às crianças e adolescentes, o atravessamento dos binômios: “pobreza-marginalidade” e “família desestruturada – condutas desviantes de crianças e adolescentes”.

O marco diferencial entre a série do Estado Ditatorial e a do Estado Democrático é a concepção proposta pelo Estatuto da Criança e do Adolescente da formação do futuro cidadão. Gomes e Nascimento (2003) afirmam que, apesar das mudanças incorporadas no Estatuto da Criança e do Adolescente, as práticas de assistência se perpetuaram, atribuindo a culpa às famílias pela situação das crianças e adolescentes, tendo como parâmetro um modelo de família ideal.

Os pais das classes pauperizadas seriam produzidos como incapazes de cuidar e educar seus filhos. Cria-se uma demanda infundável pela intervenção de especialistas nestas famílias consideradas incompetentes pelos trabalhadores sociais. As práticas médico-psicológicas continuam referendando a necessidade de integrar as populações intituladas como desviantes aos padrões normalizadores através da disciplina e controle. Este processo de aumento das ações normalizadoras se intensifica com a extensão da judicialização dos conflitos sociais, no contexto brasileiro, a partir da década de 90, de acordo com as análises de Sorj (2001).

Para Botelho (1993), em todos os processos de discussão dos direitos das crianças e dos adolescentes, tanto no período de formulação da Constituição Federal de 1988, como na do Estatuto, prevaleceu uma concepção de família como instituição indispensável ao desenvolvimento da criança e do adolescente. Esta mesma concepção era associada a um projeto de nação desenvolvida, que prima pela ordem e pelo progresso. Corroborando tal afirmação, no ano de 1994, foi comemorado o “Ano Internacional da Família”.

Previamente às discussões que marcaram a agenda desse evento, o UNICEF publica, no Brasil, o livro “Família Brasileira: a base de tudo”, com a colaboração de vários pesquisadores brasileiros e, coordenado por Silvio M. Kaloustian. Na apresentação desse livro, escrita por Marta Maurás (Diretora Regional do Unicef para a América Latina e Caribe) e Agop Kayayan (Representante do UNICEF no Brasil), transcrita abaixo, explicita-se o modo de pensar a família, seu papel frente às crianças e aos adolescentes e na sociedade:

O Brasil, cada vez mais urbano vem sendo marcado por profundas transformações sociais, econômicas, culturais, éticas e mesmo no nível do comportamento humano. Permanece, contudo, um consenso em torno da família como espaço privilegiado para a prática de valores comunitários e o aprofundamento de relações de solidariedade. Reitera-se também a permanência de suas funções, consideradas insubstituíveis quanto à assistência, a promoção de valores, educação, proteção aos seus membros e, sobretudo, lugar de encontro de gênero e gerações. (...) A atenção à família, através de políticas públicas adequadas, constitui-se, sem dúvida, em um dos fatores condicionantes das transformações as quais a sociedade brasileira aspira e um dos eixos fundamentais da política para a criança e o adolescente. (...) Talvez poucos temas resultem mais oportunos que o da família para pensar a integração latino-americana. (2003, p. 9-10)

Ao estudar os discursos enviados à Assembléia Nacional Constituinte, compondo as discussões das propostas que iriam ser promulgadas na nova Carta Magna, em 1988, Botelho (1993) analisa as discordâncias e consensos produzidos, ao longo dos debates acionados pelos representantes de diversos setores da sociedade brasileira. A autora aponta que, nas discussões da subcomissão-família, a família figurou como agência produtora da minoridade. As feministas reconheciam a importância da família, independente desta ser a família ideal, mas invocavam a importância do planejamento familiar.

Os representantes da classe médica, também apontavam para a relevância do planejamento familiar, mas eram contra a política do aborto, defendida pelo Conselho Nacional da Mulher. A família defendida pelos médicos era a que estava no padrão higienizado, que garantisse as necessidades e cuidados de seus

membros. Os representantes da igreja defendiam o modelo tradicional da família nuclear burguesa como base da sociedade.

Deste modo, Botelho (1993) ressalta que a família, em todos os discursos na Assembléia Constituinte, foi considerada a célula *mater* da sociedade, devendo receber o apoio e a proteção do Estado e a tutela de especialistas que lhe orientassem para que ela tivesse êxito em suas funções determinadas pelos parâmetros de um modelo higienista.

Botelho (1993, p. 138) destaca que, o Estatuto da Criança e do Adolescente possibilitou a intensificação da tutela da criança e do adolescente e, também, da sociedade, que a partir de então, só poderia manifestar-se através dos órgãos representativos criados por essa lei, os quais deveriam estar “registrados e aprisionados em todos os níveis — central, estadual e municipal”.

A autora menciona que, semelhantemente ao período do Estado Novo, os direitos, no Brasil, permaneceram como outorga de um *grande líder* (1993, p. 146) e, além do Estado, encontramos também como personagens importantes vinculados a “um projeto maior da Nação” (BOTELHO, 1993, p. 150), desde os anos 20 do século XX até o presente, “os portadores de um saber especializado na área de atendimento médico, escolar, assistencial e jurídico dirigido às crianças e aos jovens brasileiros”.

Nesta lógica de descentralização representativa mencionada por Botelho (1993), no Estatuto da Criança e do Adolescente, em seus artigos 86 e 88, há a previsão de criação de diversos dispositivos como: os Conselhos de Direitos nos níveis municipal, estadual e federal, e os Conselhos Tutelares, em nível municipal. Destes aparatos, o Conselho Tutelar é o que permite uma ampliação significativa de um controle minucioso dos mínimos desvios das condutas das populações desfavorecidas.

Do ponto de vista político, tais proposições implicam a construção de uma nova forma de gestão da política pública voltada para o segmento infância e adolescência, resultando no processo de municipalização. Neste caso supõe-se um reconhecimento da instância local (município) como dotada da devida competência para elaborar e propor as ações de política social, em consonância com as diretrizes estaduais e nacionais. (COELHO, 1999, p. 93)

De acordo com Coelho (1999), o processo de descentralização, no Brasil, foi comandado pelo Presidente Fernando Collor de Mello, sem mediações, se dando de cima para baixo. Um ponto relevante do estudo da mesma autora é a afirmação de que os conselhos municipais foram criados nos municípios e estados sob a direção de dois órgãos centrais nas políticas dirigidas às crianças e adolescentes, na vigência do mandato de Collor — CBIA (Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência) e LBA (Legião Brasileira de Assistência). Estes órgãos acionaram tecnocratas para visitarem os estados e municípios, organizando reuniões com as prefeituras e governadores, plantando embriões dos futuros conselhos.

O poder central termina por estimular e/ou conduzir os municípios à criação de conselhos 'Pró-forma', que, apesar de existirem no papel, não funcionam. Neste contexto, emerge a figura do prefeito como a grande expressão do poder local, já que, além de deter absoluto controle sobre o conselho (muitas vezes por ele criado), passa a gerir e administrar os recursos a seu critério (quando não da primeira-dama do município), configurando assim o que se convencionou chamar de prefeiturização/prefeiturização, em oposição à municipalização do interior dos estados brasileiros. (COELHO, 1999, p. 95)

No que tange à importância deste mecanismo na discussão, na criação, na deliberação e na fiscalização da execução de políticas de promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes, em nível municipal, a autora nota um imobilismo dos conselhos frente às suas atribuições, prescritas no Estatuto da Criança e do Adolescente, resultando em uma não operacionalização da lei. Os conselhos estariam funcionando, apenas como órgão de aprovação das políticas planejadas pelo prefeito local, perdendo sua força democrática de negociação e participação da sociedade civil.

O Estatuto também legisla sobre o caráter híbrido da assistência através de ações articuladas entre setores governamentais e não governamentais, nos níveis da União, dos Estados e Municípios. “As tarefas assistenciais do Estado foram redimensionadas em colaboração com organizações não-governamentais, gerando uma complexa filantropia” (PASSETTI *et al.*, p. 1999, p. 07).

Esta declaração de Passeti reafirma nossas discussões baseadas em Donzelot (1986), no capítulo três desta tese, a respeito da produção de um dispositivo de assistência chamado “Complexo Tutelar”. Neste dispositivo, seriam agenciados discursos e estratégias dos modelos anteriores, entre eles: o caritativo, o assistencial-filantrópico e o médico-higienista, fabricando a configuração de um novo modelo de atenção.

Este modelo funcionaria como uma rede de alianças de entidades de igrejas, fundações, associações, cooperativas, ONGs, instituições governamentais e empresas privadas. Teria como objetivo promover a tutela das crianças, adolescentes e de seus familiares, gerindo os perigos que cercariam as crianças e adolescentes e corrigindo os corpos das crianças e adolescentes que já entraram no rol dos “desadaptados” e “perigosos”.

Os saberes médicos, psicológicos e de pedagogos entram em cena, nos processos de moralização e normalização social, que estão integrando a série “Complexo Tutelar”, regulamentado pelo Estado, mas executado e financiado por um conjunto misto de instituições.

Afirmamos, nesta tese, que este novo modo de gerir os direitos de crianças e adolescentes e de prescrever o funcionamento do atendimento e proteção a este grupo social está em consonância com o que Donzelot (1986) nomeou “Complexo Tutelar”.

Este modelo de assistência delineado por Donzelot (1986) pode ser caracterizado por uma invasão das normas no campo do direito através de instituições para-judiciárias e dos saberes das ciências humanas, tal como Foucault (1979) havia analisado, ao descrever a “Sociedade Disciplinar” e a “Biopolítica”, conforme destacamos no primeiro capítulo desta tese.

Porém, ressaltamos que as análises de Deleuze (1992) sobre a “Sociedade de Controle” e as de Robert Castel (1987) sobre a “Gestão de Risco”, que abordamos no capítulo dois deste trabalho, também nos oferecem categorias de análise importantes para pensar as séries imbricadas, que formam o “Complexo Tutelar” de gestão de crianças e adolescentes, no Brasil, no período da Nova República.

Também alertamos o leitor para o fato de que as séries ligadas à “Sociedade de Soberania”, analisadas por Foucault, também compõem o cenário de proteção das crianças e dos adolescentes, na atualidade, apesar de não ser a tônica das políticas de proteção que estão fundamentadas em um modelo preventivo e corretivo. Desta forma, podemos afirmar que as crianças e adolescentes seriam geridos tanto a partir da norma como também da lei.

Apesar das rupturas que o Estatuto da Criança e do Adolescente possibilitou, em relação às leis anteriores referentes às crianças e aos adolescentes, sua viabilidade e efetivação em políticas concretas de proteção à infância ficou comprometida pela falta de compromisso dos governantes frente à garantia de direitos e ao financiamento das políticas sociais voltadas para crianças e adolescentes e para outras parcelas da população.

A proteção às crianças e aos adolescentes tornou-se gerência de riscos, intensificando mecanismos sutis de controle através do dispositivo de prevenção. A atenção à criança e ao adolescente se tornou um governo calculado de prevenção e correção dos corpos, em uma sociedade capitalista reformada e reajustada a partir das demandas neoliberais.

Nos itens, abaixo, apresento ao leitor a análise de documentos de cunho local e nacional ligadas ao contexto da Nova República, principalmente durante promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente e nos anos subseqüentes à sua aprovação.

4.1 Práticas inaugurais do Estatuto da Criança e do Adolescente

Após a promulgação da Constituição Federal, em 1988, com a inclusão de dos artigos 227 e 228, que se referem diretamente aos direitos das crianças e dos adolescentes, acompanhamos uma mobilização de diversos grupos e instituições com o objetivo de criar uma nova legislação, em substituição ao Código de Menores

de 1979, incorporando os princípios da Convenção Internacional dos Direitos da Criança.

Para problematizar os acontecimentos, neste período, sobretudo, com a aprovação sem vetos do Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990, na vigência do mandato do Presidente Fernando Collor de Mello, apresentamos o contexto do debate em torno do que intitulei “Práticas Inaugurais do Estatuto da Criança e do Adolescente”.

Antônio Carlos Gomes da Costa e Deodato Rivera levantam alguns pontos interessantes referentes às práticas dirigidas às crianças e adolescentes, no período de redemocratização brasileira, no prefácio ao livro “Brasil: Criança Urgente”.

“No Capítulo 1 transcrevemos dois discursos que revelam o grande avanço da consciência nacional nesta área. (...) O Capítulo 2 transcreve: (a) um artigo profético em defesa da causa da criança à condição de meta-síntese da nova Administração Federal; (b) a seminal *Carta à Nação Brasileira*, do Congresso da Frente Nacional de Defesa dos Direitos da Criança (FNDdC), realizado em outubro de 1986, antes portanto da eleição da Assembléia Nacional Constituinte; (c) os textos constitucionais consagradores do novo direito propugnado na *Carta*. (...) O Capítulo seguinte apresenta textos que ajudam a compreensão da grande mudança – verdadeira mutação – representada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente: seus aspectos civilizatório, social, jurídico, judiciário e político administrativo em nível municipal (...).” (RIVERA, 1990)

A idéia de consciência nacional ligada a uma identidade nacional, a um povo como uma unidade, uma transcendência idealizada e a uma pátria enquanto entidade é afirmada pelos autores que prefaciam este livro-documento que pretende ser um marco na história do país e das políticas dirigidas às crianças e adolescentes. O prefácio em questão utiliza metáforas que remetem aos discursos autoritários de um político que constrói uma imagem de messias doador de direitos e profeta, redentor da Nação. A lei seria o dispositivo que nos conduziria à entrada na civilização e à saída da barbárie.

Neste projeto nacional, a criança seria a meta-síntese, a responsável por apagar todas as diferenças políticas, econômicas, sociais, culturais, regionais, de classe, de etnia, de gênero em prol da construção de um ideal de unidade em busca do progresso e do desenvolvimento. A justiça estaria na base do progresso, de uma

evolução linear de um suposto “estado de natureza” para um “estado de razão”. A razão iluminada se revelaria no formato de um pacto social simbolizado pela lei, que nos conduziria à modernização.

O quadro jurídico-legal fundamentado na promulgação de uma Constituição Democrática em 1988 e, em seguida, na aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990 seriam os dispositivos legais que nos fariam adentrar ao mundo dos países considerados civilizados. A mudança jurídica se tornou o símbolo da mutação de uma realidade exaltada por Rivera e Gomes (1990) no recorte do documento citado, acima.

A nova Carta, a Constituinte, baniria das mentalidades os resquícios do autoritarismo e as práticas arbitrárias do Regime Militar e seria o mecanismo de ruptura com a Ditadura, sendo a bandeira de uma “Nova República” para os representantes de todos os grupos que lutaram pela abertura política e pela instalação de um sistema democrático, baseado em um quadro de direitos humanos.

Em discurso pronunciado em 31 de maio de 1990, por ocasião da inauguração do Ministério da Criança, o então presidente da república, Fernando Collor de Mello ressalta:

“Temos de dizer basta! Não podemos continuar a ser o Brasil das carências inaceitáveis e desumanas que afetam nossas crianças. (...) A democracia só floresce e frutifica numa sociedade em que as virtudes cívicas são cultivadas. (...) A democracia é também o universo das responsabilidades compartilhadas, e não haverá responsabilidade mais nobre, e mais clara expressão do bem comum, que a redenção de nossos menores. A proposta que agora faço é a de libertá-los, de uma vez por todas, das formas de violência e abandono.” (MELLO, 1990, p. 12-13)

De acordo com Collor¹, a democracia se assemelha a uma planta que florescerá e frutificará, amadurecendo através das ações de um povo abnegado e de um presidente que acordam de um sono profundo e se unem para suprir as carências dos que Collor denominou ainda de menores. Neste ato, há uma evidente

¹ No anexo I, Collor é fotografado fazendo caminhadas junto às crianças, que representam a imaturidade de um Brasil e de uma Democracia que deverá ainda florescer, no futuro. Collor corre em meio às crianças como o adulto guia do povo infantil da nação brasileira, tal qual ele enuncia em seu discurso de inauguração do Ministério da Criança.

despolitização das ações em nome da redenção dos denominados carentes que precisam ser salvos emergencialmente. A democracia não é concebida como política e dissenso e sim como metáfora da natureza.

Os discursos de Collor² se enquadram aos de um líder autoritário, que assume um caráter personalista, sendo marcado pela emoção, diluindo os conflitos sociais, em especial, os de classe em nome da união de um povo solidário e irmanado em busca da integração e desenvolvimento da nação através da restauração das crianças e adolescentes denominados menores carentes pelo, então presidente da República.

“Em cada criança, em cada menor carente, há de se criar um brasileiro que tenha condições perfeitas para o exercício da mais autêntica liberdade. Vamos enfrentar o problema com determinação, com energia. Até hoje, pouco se fez. As iniciativas empreendidas foram sempre pequenas e inexpressivas diante da magnitude do drama. (...) Por isso estou convocando a Nação, cada brasileiro a engajar-se de corpo e alma na luta pela criança. Precisamos de todos: do cidadão, das famílias, das igrejas e organizações religiosas, dos empresários, dos trabalhadores, dos partidos políticos, dos organismos representativos da sociedade, dos veículos de comunicação. O Brasil, enfim, tem de conscientizar de que ou salvam-se as crianças, ou perde-se o País. A luta pelo bem-estar e pela felicidade de nossos filhos tem a motivá-la o instinto natural mais profundo de defesa da prole e o imperativo ético maior da defesa do homem. De hoje em diante, a minha equipe de governo irá dedicar-se ao resgate das crianças brasileiras. (...) Que o dia de hoje marque o compromisso de meu governo com essa causa.” (MELLO, 1990, p. 13-14)³

Os adjetivos: carente e menor utilizados por Collor apontam para o olhar infantilizador que foca as crianças e adolescentes, vendo-os como desprovidos de cidadania. Carentes de que? Menores? Estes discursos estão filiados a uma tradição que categorizou a cultura das classes populares como inferior, como carente frente aos modelos vigentes e valorizados, que são os da cultura letrada, cujas classes abastadas são as representantes.

² No anexo II, Fernando Collor de Mello é fotografado sancionando a Lei 8.069/90, instituindo o Estatuto da Criança e do adolescente.

³ MELLO, F. C. de “O Ministério da Criança”. In: RIVERA, D. *et al.* *Brasil. Criança. Urgente. A lei.* São Paulo: Instituto Brasileiro de Pedagogia Social/Columbus Cultural Editora, 1990, p. 12-13.

Collor⁴ conclama a nação a ver as crianças e adolescentes destituídos de direitos, como filhos a serem guiados e restaurados de uma condição de escravidão, que precisam ser libertos desta situação por quem lidera a nação nesta tarefa, que é chamada de causa a ser defendida por uma grande irmandade. Os missionários voluntaristas querem salvar as crianças e adolescentes pobres e desviantes e integrá-los aos modelos de infância construídos como natureza, como definição do que é normal ou não, do que rompe, do que foge aos parâmetros, das normas definidas e fixadas como postulados inquestionáveis.

O discurso de Collor já está ancorado na assistência híbrida, em que o Estado regulamenta políticas e a sociedade e a comunidade, via fundações, práticas caritativas e de organizações não-governamentais vão se responsabilizar pelas políticas sociais. Collor ressalta a idéia de desenvolvimento como justiça social, como progresso humanitário, difundida pelas Nações Unidas. Ele evoca a necessidade de doação de parte dos que ele nomeia como frutos do progresso com aqueles que estão em condição de abandono e violência, que ele qualifica como uma legião.

De acordo com Collor, outros líderes afirmaram um modelo de desenvolvimento somente econômico e, o que ele solicita é uma atitude voluntarista da sociedade para gerir os resultados deste modelo político e econômico, destituindo o Estado desta responsabilidade, que no discurso do então presidente deveria ser compartilhada. O que podemos ler nos enunciados de Collor é uma proposta neoliberal e, ainda desenvolvimentista de política, pautada no gerenciamento de problemas internos para ascender à modernização.

“O sacrifício imposto pela reorganização da economia não pode de maneira alguma esgotar-se em si mesmo. Não é suficiente. A ação do Governo deve ter uma preponderante dimensão social e humanitária. Num país marcado ainda pela pobreza e pela injustiça na repartição dos frutos do progresso, o Governo precisa ser fonte de inspiração para uma profunda mudança de hábitos, atitudes e sensibilidades. Que nação é esta que não quer ver o drama social? Que nação é esta que insiste em não reconhecer a absoluta prioridade de acabar com o sofrimento de milhões e milhões de brasileiros? Não há desenvolvimento sem justiça social. A justiça social é

⁴ No anexo III, Collor é fotografado cercado de várias crianças e da cantora e apresentadora infantil Angélica. Todos vestiam camisetas brancas com o slogan: *Criança, prioridade nacional*. Ao lado da foto, vemos a frase: “Criança, prioridade nacional: O presidente é o primeiro a dar o exemplo à sociedade”.

requisito básico do desenvolvimento, da nacionalidade e da cidadania. (...) Herdamos os efeitos de um modelo de desenvolvimento em cujo nome, entre muitos erros e omissões, cometeu-se o desatino de deixar pelo caminho, abandonados nas cidades e nos campos, expostos à doença, à corrupção, ao crime e às drogas, uma verdadeira legião de menores carentes de tudo.” (MELLO, 1990, p. 15-16)

Desta forma, Collor⁵ demagógicamente convoca os brasileiros a trabalhar para a recuperação daqueles que ele concebe como em vias de marginalização, que estão destoando das expectativas de docilidade e produção, que estão ausentes das instituições de disciplina e controle como a escola e a família. Para tanto, ele afirma que irá se preocupar com a atenção à mãe, figura-chave do discurso positivista e médico-higienista de vigilância das crianças no interior da família.

“Temos o dever de reverter essa situação; de garantir alimentação e saúde para as nossas crianças. Temos de tirá-las das ruas e dos desvios da marginalidade; de encaminhá-las à escola motivando-as para o estudo. Temos de levá-las de volta ao seio da família, ao convívio e guarda de pais capazes de dar-lhes sustento, afeto e amor; de fazer prevalecer o sentido da paternidade responsável. Temos de recuperar de uma vez por todas a família brasileira. “Atenção especial será dada às medidas que tenham por objetivo apoiar a mãe, tanto no período de gestação como na fase decisiva do aleitamento. A salvação da infância começa necessariamente por esse cuidado.” (MELLO, 1990, p. 15-17)

As práticas enunciadas por Collor estão próximas às da ONU, através de seus organismos, no Brasil. Ao convidar os brasileiros à solidariedade e ao cultivo de valores que se fundamentem nos ideais de uma sociedade capitalista modernizada e que caminha para o progresso, leia-se desenvolvimento econômico e despolitização dos movimentos sociais.

“Temos de estabelecer, em bases sólidas, valores que guiem a vida em sociedade. De que serve crescimento econômico se não solidariedade entre os brasileiros? O projeto de uma grande nação se faz com valores que sejam escolhidos livremente por sua gente. Mas não existirá um país feliz se os seres mais débeis de sua sociedade são marginalizados, ou são esquecidos. (...) Assumo, a partir de agora, o desafio de liderar a Nação na

⁵ No anexo IV, Collor é fotografado ao lado de sua esposa; da cantora e apresentadora Angélica; do apresentador e embaixador do UNICEF no Brasil Renato Aragão, de várias crianças e de políticos de diversos partidos.

obra de construir um Brasil novo para as crianças. Entro nessa batalha como Presidente da República, como brasileiro e, sobretudo, como pai. (...) Acredito e confio no Brasil. Este ainda há de ser lugar ideal para se viver. (...) Sabemos todos que o Brasil tem condições plenas para transformar-se numa grande potência.” (MELLO, 1990, p. 16-17)

Em unísono com o discurso do ex-presidente Fernando Collor de Mello, o cientista político Deodato Rivera, um dos organizadores do documento *Brasil. Criança. Urgente: a lei afirma que as crianças e os adolescentes seriam a meta-síntese do processo de reconstrução nacional*:

“Pois no naufrágio patente do nosso atual modelo de sociedade (com ilhas de modernidade, mas em verdade ainda arcaica, porque corporativa, cartorialista e cartelizada) temos jogado ao mar precisamente o nosso mais precioso tesouro. (...) Contudo, há momentos da vida dos povos em que a consciência do perigo é o melhor antídoto contra a epidemia da omissão e a insensatez da irresponsabilidade. É exatamente dessa consciência que nascem tanto a vontade social de pagar os custos da mudança como a decisão biofílica de priorizar o mais importante – aquilo que dá sentido à viagem – e de infletir rumos, corrigir erros, revisar mapas, redefinir metas, redobrar esforços. (...) Erigir a infância e a juventude como a meta-síntese do processo de reconstrução nacional que o novo Governo deseja desencadear significa muito mais que um compromisso ético ou uma intuição profética: representará uma decisão política de alto poder mobilizador e simbólico, profundamente ancorada no único imperativo constitucional de absoluta prioridade.” (RIVERA, 1990, p. 24-25)

Deodato compara o Estado e a Nação a uma família, que instintivamente protegeria sua prole em situações que considerasse perigosa, entregando a própria vida pelos filhos, assim, também a Nação, sob a liderança do Presidente da República e demais representantes do governo aceitaria pacificamente sacrificar-se para que crianças e adolescentes fossem priorizados na agenda política. Isto não é só um “amor natural” aos filhos, mas uma política preventiva à medida que Deodato Rivera declara que salvar as crianças e a juventude é um modo de gestão pública que evitaria perigos e promoveria o desenvolvimento modernizador tal qual o simbolizado por Brasília diante de seus idealizadores.

“Com essa decisão estratégica o novo Governo estará emitindo um sinal subliminarmente dinamizador, no nível do inconsciente coletivo (onde, aliás, a vontade e a fé se misturam e argamassam reciprocamente), que será um chamado poderoso e irresistível àquela corrente submersa no recôndito da alma nacional – fonte de solidariedades, criatividade e heroísmos que só os grandes líderes sabem intuir e canalizar – sem a qual nenhuma nação se levanta depois de uma derrota, uma catástrofe, um dilaceramento interno ou um desastroso e persistente equívoco de *rota, capitão e timão* no trato com a coisa pública. Assim como em qualquer família o sacrifício em benefício dos filhos é aceito em geral com um misto de orgulho e coragem, a definição das nossas crianças e jovens como meta-síntese, a ser escrupulosamente posta a salvo das ameaças da travessia reconstrutora, despertará as energias insuspeitadas do nosso povo. (...) No início da segunda metade deste século, a meta-síntese que sinergizou a Nação e assombrou o Mundo se chamou Brasília. Sob o signo da Esperança e a condução do Arrojo, o sonho de um santo-profeta se transformou em cidade.” (RIVERA, 1990, p. 25)

As crianças e os adolescentes seriam salvos pelo líder messiânico, o Presidente Fernando Collor de Melo, qualificado como pai de todas elas por Deodato. Todos os movimentos sociais que lutaram pela mudança no panorama legal e para a promulgação da criança e do adolescente como sujeitos de direitos são apagados por um discurso autoritário e biologizante que naturaliza a ação política e a transforma em símbolo de paternidade instintiva.

Para o cientista político Deodato Rivera, o Estatuto da Criança e do adolescente é uma lei civilizatória, comparada à Lei Aurea. Ambas teriam retirado o Brasil do campo da barbárie. O Estatuto foi aprovado em 1990, no mandato do Presidente Fernando Collor de Mello sem vetos, operando um consenso político como efeito de relações de poder que foram agenciadas para produzir este dispositivo político e jurídico considerado símbolo da mudança da condição das crianças e juventude brasileira.

Sem o Estatuto, as crianças e adolescentes estavam condenados à degradação, o que o autor qualifica como “pecado social”. Rivera (1990) cita passagens bíblicas em que Cristo teria expressado a importância das crianças e que elas não deveriam ser impedidas pelos adultos de serem salvas e priorizadas. “Contudo, embora gostemos de nos chamar ‘Nação cristã’, temos um dos mais altos índices de mortalidade infantil” (RIVERA, 1990, p. 35).

“Temos ao alcance das mãos uma alavanca capaz de remover essa imensa pedra de omissão, negligência e incompetência que nos barra o caminho para a civilização plena e para a dignidade como Nação. (...) O Brasil não precisa mais ser conhecido como ‘um povo bárbaro que destrói suas florestas e extermina suas crianças’. (...) Sempre tivemos recursos suficientes para bancar esse salto civilizatório que nunca demos. O que nos faltou foi não foi dinheiro, mas vontade política e social, concepções e práticas humanizantes e eficazes. (...) Agora, porém, temos no Estatuto da Criança e do Adolescente, uma Lei que nos instrumentará para chegarmos à maioria como Nação. Faltam-nos apenas fidelidade à Constituição e às leis, respeito por nós mesmos, compromisso com as gerações vindouras, sentimento efetivamente cristão e patriótico – não somente a retórica vazia das liturgias sem correspondência prática ou do conceito de Pátria que não inclui como prioritários os que mais sofrem. (...) Assim como os oceanos não revelam sua direção pelo movimento das ondas e marolas, a História não se plasma nos acontecimentos superficiais. Há uma corrente profunda empurrando o Brasil para o seu grande destino. O Estatuto da Criança e do Adolescente é fruto dessa corrente. Ele vem do fundo da nossa História, do mais profundo da alma nacional. Sua implementação – rápida, conseqüente, duradoura – é parte essencial e instrumento da mutação civilizatória em gestação. (...) Não temos mais como povo o direito de errar. Nem a desculpa da ignorância ou da falta de meios. Não teremos, ante o julgamento da História e das gerações vindouras, o perdão para a omissão. (...) Civilização ou barbárie? Só há uma escolha: Brasil. Criança. Urgente. Agora é Lei.” (RIVERA, 1990, p. 35-7).

Rivera (1990) compara a alma nacional à alma cristã, a omissão da nação ao pecado. A Lei representa a correção de erros, a reparação de omissões e de negligências; sendo apresentada como a expressão da alma nacional, que se conscientizaria de seus erros e ignorância anteriores. Após uma ascese, um exame de consciência, a Nação se penitencia para se purificar de seus pecados, de seus erros e falta de conhecimento e a cartilha a ser rezada para tal ritual de purificação é o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Outro representante do Instituto de Pedagogia Social, Gomes da Costa (1990, p. 38) faz coro com Rivera, ao comparar o Estatuto à revolução copernicana no campo da ciência. “Estamos portanto diante da possibilidade de virar a página, não de duas décadas de regime autoritário, mas de quase quinhentos anos de práticas equivocadas nas relações do Estado e da sociedade brasileiros com um dos contingentes mais vulneráveis e frágeis da nossa população: as crianças e os adolescentes.”

Conforme Gomes da Costa (1990), a principal revolução foi a mudança do enfoque de situação-irregular para o de proteção integral, pois os destinatários das

políticas de atenção, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, seriam todas as crianças e adolescentes pela sua condição peculiar de desenvolvimento e não mais os “menores considerados em situação irregular”, como prescrevia o Código de Menores de 1979. Crianças e adolescentes seriam sujeitos de direitos, portanto, cidadãos, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente e não “menores” – expressão pejorativa que reportava à condição de não-cidadão que categorizava, em geral, crianças e adolescentes das camadas populares que se afastavam das normas sociais, sendo rotulados de marginais.

A proteção integral de crianças e de adolescentes pressupõe uma atenção antes da violação de seus direitos, ou seja, a lei ganhou status de um instrumento de prevenção e não somente de correção. Ela se tornou um dispositivo de regulação das virtualidades. À medida que este princípio permite ampliar as garantias e proteção e também se estende a todas crianças e adolescentes, ele possibilita a intensificação de controles e gestão destes corpos.

Já, o dispositivo de ter absoluta prioridade remete a um critério que já havia sido postulado pelos representantes da assistência filantrópica utilitarista que estabeleceram regras ligadas à faixa etária, também, para a transferência de benefícios, pois, assim entendiam que estavam agindo de modo preventivo quanto aos seus objetivos de moralização social. Pois, se a moralização e cuidados acontecem simultaneamente à distribuição de auxílios, os resultados seriam mais eficazes, de acordo com os trabalhadores sociais e filantropos. Logo, o Estatuto atualiza forças e discursos que fundamentavam os modelos de proteção e assistência em vigor, desde o século XVII. Para Gomes da Costa (1990, p. 39),

“Após sua aprovação pelo Congresso Nacional e sanção pelo presidente da república, o Estatuto deixa de ser um projeto de lei e passa a ser um projeto de sociedade. Sua implementação é tarefa de todos, envolvendo lideranças públicas, privadas, religiosas e comunitárias capazes de acionar um processo de mobilização da opinião pública destinado a romper com a apatia e o cinismo que, nos últimos anos, vêm depauperando o vigor construtivo e corroendo a vitalidade cívica do nosso povo.”

O Estatuto é apresentado como o dispositivo de renovação da sociedade brasileira, que a redimirá não só dos anos de Ditadura, mas de todo o seu passado. Afinal, Gomes da Costa nos fala dos 500 anos de história do país, ou seja, do início do processo de colonização do Brasil pelos portugueses. O autor apresenta a solução para 5 séculos de autoritarismo em seu parecer, a união de todos os grupos e lideranças para a mobilização em prol da implementação não só de uma lei, mas do que ele nomeia como um projeto social, um projeto de Nação.

Para o autor, a transformação da Nação passa por um semióforo, conceito definido por Chauí (2000, p. 11-4) “como um sinal ou signo unificador, de celebração da união de todos, integrador da sociedade, cultuado como núcleo de aglutinação de uma nação una e indivisível”. A salvação das crianças e dos adolescentes como uma luta que ele denomina de “transideológica”, “suprapartidária” e que deverá acontecer em regime de “co-gestão” das políticas.

Segundo Gomes da Costa (1990, p. 41), as crianças e jovens são o maior patrimônio da nação e possuem uma força aglutinadora do povo, “acima dos interesses econômicos, partidários, religiosos ou de qualquer outra natureza. Há neste apelo uma chance de superarmos as tendências à barbárie e retomarmos o caminho da cidadania”. Curiosamente, o Estatuto foi única lei aprovada sem nenhum veto no Congresso.

O autor nos alerta para o perigo que nos rondaria sempre, como algo instintivo, a possibilidade de retorno à barbárie. Chauí (2000, p. 15) nos ajuda a diferenciar os conceitos: povo, nação e pátria. Ela define povo como “um conceito jurídico-político, enquanto nação era um conceito biológico”. Porém, assinala como o termo “nação” se tornou algo político. Já, o conceito de “pátria” vem do latim *pater*, pai em português, significando: senhor, dono, proprietário. Logo, a “pátria” era algo que pertencia ao pai e estava sob o seu poder, portanto, “patrimônio” seria tudo que pertencesse ao pai.

De acordo com Chauí (2000, p. 16), após as revoluções: francesa, americana e holandesa, o conceito de “pátria” é alterado para o território cujo dono é o povo ordenado através do Estado-nação independente, como podemos verificar, abaixo:

“Se acompanharmos a periodização proposta por Eric Hobsbawm, em seu estudo sobre a invenção histórica do Estado-nação, podemos datar o aparecimento de “nação” no vocabulário político na altura de 1830, e seguir suas mudanças em três etapas: de 1830 a 1880, fala-se em “princípio da nacionalidade”; de 1880 a 1918, fala-se em “idéia nacional”; e de 1918 aos anos 1950-60, fala-se em “questão nacional”. Nessa periodização, a primeira etapa vincula nação e território, a segunda a articula à língua, à religião, e à raça, e a terceira enfatiza a consciência nacional, definida por um conjunto de lealdades políticas. Na primeira etapa, o discurso da nacionalidade provém da economia política liberal; na segunda, dos intelectuais pequeno-burgueses, particularmente alemães e italianos e, na terceira, emana principalmente dos partidos políticos e do Estado.”

O nacionalismo teria prevalecido acima de todas as outras formas de luta, conforme Chauí (2000), na sociedade contemporânea. Pertencer à nação é estar integrado por uma consciência nacional atrelada ao civismo e à política. Todas as diferenças se tornam apagadas pela consciência nacional que une um povo, uma nação.

Chauí (2000) afirma que, no Brasil, nos anos 1950-60, o nacionalismo é apresentado como o nacional-desenvolvimentismo seguido, depois, de um nacionalismo nacional-popular. No caso brasileiro, nos períodos de 1830-1880 e de 1880-1918, houve um movimento nacionalista pautado pela idéia de caráter nacional, caráter entendido “como disposição natural de um povo e sua expressão cultural”. A concepção de um caráter da nação é apresentada como algo pleno, seja positivo ou negativo, expressando “uma totalidade de traços coerente, fechada e sem lacunas porque constitui uma ‘natureza humana’ determinada” (CHAUÍ, 2000, p. 21).

Já, em outro momento, de 1918 a 1960, ganha centralidade uma concepção nacionalista de identidade nacional, que opera em outro registro, conforme Chauí (2000). Este novo paradigma absorve a idéia de que a identidade deve ser concebida pelo que lhe é externo, ou seja,

“não pode ser construída sem a diferença. O núcleo essencial é, no plano individual, a personalidade de alguém, e no plano social, o lugar ocupado na divisão do trabalho, a inserção social de classe. Isso traz como consequência que a ‘identidade nacional’ precisa ser concebida como harmonia e/ou tensão entre o plano individual e o social e também como harmonia e/ou tensão no interior do próprio social.” (CHAUÍ, 2000, p. 22-6)

O discurso de identidade nacional apresenta uma identidade delineada como uma totalidade lacunar, incompleta sob o signo da privação, do desvio, da falta e de uma consciência alienada. No Brasil, a imagem de completude e de uma totalidade de perfeição e acabada a qual nos comparamos é a dos países desenvolvidos. “É pela imagem do desenvolvimento completo do outro que a nossa ‘identidade’, definida como subdesenvolvida, surge como lacunar e feita de faltas e privações” (CHAUÍ, 2000, p. 27).

O retrato pintado do Brasil é o de uma nação portadora de uma identidade atrasada e bárbara que demanda uma “mutação civilizatória” para se tornar desenvolvida plenamente. O signo aglutinador desta empreitada é a criança e o adolescente, de acordo com os discursos populistas do ex-presidente Collor e dos especialistas do Instituto de Pedagogia Social: Deodato Rivera e Gomes da Costa, que viram no Estatuto da criança e do Adolescente o dispositivo de entrada no mundo da perfeição e da felicidade e nas crianças e adolescentes a meta-síntese nacional, no período de redemocratização do país.

Nesta imagem idílica, todos os conflitos são apagados em prol da redenção das crianças e adolescentes, através das ações dos salvadores da pátria, os constituintes e por aquele que se nomeou pai dos brasileiros, Fernando Collor de Mello, em seu mandato de presidente da República.

Metáforas biológicas e cristãs misturam diagramas de nacionalismo-desenvolvimentista, nacionalismo-popular; caráter nacional e identidade nacional; em que crianças e adolescentes são proclamados sujeitos de direitos como outorga de um líder autoritário, um pai instigado por instintos biológicos. Esta atitude despolitiza o conceito de cidadania, pois, as crianças e jovens são apresentados como patrimônio da nação nos discursos destacados acima.

O consenso traduz a impossibilidade democrática e não a falta de informação ou de patriotismo e civismo. Discórdia e a contestação é símbolo de perigo e devem ser eliminados em nome da ordem e da paz. Já vimos com Rancière (1990), que a democracia se sustenta no dissenso, no desentendimento e não na harmonia e equilíbrio integrador. Nesta perspectiva, não há meta-síntese, não há salvadores e nem redentores do povo ou das crianças e jovens.

Além de todas estas práticas nacionalistas de cunho autoritário, atualizadas no período de abertura política, sob a bandeira de um Código tão enaltecido e demonstrativo de avanço por todos aqueles que não cansam de exaltá-lo, sem problematizar as práticas que o constituíram como objeto símbolo da democracia e de evolução; podemos identificar nos discursos deste dispositivo jurídico um projeto de normalização social. Gomes da Costa (1990, p. 40), além de convidar a nação a implementar o Estatuto da Criança e do Adolescente, afirma que a dimensão de polícia e a jurídica que eram sustentadas pelo Código de Menores é substituída pela de “desenvolvimento social das crianças e jovens em situação de risco pessoal e social”.

Para tanto, Gomes da Costa (1990) prescreve a necessidade de fortalecimento dos Conselhos Tutelares, sobretudo via capacitação de pessoas para a execução deste novo paradigma. Esta instituição é uma novidade no plano das políticas de atendimento inauguradas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, a partir de 1990, pois, permite a desjudicialização de ações que eram acionadas pelo antigo juiz de menores.

O Conselho Tutelar é um órgão municipal e administrativo. É formado por cinco conselheiros eleitos, a cada três anos, pela comunidade diretamente ou por representantes da comunidade através da convocação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta lei. (ECA, 1990, p. 47, Art. 131)

Em geral, é composto idealmente por um psicólogo, por um advogado, por um pedagogo, por um assistente social e um administrador, de acordo com Sêda (1996). Podemos perceber como a esfera jurídica cede lugar aos especialistas da disciplina, conforme estudamos com Foucault (1999). Um direito normalizado é ampliado através da aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente. Apesar de Sêda (1996) indicar que o Conselho Tutelar deve ser composto por estes especialistas, no

Estatuto da Criança e do Adolescente não há menção desta exigência. No ECA, só encontramos os seguintes critérios exigidos para a eleição de Conselheiro Tutelar:

Para a candidatura a membro do Conselho Tutelar, serão exigidos os seguintes requisitos: I – reconhecida idoneidade moral; II – idade superior a vinte e um anos; III – residir no município. (ECA, 1990, p. 47, Art. 133)

Em dissertação de mestrado (LEMOS, 2003), estudamos as práticas do Conselho Tutelar. Apontamos como o próprio nome da instituição lembrava tutela e como ela atuava como gestora de riscos através dos trabalhadores sociais que a representavam. Destacamos que o conselho Tutelar permitiu a extensão sem par dos mecanismos disciplinares em um nível capilar das relações de poder, pois alcançava de modo mais ágil e com uma amplitude maior os corpos de crianças e adolescentes e os de seus familiares.

Também comparamos as práticas dos conselheiros tutelares as de uma polícia social, sendo que as famílias pobres eram o alvo central das ações dos conselheiros, que eram ancoradas em práticas vizinhas, como as: dos trabalhadores sociais de programas da Secretaria de Ação Social; de instituições militares que executavam projetos voltados para adolescentes; de ONGs, que ofereciam projetos de profissionalização de adolescentes; de abrigos, que abrigavam crianças e adolescentes encaminhados pelo Conselho Tutelar; de escolas de ensino fundamental e médio, que estavam em contínua comunicação com o Conselho Tutelar nos casos de evasão escolar e dos denominados “desvios de conduta” dos adolescentes; da Secretaria de Saúde; de instituições de caráter caritativo de atenção às crianças e adolescentes; de representantes da universidade, que oferecia projetos de extensão universitária dirigidos às crianças e adolescentes e dos operadores do direitos, nas Varas da Infância e Juventude e nas Varas da Família.

Ressaltamos que a estrutura do Conselho Tutelar e seus modos de organização eram semelhantes ao que Donzelot (1989) denominou “Complexo Tutelar”, pois o Conselho funcionava como lugar de recepção de notificações de crianças e adolescentes ameaçados ou violados em seus direitos, realizando uma

investigação detalhada de cada caso para uma posterior triagem. Após este procedimento, eram realizados encaminhamentos a outras instituições de caráter “reabilitador” disciplinar, que no Estatuto da Criança e do Adolescente são chamadas de medidas de proteção. As palavras de Sêda (1996, p. 21 e 32) ilustram e confirmam nossas análises:

“O Brasil cria hoje uma consistente inversão do tradicional controle (autocrático) do Estado sobre a sociedade. No novo paradigma, os anticorpos para a defesa da cidadania estão tanto no leite materno, como fonte de vida e de saúde, quanto nos Conselhos que formulam a política social de forma participativa. (...) Antes havia um juiz que decidia e uma estrutura assistencial que cumpria suas decisões. Modernizando o sistema, o Brasil desjudicializou funções de decisão, criando uma autoridade administrativa que decide com força jurídica. Essa autoridade é o Conselho Tutelar. Nesse sistema, cabe ao Juiz resolver conflitos entre partes, inclusive quando há resistências às determinações do Conselho Tutelar.”

De acordo com Sêda (1996), o Juiz ganha novas funções e é visto como uma figura imparcial que delibera entre situações de conflito de partes, após o Conselho Tutelar ter extrapolado todas as tentativas de resolução na esfera administrativa, técnica e normalizadora. Diante das resistências em seguir as orientações do Conselho Tutelar, este órgão pode acionar o Juiz, o provocando através de representações jurídicas.

Desta forma, o Conselho Tutelar é um espaço dinâmico de decisões e embates de concepções através da discussão dos casos que atende pelos integrantes desta instituição eleitos pela comunidade. O Conselho Tutelar opera mais próximo à norma do que à lei, pois age como dispositivo de prevenção de conflitos com a lei ou de modo corretivo de pequenos desvios diante das normas prescritas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

“Não sendo mais um inquisidor e um executor, o juiz é hoje um terceiro imparcial que delibera sobre medidas que lhe são peticionadas e que são executadas por OGs e ONGs. Sua equipe multidisciplinar agora o auxilia a decidir, manter, alterar ou revogar medidas (não executar), emitindo laudos e pareceres, aconselhando, encaminhando, prevenindo. Mas, repetindo, muitas equipes ainda mantêm o cacoete de executar e invadem a

atribuição dos programas que devem ser registrados e controlados no Conselho Municipal.” (SÊDA, 1996, p. 34)

A instalação dos Conselhos Tutelares demanda uma reconfiguração das relações de poder à medida que traz para a cena da proteção de crianças e adolescentes novos atores sociais, que antecederiam as práticas do juiz e da equipe técnica ligada ao Poder Judiciário.

Nesta nova composição de forças, a esfera legal é deslocada pela normalizadora. De acordo com Sêda (1996), o juiz ganha outras funções, devendo se tornar mais especializado, passando a dividir seu poder com outros peritos, como: a equipe multidisciplinar que o auxilia, os membros dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente e os integrantes do Conselho Tutelar. O ECA, em sua Seção III, trata dos serviços auxiliares ao juiz, nas Varas da Infância e Juventude:

Cabe ao Poder Judiciário, na elaboração de sua proposta orçamentária, prever recursos para manutenção de equipe interprofissional, destinada a assessorar a Justiça da Infância e da Juventude. (...) Compete à equipe interprofissional, dentre outras atribuições que lhe forem reservadas pela legislação local, fornecer subsídios por escrito, mediante laudos, ou verbalmente, na audiência, e bem assim desenvolver trabalhos de aconselhamento, orientação, encaminhamento, prevenção, assegurada a livre manifestação do ponto de vista técnico. (ECA, 1990, p. 54, Art. 150 e 151).

Os laudos produzidos pela equipe interprofissional têm grande influência no parecer final dos juízes, na Vara da Infância e Juventude, de acordo com o Conselho Regional de Psicologia da sexta região (CRP, 2002), que divulgou em seu jornal de classe⁶ uma matéria intitulada: *Laudos influenciam decisões judiciais*. Nesta matéria publicada no Jornal do CRP, há a estatística de que, em 90% dos casos, o juiz chancela o parecer psicológico em suas decisões. Este dado, somado à menção da equipe de apoio nos artigos do Estatuto da Criança e do Adolescente reafirma nossa hipótese, nesta tese, de que a criança e o adolescente estariam entre a norma e a

⁶ Jornal do CRP-06, n. 131, março de 2002, p. 4-6.

lei, pois, a equipe técnica ou interprofissional é composta por profissionais que, segundo Foucault (1999), seriam os agentes da norma: psicólogos e assistentes sociais.

Para Bernardi (1999), a entrada do psicólogo na cena jurídica é precedida pela dos especialistas da medicina, em especial, dos psiquiatras, nas primeiras décadas do século XIX, na justiça criminal. Os psiquiatras forenses tinham a responsabilidade de separar, através de avaliações da responsabilidade moral do criminoso, detectando se este era são ou louco. A psicologia só entraria nas equipes de assessoria ao juiz, a partir das primeiras décadas do século XX.

Segundo Bernardi (1999), no Brasil, o psicólogo só é convocado a participar das equipes técnicas, no Poder Judiciário, posteriormente ao assistente social, a partir da aprovação da reformulação do Código de Menores de 1927, em 1979. É através da questão da menoridade, que estes especialistas são convidados a arbitrar com suas normas no âmbito jurídico.

Porém, a autora destaca que, só com a aprovação do ECA, se tornou obrigatório o concurso público com oferta de vagas para psicólogos, na Justiça brasileira, nas Varas de Família e nas Varas da Infância e Juventude, assessorando o magistrado na distribuição da justiça.

Acreditamos que a entrada destes especialistas como obrigatória no campo jurídico, através do ECA, se dá substancialmente em função da doutrina de “proteção integral” prevista nesta lei e por seu caráter preventivo e pedagógico, tanto no âmbito da proteção de crianças e adolescentes sob ameaça de violação de direitos; como daquelas que tiveram seus direitos violados; quanto, pela correção, no caso dos adolescentes em conflito com a lei. “Esta lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente”. (ECA, 1990, p. 13, Art. 1º).

No entanto, a aprovação do ECA não significou implementação a curto e longo prazo de suas diretrizes. Sêda (1996) aponta, em diversas passagens de seu manual⁷, que há um processo de resistência os técnicos gerenciadores das políticas de atendimento às crianças e aos adolescentes ao princípio de proteção integral do Estatuto da Criança e do Adolescente, materializada em outras concepções de

⁷ Anexo VII - SÊDA, E. *A criança e sua Convenção no Brasil*: pequeno manual. São Paulo: CRP, 1996.

atendimento ainda vigentes no país, como: a repressiva, a de institucionalização disciplinar e a assistencialista.

A prática repressiva era a referência da política de atendimento aos adolescentes entre o final do século XIX, no Brasil Império. Já, o início da República é marcado pela institucionalização de crianças e adolescentes em espaços de correção fechados. A partir da terceira década do século XX, emerge uma preocupação assistencialista advinda das práticas do Serviço Social, no governo autoritário de Getúlio Vargas, no período do Estado Novo. Estas séries permanecem compondo o dispositivo de proteção e correção de crianças e adolescentes, imanescentes ao Estatuto da Criança e do Adolescente, o que remete ao caráter heterogêneo das práticas e a utilização de tecnologias de poder diversas no cenário brasileiro.

A partir da avaliação desta realidade, Sêda (1996) ressalta a importância de ruptura de valores e atitudes ligados aos modos de gestão anteriores ao Estatuto para que seja possível implementar as proposições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

O paradigma da internação deve ceder lugar à gestão em meio aberto; a criança não deve ser retirada da família, mas gerida em seu interior. Caso não seja possível a permanência na família biológica, a criança ou adolescente deve ser encaminhada para uma família substituta que seria a responsável pela sua guarda e não ser enviada a um orfanato, sendo privada da convivência comunitária e familiar, isolada da cidade. Ele questiona o paradigma anterior ao Estatuto que segregava crianças e adolescentes em instituições distantes da cidade e as massificava.

Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes. (ECA, 1990, p. 17, Art. 19).

Michel Foucault (1999), ao analisar a sociedade disciplinar, destaca que antes do poder disciplinar agir com o objetivo de reabilitação, correção e inclusão dos

indivíduos às normas, o mecanismo disciplinar funcionava através do bloqueio dos corpos em instituições de isolamento, estratégia que Foucault também chamou de modelo da “lepra” ou disciplina-bloqueio. O quadro da proteção a criança e ao adolescente, no Brasil, após a promulgação do ECA, descrito por Sêda (1996) pode ser problematizado a partir das análises foucaultianas de uma transição entre a tecnologia disciplina-bloqueio e o mecanismo disciplina-inclusão .

É no contexto de uma disciplina-inclusão que a gestão da criança e do adolescente na família pode ser concebida como a ideal, pois, os mecanismos disciplinares alcançariam os corpos sem a internação-bloqueio destes corpos. Sêda (1996) defende a família como instituição que irá conter e apaziguar os problemas dos filhos para que eles se tornem sadios e harmônicos. O modelo de família defendido pelo autor é o higienizado ou médico-higienista, ao qual nos referimos no capítulo três desta tese.

Como operadores qualificados da tecnologia disciplinar-inclusão, Sêda (1996) destaca os peritos das Organizações Governamentais e Não-governamentais, que seriam gestores da família na tarefa de educação e no cuidado dos filhos. São os especialistas destas instituições que irão disparar práticas de governo da família e, evidentemente, das crianças e adolescentes, através do poder disciplinar e da biopolítica ou gestão da vida. O objetivo da intervenção é tornar os corpos dóceis, produtivos e sadios, ou seja, expandir as habilidades e a vida, elegendo a família como segmento privilegiado de ação sobre as crianças e os adolescentes.

As descrições de Foucault, que apresentamos no primeiro capítulo desta tese sobre o biopoder e sobre as tecnologias disciplinares podem ser visualizadas nos discursos de Sêda (1996), como podemos confirmar no fragmento, abaixo:

“Este fortalecimento das famílias seria a forma moderna, contida no Estatuto, de atender, caso a caso, as violações de direitos de criança, numa perspectiva de direitos coletivos e difusos. A técnica é criar programas que ofereçam às famílias orientação e apoio (pedagógico, psicológico, assistencial, de capacitação para o trabalho e, no Brasil, até financeiro). (...) Na velha política para menores se tirava crianças da família e da comunidade para interná-la numa instituição (instituição para menores). A vida em família e na comunidade é um direito. Assim dispõem a Convenção da ONU, a Constituição Federal e o Estatuto no Brasil, assim como as demais leis latino-americanas. As OGS e as ONGs devem adaptar-se a essa nova exigência ética. É antiético e ilegal isolar a criança da família (própria ou substituta) e da comunidade. Mas há o velho hábito brasileiro de instituições que se

especializaram em retirar crianças de seus ambientes para confiná-las em instituições fechadas. Esse hábito deve mudar...” (SÊDA, 1996, p. 24-5).

Apesar da ruptura discursiva efetuada através do Estatuto da Criança e do Adolescente e de outros discursos jurídicos, percebemos que prevalecem práticas divergentes às propostas de gestão em meio-aberto, o que denota as discordâncias dos especialistas responsáveis pelas políticas de proteção às crianças e adolescentes. Estas divergências apontam para o embate de forças no âmbito dos discursos e das práticas de poder e subjetivação, em uma mesma sociedade.

Técnicos e trabalhadores sociais brasileiros continuam a internar, com frequência crianças e adolescentes, apesar do ECA ressaltar o caráter excepcional desta medida. A série repressiva e assistencial, pautada no Código de Menores convive com a sócio-educativa prevista no ECA.

Na série sócio-educativa, podemos perceber como as ONGs ganham espaço de gestão juntamente às OGs. Inclusive, Sêda (1996) defende a entrada em cena das ONGs, mencionando em seu manual que um dos valores equivocados que deveria ser rompido, no Brasil, é o da definição de Estado como governo. Esta concepção remete ao funcionamento do que Donzelot (1986) nomeou de “Complexo Tutelar” à medida que a gestão da assistência se torna híbrida, ou seja, composta por instituições governamentais, não-governamentais, caritativas e filantrópicas com o objetivo de tutelar os corpos, moralizando-os e normalizando-os.

“Materializando o novo paradigma, a Constituição brasileira introduziu pela primeira vez o princípio do Estado Participativo. Rompeu com a tradição do Estado meramente representativo. Introduz norma programática para uma nova tradição participativa, a ser construída, com as ONGs participando da execução e também da formulação da política pública. (...) Associações, clubes, grêmios, Fundações, etc., devem representar-se nos Conselhos terão direito à vida com saúde, educação, cultura, dignidade, etc. e como adolescentes infratores terão programas sócio-educativos para integrá-los no mundo da cidadania, afastando-os do mundo da anticidadania. (...) Se queremos efetividade, tanto o Estatuto, quanto as leis de outros países que o sucederam, dependem de: educação (comunitária), mobilização (através de ONGs), administração (técnicas de eficiência e eficácia). (...) Na nova percepção (já tradicional mas também nem sempre corretamente entendida nas sociedades maduras e socialmente bem organizadas) o Estado é a própria sociedade que se organiza para resolver seus problemas. (...) O governo não é o Estado. É apenas uma parte do Estado. O Estado é a

própria sociedade jurídica, política e administrativamente organizada. Há técnicas (modos de fazer com eficiência), que podem ser aprendidas, para garantir a participação das pessoas nas decisões que se referem aos problemas das comunidades, das famílias e do mundo infanto-juvenil.” (SÊDA, 1996, p. 17-20)

Os discursos de Sêda podem ser problematizados quando analisamos as transformações, ocorridas a partir da década de 90, quando entram em cena outros fluxos econômicos, políticos, culturais e sociais do processo de mundialização, apostando em uma modernização econômica sem preocupações sociais.

Pareschi aponta que foi a partir de 1980, que o governo brasileiro, através do processo de democratização, ampliou os canais de interlocução com o BIRD (Banco Interamericano de Desenvolvimento) e com o Banco Mundial, acatando as assessorias destes organismos e recebendo empréstimos dos mesmos, condicionados ao cumprimento das medidas prescritas por eles. Os países da América Latina contaram com o apoio dos bancos multilaterais na potencialização da sociedade civil, que teve sua participação ativa exaltada pelos assessores destes bancos. Porém, Pareschi (2002, p. 44) afirma que:

De qualquer forma, a utilização do termo “sociedade civil” sugere uma concepção de totalidade social tripartite – sociedade civil, Estado e mercado – na qual a expansão da democracia estaria vinculada à organização e ao fortalecimento da sociedade civil em torno de interesses comuns – denominados “públicos” – forçando o Estado a abrir ou ampliar canais de participação destas organizações nas políticas públicas e o mercado a adotar parâmetros mais “humanitários” e “ecológicos” de “responsabilidade social”.

Dentre as propostas destes bancos, se destaca a de diálogo com a ONGs para reduzir a pobreza e promover o desenvolvimento sustentável de caráter sócio-ambiental, conforme Pareschi (2000). Esta autora alerta que, apesar da retórica do Banco em suas assessorias enunciadas em discursos de apoio ao desenvolvimento social, as políticas de ajustes solicitadas pelo mesmo e por outros Bancos Internacionais estão mais próximas de concepções neoliberais ligadas à

estabilização monetária e de retração de financiamentos de políticas sociais do que de promoção de direitos humanos.

Ela exemplifica este processo, no caso da democracia brasileira, através das práticas dos presidentes de Nova República: José Sarney, Fernando Collor de Mello, Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso, que cumpriram uma agenda neoliberal em seus mandatos, reduzindo a presença do Estado, privatizando as companhias públicas e controlando a inflação.

Passam a reverberar os discursos que categorizam o Estado como não eficiente, engessado pela burocracia e estes presidentes passam a apoiar a iniciativa privada através da convocação das empresas à participação social e das ONGs, com seus projetos financiados por organismos internacionais (SORJ, 2001). Pareschi (2002) sinaliza que as ações destes novos atores sociais têm sido interrogadas por muitas pesquisas e estudos.

Estes trabalhos perguntam: qual a qualidade efetiva dos projetos realizados por estas instituições, o valor das verbas repassadas às mesmas e que montante é liberado para cada setor específico representado por estas ONGs? Até que ponto elas cumpriram os objetivos que propõem e que prescrições elas deveriam seguir dos organismos financiadores para a execução de seus projetos?

O discurso da descentralização entra em consonância com o trabalho das ONGs e dos financiamentos de desenvolvimento voltados aos pequenos projetos, funcionando a partir de um formato técnico-burocrático de gestão da crise dos países considerados em desenvolvimento, intensificada pelas políticas de ajuste neoliberal (PARESCHI, 2002; SORJ, 2001). Estas discussões são importantes para este trabalho porque notamos uma ampliação crescente de atividades prestadas por ONGs nas políticas de proteção às crianças e adolescentes, no Brasil.

Para Pareschi (2002), as ONGs têm cumprido um mandato de bombeiros da crise, que trabalham sem a articulação de projetos em um plano macro, o que torna suas práticas pulverizadas e de pequeno alcance social. Desta maneira, é necessário analisar as continuidades e descontinuidades, na história. O que aparece como novo pode ser uma reorganização do velho.

No entanto, no Brasil, segundo Pareschi (2002), prevaleceriam ainda propostas centralizadoras de políticas de caráter compensatório em contraposição

ao estímulo de pequenos projetos de desenvolvimento sustentável mediados pela sociedade civil. Este fato também aponta para os embates de forças, na sociedade brasileira, que ainda preserva modelos de atendimento e de gestão das políticas públicas anteriores ao período de redemocratização. A Constituição de 1988 e o ECA indicaram o modelo descentralizado de governo no país, porém, observamos através da fala de Pareschi (2002) que este paradigma ainda é alvo de resistências no quadro democrático brasileiro, após a promulgação da Constituição de 1988.

Nos discursos de Sêda estão os princípios das Declarações Internacionais de Direitos Humanos, da Convenção dos Direitos das Crianças. Sêda foi assessor do UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a infância) e consultor do ILANUD (Instituto latino-americano para prevenção do Delito e o Tratamento do Delinqüente) e em Organizações Governamentais e Não-governamentais de vários países americanos. Publicou pelo UNICEF de Bogotá: "Infância e Sociedade: terceira via" e, deste livro, extraiu vários pressupostos tecidos neste manual a pedido do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo, que o publicou dentro de um conjunto de ações de uma comissão do presente Conselho, em defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, no Brasil.

Fica claro qual concepção de assistência e de gestão estão presentes nestes discursos, trata-se de um Complexo Tutelar, em que se misturam caridade, filantropia e medicina-higienista, como cartografou Jacques Donzelot (1989) e assinalamos no capítulo três desta tese. O modelo neoliberal de Estado mínimo e de ampliação de sociedade civil ganha visibilidade e a idéia de mobilização da comunidade, resolvendo seus problemas sob a liderança de especialistas se intensifica e é travestida de participação de democrática. "A lei quer que se compense a desigualdade garantindo a cada um os mínimos éticos. Não há sociedade desenvolvida hoje que não preveja o atendimento a esse mínimo social ético." (SÊDA, 1996, p. 48).

Esta visão defendida por Sêda, sustentada pelos discursos de organismos internacionais reafirma as discussões realizadas, nesta tese, no capítulo dois, quando explicitamos a relação entre neoliberalismo econômico, defesa da comunidade, desenvolvimento sustentável incluyente como mecanismo indutor do progresso. Também, encontramos ressonâncias entre os discursos de Sêda com os

do UNICEF, que analisamos no capítulo cinco deste trabalho. No Estatuto da Criança e do Adolescente, abaixo, encontramos a mesma concepção de assistência:

A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. (ECA, 1990, p. 31, Art. 86)

Sêda (1996, p. 11) propõe a substituição do modelo da exclusão pelo de inclusão. Porém, inclusão, para ele, é normalização operada por peritos da educação, que trabalham com eficácia justamente porque detentores das técnicas. A questão de direitos é transformada em administração racionalizada sob os auspícios das ciências humanas. “Na nova visão, a sociedade se organiza através de mecanismos sociais que tornem meninos e meninas incluídos no sistema de convivência social”.

Conforme Sêda (1996), desde 1924, com a Declaração de Direitos Humanos de Genebra, a globalização não só econômico-financeira está sendo agenciada, mas também a da criança, através de dispositivos como as declarações, os pactos e as convenções internacionais de Direitos do Homem e das Crianças e Adolescentes. No entanto, ele afirma que esta globalização precisa ser corrigida e aperfeiçoada,

“ou seja, a idéia agora não é esperar desenvolver para depois falar em garantir direitos. Não. Procuram-se criar estruturas sociais que trabalhem pela garantia de direitos como estratégia para alcançar o desenvolvimento sustentado, aquele que se sustenta a si mesmo através da formação dos recursos humanos como motor do progresso dos povos.” (SÊDA, 1996, p. 14).

De acordo com Sêda (1996), local e global são agenciados nas políticas sociais e de desenvolvimento, em um paradigma de descentralização, comandado pelos municípios. A garantia de direitos, em nível local, passa pelo apoio às comunidades e às famílias, respeitando suas peculiaridades e observando as demandas mínimas de cada grupo, tentando compensá-las a partir de políticas

setoriais, geridas por organizações governamentais e não-governamentais, sob a supervisão do Estado.

“Mas a globalização traz fortes evidências de que a produção e o consumo dos bens sociais dependem de estruturas locais, só eficazes quando organizadas o mais próximo possível das comunidades, das famílias, dos grupos onde vivem os indivíduos. O movimento atual no Brasil é, portanto organizar essas estruturas de produção e de consumo de bem-estar social dos Municípios. Essa produção e consumo local de bem-estar (também chamado justiça) social têm a ver com orientação e apoio às famílias para manterem-se e poderem criar, assistir e educar seus filhos. Ao Estado nacional, nesse modelo, compete fazer a coordenação geral, global, de uma política que descentralize e atenda às peculiaridades, às idiosincrasias locais. Essas comunidades, essas famílias, esses grupos sociais são orientados para, através de ONGs, dialogar com os governos de turno visando a um eficiente e eficaz sistema de oferta e consumo de saúde, educação, cultura, lazer, segurança pública, capacitação laboral, etc.” (SÊDA, 1996, p. 43-4)

Podemos observar a relevância das comunidades e da importância da educação, enquanto agente de aprendizado e de mobilização das comunidades, em busca de um equilíbrio de propostas políticas pautadas nos mínimos sociais. Estaria neste princípio uma pincelada do realismo aristotélico apropriado por uma ética utilitarista e desenvolvimentista atualizada?

A proposta de Sêda (1996) de valorização da comunidade na proteção das crianças e dos adolescentes, que também aparece como central no ECA, está de acordo com as prescrições do UNICEF, que enfatiza a importância do apoio ad comunidade à família na tarefa de educação e cuidados às crianças e adolescentes. No capítulo seguinte, apresentamos qual é a concepção de desenvolvimento da comunidade proposta pelo UNICEF.

Segundo Sêda (1996), o Estatuto da Criança e do Adolescente, no Brasil, em 1990, incorporou os princípios da Convenção dos Direitos das Crianças, de 1989. Para elaboração do ECA foram realizadas várias discussões por diversos grupos representantes da sociedade. Procurou-se eliminar do texto tudo aquilo que parecia radical em prol da busca de um equilíbrio. Sêda (1996) ressalta que todos os extremismos foram depurados em nome da elaboração de um Código racional.

Esta afirmação de Sêda (1996) aponta as relações consensuais que marcaram a agenda política de discussão do Estatuto da Criança e do Adolescente, confirmando as análises de Jacques Rancière (1996) da produção de consenso, nas democracias atuais em detrimento da promoção do dissenso. O dissenso seria impedido em nome da resolução de conflitos como forma de eliminar o debate efetivo sobre o mesmo.

“Todos os países, menos dois, quando se escreve este texto, assinaram a Convenção. Eticamente, tal signatário se compromete a adotar medidas para efetivar os direitos reconhecidos. Essas medidas são de quatro tipos: 1. Educativas (para idosos, adultos, adolescentes e crianças); 2. Sociais (mobilização de comunidades); 3. Administrativas (eficiência e eficácia); e 4. Legais, para que famílias, comunidades e governo assegurem a efetivação dos direitos da criança e de adolescente. Notar que as medidas legais são apenas uma terça parte dos compromissos, que são quatro.” (SÊDA, 1996, p. 15).

Podemos visualizar, nos discursos de Sêda (1996, p. 15), a concepção de proteção e promoção de Direitos Humanos simultânea ao desenvolvimento, em uma vertente neoliberal somada a uma culturalista. Ele chega a afirmar que “incluir é inculcar” uma mentalidade de direitos e, ao mesmo tempo, de deveres.

Deste modo, também neste ponto, podemos afirmar que a seqüência de prioridades e abordagens na promoção dos direitos de crianças e dos adolescentes tal qual apresentada por Sêda (1996) aponta para um direito normalizado e normalizador, pois, notamos que o autor enumera em primeiro lugar o dispositivo de educação; depois, o social; depois, o administrativo; para, então, apresentar o legal, que ele destaca que é, apenas uma terça parte do Estatuto da Criança e do Adolescente.

O modelo do código em questão é pedagógico e médico-psicológico, administrado em uma lógica realista-racional, inclusiva e integradora. Ele chega a destacar que uma das palavras que mais aparece na Convenção dos Direitos das Crianças, em 1989 é “efetividade”, utilizada 16 vezes. A administração racionalizada da proteção da criança e do adolescente destaca a dimensão biopolítica desta forma

de gestão, tal qual analisada por Foucault (1988) e apresentada por nós, nesta tese, no capítulo primeiro.

Sêda (1996, p. 17) também ressalta que o direito, em nossa era é interdisciplinar; o que corrobora nossa hipótese de que este é um direito normalizado e normalizador, pois, seu objeto é a inclusão de todos que estão distantes dos modelos oferecidos.

No entanto, este novo direito e, esta nova concepção de política social e de sociedade, em um âmbito mais complexo de relações e mudanças estruturais, conforme Sêda (1996) tem concorrido com posturas e discursos anteriores, protagonizados por atores que resistem às rupturas e proposições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Em diversas passagens de seu manual sobre “A criança e sua convenção no Brasil”, Sêda (1996) ressalta que é necessário mudar uma cultura e uma tradição, que ainda se sustenta no Código de Menores.

Uma das situações em que permanece uma mentalidade do Código de Menores é a de institucionalização de crianças e adolescentes indiscriminadamente, confinando-as em lugares isolados e fechados, onde são segregadas.

“Por isso, crianças eram e continuam em alguns casos a serem enviadas a instituições do Estado (que também contrata instituições privadas laicas ou religiosas que se prestam a isso), para que a burocracia exerça o papel que deve caber a pai e mãe, ou a um tutor, ou a um guardião.” (SÊDA, 1996, P. 25-6)

Permaneceriam, após a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente, as práticas de institucionalização e retirada freqüente das famílias para envio aos abrigos e aos orfanatos, afastados da cidade sob a rubrica da concepção de “situação irregular” que vigorava no Código de Menores de 1979, substituída pelo termo – crianças e adolescentes em situação de risco.

Segundo Sêda (1996), muitos municípios brasileiros não instalaram abrigos nos centros das cidades com a estrutura prevista no ECA (instituições pequenas, similares a uma casa coordenada por um guardião, com vagas limitadas e de caráter provisório e excepcional).

O abrigo, de acordo com o ECA, deve ser uma medida de proteção excepcional, pois, o ideal seria manter a criança na família de origem ou enviá-la à família substituta, oferecendo todo o suporte necessário a esta família para que ela pudesse cumprir suas atribuições, prescritas na mesma lei (SÊDA, 1996). Aqui, podemos perceber que a gestão ideal não seria mais a pautada na segregação, mas no controle em meio-aberto.

O abrigo é medida provisória e excepcional, utilizável como forma de transição para a colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade. (ECA, 1990, p. 38, Art. 101)

Outra situação problemática, para Sêda (1996), em sua análise da implementação do ECA, é a do Poder Judiciário, que insiste em executar competências que são do Conselho Tutelar e de outras instituições, conforme estabelece o ECA. O juiz e sua equipe técnica continuariam exercendo um papel assistencialista.

Uma outra questão problemática, para o mesmo autor, é a internação arbitrária de adolescentes em conflito com a lei, no Brasil, que prevalece, mesmo após a aprovação do ECA. De todas as medidas sócio-educativas que poderiam ser utilizadas, no caso de um adolescente cometer um ato infracional, conforme reza o ECA, a de internação em unidades de reabilitação é a mais severa, devendo ser aplicada em última instância, apenas nas infrações mais graves. No entanto, Sêda (1996) declara que esta tem sido a medida mais comum, prevalecendo a mentalidade de internação da sociedade e dos representantes do Poder Judiciário.

Sêda (1996) destaca como exemplo desta arbitrariedade, o Estado de São Paulo, no Brasil, que ainda mantém as instituições de internação nomeadas como “FEBEM” (Fundação do Bem-Estar do Menor). Ora, se o ECA eliminou o termo “menor” pelo seu caráter pejorativo e pelo fato dele representar um paradigma de justiça assistencialista-repressor, pautado no antigo Código de Menores, ainda permanecem vigentes instituições, como as FEBENs, na atualidade, após a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990.

Além destes exemplos, Sêda (1996) afirma que também não há uma oferta razoável de projetos estruturados de acompanhamento do adolescente, após o cumprimento da medida de internação, garantindo a inserção do jovem na comunidade, fato que tem potencializado comportamentos de reincidência de delitos entre adolescentes que passaram por instituições, como as FEBENs.

Deste modo, podemos visualizar um campo de lutas nas práticas dirigidas às crianças e adolescentes, no Brasil, não existindo um quadro homogêneo de políticas sociais e de concepções, apesar da busca de universalização jurídico-institucional objetivada pelos organismos de direitos humanos nacionais e internacionais.

A situação descrita por Sêda (1996) é corroborada através de uma pesquisa realizada e publicada pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais Núcleo de Pesquisas (IBCCRIM), em 2000, intitulado: *O Judiciário e a comunidade – prós e contras das medidas sócio-educativas em meio aberto*⁸. No prefácio deste manual, há a ênfase na necessidade do poder judiciário buscar auxílio na psicologia e na sociologia para reavivar o pensamento criminológico, fato este que mais uma vez denota a relação do direito com a norma e da norma com a lei.

Os responsáveis pela publicação (PIETROCOLLA; SINHORETTO; CASTRO, 2000) destacam que tiveram como objeto, nesta pesquisa, investigar as representações sociais de operadores do direito que atuam nas Varas da Infância e da Juventude sobre o ECA, sobre a justiça, em especial, no que se refere à aplicação de medidas sócio-educativas em meio-aberto e da comunidade.

Os autores deste documento afirmam que as medidas sócio-educativas que prevalecem sendo aplicadas são as de internação, ainda hoje, no Brasil. Também declaram que sem o fortalecimento da comunidade, que tem um papel privilegiado na garantia de direitos, de acordo com o ECA, não há possibilidade de reabilitação do adolescente em conflito com a lei, em meio-aberto. Outra instituição valorizada pelos pesquisadores e pelos entrevistados foi a família em sua influência nos atos infracionais de adolescentes, como também no que eles nomearam como “recuperação” destes (PIETROCOLLA; SINHORETTO; CASTRO, 2000).

Parte do grupo entrevistado defendeu o recrudescimento penal; outros, afirmaram que não acreditam na eficácia das medidas em meio-aberto porque não

⁸ No anexo X, o leitor poderá visualizar a capa desta publicação.

há investimento do governo na estruturação de projetos que viabilizem a execução destas medidas, preferindo, então, encaminhar os adolescentes para as unidades de internação; outro grupo enfatizou que as famílias dos adolescentes em conflito com a lei, bem como a comunidade de onde vieram não têm condições de recebê-los e de integrá-los pelo fato de estarem em uma condição de desorganização, de violência e criminalidade mais graves que a dos adolescentes que delas saíram.

Outro grupo de entrevistados aponta a deficiência da formação, nos cursos de graduação em direito, como uma causa da ineficácia da justiça, principalmente, nas Varas da Infância e Juventude em virtude da não estudarem psicologia e sociologia e de raramente entrarem em contato com o ECA, além da problemática de que os cursos de direito ainda estariam centralizados no modelo penal (PIETROCOLLA; SINHORETTO; CASTRO, 2000).

Um dos grupos entrevistados relatou não acreditarem na possibilidade de reabilitação dos adolescentes, pois, estes seriam maus por natureza, na concepção deste grupo. Também entrevistados afirmaram a periculosidade contagiante dos adolescentes em conflito com a lei e que seriam criminosos irrecuperáveis, devendo ser segregados. Também focalizaram o papel central do juiz na eficácia da justiça, atribuindo à formação acadêmica destes e aos seus valores os atributos necessários para a eficácia da justiça. Ainda, para alguns, o adolescente em conflito com a lei deveria ser percebido como ser um em desenvolvimento, demandando educação, cultura, lazer e profissionalização ao invés de punição. Prevaleceu para a maioria dos entrevistados a concepção de justiça retributiva, fundamentada na vingança e na defesa da sociedade (PIETROCOLLA; SINHORETTO; CASTRO, 2000).

Deste modo, podemos perceber o entrecruzamento discursivo que atravessa e constitui os corpos de crianças e adolescentes e as políticas de proteção e punição, formando um dispositivo composto de diversas séries discursivas e de poder.

No próximo item, analisamos algumas práticas locais, a partir de relatórios técnicos, produzidos por gestores municipais a respeito de projetos de proteção às crianças e adolescentes, no Estado de São Paulo, em 1998. É interessante observar as concepções que sustentam as práticas de atendimento às crianças e adolescentes, no Brasil, após a aprovação do ECA.

4.2 Práticas Discursivas e de poder no âmbito local

Neste subitem do capítulo quatro, apresentamos uma análise dos relatórios de projetos que eram oferecidos, no município de Assis/SP, durante o período de 1996 a 1998. Estes discursos foram selecionados para compor nossa análise porque permitem a realização de uma dimensão microfísica das práticas voltadas para as crianças e os adolescentes, no Brasil, que acontecem também, em um âmbito maior, em nível nacional e em dimensões internacionais, como poderemos observar nos relatórios do UNICEF, no capítulo seguinte.

4.2.1 Relatório do Projeto “Cidadão do Futuro”⁹

Este relatório é referente às atividades desenvolvidas no referido projeto, no ano de 1998. O projeto “Cidadão do Futuro” funcionava em uma parceria entre: Secretaria Municipal de Assistência Social de Assis/SP; Tiro de Guerra de Assis/SP; Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo. O projeto era desenvolvido em Assis/SP (município do interior paulista).

Entre os objetivos relatados por seus idealizadores, destaca-se o objetivo de disciplinar os adolescentes, na faixa etária de 10 a 17 anos, do sexo masculino que eram encaminhados pelo Conselho Tutelar ao “Cidadão do Futuro”. O documento apresenta o seguinte objetivo:

Proporcionar aos adolescentes em situação de risco pessoal e social, atividades coordenadas em busca da disciplina, convivência grupal, criar formas de fortalecer o vínculo escolar e resgatar o compromisso e a participação familiar no cotidiano destes adolescentes. (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSIS, 1998, sem número de página).

⁹ ASSIS. Secretaria Municipal de Assistência Social. *Relatório sintético das atividades desenvolvidas em 1998. Projeto Cidadão do Futuro*. Assis/SP, 1998.

O objetivo do projeto de integrar pela disciplina está em consonância com o modelo de sociedade moderna, que Foucault (1999) designou como “Sociedade Disciplinar”. Nesta sociedade, as estratégias disciplinares são utilizadas com os objetivos de docilizar e submeter os corpos, tornando-os adestrados, obedientes para que não se desviem das imposições previstas a partir de uma certa ordem social tomada como referência. Donzelot (1986) assinalou, que tanto as crianças consideradas em perigo como os adolescentes classificados como perigosos seriam alvos de políticas preventivas e de correção disciplinares, em nossa sociedade.

Curiosamente, o projeto acontece nas instalações e em parceria com o Tiro de Guerra. O Exército e a Marinha, na história de assistência às crianças e adolescentes estiveram presentes de forma freqüente, oferecendo programas e projetos voltados para crianças e adolescentes pobres e concebidos como desprovidos de disciplina porque desviantes das normas sociais (MARCÍLIO, 1998).

O nome do projeto não valoriza o adolescente pelo que é e faz, mas pelo que ele deve se tornar. Os adolescentes estariam sendo preparados para ser cidadãos somente no futuro. No presente, seriam vistos em uma perspectiva de falta diante do adulto ordeiro em que deverão se transformar, ou seja, seriam infantilizados.

Estes adolescentes também eram categorizados, no relatório, como em “situação de risco pessoal e social”, como podemos visualizar no objetivo, citado acima e teriam, no projeto, a oportunidade de fortalecer seus vínculos familiares, escolares e grupais. Este objetivo sinaliza uma vinculação entre risco e ausência da escola e da família como agentes de disciplina, para os gestores do projeto. Tirar o adolescente da situação de risco passaria pela sua reinserção nestas instituições.

Como Oliveira (2003) afirmou, a concepção de situação irregular permaneceu no modelo atual de assistência às crianças e adolescentes, figurando com nova roupagem, qual seja, a de “situação de risco”. De acordo com Sêda (1996, p. 49), “não se pode dizer que há uma política de assistência social para os que dela necessitam e outra para os que estão em situação de risco. Isso seria discriminar outra vez; eufemisticamente seria chamar de situação de risco a antiga situação irregular”.

Passetti (1985) assinala que a idéia de que o adolescente que se afasta da norma é fruto de uma família desorganizada sustenta as intervenções dos

especialistas dirigidas a estes adolescentes, bem como a tentativa de enquadrar seus genitores nos modelos ideais, em uma política de integração social.

Podemos afirmar que a mesma lógica é disparada pelas práticas dos técnicos responsáveis pelo projeto “Cidadão do Futuro”, ao enunciarem que um dos objetivos do mesmo é fortalecer os vínculos dos jovens participantes do projeto com suas famílias de origem. Botelho (1993) ressaltou que, durante os debates para a formulação do ECA, a família foi concebida pelos representantes da sociedade como agência central de educação e proteção, sendo qualificada como base da sociedade.

Os desvios dos adolescentes estariam relacionados a ausência da família ou a sua incompetência para gerir os cuidados com os filhos, devendo receber apoio da escola e da comunidade para efetuar o complemento da socialização desejada pela sociedade.

Este projeto também aponta para a confirmação de nossa hipótese de ação normalizadora no direito e da preocupação dos especialistas com a segurança e defesa social, prevenindo e gerindo riscos.

4.2.2 Relatório do Projeto “Broto Verde”¹⁰

Este projeto era uma iniciativa da Secretaria Municipal de Assistência Social de um município do interior Paulista (Assis/SP), em parceria com uma ONG (Flora Vale), atendendo os adolescentes de 12 a 14 anos, do sexo masculino. Seu objetivo era:

Proporcionar aos adolescentes em situação de risco pessoal e social, na condição de aprendiz, formação técnica e profissional na função de viveirista. São desenvolvidas atividades psico-sociais, pedagógicas e educacionais, visando a sua integração e participação na sociedade e exercício pleno de sua cidadania. (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSIS, 1998, sem número de página)

¹⁰ ASSIS. Secretaria Municipal de Assistência Social de Assis. *Relatório Sintético das Atividades desenvolvidas em 1998. Projeto Broto Verde*. Assis/SP, 1998.

Novamente, a categoria “situação de risco pessoal e social” enquadrando adolescentes pobres, do sexo masculino, sustentando as práticas voltadas para as populações pauperizadas como estratégia de inclusão social, sem rupturas com a ordem social vigente ou reorganizando-a após situações de crise.

Passetti (1985) apontou como a idéia de carência cultural formulada pelos Estados Unidos para categorizar os modos de vida dos imigrantes que residiam naquele país foi incorporada, no Brasil, na década de 50, para integrar as populações que migraram para os grandes centros urbanos, no processo de industrialização.

Os migrantes eram vistos como marginais, que deveriam ser integrados, adaptados aos padrões sociais tidos como superiores frente aos costumes e comportamentos destas populações, que eram vistos como desregrados e inferiores, se comparadas aos modelos naturalizados e considerados como norma.

O projeto destaca como objetivo integrar pelo trabalho e pelas ações de normalização geridas por seus técnicos através de atividades com psicólogos e pedagogos.

O título do projeto: “Broto Verde” também é interessante, pois, concebe sua clientela como seres que ainda são brotos e devem amadurecer, ou seja, devem se tornar adultos “maduros” e integrados. Os adolescentes seriam brotos pequenos que deveriam ser cultivados e regados para que amadureçam e se tornem um adulto obediente e produtivo.

4.2.3 Relatório do Projeto “Terra Verde”¹¹

Este projeto era executado através da Secretaria Municipal de Assistência Social de um município do interior paulista (Assis/SP) em parceria com uma universidade pública do estado de São Paulo. Os participantes do projeto eram

¹¹ ASSIS. Secretaria Municipal de Assistência Social de Assis. *Relatório Sintético das atividades desenvolvidas em 1998. Projeto Terra Verde*. Assis/SP, 1998.

adolescentes, na faixa etária de 12 a 14 anos, do sexo masculino. O objetivo principal era:

Construção de um processo sócio-educativo de auto-valorização, disciplina, qualificação pré-profissionalizante através do ensino básico da horticultura e jardinagem. (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSIS, 1998, sem número de página)

Podemos observar a preocupação com a integração dos adolescentes através de atividades de caráter sócio-pedagógico e de profissionalização como estratégias de poder disciplinar com a finalidade de proteger adolescentes sem a intervenção do Poder Judiciário, também neste projeto.

Estas práticas reforçam nossa hipótese de que crianças e adolescentes estariam sendo geridos através de táticas normalizadoras, inseridas em um quadro antecedente ao jurídico, pois, estes projetos visam prevenir a possibilidade de adolescentes pobres entrarem em conflito com a lei, no futuro.

A correção e a educação pelo trabalho, em uma versão atualizada, parecem fundamentar as estratégias de disciplina de adolescentes que representariam, na visão dos trabalhadores sociais e representantes da universidade, um potencial perigo para a sociedade caso não fossem alvo da pedagogia do trabalho. Oliveira (2003, p. 228-9) ressalta a participação:

“de vários saberes de especialistas angariados em institutos de pesquisa, universidades, consórcios científicos, consultorias de bases estatísticas econômicas, enfim profissionais e intelectuais diversos que estão sempre dispostos e disponíveis diversos para lucrar com o que é edificado como insuportável. Os reformadores de plantão encontram neste tipo de expediente a melhor forma de garantir seus empregos, de retroalimentar a liberação de verbas para suas pesquisas ‘engajadas’, ‘conscientes’ e ‘cidadãs’ e simultaneamente engendram e fortalecem a manutenção do discurso da ordem conectado ao espetáculo da denúncia. Sob a defesa da política local reinscrevem sua totalização predileta: a segurança universalizada.”

Foucault não se cansou de denunciar a relação saber-poder em suas publicações, conferências, aulas e estudos. As práticas institucionais afirmam os discursos de especialistas e possibilitam a construção de novos saberes a partir de seu aparato de observação e exame contínuo dos indivíduos, produzindo dossiês que serão analisados para composição de novos regimes de verdade e para organização de novos processos de controle social.

4.2.4 Relatório do Projeto “Bombeiro Mirim”¹²

Projeto criado e executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com o Corpo de Bombeiros de um município do estado de São Paulo (Assis/SP). Marcílio (1998) também destacou, em seus estudos historiográficos sobre a assistência às crianças e adolescentes, a participação freqüente de instituições militares executando práticas disciplinares de adolescentes, no Brasil.

O objetivo do projeto “Bombeiro Mirim” era:

Atender adolescentes em situação de risco pessoal e social, com problemas de vínculo familiar, escolar e social, buscando a construção de um processo sócio-educativo de auto-valorização e disciplina. (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSIS, 1998, sem número de página)

Castel (1981), ao analisar a “Sociedade de Gestão do Risco” destaca que os novos técnicos convocados a gerir riscos se voltam para o governo das relações humanas, portanto, dos vínculos, como modo de normalizar os corpos e prevenir os riscos.

À medida que o adolescente se afasta da escola, da família e passa a cometer pequenos atos desviantes, passa a ser visto como potencial perigo para a

¹² ASSIS. Secretaria Municipal de Assistência Social de Assis/SP. *Relatório sintético das atividades do projeto desenvolvidas em 1998. Relatório do Projeto Bombeiro Mirim*. Assis/SP, 1998.

sociedade, devendo ser incluído em programas e projetos que o aproximem das instituições disciplinares.

Todo um “Complexo Tutelar” ou dispositivo tutelar é acionado na gestão de adolescentes, combinando leis, instituições militares, saberes da psicologia, da pedagogia e da sociologia, universidades e suas atividades de extensão à comunidade e a assistência social.

Foucault (2003) afirmou que os especialistas da norma realizaram a conexão entre a pobreza e os comportamentos desviantes para justificar a captura dos corpos através das tecnologias de controle social de cunho pedagógico e médico-psicológico.

Como salva vidas e apaga incêndios, os bombeiros incorporam a missão de salvar os adolescentes, restaurando seus vínculos sociais esgarçados. Ao apagar pequenos incêndios, simbolizados pela pequena infâmia destes corpos alvos de intervenção, os bombeiros previnem danos sociais maiores através da disciplina e inclusão, em uma verdadeira política de gestão do risco, tal qual objetiva o projeto.

4.2.5 Relatório do Projeto “Casa do Sol Nascente”¹³

Este projeto da Secretaria Municipal de Assistência Social de Assis/SP funcionava em uma parceria com o Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, com a Secretaria de Saúde de Assis/SP e com a Universidade Estadual Paulista (UNESP-Assis). Era dirigido às crianças e adolescentes, do sexo feminino e masculino, na faixa etária de 08 a 14 anos. Esta população também era encaminhada pelo Conselho Tutelar sob o estigma de estar “em situação de risco pessoal e social”. O projeto visava:

Atender crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, buscando fortalecer seu vínculo familiar e a construção de sua cidadania,

¹³ ASSIS. Secretaria Municipal de Assistência Social de Assis. *Relatório sintético das atividades desenvolvidas em 1998. Projeto Casa do Sol Nascente*. Assis/SP, 1998.

integrando-os ao processo social. (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSIS, 1998, sem número de página)

Apresentamos ao longo deste capítulo as mudanças trazidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente referentes ao papel relevante conferido aos especialistas na proteção de crianças e adolescentes, que Botelho (1993) designou como tutela tecnocrática. Este projeto, como os anteriores, reafirma as contribuições de Botelho (1993), pois, podemos em todos eles observar a preocupação de uma gestão dos corpos de crianças e adolescentes por psicólogos, pedagogos e assistentes sociais.

Neste projeto, vemos pela primeira vez aparecer a preocupação com a promoção da cidadania, porém esta aparição é ligada ao processo disciplinar e ao dispositivo de integração social.

Em outro documento¹⁴ referente a este projeto intitulado “Descrição do Projeto “Casa do Sol Nascente”, encontramos o relato das práticas dos responsáveis pelo projeto, justificando sua importância por desejar retirar das ruas as crianças e adolescentes que ficam:

“à mercê do abandono, buscando nas ruas centrais da cidade, lenitivo para suas carências afetivas, através da mendicância ou cometendo atos anti-sociais.” (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSIS, 1998, sem número de página e data).

Transitar pela rua seria o efeito do desapego dos pais ou responsáveis por estas crianças e adolescentes, segundo os idealizadores do projeto, pois, apontam a carência afetiva como causa determinante da mendicância e dos pequenos desvios que cometem na rua. Esta concepção referente às crianças e adolescentes que são encaminhadas para o projeto retrata qual é o real objetivo da Casa do Sol Nascente: retirar desta população a possibilidade de circular pela cidade. Este projeto seria o resultado da tentativa da Secretaria Municipal de Assistência Social responder às

¹⁴ ASSIS. Secretaria Municipal de Assistência Social de Assis/SP. *Descrição do Projeto Casa do Sol Nascente*. Assis/SP, sem data.

demandas de diversos grupos e instituições que demandavam ações dirigidas a estas crianças e adolescentes.

Com a demanda de reivindicações da comunidade, principalmente do órgão judiciário, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e outros inúmeros profissionais das áreas de atendimento; foram implantados os programas para dar atendimento às criança e ao adolescente consideradas em 'risco pessoal e social'. (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSIS, 1998, sem número de página e data).

Os idealizadores do projeto qualificavam o estado destas crianças e adolescentes com as seguintes categorias:

“vítimas de negligência, vítimas de maus-tratos, mendigos, em pré e/ou marginalidade, drogaditos, alcolizados, viciados em jogos de fliperama, explorados pela família e pelo mundo do trabalho e as que apresentam evasão escolar.” (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSIS, 1998, sem data e sem número de página)

Estas categorias remetem às pequenas infâmias descritas por Foucault (2003), ao falar da gestão administrativa dos pequenos desvios das populações pauperizadas, que entrariam na história através do registro de seus minúsculos atos infames. A gestão das crianças e dos adolescentes, desta forma, é da ordem de uma microfísica do poder, onde os corpos são atravessados por relações de poder disciplinar e de gestão de risco continuamente pelos trabalhadores sociais.

A preocupação com o futuro parece vigorar na política de proteção às crianças e aos adolescentes, principalmente, se este futuro não se enquadrar nos moldes dos corpos disciplinados e controlados esperados.

Os técnicos também consideravam relevante a atenção do projeto às meninas que estariam pelas ruas mendigando ou prostituindo-se e propõem, para elas, oficinas específicas como a de culinária que, segundo eles, seria profissionalizante e as prepararia para os afazeres domésticos. Também ofertavam às meninas,

exclusivamente, a oficina de educação artística, nesta, aprenderiam a costurar, bordar, fazer crochê e tricô, confeccionar flores artificiais que as levariam a um equilíbrio emocional e auxiliaria na geração de renda, de acordo com os especialistas idealizadores do projeto.

Rago (1985) e Costa (1989), em seus estudos já apontaram a separação da assistência de acordo com a categoria de gênero, em consonância com a idéia de que seria natural a mulher estar em casa e zelar pela limpeza e alimentação, bem como pelo cuidado dos filhos, podendo completar a renda familiar com pequenos bicos que não implicassem a retirada da mãe de seu papel principal, que seria a vigilância dos filhos.

Finalizando, os autores do projeto enfatizam a necessidade de que se fizesse uma ronda noturna contínua pelas ruas da cidade, retirando as crianças e adolescentes que estivessem vagando sem a companhia dos pais pelas ruas. Podemos perceber uma clara política de limpeza urbana, como só pudesse transitar pelas ruas quem fosse consumir ou trabalhar, questão típica da modernidade, de acordo com Bauman (1999).

4.2.6 Relatório da “Casa Abrigo”¹⁵

Instituição coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de um município do interior paulista (Assis/SP) criada para oferecer, em caráter provisório, proteção e abrigo às crianças e adolescentes sob ameaça e ou que foram violados em seus direitos básicos.

De acordo com o relatório, a instituição ofereceria condições de higiene denominadas apropriadas, além de alimentação e atendimento psicossocial. O abrigo deveria ofertar proteção aos categorizados como estando “em situação de abandono e de risco pessoal e social”. Deveria cuidar dos adolescentes que ficavam vagando pelas ruas, cometendo atos definidos como anti-sociais e mendigando,

¹⁵ ASSIS. Secretaria Municipal de Assistência Social de Assis. *Relatório sintético das atividades desenvolvidas em 1998. Projeto Casa Abrigo*. Assis/SP, 1998.

sendo inclusive nomeados de “menores”, termo extremamente pejorativo e abolido do Estatuto da Criança e do Adolescente.

“Proporcionar atendimento em caráter provisório e transitório, crianças e adolescentes que estiverem sendo violados ou ameaçados em seus direitos básicos, oferecendo-lhes abrigo, alimentação e condições apropriadas de higiene e assistência psico-social.” (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSIS, 1998, sem número de página).

Passetti (1985, 1998), entre inúmeros autores alertou para a desvalorização dos adolescentes advindos das camadas pauperizadas ao serem classificados como “menores”. Além da carga depreciativa do termo “menor”, os técnicos também afirmavam que estas crianças e adolescentes seriam oriundos de famílias “desestruturadas e frágeis” que, segundo o parecer deles, são “incapazes de proporcionar às suas crianças e adolescentes as condições básicas e elementares que deveriam ser asseguradas e que são previstas pela lei”.

Diversos estudiosos (RAGO, 1985; COSTA, 1989; FONSECA, 1995) já ressaltaram o preconceito dos especialistas em relação aos arranjos familiares das classes populares. A categoria família desestruturada seria qualquer desvio de modelo imposto da família nuclear burguesa, constituída pelo casal centrado nos filhos, em uma casa limpa, na qual o homem seria o provedor e, a mulher a responsável pela educação e cuidado dos filhos e da organização da limpeza casa e do preparo de uma alimentação nutritiva.

Os mesmos técnicos declaram que o abrigo não consegue cumprir a obrigação e tarefa exclusiva dos pais e da comunidade referente à promoção de um desenvolvimento apropriado da criança e do adolescente. Ou seja, a idéia de que a família é uma instituição insubstituível e fundamental para a constituição do indivíduo disciplinado que a sociedade espera é reafirmada pelos responsáveis pelo atendimento da criança e do adolescente.

Para os especialistas que idealizaram o projeto da Casa Abrigo, o objetivo principal da instituição seria levar à clientela a aquisição de hábitos sociais e de

higiene para integrá-los à sociedade. Podemos perceber como permanece, na atualidade, o processo de higienização das classes populares.

As práticas dos trabalhadores do abrigo deveriam estimular mudanças de atitudes e de padrões de comportamento, de acordo com os planejadores do projeto Casa Abrigo. Em nenhum momento perguntam se as crianças e adolescentes querem mudar, a coerção aparece como um imperativo e cuidado desinteressado.

Caponi (2000) escreveu sobre o sentimento de piedade e a lógica da compaixão presentes no trabalho assistencial e como este se coloca de modo fascista, pois os trabalhadores sociais não perguntam se a criança, o adolescente e sua família desejam seus auxílios. Os trabalhos dos especialistas e dos filantropos são apresentados como salvação para as supostas mazelas que marcam a vida das classes populares.

A partir de um olhar genealógico, Caponi (2000, p. 16) assinala para a necessidade de empreendermos “uma crítica da ética da caridade e da compaixão”, ou seja, “um estudo demolidor das estratégias de poder que, no preciso momento em que nos prometem auxílio e assistência, multiplicam os mecanismos de coerção, docilização e submissão”. As práticas acionadas, relatadas acima apontam para uma discriminação e processo de disciplina com fins de integração social de crianças e adolescentes das camadas populares de uma maneira arbitrária e preconceituosa, com fins utilitaristas.

Também podemos notar como a assistência apareceu com um caráter híbrido, pois, a maioria dos projetos funcionava em parcerias entre diversas instituições e com o apoio de voluntários, fato que é referido em vários relatórios. Este acontecimento assinala para a proteção à infância como política de favor e de adestramento e não de promoção de equidade social. Quando a assistência é oferecida como favor e não direito, os que recebem a assistência ficam presos a um sentimento de eterna dívida e ficam sujeitos às exigências e controles daqueles que os entregam migalhas e afirmam-se como pessoas virtuosas.

“As reflexões de Nietzsche, assim como as de Hannah Arendt e Thomas Szasz, se defrontam com esses mecanismos obscuros e cotidianos, através dos quais a piedade e a compaixão se revelam como uma perigosa e temível tecnologia de poder que, no entanto, insiste em aparecer sob a

forma de um desapaixonado e necessário 'humanismo'." (CAPONI, 2000, p. 18).

Podemos concluir que as práticas de proteção às crianças e adolescentes, em um âmbito local, no município de Assis/SP estão funcionando a partir de uma perspectiva disciplinar e de gestão de risco com o objetivo sempre explícito de integrar, de incluir os desviantes, sobretudo, crianças e adolescentes pertencentes às classes populares. Este processo vem ao encontro da hipótese norteadora deste trabalho, onde afirmamos que as crianças e adolescentes estariam sendo geridos em uma perspectiva de deslizamento da norma para a lei e da lei para a norma.

Os relatórios dos projetos mencionados não ressaltam os princípios democráticos e de cidadania de crianças e adolescentes sem pretender discipliná-los e governá-los enquanto virtualidade, enquanto risco social. Desta forma, fica a pergunta: proteção e garantia de direitos estão presentes nestes projetos? Há, efetivamente uma preocupação em proteger aqueles que estão ameaçados em seus direitos e/ou violados em seus direitos?

Capítulo 5

Práticas do UNICEF no Brasil: extratos internacionais na gestão das crianças e dos adolescentes

Passaremos, agora, à análise dos relatórios do UNICEF, organismo internacional com ampla atuação, no Brasil, tanto em assessorias, como em financiamentos de projetos e mesmo de intervenção direta na assistência à infância, no país. O UNICEF é um órgão ligado às Nações Unidas (ONU), criado durante a II Guerra Mundial, em 1946, para oferecer atenção às famílias dos soldados que participaram desta guerra.

Após o término da guerra, esta atuação amplia-se e o UNICEF passa a promover a saúde materno-infantil, nos países considerados em desenvolvimento, como é o caso do Brasil. De acordo com Rosemberg (2003), a atuação do UNICEF é fundamentada em um discurso do desenvolvimento das comunidades e pretendia integrar os excluídos, diminuindo os conflitos sociais de maneira apolítica.

O discurso do UNICEF estava assentado na atuação do serviço social como agente de produção da harmonia social, baseando-se na filosofia positivista e nos movimentos sociais americanos de cunho funcionalista (ARMMANN, 2003). A comunidade era convocada a custear e participar através do voluntariado no processo de integração das populações pobres. Para tanto, elegem a primeira infância como principal fase do desenvolvimento do ser humano que necessitaria de cuidados especiais, em uma perspectiva preventiva.

A pré-escola infantil de massa, no Brasil, é criada justamente por iniciativa do UNICEF e da UNESCO, outro organismo ligado a ONU, como veículo de integração social e como uma política de cunho mais assistencial do que do âmbito da educação (ROSEMBERG, 2003).

“Durante a década de 60, o UNICEF e outras agências ligadas à ONU, como a UNESCO, ampliavam sua atuação em relação à infância e reconheciam sua atuação em relação à infância e reconheciam, ainda, a importância da ‘educação como preparação para a vida’. (...) Aumentava a

crença na importância de se preparar crianças e jovens para contribuírem mais tarde para o desenvolvimento de seus países.” (KRAMER, 2003, p. 77).

Segundo Kramer (2003), os documentos do UNICEF ressaltam a importância do cuidado da infância como política de promoção do progresso social. A autora menciona que uma das preocupações do UNICEF é a proteção à criança como o principal vetor de desenvolvimento de uma nação

Para Armmann (2003), as ações do UNICEF estão vinculadas ao método de desenvolvimento da comunidade, criado pela ONU, durante a Guerra Fria. No Brasil, nos anos 40, inicia-se a implantação de programas comunitários na zona urbana e rural. Nos anos 50, o modelo americano de intervenção social, fundado na promoção do equilíbrio e harmonia é apropriado pelo Brasil, visando convencer as classes populares a aceitarem a ordem social sem questionamentos.

Apesar de em alguns momentos, setores representativos de grupos de ativistas e alguns grupos de intelectuais terem criticado este modelo, ele prevaleceu, consolidando uma política social pautada na promoção do desenvolvimento da comunidade como estratégia de desmobilização da sociedade, constituindo-se em dispositivo de integração social, em um Estado autoritário (ARMMANN, 2003).

A ideologia do desenvolvimento da comunidade pressupõe a garantia da ordem social vigente, percebendo a pobreza como ameaça. Sua principal divulgadora foi a ONU através da abertura de escritórios da UNICEF, UNESCO, OIT, CEPAL em diversos países, principalmente nos denominados em desenvolvimento, disponibilizando financiamentos de projetos e a assessoria de especialistas aos governos locais, estaduais e federais quanto ao modo de promover o desenvolvimento da comunidade. Trata-se de um modelo de desenvolvimento econômico e social, buscando diminuir as tensões advindas da percepção de um processo de desigualdade social e exploração da mão-de-obra das classes pobres.

De acordo com Armmann (2003), nos anos 50, a ONU dirige seus esforços para criar parcerias com os responsáveis pelo Serviço Social, difundindo o modelo de desenvolvimento da comunidade tanto para os profissionais que já atuavam nas instituições, como para os estudantes de graduação em Serviço Social. Atrela-se a este modelo a idéia de modernização e promoção da paz social.

A ONU através de suas agências passa a atuar junto aos diversos setores da sociedade, com a oferta de projetos de extensão da Universidade, junto às cooperativas e, também junto aos representantes de igrejas, sobretudo aos movimentos eclesiais de base. O objetivo principal era acionar estratégias de ajustamento social das populações que potencializavam qualquer tipo de ameaça à ordem social.

Este projeto tinha nas práticas voltadas para a intervenção nas famílias de camadas pauperizadas o seu objeto principal, em consonância com o positivismo comteano e com a Teoria Funcionalista de Parsons. A valorização de frentes de trabalho dirigidas à família, ao indivíduo e à comunidade seria uma tática importante de apaziguamento de conflitos. Os especialistas deveriam ser mediadores da integração das camadas populares, construindo projetos de organização cooperativa destes segmentos como estes grupos não tivessem capacidade de se organizarem para buscar alternativas de trabalho.

A família é apresentada como a instituição da maior importância na coesão social. Privilegiava-se a educação da mulher e mãe como agente central de manutenção da ordem no espaço familiar.

“a mulher desempenha o papel de guardiã da moral, e representa o símbolo da veneração enquanto mãe, devoção, enquanto esposa e benevolência, enquanto filha. Onde o Desenvolvimento de Comunidade naquela época privilegiar a educação da mulher, quer orientando-a diretamente no lar, através das visitas domiciliares, quer na organização de grupos de jovens, de donas de casa, de gestantes, de nutrizes etc.” (ARMMANN, 2003, p. 41).

A mulher era um agente de manutenção da ordem, logo seu papel era enaltecido e considerado de suma relevância, pois, para os positivistas, a ordem era um pré-requisito para que o progresso se tornasse uma realidade.

A população deveria ser convocada a esquecer as diferenças de classe, etnia, gênero, faixa etária, credo político e religioso, para resolver os problemas coletivos e propiciar o bem-estar da comunidade, se unindo para o enfrentamento de seus problemas. Todos deveriam concentrar esforços para manter a estabilidade

social, integrando os indivíduos dispersos e rebeldes a esta lógica (ARMMANN, 2003).

Para esta empreitada, os articulistas das agências multilaterais apregoam a necessidade de ruptura com tradições, modos de vida, crenças e atitudes que através de uma educação que apresente novos valores, como os de “colaboração” e os de “responsabilidade”, de acordo com Pareschi (2002). Esta autora ressalta que os organismos multilaterais passaram a contratar o trabalho de cientistas sociais que operassem o lugar de facilitadores da ruptura das expressões culturais e sociabilidades destes grupos que impediam o projeto de modernização e desenvolvimento capitalista proposto pela ONU e suas agências.

O contexto local ganha destaque no incentivo do desenvolvimento da comunidade e os organismos internacionais começam a estimular e motivar os pequenos grupos a unirem-se em prol da resolução de seus problemas, ao invés de reivindicar direitos e lutar pela garantia destes. A idéia era assegurar o controle social através de uma educação para a paz e do convite à participação de maneira acrítica e apolítica.

Sawaia (2005) assinala como a exaltação da comunidade é vista, a partir do final do século XX como uma utopia de união entre os povos, no processo de globalização. Para Sawaia (2005), o desenvolvimento da comunidade estava embasado em um viés preventivo, tendo na educação sua fonte de difusão principal.

“Sua tese sociológica central era a crença na modernização cultural e econômica, como via de progresso, através de reformas de base na agricultura, indústria e nos valores e atitudes da população. Comunidade era entendida como unidade consensual, sujeito único e homogêneo, lugar de gerenciamento de conflito e de mudanças de atitude. Sua prática visava a união de esforços entre povo e autoridade governamental para melhorar as condições de vida de comunidades e, através delas, integrar a sociedade nacional, construindo a prosperidade do país. E sua delimitação era espacial/geográfica” (SAWAIA, 2005, p. 45).

Podemos perceber a extensão das ações do UNICEF nos países da América Latina, entre outras nações concebidas como atrasadas e pobres, imputando este atraso à falta de recursos e projetos de assistência às crianças e à juventude. Desta forma, o UNICEF inicia uma cruzada pela proteção à infância como estratégia de

redução da pobreza destes países, na tentativa de modernizá-los com fins políticos e econômicos claros (ROSEMBERG, 2003).

Para executar tal objetivo, o UNICEF cria escritórios sediados nas principais capitais dos estados de seus países sede. Passa a desenvolver estudos detalhados sobre a situação da infância e condições de vida e assistência das crianças e adolescentes pobres pertencentes aos países considerados em desenvolvimento, publicando relatórios, organizando seminários e eventos de grande porte para discutir e divulgar seus pressupostos de proteção e integração social das populações empobrecidas, focando, em especial, a primeira infância e, por fim, disponibilizando a assessoria de seus técnicos para o planejamento e implementação de projetos voltados para as crianças e os adolescentes das camadas populares (ROSEMBERG, 2003).

A partir destas considerações, passamos a apresentar a análise de alguns relatórios publicados pelo UNICEF, na década de noventa, a respeito da situação da infância brasileira.

5.1 O Unicef e uma concepção de infância

Podemos afirmar que uma concepção de desenvolvimento da criança e do adolescente vista de maneira universal e como objeto natural está presente nos relatórios do UNICEF (UNICEF, sem data). Os saberes da psicologia do desenvolvimento¹⁶ que ressaltam a importância das experiências da primeira infância como fundamentais perpassam as práticas do UNICEF.

Walkerdine (1999), em artigo crítico aos usos e abusos das psicologias do desenvolvimento e das pedagogias denominadas construtivistas, ressalta que, em nossa sociedade: “É a observação, o monitoramento e, acima de tudo, a normalização da seqüência e dos efeitos do desenvolvimento que se tornam o dispositivo pedagógico central” (WALKERDINE, 1999, p. 181-2).

¹⁶ As teorias psicológicas ganharam grande visibilidade social a partir dos estudos sobre os processos de desenvolvimento: da inteligência, afetivo, do pensamento, da linguagem e da psicomotricidade, na infância e na adolescência. Nas primeiras décadas do século XX, estas teorias foram amplamente difundidas na sociedade e apropriadas pela pedagogia, sendo aplicadas no campo educacional, tanto escolar como no familiar.

Nos fragmentos, abaixo, retirados dos relatórios do UNICEF, podemos confirmar a tese da autora. Vejamos:

“Para se desenvolver de forma equilibrada e saudável a criança precisa de educação, saúde, carinho, proteção, segurança, estímulos físicos e psicológicos, contatos pessoais, cultura, esporte, lazer...” (UNICEF, sem data).

“A primeira fase da vida é fundamental para o desenvolvimento e tem um impacto importante na situação social, psicológica e econômica da criança. Nessa fase, ela precisa ser estimulada, brincando, cantando e falando, além de receber atendimento em saúde, educação e apoio afetivo da sua família e de serviços públicos competentes. É nesse sentido que o UNICEF atua segundo os dois eixos: a sensibilização e capacitação das famílias, a fim de ajudar a fortalecer suas competências para cuidar de seus filhos, e a mobilização e capacitação dos órgãos governamentais a fim de melhorar e aumentar os serviços para essa faixa etária.” (UNICEF, sem data)

“Neste relatório, será dada ênfase especial à primeira fase de vida da criança, ou seja, da gestação aos primeiros anos de vida de meninas e meninos. Pretende-se apontar os investimentos, políticas e programas, cuidados e atenções especiais que devem ser dedicados a esse crucial momento da vida de todos nós.” (UNICEF, 2001, p. 06).

De acordo com os relatos extraídos dos documentos do UNICEF, podemos afirmar que, frente aos menores desvios ao esperado como normal, em cada fase do desenvolvimento são acionados mecanismos, como os vários atendimentos mencionados: com neurologistas, psiquiatras, psicólogos, professores de educação física e psicopedagogos, entre tantos outros que se enquadram como especialistas voltados para a potencialização máxima do desenvolvimento infantil.

A primeira infância ganha contornos de fase principal da vida, devendo receber todos os cuidados possíveis baseados na cartilha dos consultores do UNICEF. Segundo Dornelles (2005), para os técnicos da norma, toda ação das crianças que escapa aos modelos prescritos como ideais são percebidos como potenciais perigos e devem ser submetidos aos dispositivos de controle.

A infância é vista como uma essência, uma natureza nestes relatos. Construimos a “infância” como um bibelô e muitos missionários protetores da

“infância” a cultivam como uma peça rara, digna de se tornar monumento, congelada no tempo, esquecendo que os objetos não são naturais e que também não têm uma substância ou uma unidade, sendo pura multiplicidade.

Logo abaixo, no recorte selecionado em dos relatórios do UNICEF, a brincadeira é vista como um estímulo fundamental para a promoção do desenvolvimento cognitivo, emocional e social da criança e é pensada como uma função primeiramente dos pais, que devem adquirir o que os técnicos do UNICEF nomeiam como o desenvolvimento de competências para a execução de tal tarefa. A brincadeira, também é apontada como uma maneira específica da criança aprender e se desenvolver, se relacionar com o mundo e expressar suas emoções. E, além da relevância conferida ao brincar; destacamos nos relatórios do UNICEF a idéia de que é natural construir uma relação de carinho e afeto com a criança é citada, com freqüência, nos relatórios do UNICEF.

Porém, sabemos através de diversos teóricos (ARIÈS, 1981; COSTA, 1989; RAGO, 1985) que as crianças passaram a ocupar o centro nas relações familiares e a receber a atenção da sociedade como um todo, a partir do século XVIII. Até então, elas recebiam castigos severos e não eram protagonistas no cenário social.

“Uma criança precisa ser tocada com carinho e interagir com outras pessoas. Nesse momento, a brincadeira é fundamental. Pais, familiares e todas as pessoas que convivem com as crianças precisam ser estimuladas e apoiadas para conversar com a criança e brincar com ela desde suas primeiras horas de vida.” (UNICEF, 2001, p. 11).

5.2 O Unicef e uma concepção da adolescência

Outro fator de preocupação bastante focado, nos relatórios do UNICEF é a atenção especial que deverá cercar o adolescente para impedi-lo de ceder aos apelos do consumo e dos atos desviantes, considerados perigosos. Para aliar-se ao projeto de normalização do adolescente, a família é convocada, sendo vista como principal sustentáculo para apoiar o adolescente, incentivando-o a estudar e

trabalhar. Esta tarefa de cunho normalizante é assinalada por Passeti (1985). Este autor afirma que os jovens pobres são alvo de preconceitos sociais, recebendo a marca de possíveis delinqüentes.

Não é, por acaso, que acompanhamos tantos projetos construídos a partir do objetivo de profissionalizar e disciplinar os adolescentes, como vimos nos relatórios dos programas oferecidos pela Secretaria de Assistência Social, do município de Assis/SP.

Walkerdine (2000) nos oferece uma análise interessante desta questão, apontando como a educação infantil em instituições para crianças de classes populares tem sido observada por especialistas como uma política social que poderia prevenir a “delinqüência” juvenil:

“a educação das crianças pequenas de acordo com princípios livres e individuais era um imperativo não apenas para promover um desenvolvimento sadio, mas também para resolver problemas associados tanto com o crime juvenil quanto com o extremismo político. (...) Foi um modelo do desenvolvimento baseado na noção de estágios que permitiu, antes de mais nada, que a adolescência fosse destacada como um período separado (diferente da infância e da fase adulta).” (WALKERDINE, 2000, p. 187-8).

O UNICEF referenda este olhar e sustenta a importância de intensificarmos os dispositivos de disciplina e controle dos jovens como estratégia de defesa social. Parece que a preocupação fundamental é a idéia de potencial ameaça, que o adolescente das classes pobres representaria para os detentores de propriedades.

“A terceira fase da vida é quando o adolescente aprende a se posicionar diante do mundo, quando afirma sua própria personalidade e se prepara para a vida adulta. (...) O UNICEF procura contribuir para uma vivência profunda e equilibrada da adolescência, com a participação fundamental das famílias dos adolescentes e de suas comunidades.” (UNICEF, sem data)

“A adolescência é a terceira oportunidade de fazer bons investimentos. Esse é um período de desenvolvimento para jovens em todos os aspectos: físico, emocional, psicológico, social e espiritual. (...) também é um período perigoso. (...) A sociedade e os meios de comunicação levam os

adolescentes a desenvolver valores de consumo enquanto, muitas vezes, sequer têm acesso aos bens de primeira necessidade.” (UNICEF, sem data)

O UNICEF chama a atenção para o perigo em estimular os adolescentes pobres a consumir, pois eles não têm poder de compra, logo, poderão ceder ao consumo através da via dos furtos. Estes assessores concebem a adolescência (leia-se a adolescência vivida na pobreza) como um momento perigoso, ou seja, propício aos atos delituosos. Prevalece uma associação entre periculosidade e pobreza. Que direitos o UNICEF está mantendo, os das garantias sociais ou o da manutenção da propriedade privada?

Neste olhar preventivo sobre o adolescente, a família é convidada a assegurar um determinado ambiente, nomeado como estável pelo UNICEF, que impediria o adolescente de cometer atos considerados anti-sociais. Psicanalistas que analisam adolescentes afirmam que a adolescência é uma fase da vida em que acontecem certas turbulências emocionais, denominadas de Síndrome da Adolescência Normal pelos psicanalistas Knobel e Aberastury (1981, p. 09):

“Anna Freud diz que é muito difícil assinalar o limite entre o normal e o patológico na adolescência. (...) A adolescência, mais do que uma etapa estabilizada é processo e desenvolvimento. (...) O adolescente passa por desequilíbrios e instabilidades extremas. O que configura uma entidade semipatológica, que denominei ‘síndrome normal da adolescência’, que é perturbada e perturbadora para o mundo do adulto, mas necessária, absolutamente necessária, para o adolescente, que neste processo vai estabelecer a sua identidade”.

Adiante, Knobel e Aberastury (1981, p. 11) afirmam que o adolescente, em geral, expressa os conflitos patológicos de seus pais e de toda a sociedade e que, se não houver um cuidado especial, nesta fase, o adolescente pode tender à psicopatia, cometendo furtos e atos marginais. Já, se receber o apoio necessário, irá se adaptar ao meio, chegando a uma vida “adulta positiva e criativa”.

As práticas do UNICEF estão em consonância com o saber psicanalítico sobre o adolescente e apontam para uma apropriação deste saber como mecanismo de prevenção de “doenças mentais”, idéia esta amplamente divulgada pela filha de

Freud. Anna Freud era pedagoga e aplicou os discursos elaborados pelo pai à educação, tentando construir uma educação profilática, de caráter adaptativo e normalizante. Uma das estratégias recomendadas por Anna Freud era a orientação de pais, com o objetivo de ensiná-los a reprimir os impulsos dos filhos, levando em consideração as normas sociais (PETRI, 2003). Apresentamos algumas séries discursivas recortadas dos documentos do UNICEF que ilustram com propriedade os saberes psicanalíticos sobre a personalidade do adolescente e a influência que receberia de sua família:

“A família é um espaço privilegiado de atuação, pois é ela que pode oferecer uma estrutura estável ao adolescente e apoiá-lo na busca da sua personalidade. É por isso que o UNICEF cria materiais para as famílias sobre questões ligadas à adolescência, apóia os programas dos governos que lidam com famílias e capacita agentes de saúde para repassar informações que ensinam como apoiar os adolescentes.” (UNICEF, sem data)

“Para conseguir seu pleno desenvolvimento, o adolescente precisa de espaços onde possa conviver com seus amigos, reforçar sua aprendizagem, gastar sua energia, exercitar a criatividade e se divertir. No esporte, por exemplo, o adolescente aprende a atuar em equipe, a conhecer e a superar seus limites, a aceitar a derrota e a respeitar o próximo. É nesse sentido que o UNICEF apóia a criação de espaços que ofereçam atividades educativas, culturais e esportivas no turno inverso ao da escola.” (UNICEF, sem data)

A concepção de que se deve disciplinar os adolescentes, através dos esportes foi estudada por Zaluar (1994). A autora afirma que esta prática perpassa a maioria dos projetos das políticas sociais dirigidos aos adolescentes. Temos também acompanhado, nos últimos anos, a expansão da recomendação de especialistas quanto à importância dos exercícios físicos para a saúde de maneira global.

“Atividades de arte, cultura, esporte e lazer representam espaços privilegiados de evasão das energias positivas, mas também para canalizar impulsos destrutivos, angústias, depressão, insegurança e mesmo o desespero que por vezes assaltam seus corações e mentes. A carga impulsiva, o turbilhão de sentimentos e idéias que afloram nesse momento

da vida do seu humano representam ao mesmo tempo sua potencialidade e seu risco. (...)” (UNICEF, 2002, p. 42).

No bojo desta demanda, os teóricos de diversas áreas têm produzido uma imensidão de estudos, ressaltando a importância dos jogos de regras para a promoção da socialização e internalização de regras sociais. Jogar é, quase sempre, dar-se uma tarefa a cumprir e esforçar-se para cumpri-la, como se fosse um trabalho a executar (KISHIMOTO, 2005).

Outro ponto sublinhado pelo UNICEF é o alto índice de evasão escolar de adolescentes, no ensino médio. Sugerindo que maneiras alternativas de retorno aos estudos de modo mais rápido através de programas de aceleração sejam efetuadas. A preocupação central do UNICEF é que o adolescente receba uma formação mínima para atuar no mercado de trabalho, ou seja, não há a recomendação de uma formação para a autonomia e, principalmente para o ingresso em curso superior.

Conforme Rago (1985), a expansão da educação pública não se deu de maneira igual para crianças e adolescentes de classes desfavorecidas e de classes mais abastadas. Para os alunos pobres, implantou-se uma educação profissionalizante, enquanto para os alunos pertencentes às classes abastadas, estruturou-se um ensino voltado para a entrada na universidade. Esta afirmação de Rago (1985) é corroborada pelos discursos do UNICEF relatados, abaixo:

“No Brasil, o nível escolar do adolescente preocupa. Apenas cerca de 33% dos adolescentes de 15 a 17 anos freqüentam o ensino médio.” (UNICEF, sem data)

“Para reduzir a defasagem entre a idade do adolescente e a série cursada, o UNICEF apóia o desenvolvimento de formas de aceleração de ensino com currículos escolares, cargas horárias e metodologias adaptadas às suas necessidades. A aceleração tem como objetivo reduzir a distorção idade-série e resgatar nos adolescentes o desejo de estudar. (...) A capacitação de jovens para ingresso no mercado de trabalho, em complemento à educação formal, é outra preocupação. O UNICEF apóia programas que conciliem escolaridade, cursos profissionalizantes e mobiliza a sociedade civil e os governos para que seja implementada uma política mais abrangente de iniciação profissional.” (UNICEF, sem data)

“Além de vencer os processos de exclusão que ainda caracterizam grande parte do sistema educativo de ensino, há ainda o desafio de vinculá-lo às expectativas dos adolescentes em relação ao mundo do trabalho.” (UNICEF, 2002, p. 30)

A profissionalização do adolescente tem sido concebida como medida de inserção social e econômica de populações em situação de pobreza extrema, como também, como modo de afastar os jovens e adolescentes das ruas e de situações de conflito com a lei, principalmente, de furtos e do envolvimento com o tráfico de drogas. “A prática de delitos por adolescentes concentra-se nos delitos contra o patrimônio, constituindo-se em 75% do total de delitos” (UNICEF, 2002, p. 48).

Porém, o UNICEF ressalta que esta profissionalização de adolescentes e jovens deve acontecer paralelamente à continuidade da presença dos mesmos no ensino fundamental como modo de romper com um ciclo de miséria em função de baixa escolaridade de grandes faixas populacionais brasileiras, de acordo com os relatórios deste organismo internacional.

“No Brasil, existem cerca de 8 milhões de adolescentes cujos níveis de escolaridade e renda limitam suas condições de desenvolvimento e comprometem o futuro do país. Esse é o número de brasileiros e brasileiras, com idade entre 12 e 17 anos, que pertencem a famílias com renda per capita menor salário mínimo e têm pelo menos 3 anos de defasagem em relação ao nível de escolaridade correspondente à sua faixa etária. A condição de exclusão desses adolescentes expressa-se de diferentes formas: no seu analfabetismo (1,3 milhões de adolescentes entre 12 e 17 anos analfabetos); no abandono escolar (12% não freqüentam a escola na faixa etária de 10 a 17 anos, ou seja, 3,3 milhões); no trabalho infantil (1,9 milhão de crianças e adolescentes entre 10 e 14 anos trabalham). (UNICEF, 2002, p. 57).

O tema adolescência pobre, desde o Brasil Império, tem sido abordado constantemente relacionado à preocupação com a segurança da sociedade, que vê no jovem de periferia, um potencial criminoso. Os pedidos de medidas preventivas e de contenção do adolescente permanecem vivos e, constantemente proliferam as solicitações conservadoras de uma política prisional para os que chegam a cometer furtos e outras infrações (PASSETTI, 1985).

Na visão do UNICEF, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente a respeito das medidas sócio-educativas, perpetua-se a idéia de “recuperar” o adolescente que entra em conflito com a lei. O termo “recuperar” assinala um ponto de vista médico-psicológico do ato de entrar em conflito com a lei.

Foucault (1999; 2003) já problematizou a constituição do discurso médico-psicológico no direito através da expansão de instituições para-judiciárias, na “Sociedade Disciplinar”, que privilegiou a concepção de correção pedagógica, com vias de reabilitação do indivíduo rotulado como criminoso. Este indivíduo passou a ser visto como portador de uma entidade criminosa associada aos diagnósticos psicopatológicos.

“o Estado deve investir em processos sócio-educativos, a fim de que os comportamentos transgressivos que os adolescentes expressaram em infrações não venham a se tornar, por força de negação de seus direitos e pela falta de oportunidades, em traços constitutivos de sua própria personalidade.” (UNICEF, 2002, p. 48).

Guiando-se por esta lógica, os representantes do Poder Judiciário passaram a julgar os comportamentos do indivíduo que cometeu delitos a partir de uma análise médico-psicológica de sua história de vida, como se existisse uma biografia delinqüente a ser analisada, que seria constituída por uma gradativa seqüência de pequenos desvios (RAUTER, 2003).

“Os atos infracionais cometidos por adolescentes são um tema que preocupa toda a sociedade. Dos crimes e delitos registrados a cada ano no Brasil, 10% são cometidos por adolescentes. E mais de 70% desses delitos são contra o patrimônio.” (UNICEF, sem data)

“As medidas aplicadas em meio aberto, isto é, sem restrição de liberdade e com a participação da família e da comunidade, são mais eficientes na recuperação dos adolescentes do que o confinamento em instituições fechadas.” (UNICEF, sem data)

A postura do UNICEF quanto à sugestão de medidas sócio-educativas de “recuperação” em meio aberto para os adolescentes que cometeram pequenos delitos, em especial, os contra a propriedade está de acordo com a lógica descrita por Deleuze (1992), ao caracterizar o funcionamento da “Sociedade de Controle”, na qual as estratégias de controle aconteceriam fora das instituições de segregação. O alcance do controle fora dos muros das instituições fechadas seria maior do que dentro delas, de acordo com os especialistas do UNICEF.

“São apoiados projetos que acompanhem as famílias de adolescentes infratores e que as ajudem a lidar com essa situação, dando o apoio efetivo necessário para a recuperação.” (UNICEF, sem data)

“Outro desafio é a reintegração na vida social, escolar e profissional do adolescente egresso de medidas sócio-educativas.” (UNICEF, sem data)

Os adolescentes das camadas populares são vistos como possíveis criminosos e, por isto, devem ter atenção especial da sociedade, sobretudo, através de uma tecnologia de produção da submissão.

O encaminhamento dos adolescentes que cumpriram algum tipo de medida sócio-educativa, bem como daqueles que tenham cometido algum pequeno desvio para a participação de projetos denominados de ressocialização também é uma prática recorrente nos serviços de assistência social, como vimos nos relatórios de projetos oferecidos em um município do interior paulista, no capítulo cinco desta tese.

Tal prática também é prescrita pelos técnicos do UNICEF com o objetivo de adestrar os adolescentes através de oficinas terapêuticas, de esportes e de cursos profissionalizantes. Trata-se, segundo o UNICEF, de integrá-los ao sistema de normas capitalistas.

5.3 O Unicef e uma concepção de família

Para garantir o que os consultores do UNICEF denominam um “bom começo de vida”, a criança deve crescer em um “ambiente familiar seguro e tranquilo” (UNICEF, 2001, p. 09). Para o UNICEF, os estímulos e cuidados oferecidos pelos pais e familiares da criança, nos primeiros anos de vida, bem como a idade e escolaridade destes pais, o aleitamento materno e a imunização através das vacinas seriam os principais norteadores da promoção do desenvolvimento infantil.

“(…) nos primeiros anos de vida das crianças, (…) seus pais e familiares são suas mais importantes, quando não únicas referências.” (UNICEF, 2001, p. 11).

Esta concepção está amplamente baseada nas práticas de médicos psicanalistas. Badinter (1985) afirma que os discípulos de Freud, após a II Guerra Mundial, passaram a divulgar manuais de instrução de como os pais, sobretudo, a mãe deveria cuidar dos filhos, principalmente, na primeira infância. Ela ressalta que os trabalhos do médico pediatra e psicanalista Winnicott divulgaram uma concepção de aleitamento materno como a primeira prova de amor da mãe pelo bebê. “O ideal é que as mães sejam maduras para cuidar de seus filhos” (UNICEF, 2001, p. 09).

A concepção de uma mãe devotada à maternidade, instruída para desempenhar este papel é afirmada em todo o relatório, em consonância com as recomendações de inúmeros especialistas da primeira infância, desde a segunda metade do século XIX.

Deleuze (2004) interroga o fato de que os pais tenham tamanha responsabilidade pelos filhos, o mundo não começa em papai-mamãe, não é derivado deles; o que fazem é abrir e fechar portas, ou seja, ser pontes que conectam a criança com o mundo.

A concepção de que a família é base da sociedade, e que a criança é o elemento central, devendo receber todas as atenções dos pais aparece, com frequência, nas práticas do UNICEF. Esta afirmação ganha força na publicação do

livro “Família brasileira: a base de tudo”, iniciativa do UNICEF em parceria com a editora Cortez, que se encontra na 5ª edição. Nele, a família é percebida como a principal responsável pela proteção da criança.

Toda a pauta a respeito da proteção da criança prevista pelo UNICEF centraliza a família como responsável direta pela situação da infância. A questão da proteção resume-se basicamente à capacitação dos pais, à aquisição de conhecimentos psicopedagógicos, de higiene e nutrição. Há uma proliferação discursiva prescrevendo como os pais devem cuidar de seus filhos: como devem alimentar, vestir, educar, dosar os afetos, promover a saúde, estimular os filhos através de brincadeiras, entre muitas outras recomendações. Este processo fica evidente no documento que analisamos (UNICEF, sem data):

“os cuidados afetivos, educativos e de saúde que a família proporciona à mulher gestante e à criança nos seus primeiros anos de vida são decisivos para seu desenvolvimento integral e para garantir um bom começo de vida (...). Para atingir as crianças e os adolescentes nas suas três fases de vida, a principal parceira do UNICEF é a família. (...) O UNICEF, com outros parceiros, prioriza a família: organiza campanhas, produz materiais educativos, apóia projetos de prevenção da violência contra meninas e meninos dentro do ambiente familiar, estimula programas de capacitação das famílias”. (UNICEF, sem data)

“Nos seus primeiros anos de vida, a principal referência da criança é a família com a qual ela vive. É da família que ela vai receber apoio afetivo, alimentação, cuidados de saúde e que ela vai aprender a falar, brincar, cantar, interagir com os outros. A criança precisa do pai e da mãe. Homens e mulheres estimulam-na de maneira diferente.” (UNICEF, sem data)

“Cuidar de crianças pequenas não é fácil. O UNICEF procura ajudar as famílias a lidar da melhor forma possível com as crianças de até 6 anos de idade. Para isso as famílias são capacitadas para ensinar os filhos cuidados com saúde e higiene, alimentação equilibrada com micronutrientes e para estimular as crianças física e psicologicamente. O UNICEF produz materiais de orientação para os pais e capacita agentes comunitários de saúde, que repassam essas informações para as famílias.” (UNICEF, sem data)

Há uma demanda crescente pela consulta dos pais aos especialistas e aos manuais de cuidado da infância. Os técnicos prescrevem a importância da família se fundamentar na ciência na tarefa educacional dos filhos, sob pena de cometer algum

tipo de negligência em relação aos mesmos. É nesta lógica, que o UNICEF apóia e financia projetos de capacitação da família quanto à promoção do desenvolvimento infantil, publicando materiais, organizando congressos e ampliando a rede de controle das famílias através do cerco criado pelos agentes comunitários de saúde, que objetiva profissionalizar os pais.

A questão da violência doméstica também é explicada como efeito direto da falta de informação sobre o desenvolvimento infantil dos pais. Grande parte da problemática da violação dos direitos das crianças parece girar pela causa única da não competência letrada da família quanto ao desenvolvimento infantil em seu passo-a-passo:

“estudos revelam que a principal violência contra a criança pequena é a doméstica. E a criança que conhece a violência em casa muito provavelmente entenderá que a violência é a única maneira de solucionar conflitos, e reagirá violentamente. Outros estudos indicam que a falta de preparo e de apoio para os pais resulta em atos de violência contra crianças muito pequenas.” (UNICEF, 2001, p. 38).

A prática de gerenciamento de riscos, tão difundida na atualidade, parece passar, para o UNICEF, pelo desenvolvimento de competências da família para cuidar e educar os filhos. Mas o que é competência? Quem tem ou não competência? O uso deste termo nos lembra a discussão de Chauí (2000) sobre a fala autorizada e o discurso competente. Para ela, produzimos uma desqualificação das práticas de certos grupos sociais e valorizamos excessivamente a fala dos especialistas. É nesta ótica que se colocam as práticas do UNICEF pressupondo que proteger crianças e adolescentes pobres é ensinar seus pais a cuidar de uma maneira, que o UNICEF nomeou como “promoção do desenvolvimento de competências da família”.

Também é imposta, aos pais, a obrigação de matricularem os filhos em pré-escolas, com o objetivo de estimular a socialização das crianças. Quanto mais cedo ingressarem na escola e receberem estímulos dirigidos, maiores serão as chances de sucesso profissional futuramente, de acordo com os adeptos das pedagogias modernas. Este dever é construído por inúmeros discursos, entre eles o do UNICEF

e seus parceiros, como no exemplo: "é importante que a criança freqüente espaços de educação infantil (...) e seja bem preparada para o ingresso na escola" (UNICEF, sem data).

A família também é concebida como fundamental, na adolescência, pelo UNICEF, sendo pensada como espaço privilegiado de socialização e de continência dos impulsos e conflitos considerados próprios desta fase, de acordo com os assessores deste organismo internacional.

"A família, contexto primeiro de socialização das pessoas, é espaço privilegiado na oferta de boas condições de desenvolvimento humano. Quando se fala das crianças pequenas, o papel da família parece evidente. Mas a família também tem função primordial no desenvolvimento dos adolescentes. (...) O adolescente sempre se comunica por seus atos contestatórios. Precisa, portanto, de canais de comunicação com sua família para processar suas angústias e amadurecer em direção a uma postura adulta na família e na sociedade". (UNICEF, 2002, p. 13 e 21).

5.4 O Unicef e uma concepção de educação escolarizada

Os relatórios do UNICEF apresentam a escola como instituição imprescindível na promoção do desenvolvimento da criança. Para os técnicos deste organismo internacional, a educação escolarizada deve se iniciar cedo, na primeira infância.

E o que uma criança, nos primeiros anos de vida, fará na escola? Ela brincará, porém este brincar só será espontâneo em alguns momentos de recreação. Nas pré-escolas, o brincar foi transformado em um dispositivo didático (WAJSKOP, 1999). Trata-se de uma intensificação dos processos de gestão calculada dos atos mais cotidianos e capilares das crianças.

Além da publicação de relatórios, o UNICEF financia e incentiva publicações de livros juntamente com a UNESCO (organismo também ligado às Nações Unidas, com escritórios no Brasil e forte intervenção na educação brasileira). Podemos encontrar nestes livros esta preocupação em tornar a escolarização, na primeira infância, fundamental para a promoção do desenvolvimento, como podemos observar no texto, abaixo:

"A expansão e o aprimoramento da educação e cuidado na primeira infância constituem uma das seis metas fixadas no Marco de Dacar, cujos compromissos foram assumidos por 189 países, incluindo o Brasil, reunidos no fórum Mundial de Educação para Todos, realizado em Senegal, em 2000. O destaque dado à educação nessa faixa etária, tornando-o objeto de uma meta específica, decorre do reconhecimento da importância das experiências vividas nos primeiros anos para o desenvolvimento e a aprendizagem ao longo de toda a vida." (WERTHEIN, 2005, p. 07).

Para Werthein (2005), a ciência produziria evidências, entre elas, a de que a educação infantil é imprescindível para a promoção do desenvolvimento de crianças de classes desfavorecidas. O UNICEF e a UNESCO buscam, nestes estudos, sustentação para suas práticas. No entanto, nos perguntamos por que a educação infantil é recomendada de modo especial para as crianças das camadas populares. Trata-se de educação, proteção, assistencialismo ou controle precoce desta população?

Inclusive, neste livro "Políticas para a Primeira Infância: notas sobre experiências internacionais", são apresentadas diversas concepções a respeito da educação infantil divergentes: a de educação como central; a de cuidado e educação; a de educação e cuidado e a de cuidado da primeira infância. Nos países considerados em desenvolvimento, predominaria a educação infantil como promoção de saúde, através de cuidados de higiene e nutrição, enquanto nos países nomeados como desenvolvidos, prevaleceria a concepção de educação como central.

Para os consultores da UNESCO e do UNICEF, educar e cuidar são termos inseparáveis, por isto, eles prescrevem a utilização da definição de "Desenvolvimento da Primeira Infância", propondo que haja, na educação infantil, promoção do desenvolvimento físico, emocional, social e cognitivo da criança, denominado pelos especialistas como paradigma holístico, pautado na preocupação de desenvolvimento integral da primeira infância. Walkerdine (1999, p. 182) nos auxilia nesta problematização:

"Tudo o que é necessário, pois, é que à criança sejam dadas as condições para uma atividade espontânea. É a observação, o monitoramento e, acima de tudo, a normalização da seqüência e dos efeitos do desenvolvimento

que se tornam o dispositivo pedagógico central. Nessas práticas, a primeira infância era um local crucial para a intervenção dos problemas associados com a adolescência e a fase adulta.”

O que percebemos é o delineamento de uma política clara de controle social cada vez mais cedo. Foucault (2002) já havia nos alertado para a constituição, na sociedade contemporânea, de um primado de práticas voltadas para a primeira infância, a partir do dispositivo médico, durante a segunda metade do século XIX, construindo um projeto de intervenção preventivo junto às crianças, que funcionou como defesa social e também como preocupação com a saúde e a garantia de direitos desta população. O relato de Guattari (1985, p. 52) ilustra nossa afirmação:

“Não seria concebível, na sociedade atual, que se pudesse formar um trabalhador sem esta preparação que se faz na família, na creche, antes mesmo da entrada na escola primária. (...) A criança não aprende somente a falar uma língua materna, aprende também os códigos da circulação na rua, um certo tipo de relações complexas com as máquinas, com a eletricidade, etc (...) e estes diferentes códigos devem integrar-se aos códigos sociais do poder. Esta homogeneização das competências semióticas é essencial ao sistema da economia capitalista.”

A visão da conservação das crianças e da potencialização de suas habilidades foi propagada pelos médicos e educadores, subsidiados pelas nascentes teorias psicológicas, simultaneamente ao aparecimento das instituições de assistência à infância. Desde então, acompanhamos uma ampliação de toda uma “expertise” dirigida às crianças e aos adolescentes.

Até o brincar foi esquadrihado pelos olhares vigilantes e avaliadores, entrando em um regime de visibilidade contínua. Como as crianças brincam, quando, com quem, com quais instrumentos, em que idade passou a ser matéria de interesse dos pais, dos educadores, de psicólogos, de médicos, de agentes de organismos de proteção social, entre outros.

O brincar foi ordenado no tempo e no espaço, organizado e dirigido com fins bem delimitados, objetivando e subjetivando pequenos corpos nas semióticas capitalistas. Para Walkerdine (2000, p. 183), “a teoria do jogo é significativa na medicalização de certos problemas conectados com a pobreza, especialmente com

respeito à saúde infantil”. Entre as intervenções médicas, destaca-se o discurso psicanalítico enunciando como os pais devem propiciar o brincar de seus filhos.

Em seu livro *A criança e seus jogos*, a psicóloga, pedagoga e psicanalista argentina Arminda Aberastury (1992) relata, na introdução, que este texto é fruto de um pedido de seu filho, Pichon Rivière que:

“deveria preparar um programa de televisão sobre o significado do brinquedo em cada idade e achava que seria interessante transmitir aos pais experiências quotidianas ou algo que lhes fosse útil para compreender os filhos. É normal aos quatro anos determinado modo de brincar? Corresponde à idade cronológica? Qual o presente adequado para um bebê de oito meses? Será conveniente dar o mesmo presente ao filho de dois anos e ao de quatro, para evitar ciúmes? Por que algumas crianças não brincam? Por que brincam somente com determinado brinquedo e de uma só maneira com monotonia que entristece? Por que há outras crianças cuja atividade é puramente motora e que se movimentam durante todo o dia, mas cujo movimento não é um verdadeiro brinquedo?” (ABERASTURY, 1992, p. 11).

Para Aberastury (1992), parece natural e até uma responsabilidade dos pais ter conhecimentos técnicos a respeito do brincar e de desenvolvimento infantil para cuidarem de seus filhos. De acordo com Kramer (2003), a educação infantil, no Brasil, para as crianças pobres foi constituída como uma política compensatória, que deveria suprir supostas privações destas crianças em função de sua cultura vista como carente frente um modelo de cultura letrada. A idéia de “privação cultural” que rotularia as crianças pobres como defasadas, carentes, deficientes, imaturas sustentaria esta lógica.

A partir desta concepção importada pelos especialistas brasileiros dos Estados Unidos, na década de 60, há uma culpabilização da criança e de sua família pela produção do fracasso escolar, desviando a atenção das práticas escolares.

“Para as famílias mais pobres, o espaço de educação infantil representa a mais rica fonte de estímulos sociais e cognitivos da criança, onde ela terá contato com brinquedos e jogos, material para pintar e desenhar, livros. Portanto, é preciso estender o serviço de educação infantil às crianças mais novas (de 0 a 3 anos), de famílias mais pobres e das zonas rurais ou periferias das cidades.” (UNICEF, 2001, p. 38).

Outro ponto assinalado no relatório é o alto índice de evasão escolar e o baixo percentual de anos de estudo das crianças e adolescentes brasileiros. Tanto os anos de escolaridade, bem como as oportunidades de entrar e permanecer na escola são avaliados. Simultaneamente à apresentação destes números, são propostas intervenções, como a capacitação dos professores, a importância da realização de levantamentos para descobrir quem efetivamente está ou não na escola e com qual idade, em qual série e por quê.

“Apenas 59% das crianças que iniciam o Ensino Fundamental (1^a. a 8^a. séries) completam os 8 anos de estudo, e apenas 27,3% dos adolescentes de 14 anos cursam a série que corresponde à sua idade.” (UNICEF, sem data)

“Para garantir a universalização da educação, o primeiro passo é identificar as crianças que estão fora da escola e esclarecer quais são as causas dessa exclusão: se elas trabalham, são portadoras de algum tipo de necessidade especial, estão doentes ou moram distante da escola.” (UNICEF, sem data)

Quando se fala de universalização da educação, que educação pretende-se expandir? Para Freire (2004), a educação brasileira caracteriza-se como bancária, ou seja, considerando a criança um ser vazio em que deveríamos depositar conhecimentos. Pautada numa comunicação verticalizada, contrária ao diálogo, que serviria como instrumento de coisificação e domesticação do aluno, além de desmobilizar os alunos, impedindo que resistam a este processo disciplinar. A escola é uma das instituições responsáveis pela fabricação de corpos dóceis e produtivos, como salientou Foucault (1999), logo, todas as crianças deverão habitar, obrigatoriamente este espaço, em uma sociedade disciplinar.

“O segundo passo é o desenvolvimento de programas para inclusão no ensino escolar regular de 1,8 milhões de crianças que não estudam”. (UNICEF, sem data)

“o treinamento dos professores reduziu a evasão e repetência escolar e facilitou o aprendizado.” (UNICEF, sem data)

Para adestrar as crianças, na escola, são adestrados primeiro os docentes, o que fica explícito quando observamos os inúmeros cursos de capacitação que são oferecidos aos professores pelo Ministério da Educação e por outras agências de formação continuada. Se a escola foi construída como dispositivo de controle social, na modernidade, as crianças que estão fora deste grande sistema de regulação de condutas devem ser integradas a ele.

“Também são apoiados projetos escolares que envolvam os pais, a comunidade, os conselhos gestores e professores, e que desenvolvam atividades escolares que respondam às características culturais e locais das crianças.” (UNICEF, sem data)

De acordo com Guareschi e Hüning (2003), a educação tem incorporado a temática da diferença em seus currículos, em uma perspectiva integradora, com o auxílio da psicologia para enquadrar a diferença nas normas, novamente. A idéia de uma identidade cultural fixa está vinculada às práticas de inclusão escolar, que funcionariam como identidades locais dentro de uma identidade maior, que seria a de nacionalidade, que também seria uma categoria dentro de um modelo de identidade global.

“é preciso preparar as escolas para recebê-las, garantir que elas permaneçam estudando e aprendam os conteúdos segundo sua idade. O UNICEF apóia as escolas para que dêem atenção individualizada, de acordo com as características de cada criança.” (UNICEF, sem data)

Podemos perceber nos enunciados do UNICEF uma intensa medicalização das dificuldades de aprendizagem, chamadas “distúrbios de aprendizagem ou transtornos de aprendizagem”. Collares & Moysés (1996) ressaltaram o processo de culpabilização das crianças e de sua família pelo fracasso escolar. Também assinalaram os preconceitos existentes nas concepções médicas sobre as dificuldades de aprendizagem e sobre os modos das famílias populares educarem seus filhos. Machado (1997, p. 75) também ressalta como determinadas práticas

produziram o lugar de carente para as crianças desfavorecidas e de incompetente para suas famílias:

“Começou a se formular a teoria da carência cultural, na segunda metade do século XX, mais especificamente na década de 1960, no EUA. Para esta teoria, ‘a pobreza nas classes populares’, ‘os problemas emocionais’, ‘a família desestruturada’, ‘a falta de interesse dos pais pela escolarização dos filhos’, ‘os alunos desinteressados’, ‘desnutridos’, ‘pouco estimulados’ e com ‘linguagem pobre’ eram as justificativas predominantes para o fracasso escolar”.

A afirmação de Machado (1997) nos auxilia a pensar que as práticas do UNICEF referendam a teoria da “privação cultural”, pois para este organismo internacional, o desenvolvimento “saudável” das crianças depende das informações e estímulos que os pais oferecem aos filhos. A falta ou suposta carência de informações dos pais das classes populares sobre estimulação precoce e promoção do desenvolvimento chamado biopsicossocial da criança seria a principal causa de situações de violação dos direitos das crianças para o UNICEF.

A partir desta premissa, as práticas do UNICEF se voltam para o financiamento e suporte técnico aos projetos de capacitação das famílias através de agentes comunitários e da produção de cartilhas, ensinando minuciosamente às famílias como cuidar dos filhos, nos primeiros anos de vida. Vemos delinear-se um processo de patologização do cotidiano escolar e da família, como assinala Aquino (2000):

“Nesse sentido, poder-se-ia afirmar com certa segurança que a biologização e a psicologização das causas do fracasso discente findaram por instaurar um amplo processo de patologização do cotidiano escolar. (...) Desse modo, a psicologização do cotidiano parece responder a uma insaciável vontade de impingir uma *verdade*, natural e profunda aos diferentes desígnios humanos, transformando a aventura humana em algo do domínio científico, cognoscível e controlável, portanto. O efeito, contudo, é uma acirrada normatização moral dos hábitos cotidianos.” (AQUINO, 2000, p. 142).

Segundo Aquino (2000), o que está na base destas práticas dirigidas às crianças e adolescentes é a idéia de infância feliz e o mito da criança como a esperança de um futuro melhor, a partir de uma promessa de felicidade constituída pelo aumento dos mecanismos de controle social e de prevenção, dentro de um projeto salvacionista da criança pobre pautado nos cânones da ciência de moldes positivistas.

Para Aquino (2000), a vertente desenvolvimentista da psicologia teria contribuído muito para a formulação de um olhar para o desenvolvimento da criança como um processo natural e linear, composto de seqüências divididas por faixas etárias, separadas por comportamentos, capacidades e habilidades específicas em direção a um progresso de modo utilitarista e determinista. Esta concepção estaria baseada em um modelo de ciência preocupado com a previsibilidade dos fenômenos.

Pensando a escola para além de um espaço de aquisição de conhecimento, o UNICEF também a concebe como espaço de socialização na vida do adolescente, sendo um lugar estruturante da personalidade, nesta fase:

“Nessa fase importante da formação da personalidade, a escola constitui referencial estruturante. Em seu projeto pedagógico, a escola deve promover atividades que estimulem o amadurecimento do adolescente. Portanto, cabe à escola, além das ações específicas da escolarização, assumir um papel de instância formadora para exercício da cidadania em todas as suas dimensões.” (UNICEF, 2002, p. 25)

O UNICEF tem tido um papel importante nas políticas educacionais brasileiras, ao lado da UNESCO, pelo fato de pressionar o governo do país para que amplie a oferta de ensino pré-escolar e fundamental.

Além de apresentar dados estatísticos da situação da educação medindo as taxas de crianças e adolescentes matriculados, com cobertura de todo o país, na zona urbana e rural, também tem atuado pressionando os governantes a adotarem medidas de transformação da realidade escolar no que tange: a qualidade da educação prestada, a distorção idade-série, a diminuição dos índices de reprovação,

de evasão e eliminação de todas as modalidades de exclusão dos alunos dentro dos muros escolares.

“Este capítulo analisa a situação da educação pré-escolar e fundamental brasileira, destacando as principais mudanças ocorridas na última década. Apresenta dados sobre a escolaridade da população, assinalando o baixo nível e a sua distribuição desigual entre as regiões, e revelando que o perfil educacional das mulheres é melhor que o dos homens. Destaca ainda a elevada taxa de analfabetismo da população de 7 anos e mais, bem como os acentuados desníveis entre as áreas rural e urbana e as diversas regiões do país. Analisa aspectos relativos ao acesso e alguns indicadores de eficiência, incluindo o número de crianças fora da escola e o avanço do atendimento nos diversos níveis de ensino. Aponta o aumento da cobertura da primeira à quarta série do ensino fundamental e o crescimento da educação pré-escolar, evidenciando seu caráter predominantemente urbano. Destaca ainda que a expansão é insuficiente, pois a taxa líquida de atendimento da população de 7 a 14 anos no ensino fundamental é inferior a 90%, sendo significativamente menor na área rural. Identifica também um importante crescimento da matrícula no ensino médio. Evidencia a importância crescente do sistema público na oferta de serviços e chama a atenção para os ainda elevados níveis de evasão escolar, de repetência e para a distorção série/idade, apontando a necessidade de melhorar a qualidade do ensino.” (UNICEF, 1998, p. 97)

Os assessores do UNICEF lembram que o Brasil ratificou vários documentos, em que se comprometeu em alcançar metas referentes à educação e aprovou leis, em que considerou a educação um direito, propugnando a obrigatoriedade da oferta do ensino fundamental, na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990. Porém, o UNICEF assinala que o país, apesar de ter ampliado vagas e reduzido as taxas de analfabetismo, ainda está distante do cumprimento das metas estabelecidas em diversas reuniões e tratados internacionais assinados pelo país.

As críticas mais contundentes do UNICEF se referem à qualidade e eficiência do sistema educacional brasileiro e também às desigualdades regionais e entre a zona urbana e rural em todos os indicadores referentes à educação. Os técnicos sugerem a importância de programas urgentes de ampliação da cobertura às faixas da população nas regiões norte, nordeste e centro-oeste e na zona rural; também, prescrevem a urgência em implementar projetos de capacitação dos professores e de gestão escolar pautada em uma concepção democrática como forma de reduzir os processos de exclusão presentes nas escolas brasileiras que contribuem para a

manutenção dos altos índices de repetência e de evasão escolar. Também é recomendado a adoção, pelo país, de programas de renda mínima como forma de retirar, sobretudo, os meninos do trabalho infantil para que eles retornem à escola.

As práticas do UNICEF e outros organismos ligados a ONU parecem ser fundamentais na extensão de direitos básicos às crianças e adolescentes brasileiros à medida que operam intensa pressão política sobre o Brasil para que o país se responsabilize pela implementação de um sistema educacional que foi previsto em leis nacionais, promulgadas após a abertura política e pelo cumprimento de metas de tratados internacionais que foram ratificados pelo país.

5.5 O Unicef e uma concepção de gênero

A perspectiva de gênero como categoria analítica atravessa os relatórios do UNICEF vinculada a diversas situações das políticas de proteção às crianças e aos adolescentes.

No que tange a educação das crianças, no interior da família, a categoria de gênero aparece relacionada ao processo de estimulação da criança referenciada na divisão de papéis diferenciados para a mãe e para o pai frente à educação dos filhos. Os relatos, abaixo, são ilustrativos desta realidade:

“na tarefa de brincar, o envolvimento do pai é fundamental, uma vez que as pesquisas apontam para a diferença dos estímulos que homens e mulheres despertam nas crianças. Parece haver uma tendência universal para que as mulheres sejam mais protetoras e os homens, mais fisicamente ativos com as crianças. As mulheres tendem a deixar as crianças liderarem a interação, enquanto os homens lideram mais suas atividades com as crianças.” (UNICEF, 2001, p. 15).

“As brincadeiras estimulam nas crianças o sentido de que são protagonistas de seu próprio desenvolvimento, o aprendizado precoce e, assim, seu desenvolvimento psicossocial. Com as últimas descobertas científicas sobre o desenvolvimento da criança na primeira infância, pode-se dizer que os ensinamentos sobre a igualdade de gênero, o respeito pelos direitos de todos os indivíduos, o reconhecimento das diversidades culturais e as

noções de tolerância e paz devem começar nos primeiros anos de vida.” (UNICEF, 2001, p. 11).

Nestes discursos, podemos observar que há uma concepção de divisão de papéis de gênero. Há uma visão naturalizada dos modos de ser pai e mãe, sendo que inúmeros estudos (LOURO, 1997; RAGO, 1998; SOIHET, 1997) assinalaram para a dimensão histórico-social da categoria de gênero, ou seja, não há uma essência mulher-mãe e homem-pai, mas uma construção contínua de modos de ser mãe e pai tecidos no bojo das relações sociais.

O pai não brinca diferentemente com o filho em função de seu papel sexual, assim como a mãe. A idéia de que o pai é ativo e agressivo nas brincadeiras e de que a mãe deixa a criança liderar a brincadeira, sendo passiva é uma construção social, apesar dos especialistas do UNICEF buscarem respaldo na ciência para afirmarem o contrário.

A ciência é uma proliferação discursiva, seus discursos estão em um campo de forças, e a verdade é um efeito da conjugação destas forças e não uma evidência como querem os técnicos do UNICEF.

Destacar que a mãe é passiva e o pai é ativo nas brincadeiras é afirmar que os papéis de gênero são naturais, que a mãe tem uma natureza passiva e o pai uma natureza ativa, em uma visão preconceituosa e a-histórica dos processos de construção das ações e dos modos de subjetivação.

A perspectiva de gênero aparece também ligada às ações do UNICEF dirigidas especificamente para as mulheres, tanto as crianças e adolescentes, quanto para as mulheres adultas.

São estratégias ligadas à saúde materno-infantil, ao planejamento familiar, à ampliação dos níveis de escolaridade das adolescentes, à prevenção da gravidez na adolescência, à redução do número de partos cesáreos, ao aumento do aleitamento materno e ao acompanhamento de serviços de pré-natal. Estas iniciativas, sem dúvida, promovem a saúde materno-infantil e possibilitam processos de ruptura de desigualdades de gênero, porém, podem ser problematizadas como mecanismos de gestão da vida ou biopolítica, de acordo com as análises foucaultianas.

Entre as metas de desenvolvimento neste milênio, o UNICEF destaca a promoção da igualdade de gênero entre os sexos e da autonomia das mulheres e a melhoria da saúde materna, apontando em seus indicadores dados referentes à perspectiva de gênero considerada por eles uma das interfaces do que denominam iniquidades, que devem ser combatidas para ampliar a proteção de crianças e adolescentes, reduzir a pobreza e promover o desenvolvimento dos países pobres.

“Analisando os indicadores de educação das crianças e adolescentes à luz do grau de instrução da mãe, observa-se que, de uma forma geral, a proporção de crianças fora da escola diminui conforme aumenta a escolaridade da mãe.” (UNICEF, 2003, p. 86)

“Em uma razão inversa da média de anos de estudo, a presença maior de meninos no trabalho infantil pode explicar seu baixo desempenho escolar, comprovado nas pesquisas educacionais recentes, assim como sua super-representação nos indicadores de frequência escolar e analfabetismo.” (UNICEF, 2003, p. 117)

“O ideal é que as mães sejam maduras para cuidar dos seus filhos. (...) O aleitamento materno é fundamental para o bom desenvolvimento da criança e traz importantes benefícios à mulher que amamenta, como o fortalecimento do vínculo com o bebê e a redução do risco de desenvolver câncer de mama. (...) A ligação crucial entre a saúde materna e a sobrevivência infantil conhecimento comum. Existem hoje estudos reconhecidos onde está demonstrada a importância do aleitamento materno e do papel dos micronutrientes para a sobrevivência materno-infantil.” (UNICEF, 2001, p. 9-15).

Nestes fragmentos podemos visualizar a preocupação do UNICEF em romper com as disparidades de gênero em acesso aos serviços de saúde, educação e mercado de trabalho. O UNICEF defende o acesso da mãe ao mercado de trabalho, porém, afirma que os modos de cuidar de uma criança são diferenciados a partir da categoria de gênero, como observamos na questão do brincar, por exemplo.

5.6 O Unicef e uma concepção de gestão da vida

O UNICEF¹⁷, além de prescrever modos de educação na família e no ambiente escolar, também lança mão de táticas de governo da vida, buscando conhecer a realidade das crianças e adolescentes brasileiros, coletando informações através de pesquisas pautadas em indicadores construídos para medir os desvios frente às normas e analisá-los estatisticamente, gerando saberes sobre a situação da infância, no Brasil e no mundo.

“O UNICEF analisa indicadores e estatísticas” (UNICEF, sem data)

“Pesquisas são realizadas para gerar dados que permitam entender e dimensionar o problema. O UNICEF utiliza esses dados na mobilização da sociedade civil, dos governos municipais, estaduais e federais, do setor privado e dos meios de comunicação, além de realizar campanhas na mídia, conferências, debates e publicações.” (UNICEF, sem data)

“O UNICEF monitora a situação das crianças e adolescentes em todas as regiões do Brasil, identifica e divulga as áreas onde há maior incidência de violações de direitos e trabalha com os meios de comunicação para aumentar e melhorar a cobertura dos temas ligados à infância e adolescência.” (UNICEF, sem data)

Trata-se de levantar informações para melhor controlar as tentativas de resistência e gerir a vida de forma detalhada. Nada deve escapar ao olhar de exame e da observação vigilante que avalia, mensura, compara, quantifica, documenta e divulga dos especialistas do UNICEF.

¹⁷ No anexo V, o presidente Fernando Collor de Mello é fotografado ao lado de um garoto que ganhou o concurso nacional de trabalhos para a escolha de uma mascote (o Zé gotinha) símbolo das campanhas de vacinação infantil. Na foto, aparecem políticos e o próprio “Zé Gotinha”, vestido de branco, cor representativa do desejo médico de limpeza, pureza e assepsia. Em texto explicativo, a política de vacinação é uma intervenção de saúde infantil prescrita pelo UNICEF como meta a ser atingida pelos Estados que assinaram e ratificaram a Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU.

Disciplina e controle são mecanismos acionados o tempo todo, que não teriam tanta força se não fossem apoiados em saberes que os legitimam e em práticas que promovem a proteção e ampliação da vida.

Vimos com Deleuze (1992), analisando as “Sociedades de Controle”, que a mídia ganha um valor ímpar dentro das estratégias de controle social, a partir da II Guerra Mundial, em suas diversas modalidades. Deleuze (1992), ao falar da comunicação intensa em nossa sociedade, destacou a acumulação de informações e veiculações destas em uma ampla rede de conexões planetárias através da educação como empresa, que se tornou interminável e também através da Internet, que estendeu sem limites o espaço virtual.

Entre as parcerias do UNICEF, há um forte vínculo com os pesquisadores e com a mídia, também, visando ampliar sua rede de cobertura de atendimento e proteção, mas que intensifica, simultaneamente, uma rede de captura dos corpos de crianças e adolescentes por dispositivos de controle social.

“A edição de publicações sobre temas prioritários é uma forma de chamar a atenção do público sobre os problemas sociais, de sensibilizar os governos sobre os temas que têm de ter prioridade e de incentivar o setor privado a se comprometer com a causa das crianças. É nesse sentido que o UNICEF lança regularmente relatório sobre a situação da infância brasileira e outro sobre a situação mundial da infância.” (UNICEF, sem data)

“O UNICEF prepara relatórios, documentos, discursos, publicações e organiza conferências, coletivas de imprensa, seminários sobre temas relativos à infância e adolescência com o objetivo de informar e orientar a imprensa sobre a questão da infância e de aumentar a cobertura dos temas ligados à infância. São organizados seminários e cursos para capacitar jornalistas e comunicadores sobre temas específicos.” (UNICEF, sem data)

“Tão importante quanto ter recursos para atender crianças e adolescentes é saber como aplicá-los e analisar o resultado do investimento.” (UNICEF, sem data)

A prevenção como mecanismo de gestão da vida, tal qual postulou Foucault (1988; 2002), também é apropriada pelo UNICEF para potencializar o desenvolvimento, mesmo através das brincadeiras, sendo concebida como um

investimento na primeira infância e uma economia, pois quando a criança se tornar um adulto não precisará receber benefícios da assistência social.

“Os custos de dar ao adulto uma segunda chance na vida são muito maiores do que os custos de se prover cuidados no tempo adequado à criança, principalmente em seus primeiros anos de vida. O investimento na criança oferece retornos muitas vezes maior em termos de melhor aproveitamento escolar, maior produtividade e comportamentos positivos ao longo da vida. Serviços sociais básicos de saúde e educação, por exemplo, são investimentos preventivos muito mais efetivos e humanos.” (UNICEF, 2001, p. 17)

Outra tecnologia utilizada intensamente pelos assessores do UNICEF para gerir a vida são os levantamentos demográficos para mobilizar recursos de modo otimizado na proteção de crianças e adolescentes e para o planejamento da oferta de serviços de atendimento a esta população.

“No Brasil, ainda é possível constatar um desconhecimento profundo sobre as relações existentes entre as questões demográficas e as demandas sociais, principalmente por parte dos principais formuladores de políticas públicas. (...) Ignorar a evolução e as contradições do processo de mudanças demográficas constitui uma grave lacuna na capacidade de reflexão sobre as condições de vida e reprodução da população brasileira e, em especial, de seus contingentes mais pobres e dificulta a utilização de instrumentais adequados para a formulação de políticas e a programação de dispêndio de recursos socialmente eficazes.” (UNICEF, 1998, p. 13-16).

Vimos no capítulo dois, desta tese como os processos de normalização e gestão do risco são acionados a partir de cálculos estatísticos e demográficos que pretendiam tornar a medida de categorias tratadas como fato em si um instrumento de gerência da população, em um projeto de normalização dentro de médias e intervenções de aproximação dos desviantes às médias, que eram consideradas ideais a perseguir em nome da proteção, da promoção do bem-estar, da segurança e do desenvolvimento econômico e social. Os discursos, acima, extraídos dos relatórios do UNICEF ilustram o exercício da modalidade de poder sobre a vida como tecnologia de governo da população, na atualidade.

O UNICEF apresenta-se como apartidário, respondendo ao mandato da ONU quanto à gestão da proteção dos direitos das crianças e adolescentes. O UNICEF afirma claramente que foca as crianças e adolescentes das classes menos favorecidas, nos países considerados como necessitados, visando a instauração da paz e do concomitante progresso (UNICEF, 2003).

O que é promover a paz e por que ela é considerada imprescindível para o progresso? Qual progresso, a favor de quem? Nesta perspectiva, paz é silenciamento das tensões sociais em nome da manutenção de uma ordem excludente. Trata-se de uma ingenuidade, em uma sociedade capitalista, pensar que os diversos grupos se aliariam como uma irmandade, em escala mundial, sem diferenças de classe, raça, etnia, gênero. Também o é pensar que os países chegariam a um consenso, em que só manteriam relações pacíficas entre si, quando o que prevalece é a exploração de muitos e o enriquecimento de poucas nações.

Ora, não só as crianças e adolescentes pobres e integrantes dos países, considerados em desenvolvimento são vítimas de violência e desrespeitadas em seus direitos. No entanto, apesar de se denominar apartidário, percebemos uma concepção política clara do UNICEF ao atuar em países da periferia e junto às populações pobres para potencializar o desenvolvimento auto-sustentável (UNICEF, 2003).

Ao focar a pobreza e, sobretudo, as crianças pobres, as práticas do UNICEF acionam mecanismos preventivos frente à suposta ameaça que a pobreza representaria aos interesses políticos e econômicos do Estado e dos países centrais, no contexto neoliberal.

“(…) negar às crianças as melhores oportunidades de participação e aprendizado é negar a elas seus mais básicos direitos e, com certeza, ajuda a perpetuar a pobreza e a exclusão social. Isso explica por que o combate à pobreza deve começar com as crianças. Outros estudos apontam para o excelente retorno dos investimentos públicos na primeira infância” (UNICEF, 2001, p. 16).

Uma questão relevante que deve ser questionada é a idéia de que o desenvolvimento da criança está ligado ao desenvolvimento do país e, que investir

nas políticas de proteção à criança é promover o desenvolvimento econômico e progresso de uma nação. E o que é mais inquietante é pensar estas categorias como universais, como propõe o UNICEF.

O discurso, abaixo, destaca a concepção de assistência proposta pelo UNICEF. Trata-se de um modelo de atenção híbrido, em que o papel do Estado é delegado à sociedade civil, às instituições privadas e ONGs. Donzelot (1986) alertou que a assistência, na sociedade contemporânea, estaria se tornando híbrida e que teria um objetivo de tutela das populações pobres, buscando integrá-las de maneira despolitizante.

“Você vai conhecer agora um pouco da história do UNICEF e de como trabalhamos em parceria com os governos, a sociedade civil e o setor privado para assegurar muitos presentes melhores para milhões de crianças e adolescentes no Brasil.” (UNICEF, sem data)

A proteção da criança é vista como um investimento que trará um retorno, no futuro, quando ela se tornar o adulto disciplinado e submisso esperado pelos gestores da ordem. Proteger a criança, para o UNICEF é prevenir gastos futuros com serviços de assistência social e com políticas de segurança.

“Para avaliar a evolução da qualidade de vida das crianças e dos adolescentes, o UNICEF procura melhorar os sistemas de informação. São desenvolvidos indicadores para monitorar os avanços e retrocessos em relação ao desenvolvimento infantil, à educação para inclusão e à cidadania dos adolescentes. Esses indicadores servem para mobilizar os municípios, estimulando-os a dar prioridade às áreas mais carentes. O IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – é um dos principais parceiros do UNICEF nessa área.” (UNICEF, sem data)

“O impacto dos projetos apoiados pelo UNICEF também é acompanhado permanentemente.” (UNICEF, sem data)

“O primeiro passo para dar melhor atendimento às crianças com direitos ameaçados ou violados é sua identificação e localização. Nesse sentido, uma prioridade do UNICEF é a integração dos sistemas de informação municipal, estadual e federal e o desenvolvimento de metodologias que

permitam identificar as crianças que estão fora da escola, que trabalham, que são desnutridas ou são vítimas de outras violações de direitos.” (UNICEF, sem data)

Vimos, com Castel (1981), que a política de gestão dos riscos demanda controle e administração de informações, além de projetos de avaliação contínua dos resultados das intervenções e de levantamentos dos sujeitos que ainda não foram alvos destas práticas. Trata-se do mecanismo disciplinar que Foucault (1999) denominou de controle do indivíduo no espaço, ou seja, organizar os indivíduos no espaço é identificá-los, observá-los, examiná-los, produzir visibilidade para suas ações através de relatórios minuciosos.

Para Spink (2003, p. 299), “a mensuração do risco tornou-se uma ferramenta útil para o governo de populações”. A autora aponta a relação que foi constituída entre cálculo de probabilidades e possibilidade de um acontecimento realmente se efetivar.

Foucault (1979), ao falar sobre a construção de um processo de governamentalidade junto à emergência dos Estados Modernos, afirma que o governo da população baseou-se na Estatística, na Medicina social, na Demografia e na Economia Política. Quando os governantes começaram a relacionar promoção do bem-estar com controle social, diminuição de gastos e esvaziamento de possibilidades de resistência política, a gestão das populações ganhou status definidor da força de uma nação.

“O UNICEF tem alcançado importantes resultados no Brasil e essas conquistas devem-se principalmente ao trabalho dedicado de centenas de parceiros com os quais o UNICEF conta há anos. São organizações não-governamentais, órgãos municipais, estaduais e federais, outras agências das Nações Unidas e organismos internacionais, outros escritórios do UNICEF pelo mundo e os comitês nacionais do UNICEF, movimentos locais e comunitários, empresas e organizações do setor privados, pesquisadores, artistas, comunicadores, crianças e adolescentes. Gente reunida num movimento nacional pela infância que, embora informal, mostra sua força cotidianamente na promoção dos direitos das crianças e adolescentes.” (UNICEF, sem data)

Entre os principais parceiros, no Brasil, aparece a rede de supermercados Pão de Açúcar; o Banco Itaú, a Rede Globo de Televisão; ONGs; governos, entre

outros. Curiosamente, podemos perceber que os dois principais parceiros são: um Banco privado e uma emissora da TV aberta de maior destaque na audiência nacional, em função dos índices do IBOPE, o que não implica programação de qualidade e com fins educativos.

“Um dos melhores exemplos de parceria entre o setor privado e um órgão das Nações Unidas é a Campanha Criança Esperança. Criada em 1986, por parceria da Rede Globo de Televisão com o UNICEF, a campanha conta com a participação voluntária de Renato Aragão, um dos embaixadores do UNICEF no Brasil, e de artistas populares nacionais. A cada ano, mais de 60 milhões de pessoas assistem ao show Criança Esperança que, desde a primeira edição, arrecadou cerca de 108 milhões de reais. Os recursos são repassados para instituições não-governamentais e governamentais que atendem crianças e adolescentes no País inteiro.” (UNICEF, sem data)

“A parceria com o Banco Itaú começou há 15 anos com o apoio à venda dos cartões de Natal em quiosques patrocinados pelo Banco e utilização das correspondências do banco para seus clientes. Em 1994, a atuação do banco foi ampliada com a criação de um Plano de Capitalização – PIC Criança – que destina parte de sua receita à melhoria da qualidade do ensino básico no País. (...)” (UNICEF, sem data)

Segundo o relatório, a maior parte da verba arrecadada pelo UNICEF é fruto das doações de pessoas físicas e jurídicas. A instituição utiliza estes recursos para apoiar programas e projetos exclusivamente brasileiros.

O principal projeto que recebe verbas do UNICEF é a Pastoral da Criança, este projeto mantém 150 mil agentes comunitários que realizam trabalho voluntário, visando a diminuição da mortalidade infantil, em todo o país. Vamos percebendo o caráter híbrido do modelo de assistência proposto pelo UNICEF, em que todos são convidados a cuidar da criança, como se todos estivessem nas mesmas condições e devessem esquecer as explorações e discriminações sociais em prol do cultivo da infância.

Para o UNICEF, a primeira infância é um “tempo de semear” (UNICEF, 2001, p. 8-9), como se os momentos posteriores da vida fossem reflexos e desdobramentos deste inicial e, a formação do adulto submisso e produtivo dependesse, sobretudo, deste primeiro instante.

A publicação deste relatório (UNICEF, 2001), utilizando recursos do Banco Itaú revela o processo de esvaziamento do Estado como financiador das políticas sociais e a entrada em cena da esfera privada. Trata-se de uma estratégia que os administradores modernos chamam de “marketing social”, associando a responsabilidade com o cuidado da criança à imagem do Banco, com vias a fortalecer a marca Itaú junto à sociedade.

“A realização deste relatório só foi possível graças ao apoio do Banco Itaú por intermédio do programa Itaú Social, e do Programa Change for Good, da British Airways, que arrecada recursos para o UNICEF em todo o mundo”. (UNICEF, 2001, p. 06).

Para cuidar, proteger, prevenir, educar, estimular, resumindo, disciplinar e controlar, o primeiro passo é identificar, na massa, os destoantes. Por isto, o UNICEF propõe e exige a ampliação do registro de nascimento para toda criança, ao nascer. Ora, se não registramos, não podemos intervir onde não há visibilidade.

“Segundo dados de 1996, a cada ano cerca de um milhão de crianças não são registradas no primeiro ano de vida. O direito a um nome e nacionalidade é o primeiro direito da criança. Portanto, além de uma violação de um direito fundamental, a falta de registro dificulta o acesso de meninas e meninos a serviços de saúde, educação infantil e compromete o planejamento de políticas públicas, como o cálculo das doses de vacina.” (UNICEF, sem data).

De acordo com o UNICEF, a educação e o cuidado da criança em seus primeiros anos é um investimento para um país e não um gasto, dado que propicia a formação de um adulto produtivo e submisso politicamente, dócil e obediente às normas prescritas pela sociedade.

Podemos perceber claramente uma ação preventiva dirigida às crianças, em uma perspectiva de economia política do que de proteção e garantia de direitos a esta população.

“(...) segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), uma criança pobre que frequenta dois anos de educação infantil pode esperar um aumento de 18% em seu poder de compra quando adulto. (...) Portanto, investimentos apropriados na criança reduzem gastos posteriores em saúde e bem-estar social, enquanto ajudam a aumentar a equidade social, os ganhos econômicos e o recolhimento de impostos. Baseados em um estudo de caráter longitudinal feito nos Estados Unidos, especialistas têm afirmado que os investimentos em serviços integrais de desenvolvimento geram US\$ 7 de retorno para cada US\$ 1 investido.” (UNICEF, 2001, p. 17).

A proteção, em uma sociedade capitalista, tornou-se investimento de capital, produzindo lucro e estimulando o poder de consumo da população. Ora, se o capitalismo busca intensificar o consumo, tudo é capturado nesta lógica consumista, inclusive as políticas sociais. O mercado assume posição central, acima dos direitos humanos. O que parecia uma missão de cunho salvacionista da infância pobre e desamparada vai se delineando como uma política clara de controle social das populações desfavorecidas, marcada pelo viés preventivo com base economicista.

5.7 O Unicef e uma Concepção de Comunidade

Um das principais preocupações do UNICEF é fornecer às famílias, habilidades baseadas em informações advindas dos parâmetros científicos para educar as crianças. O UNICEF afirma que a família deve receber apoio para executar tal atividade, principalmente da comunidade. Esta concepção ressalta as discussões que levantamos a respeito da idéia de desenvolvimento da comunidade, no Brasil e da família como elemento chave no processo de integração dos indivíduos à ordem social vigente.

“Mas está claro que é fundamental a existência de redes sociais para apoiar as famílias a cuidar de suas crianças. Essas redes, apoiadas por governos, organizações da sociedade civil e principalmente das comunidades, devem ser capazes de engajar as famílias em processos de aprendizado e aquisição de habilidades para cuidar das crianças em casa (...)” (UNICEF, 2001, p. 11).

Em outro fragmento do mesmo documento (UNICEF, 2001, p. 18), os consultores do UNICEF dão um exemplo de funcionamento de uma creche em que os jovens, moradores de uma determinada comunidade foram capacitados para auxiliarem no cuidado das crianças pequenas: “para brincar e cuidar das crianças, o projeto formou os próprios adolescentes da comunidade” (UNICEF, 2001, p. 18). Este relato aparece no contexto do documento assinalado como um exemplo a ser seguido por outras comunidades.

Já mencionamos, no início deste capítulo, como o discurso do desenvolvimento da comunidade ressalta a importância de que a própria comunidade se una para resolver seus problemas, promovendo a educação de seus integrantes, em especial, dos jovens para ocupar lugares de responsabilidade em projetos locais que visem resolver demandas específicas. No recorte, abaixo, podemos perceber a existência de uma grande porcentagem de creches oferecidas pela própria comunidade, em Teresina (Piauí), o que valida a afirmação de que, para o UNICEF, a comunidade deve criar estratégias locais para resolver seus problemas:

“As 95 creches mantidas pela prefeitura (82% são comunitárias e as outras, municipais), situadas nas proximidades da residência ou do local de trabalho das mães, atendem mais de 13 mil crianças de 2 a 6 anos.” (UNICEF, 2001, p. 21)

Em outro fragmento do relatório, também podemos encontrar mais uma vez o convite do UNICEF à comunidade no que tange à oferta de serviços pedagógicos voltados para a educação infantil:

“Os espaços de educação infantil devem oferecer oportunidades pedagógicas, onde a criança sinta-se segura, protegida e estimulada a fazer novas descobertas e a se socializar. Os espaços de educação infantil, principalmente nos três primeiros anos de vida não precisam necessariamente ser as creches. Há outras alternativas simples, como brinquedotecas, clubes de mães, centros de lazer, que podem ser desenvolvidas pelas comunidades com apoio das prefeituras municipais.” (UNICEF, 2001, p. 37)

A partir destas considerações, podemos afirmar a consonância das práticas amplamente divulgadas, no Brasil, pelos técnicos do UNICEF com as concepções de Bleger (médico, psicólogo, psicanalista e professor universitário), sendo relevante lembrar que, tanto no Brasil, como em toda América Latina, ele foi um dos teóricos mais difundidos na questão da importância da intervenção dos especialistas nas comunidades para promover qualidade de vida e saúde mental (GUIRADO, 2004).

Bleger (1994) nomeou seu trabalho como psico-higiene, ou seja, a intervenção do psicólogo na comunidade, em uma prática preventiva de saúde mental, tendo como objeto as relações humanas na família, nas instituições e nos grupos. O psicólogo, para ele, seria um agente preocupado com o ajustamento das populações nos níveis emocional, social e administrativo, no contexto comunitário. O que Bleger (1994) propõe é uma medicalização geral da população, em especial, das camadas populares, ao prescrever o gerenciamento das condutas destas por especialistas representativos da higiene mental, um ramo da Saúde Pública e Sanitária. Para ele, “não há programa de higiene que possa se realizar sem a colaboração e participação ativa da comunidade; a educação sanitária tende a produzir mudanças estáveis de determinadas pautas de conduta da comunidade.” (BLEGER, 1994, p. 29).

5.8 O Unicef e uma concepção de Ciência

O UNICEF busca validar suas práticas a partir dos saberes considerados científicos:

“A cada dia, são mais fortes as evidências científicas de que os primeiros anos de vida são particularmente importantes para o desenvolvimento da criança e representam oportunidades significativas para o crescimento de meninas e meninos. Descobertas recentes têm demonstrado convincentemente que a primeira infância, desde a gestação, é a fase mais crítica da pessoa no que diz respeito ao seu desenvolvimento biológico, cognitivo, emocional e social.” (UNICEF, 2001, p. 14).

A ciência é concebida como evidência, como descoberta incontestável e não como uma construção social de interpretações dos acontecimentos. Já apontamos que Foucault (1979, 1996) considera que onde há saber há poder, que um não opera sem o outro. Para um saber ganhar legitimidade, adquirindo status de verdade há todo um movimento de forças, apoiado em práticas de coerção discursiva. No entanto, podemos destacar que, para o UNICEF, saber é evidência, a ciência seria objetiva e neutra, tornando as práticas deste organismo legítimas. A crença iluminista de que a educação seria a via principal de promoção do progresso social e econômico continua viva e reafirmada, na atualidade:

“O desenvolvimento do cérebro é extremamente suscetível às influências do ambiente onde a criança vive. As primeiras experiências e nutrição, entre vários outros fatores, têm um impacto duradouro e crucial. A nutrição inadequada da mãe antes do nascimento e nos primeiros anos de vida do bebê pode interferir seriamente no desenvolvimento do cérebro, levando a desordens neurológicas e de comportamento, como dificuldades de aprendizado e retardo mental. (...) Estudos mostram que crianças com acesso à boa nutrição, brinquedos e amigos tiveram melhor funcionamento do cérebro aos 12 anos do que aquelas que cresceram em um ambiente menos estimulante. (...) Cientistas têm descoberto que, sem as brincadeiras, o toque e outros estímulos, o cérebro de um bebê pode-se desenvolver significativamente menos, o que corresponde a menos sinapses realizadas. (...) No momento em que um menino ou menina completa 6 anos, seu cérebro já desenvolveu os amplos contornos de sua auto-estima, de senso de moralidade, responsabilidade e empatia, sua capacidade de aprendizado e de relacionamento social, e outros aspectos de sua personalidade.” (UNICEF, 2001, p. 14).

Podemos perceber nesta prática descrita, acima uma variante da ciência moderna, qual seja, a positivista/funcionalista que pretendeu ser descritiva/experimental e que ganha força política nos relatórios do UNICEF.

5.9 O Unicef e uma concepção de igualdade e cultura

Nos primeiros capítulos deste trabalho, relatamos a ligação da proposta de desenvolvimento sustentável includente com uma concepção de cultura como mediadora da construção desta sociedade sustentável mundial.

Segundo Lalande (1996), o termo “eqüidade” remete a uma justiça corretiva e espontânea, de caráter compensatório, podendo até mesmo contrariar a lei para efetuar justiça caso os operadores do direito julgassem necessário. Para o autor, a eqüidade como retificação da lei, quando esta parece inadequada ou imperfeita, ao ser aplicada em casos particulares foi pensada pelo filósofo grego Aristóteles.

No cenário atual, a eqüidade tem sido utilizada para julgar o que é devido a cada um, levando em consideração um consenso entre as partes, assegurando um mínimo necessário ou compensação, funcionando como princípio de atenuação das crises sociais, econômicas, políticas e culturais (LALANDE, 1996).

Também ressaltamos como os organismos bilaterais e multilaterais estavam ocupados por assessores de formação economicista, prescrevendo a aliança fundamental, naqueles pareceres, de desenvolvimento econômico a partir de mudança cultural, da instituição de novos valores, de novas formas de sentir, pensar e agir pautadas nas concepções sustentáveis de uma sociedade global.

Neste tópico, registramos uma análise de vários recortes de um relatório do UNICEF (2003) pautado nas mesmas bases discursivas, em que a cultura aparece como uma unidade fechada e modeladora de identidades substantivadas. Neste documento, igualdade e diferença são pares indissolúveis. Pensar em seres diferentes enquanto substância sustenta práticas de tratamento desigual, justificadas como produtoras de justiça social.

“Tratar todas as crianças e adolescentes de forma igual, sem considerar suas diferenças ou suas desigualdades, pode estar reforçando ou mesmo gerando ainda mais iniquidades, mais discriminação negativa, mais problemas do que soluções” (UNICEF, 2003, p. 10)

“Há a necessidade, ao lado do direito à igualdade, de se afirmar o direito à diferença, o respeito à diversidade. (...) Qual a importância e os impactos positivos de se construir novos arranjos para as políticas para a infância, considerando a diversidade, a diferença, o outro?” (UNICEF, 2003, p. 13)

Os discursos das ciências biológicas, sobretudo da genética comportamental, têm servido de suporte de práticas de cunho determinista, na sociedade contemporânea. A idéia construída de humanidade, de que os homens são irmãos é

postulada enquanto uma evidência científica e não uma produção social e histórica. Se a humanidade é uma herança genética, a desumanidade também o seria? Este argumento poderia justificar o ressurgimento de eugenismos.

“Os estudos para decodificação do genoma humano apenas evidenciam que somos todos membros de uma única família, a família humana, partilhando esperanças, aumentando nossas responsabilidades e fortalecendo a necessidade de buscarmos formas de viver juntos e de construir a paz e o diálogo entre todos. (...) Ainda hoje somos testemunhas de repetidos feitos de desumanidade, de racismos, homofobismos, sexismos e de discriminações que sinalizam para a necessidade cada vez maior de substantivar o conceito de igualdade. (...) Uma substantivação que leve em conta, em sua operação, um Estado que não somente proíba discriminações, mas também promova a realização da igualdade. Um Estado que, ao promover o diálogo entre os diferentes, dê o sentido da igualdade.” (UNICEF, 2003, p. 16)

A cultura e a biologia como base das identidades essencializadas são evocadas pelos assessores do UNICEF como dispositivo de combate à discriminação social e ao preconceito. Porém, ao justificarem medidas de atenção compensatórias desiguais podem se tornar instrumentos de produção de mais preconceito e discriminação, fabricando o efeito contrário ao previsto por discursos libertários.

“Somos iguais, porque somos diferentes. Porque somos membros de uma única família, com uma diversidade que é nossa característica e nossa riqueza. Somos iguais e diferentes. (...) A afirmação de que somos iguais é a base sobre a qual podemos também afirmar que somos todos diferentes, com expressões plurais e interdependentes em nossas formas biológica e culturalmente diversas.” (UNICEF, 2003, p. 17)

A cultura, nestes discursos, é concebida como um legado recebido e também como transmissão de hábitos e costumes de uma geração a outra a partir de uma herança não somente cultural, mas também biológica, nos identificando como seres diferentes, em uma rede de identidades plurais, nas perspectivas multiculturalistas atuais. A idéia de uma receptividade passiva de modelos culturais marca esta visão antropológica.

“Saber que existe o diferente faz alguma diferença? Que diferença faz reconhecer o ‘outro’? Essa diferença acrescenta-nos alguma coisa? (...) O objetivo antropológico da Declaração Universal dos Direitos Humanos é o de unificar todos os seres humanos por meio de suas diferenças e buscar a unidade na diversidade sob o princípio da dignidade igualitária, considerando as identidades.” (UNICEF, 2003, p. 18-9)

A concepção de cultura como uma unidade de diferenças, distribuídas em guetos, tal qual prescrita no relatório do UNICEF não produz justiça social, ao contrário, prolifera processos de intolerância, porque naturaliza identidades. Os costumes e hábitos, comportamentos, modos de ser e modos de existir entrecruzam-se. Há um processo de circulação das práticas culturais entre os diversos grupos sociais, conforme relata Chartier (1990).

“Nessa perspectiva, tratar de maneira igual os diferentes, sem considerar suas características, necessidades ou situações específicas, habilidades, momentos ou estilos de vida, capacidades, interesses, crenças, valores, pontos de vista, semelhanças e dessemelhanças entre si, não gera justiça, mas sim iniquidades. (...) Considerar as diferenças é importante. Considerar as desigualdades é fundamental. Tratar desigualmente os desiguais é justo, conforme princípio da equidade que veremos a seguir.” (UNICEF, 2003, p. 25)

A perspectiva de cultura do UNICEF está calcada em um conceito de justiça compensatória das privações identitárias, em prol do desenvolvimento econômico e de uma política do consenso. As políticas de promoção de direitos humanos como compensação de “*déficits* culturais” em nome da modernização e do desenvolvimento econômico e social, sustentadas em discursos de integração cultural e antropologias evolucionistas e difusionistas atravessando o direito e o comendo, segundo podemos observar no relatório do UNICEF em questão.

“É evidente que o custo econômico da exclusão e da iniquidade torna os países com forte discriminação de amplos setores menos competitivos no cenário global. Se o Brasil é um país injusto, mais do que um país pobre, o combate às discriminações negativas e a construção da equidade, ou seja, de um desenvolvimento humano mais igualitário, podem melhorar a situação interna, o que logo se evidenciará também no cenário internacional. Quando se percebe que a pobreza, o desemprego, o

subemprego, o baixo índice educacional e de acesso aos serviços de saúde sofrem recortes na linha da cor, raça, etnia, gênero, deficiência, idade, urbano/rural, entre outras, a destruição dessas barreiras transforma-se em oportunidade de crescimento marcado pela equidade, gerando uma sinergia e uma disposição diferente para a construção desse projeto de país e para o enfrentamento dos desafios nacionais e internacionais. Investir na valorização da diversidade como justiça social é conferir uma face humana ao desenvolvimento que, sem igualdade de oportunidades, não consegue sair dos patamares atuais também no campo econômico.” (UNICEF, 2003, p. 33)

Os vários etnocentrismos têm se mantido em função de práticas que classificam modos de existir de primitivos, não civilizados, carentes, não desenvolvidos frente às práticas de grupos específicos que se agenciam para controlar a produção e reprodução dos bens culturais. De acordo com Lyotard (1996), o capital se apropriou dos fluxos culturais e passou a afirmar as diferenças identitárias, no Capitalismo avançado. A cultura foi capitalizada e tornou-se um universal.

“Quando se coloca a questão da diversidade no campo dos valores humanos, da moral e da ética, não há como querer provar suas vantagens, pois a sua não valorização já é um prejuízo em si para a vida e seu desenvolvimento pleno. Qual é a vantagem de não nos relacionarmos com base em preconceitos e estereótipos? Qual é a vantagem social e econômica de vivermos em paz?” (UNICEF, 2003, p. 34-5)

“Países que valorizam a diversidade e a equidade, que as reconhecem como uma riqueza a ser respeitada e realçada, possuem maiores chances de um bom desempenho, de garantir respeito no campo econômico, humano, social e político aos seus cidadãos, sem discriminação, desenvolvendo e tirando o máximo de vantagem das potencialidades de cada membro da sociedade.” (UNICEF, 2003, p. 39)

Encontramos em Guattari (1996, p.16) uma leitura interessante para analisar com crítica esta apropriação da cultura, na sociedade contemporânea, quando ele destaca que “o capital funciona de modo complementar à cultura enquanto conceito de equivalência: o capital ocupa-se da sujeição econômica, e a cultura, da sujeição subjetiva”.

“Argumentos recentes sugerem que a iniquidade pode levar a conflitos políticos e à instabilidade, o que conduz a baixos investimentos e grandes recursos sendo desperdiçados, negociados sobre a distribuição de renda em curto prazo. (...) O custo dos choques econômicos externos fica maior devido aos conflitos que eles mesmos geram, diminuindo a produtividade e os recursos para a área social. Isso acontece porque a polarização política torna mais difícil a construção de um consenso nas mudanças políticas em resposta às crises.” (UNICEF, 2003, p. 45-6)

Este último recorte nos lembra as análises das democracias atuais, realizadas por Rancière (1996), autor que nos convida a uma problematização do amplo alarde de que estaríamos, enfim, vivenciando sociedades democráticas, mundialmente, na atualidade. Este autor ressalta que estas democracias seriam apenas formais, pois, estariam encabeçadas pela lógica neoliberal, em que a política teria sido substituída pelo consenso em nome da paz e da manutenção desta ordem social global, onde a justiça teria se transformado em suplemento de carências.

Eliminar a conflitualidade seria a grande marca destas democracias, que não estariam fundadas na soberania da população, mas na gestão de peritos, de presidentes carismáticos e de uma ampliação ímpar da judicialização da sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Chegamos à conclusão de que as práticas voltadas para as crianças e os adolescentes, no cenário de redemocratização estão fortemente embasadas nas concepções médicas, pedagógicas e psicológicas do desenvolvimento infantil e nos pressupostos econômicos e políticos de desenvolvimento da comunidade como dispositivo apaziguador das tensões sociais.

As práticas dirigidas às crianças e aos adolescentes brasileiros também operam através da gestão dos riscos, pautadas na idéia de que a pobreza representa um perigo caso não seja gerenciada através de programas sociais.

Os discursos das organizações internacionais são acionados no Brasil e ganharam, no Estatuto da Criança e do Adolescente visibilidade e dizibilidade, após a abertura política, no período de redemocratização, sendo considerado um marco divisor de águas entre a Ditadura e a Nova República, sendo exaltado como dispositivo civilizatório da nação.

Porém, podemos perceber que a aprovação do Estatuto, inaugurando um novo regime discursivo, não significou ruptura total com as velhas práticas de internação e de “menorização”. Permaneceu a visão da situação irregular do Código de Menores de 1979, atualizada na categoria “crianças e adolescentes em situação de risco psicossocial”; instituições, como a FEBEM ainda subsistiram e foram até ampliadas, como no Estado de São Paulo; as medidas sócio-educativas em meio-aberto não têm sido aplicadas na maioria dos casos de adolescentes em conflito com a lei pelos operadores do direito, que admitem acreditar na eficácia da medida de internação em detrimento das medidas em meio-aberto. Também prevalece a institucionalização em abrigos e orfanatos de modo indiscriminado, apesar do ECA arbitrar que as crianças e os adolescentes têm direito à convivência familiar e comunitária.

Podemos afirmar que, na proteção às crianças e adolescentes, no Brasil, na Nova República, estão presentes os dispositivos de poder da “Sociedade de Soberania”, como a tortura e o suplício; os disciplinares e os da biopolítica. Torturas ainda são utilizadas nas FEBENS e chacinas de adolescentes pobres são comuns,

no Brasil, como aponta Sudbrack (2004). Simultaneamente, encontramos uma concepção de punição pedagógica e corretiva de caráter disciplinar na maioria dos documentos que analisamos referentes às práticas dirigidas às crianças e adolescentes, no Brasil, pós-ditadura. Tanto no ECA, como nos relatórios do UNICEF, podemos visualizar concepções de gestão da vida de caráter preventivo como modo de gerir riscos e de oferecer proteção integral, antecipando-se à violação dos direitos.

Além destas estratégias de poder e gerência dos corpos, também analisamos práticas de controle em meio-aberto, através da frequência aos programas de proteção sem a retirada da criança e do adolescente da família de origem, como vimos no capítulo cinco desta tese. No ECA e nos relatórios do UNICEF, também encontramos concepções de uma “Sociedade de Controle”, que apresentamos ao leitor no capítulo dois deste trabalho.

A correlação entre paz, progresso, educação, combate à pobreza e desenvolvimento de um país é estabelecida de modo causal pelos assessores do UNICEF, sendo que esta concepção é apresentada como um modelo a ser implementado, no Brasil. Para tanto, o UNICEF mobiliza inúmeros agentes sociais, aparatos econômicos, políticos e até religiosos para efetuar-la, tendo na promoção do desenvolvimento da primeira infância seu alvo de intervenção principal, a partir da capacitação dos pais por peritos e do suporte da comunidade.

As práticas do UNICEF são reafirmadas pelas políticas de ajustamento estrutural da economia brasileira, nos últimos governos e pela maioria dos ativistas de direitos humanos de crianças e adolescentes. O discurso populista de Collor, ao falar da criança como meta-síntese de seu governo, parece ecoar hoje, ressoando nas práticas designadas de proteção.

No entanto, lutas díspares povoam o cenário das políticas de proteção, representadas: pelos defensores dos direitos humanos, mediados pelos discursos da ONU; pelos discursos de empresários e políticos conservadores, que solicitam recrudescimento penal e clamam pela gestão economicista neoliberal da sociedade; pelas vozes da sociedade que solicita segurança, mesmo que sob comprometimento das democracias; pelos discursos de ativistas de movimentos sociais e de políticos progressistas que lutam contra as práticas de retorno de políticas conservadoras;

pelos discursos intelectuais, desde os burocráticos que estão na gerência de instituições governamentais e não-governamentais até os dos pesquisadores que lutam pela instauração de uma democracia participativa, e ainda daqueles que lutam por uma sociedade libertária a favor de um abolicionismo penal. Este é o campo das relações de poder, das forças em oposições e composições provisórias, constituindo diagramas sociais.

Ao final de nossa pesquisa, acreditamos que a hipótese original da mesma, qual seja, a de que as crianças e adolescentes estariam sendo geridas em um dispositivo articulado entre a norma e a lei é concreta e materializada nas práticas que problematizamos, nesta tese.

Entendemos que este estudo abre uma brecha para outras pesquisas que utilizem os mesmos documentos, expandindo as possibilidades e focos de análise e discussão das séries que atravessam e constituem as práticas de proteção das crianças e dos adolescentes, no Brasil, a partir do período de redemocratização.

Fontes Primárias

ASSIS. Secretaria Municipal de Assistência Social. *Relatório sintético das atividades desenvolvidas em 1998. Projeto “Cidadão do Futuro”*, 1998.

ASSIS. Secretaria Municipal de Assistência Social. *Relatório sintético das atividades desenvolvidas em 1998. Projeto “Bombeiro Mirim”*, 1998.

ASSIS. Secretaria Municipal de Assistência Social. *Relatório sintético das atividades desenvolvidas em 1998. Projeto “Broto Verde”*, 1998.

ASSIS. Secretaria Municipal de Assistência Social. *Relatório sintético das atividades desenvolvidas em 1998. Projeto “Casa Abrigo”*, 1998.

ASSIS. Secretaria Municipal de Assistência Social. *Relatório sintético das atividades desenvolvidas em 1998. Projeto “Casa do Sol Nascente”*, 1998.

ASSIS. Secretaria Municipal de Assistência Social. *Relatório sintético das atividades desenvolvidas em 1998. Projeto “Terra Verde”*, 1998.

ASSIS. Secretaria Municipal de Assistência Social. *Descrição do Projeto Casa do Sol Nascente*. Assis/SP, 1998.

BRASIL. *O combate à violência contra crianças e adolescentes no Brasil de Hoje*. Brasília/DF: Ministério da Criança, 1990.

BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. 4. ed. Brasília/DF: Câmara dos Deputados, 2003.

BRASÍLIA. Unicef. *Relatório Fazer Valer os Direitos das Crianças e dos Adolescentes*. BRASÍLIA: UNICEF, sem data.

BRASÍLIA. Unicef. *A infância brasileira nos anos 90*. Brasília: UNICEF, 1998.

BRASÍLIA. Unicef. *Relatório Situação da infância brasileira*. Brasília: UNICEF, 2001.

BRASÍLIA. Unicef. *Situação da adolescência brasileira*. Brasília: UNICEF, 2002.

BRASÍLIA. Unicef. *Relatório da Situação da Infância e adolescência brasileiras: diversidade e equidade. Pela garantia dos direitos de cada criança e adolescente*. Brasília: UNICEF, 2003.

RIVERA, D. *et al. Brasil. Criança. Urgente: a Lei*. São Paulo: Columbus, 1990. – (Coleção Pedagogia Social; v. 3).

SÊDA, E. *A criança e sua Convenção no Brasil: pequeno manual*. São Paulo: CRP/6ª. Região, 1996.

Referências

- ABERASTURY, A. *A criança e seus jogos*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992.
- ABERASTURY, A. & KNOBEL, M. *Adolescência normal*. Porto Alegre/RS: Artes Médicas, 1981.
- ABRAMOWICZ, A. *A menina repetente*. 4. ed. Campinas/SP: Papyrus, 2001.
- AGAMBEN, G. *Homo sacer: o poder soberano e a vida nua I*. Belo Horizonte: UFMG, 2002.
- _____. *Estado de Exceção*. São Paulo: Boitempo, 2004.
- ALVAREZ, M. C. Menoridade e delinqüência: uma análise do discurso jurídico e institucional da assistência e proteção aos menores no Brasil. *Cadernos da F.F.C.* Marília: Unesp, v. 06, n. 02, 1997, p. 93-114.
- _____. Michel Foucault e a Sociologia. *Cadernos CERU*. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, série 2, n. 13, 2002, p. 145-55.
- _____. *Bacharéis, criminologistas e juristas*. Saber Jurídico e Nova Escola Penal no Brasil. São Paulo: Método, 2003.
- AQUINO, J. G. *Do cotidiano escolar: ensaios sobre a ética e seus avessos*. São Paulo: Summus, 2000.
- ARAÚJO, M. de F. *Família Igualitária ou Democrática? As transformações atuais da família no Brasil*. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica) – PUC/SP, 1993.
- ARIÈS, P. *História Social da Criança e da Família*. Rio de Janeiro: LTC, 1981.
- ARENDT, H. "O Totalitarismo", In: *Origens do Totalitarismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- ARMMANN, S. B. *Ideologia do Desenvolvimento da Comunidade no Brasil*. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

BADINTER, E. *Um Amor Conquistado: o mito do amor materno*. 10. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BAUMAN, Z. *O mal-estar da pós-modernidade*. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

_____. *Comunidade: a busca por segurança no mundo atual*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

_____. *Globalização: as conseqüências humanas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

_____. *Modernidade Líquida*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

_____. *Vidas desperdiçadas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

BELLI, B. *Tolerância Zero e Democracia no Brasil*. São Paulo: perspectiva, 2004.

BERNARDI, D. C. F. "Histórico da inserção do profissional psicólogo no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo — um capítulo da psicologia jurídica no Brasil". In: BRITO, L. M. T. (orga.) *Temas de psicologia jurídica*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1999.

BOTELHO, R. U. *Uma história da proteção à infância no Brasil: da questão do menor aos direitos da criança e do adolescente - 1920-1990*. Dissertação (Mestrado em História) – UNB, Brasília/DF, 1993.

CAPONI, S. *Da compaixão à solidariedade: uma genealogia da assistência médica*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2000.

CASTEL, R. *A gestão dos Riscos: da antipsiquiatria à pós-psicanálise*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1981.

_____. *O Psicanalismo*. Rio de Janeiro: Graal, 1978.

_____. *A insegurança social. O que é ser protegido?* Petrópolis: Vozes, 2005.

CASTRO, R.; PIETROCOLLA, L. G.; SINHORETTO, J. S. *O judiciário e a comunidade: prós e contras das medidas sócio-educativas em meio aberto*. São Paulo: IBCCRIM, 2000.

CHARTIER, R. *A História Cultural entre práticas e representações* Lisboa: Difel, 1990.

CHAUÍ, M. *Conformismo e Resistência: aspectos da cultura popular no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

_____. *Cultura e Democracia*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

_____. *Brasil: mito fundador e sociedade autoritária*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.

COELHO, A. B. S. R. Política de proteção à infância e adolescência e descentralização. *Revista Serviço Social e Sociedade (Crise e proteção social)*. São Paulo: Cortez, ano XX, julho/1999.

COIMBRA, C. M. B. Cidadania e processos de inclusão e exclusão social: a construção da identidade. *Revista do Departamento de Psicologia - UFF*, v. 06, n. 1 e 2, 1994.

_____. *Guardiões da Ordem: uma viagem pelas práticas psi no Brasil do 'Milagre'*. Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 1995.

_____. Práticas psi e tortura no Brasil. *Revista Psicologia e Política*. São Paulo: SBPP, v. I, n. 2, Jul./Dez., 2001a, p. 95-105.

_____. *Operação Rio: O mito das classes perigosas. Um estudo sobre a violência urbana, a mídia impressa e os discursos de segurança pública*. Rio de Janeiro: Intertexto e Oficina do Autor, 2001b.

COLLARES, C. A. L.; MOYSÉS, M. A. A. *Preconceitos no cotidiano escolar: ensino e medicalização*. São Paulo: Cortez, 1996.

COLISTETE, R. P. "O desenvolvimento cepalino: problemas teóricos e influências no Brasil". *Estudos Avançados*. São Paulo: USP, 15 (41), 2001, pp. 21-34.

COSTA, J. F. *História da Psiquiatria no Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: Documentário, 1976.

_____. *Ordem Médica e Norma Familiar*. Rio de Janeiro: Graal, 1989.

_____. Psiquiatria Burocrática: duas ou três coisas que sei dela. In: ARAGÃO, L. T. (org.) *Clínica do Social*. São Paulo: Escuta, 1991.

- DACOME, O A “Higienismo e Psicanálise”. In: BOARINI, M. L. (org.) *Higiene e raça como projetos: higienismo e eugenismo no Brasil*. Maringá: EDUEM, 2003.
- DELEUZE, G. *Post-scriptum* sobre as sociedades de controle. In: DELEUZE, G. *Conversações*. Rio de Janeiro: Editora 34, 1992.
- DONZELOT, J. *A Polícia das Famílias*. 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1986.
- DORNELLES, L. V. *Infâncias que nos escapam: da criança na rua à criança cyber*. Petrópolis/RJ: Vozes, 2005.
- DOUGLAS, M. *Pureza e perigo*. Lisboa: Edições 70, 1990.
- DREYFUS, H. & RABINOW, P. *Michel Foucault, uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.
- ENGEL, M. *Psiquiatria e feminilidade*. In: PRIORE, M. D. (org.) *História das Mulheres no Brasil*. 6. ed. São Paulo: Contexto, 2002.
- EWALD, F. *Foucault, a Norma e o Direito*. Lisboa: Vega, 1993.
- FONSECA, C. *Caminhos da Adoção*. São Paulo: Cortez, 1995.
- _____. “Os direitos da criança – dialogando com o ECA”. In: FONSECA et al. *Antropologia, diversidade e direitos humanos: diálogos interdisciplinares*. Porto Alegre/RS: UFRGS, 2004, p. 103-115.
- FONSECA, M. “O Banco Mundial como referência para a justiça social no terceiro mundo: evidências do caso brasileiro”. *Revista da Faculdade de Educação*. São Paulo: USP, v. 24, n. 1, 1998.
- FONSECA, M. A. da *Michel Foucault e a constituição do sujeito*. São Paulo: EDUC, 2003.
- FONSECA, M. A da *Michel Foucault e o Direito*. São Paulo: Max Limonad, 2002.
- FOUCAULT, M. *Vigiar e Punir: a história da violência nas prisões*. 19. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.
- _____. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- _____. *Os anormais*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- _____. *A Arqueologia do Saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.

_____. *A verdade e as formas jurídicas*. Rio de Janeiro: Nau, 1996.

_____. *Eu, Pierre Rivière, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão*. Rio de Janeiro: Graal, 1977.

_____. *Em defesa da sociedade*. 3. ed. – Curso no Collège de France (1975-1976). São Paulo: Martins Fontes, 2002.

_____. (1975) Entrevista sobre a prisão: o livro e o seu método. In: MOTTA, M. B. da (org.) *Estratégia, poder-saber*. Coleção Ditos e Escritos, IV. São Paulo: Forense Universitária, 2003.

_____. (1977) A vida dos homens infames. In: MOTTA, M. B. da (org.) *Estratégia, poder-saber*. (Coleção Ditos e Escritos, v. IV). São Paulo: Forense Universitária, 2003.

_____. (1975) A prisão vista por um filósofo francês. In: MOTTA, M. B. da (org.) *Estratégia, poder-saber*. (Coleção Ditos e Escritos, v. IV). São Paulo: Forense Universitária, 2003.

_____. (1984) O que são as luzes? In: MOTTA, M. B. da (org.) *Arqueologia das ciências e história dos sistemas de pensamentos*. (Coleção Ditos e Escritos, v. II). São Paulo: Forense Universitária, 2000.

_____. (1972) Retornar à História. In: MOTTA, M. B. da (org.) *Arqueologia das ciências e história dos sistemas de pensamentos*. (Coleção Ditos e Escritos, v. II). São Paulo: Forense Universitária, 2000.

_____. *História da Sexualidade I: a vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

_____. "A escrita de si". IN: *O que é um autor?* Lisboa: Vega, 1992.

_____. *A ordem do discurso*. São Paulo: Loyola, 2004.

FRONTANA, I. C. R. C. *Crianças e Adolescentes nas Ruas de São Paulo*. São Paulo: Loyola, 1999.

GIACÓIA, O. J. Nietzsche: Perspectivismo, Genealogia, Transvaloração. *Revista Cult*, n. 37, ago/2000.

_____. "De Nietzsche a Foucault: impasses da razão?" In: PASSETTI, E. (coord.) *Kafka, Foucault: sem medos*. Cotia, SP: Ateliê, 2004.

GOMES, A. M.; NASCIMENTO, M. L. do "Infância, adolescência e proteção: produção histórica e crítica do presente". In: JACÓ-VILELA, A. M.; CEREMZO, A. C.; RODRIGUES, H. de B. C. *Clio-psyché: paradigmas*. Historiografia, psicologia subjetividades. Rio de Janeiro: Relume Dumará/ FAPERJ, 2003.

GUARESCHI, N.; HÜNING, S. "Construindo identidades a partir da diferença: crianças e adolescentes em situação de risco". IN: MARASCHIN, C. et al. (org.) *Psicologia e Educação: multiversos sentidos, olhares e experiências*. Porto Alegre: UFRGS, 2003.

GUATTARI, F. & ROLNIK, S. *Micropolítica: cartografias do desejo*. 4. ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 1996.

GUATTARI, F. *Revolução Molecular: pulsações políticas do desejo*. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1985.

GUIRADO, M. *Psicologia Institucional*. 2. ed. São Paulo, EPU, 2004.

GUIVANT, J. S. "A trajetória das análises de risco: da periferia ao centro da Teoria Social". *BIB: Revista Brasileira de Informação bibliográfica em Ciências Sociais*. Rio de Janeiro, n. 46, 2^o. Semestre, 1998, pp. 3-38.

HALL, S. *A identidade cultural na pós-modernidade*. 10. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

IANNI, O. *A idéia de Brasil Moderno*. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1996.

IYDA, M. A criança, o trabalhador rural e a necessidade do controle da irracionalidade política. (1945-1964) In: *Cem anos de saúde pública: a cidadania negada*. São Paulo: Unesp, 1994.

LARROSA, J. "A construção pedagógica do sujeito moral" IN: SILVA, T. T. da (org.) *Liberdades reguladas: a pedagogia construtivista e outras formas de governo do eu*. 2. ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 1999.

LYOTARD, J-F. *Moralidades pós-modernas*. Campinas: Papirus, 1996.

LONDOÑO, F. T. A origem do conceito *menor*. In: PRIORE, M. D. (org.) *História das Crianças no Brasil*. Rio de Janeiro: Contexto, 1991.

LOURO, Guacira. *Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista*. Petrópolis: Vozes, 1997.

KALOUSTIAN, S. M. (org.) *Família Brasileira: a base de tudo*. 5. ed. São Paulo: Cortez; Brasília: UNICEF, 2002.

KISHIMOTO, T. M. *Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação*. São Paulo: Cortez, 2005.

KOERNER, A. "O papel dos direitos humanos na política democrática: uma análise preliminar." *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. v. 18, n. 53, 2003.

KRAMER, S. *A política do pré-escolar no Brasil: a arte do disfarce*. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

MACHADO, A. M. Avaliação e fracasso: a produção coletiva da queixa escolar. In: AQUINO, J. G. (org.) *Erro e fracasso escolar na escola: alternativas teóricas e práticas*. São Paulo: Summus, 1997.

MACHADO, R. *Ciência e Saber: a trajetória da arqueologia de Michel Foucault*. 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

MAI, L. D. "Difusão dos ideários higienista e eugenista no Brasil". In: BOARINI, M. L. (org.) *Higiene e raça como projetos: higienismo e eugenismo no Brasil*. Maringá: EDUEM, 2003.

MARCÍLIO, M. L. *História Social da Criança Abandonada no Brasil*. São Paulo: Hucitec, 1998.

_____. A lenta construção dos direitos da criança brasileira - Século XX. *Editorial "Direitos Humanos no Limiar do séc. XXI"* - Biblioteca Virtual de Direitos Humanos da Universidade de São Paulo - Comissão de Direitos Humanos, 1997.

MARTON, S. *Extravagâncias: ensaios sobre a filosofia de Nietzsche*. 2. ed. São Paulo: Discurso Editorial e UNIJUÍ, 2001.

NASCIMENTO, M. L. (org.) *Pivetes: engrenagens de infâncias desiguais*. Rio de Janeiro: Intertexto e Oficina do Autor, 2002.

- NEGRI, A. *Império: cinco lições*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
- NEGRI, A e HARDT, M. *Império*. São Paulo: Record, 2004.
- NUNES, E. *A gramática política do Brasil: clientelismo e insulamento burocrático*. 3. ed. – Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.
- O'BRIEN, P. "A história da cultura de Michel Foucault". In: HUNT, L. (org.) *A nova história cultural*. São Paulo: Martins Fontes, 1995.
- OLIVEIRA, L. A. "Infância pobre no Brasil". In: *A loucura da história*. Rio de Janeiro/RJ: FIOCRUZ, 1998.
- OLIVEIRA, F. de "Política numa era de indeterminação: opacidade e reencantamento". In: SILVA, F. T. da; NAXARA, M. R. C. & CAMILOTTI, V. C. (orgs.) *República, Liberalismo, Cidadania*. Piracicaba/SP: UNIMEP, 2003.
- OLIVEIRA, M. A. de (Org.) *Correntes fundamentais da ética contemporânea*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.
- OLIVEIRA, S. "O Estado contra os jovens". *VERVE*. Núcleo de Sociabilidade Libertária/PUC-SP, V. 03, 2003, p. 218-245.
- ORTEGA, F. *Amizade e estética da existência em Foucault*. Rio de Janeiro: Graal, 1999.
- PARESCHI, A. C. *Desenvolvimento Sustentável e Pequenos Projetos: entre o projetismo, a ideologia e as dinâmicas sociais*. Tese (Doutorado em Antropologia). Universidade de Brasília/UNB, 2002.
- PASSETTI, E. et al *Violentados: crianças, adolescentes e Justiça*. São Paulo: Imaginário, 1999.
- PASSETTI, E. *O que é menor*. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- _____. "O menor e o Brasil republicano". In: PRIORE, M. D. (org.) *História das Crianças no Brasil*. Rio de Janeiro: Contexto, 1991.
- _____. *Anarquismos e sociedade de controle*. São Paulo: Cortez, 2003.
- PATTO, M. H. S. *A produção do fracasso escolar*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005.

PELBART, P. P. *A vertigem por um fio: políticas da subjetividade contemporânea*. São Paulo: Iluminuras / FAPESP, 2000.

_____. *Vida Capital: ensaios de biopolítica*. São Paulo: Iluminuras, 2003.

PERALVA, A. *Violência e Democracia: o paradoxo brasileiro*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

PETRI, R. *Psicanálise e educação no tratamento da psicose infantil: quatro experiências institucionais*. São Paulo: AnnaBlume/FAPESP, 2003.

PIERUCCI, F. Ciladas da diferença. *Tempo Social*. Revista de Sociologia/USP. São Paulo, 2 (2): 7-33, 2. semestre, 1990.

RAGO, M. *Do cabaré ao lar: A utopia da cidade disciplinar (Brasil 1890 - 1930)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

RAGO, M. Descobrimo historicamente o gênero. *Cadernos Pagu*. Trajetórias do gênero, masculinidades..., n. 11, Pagu - Núcleo de Estudos de Gênero, Campinas, Unicamp, 1998.

RANCIÈRE, J. *O desentendimento: política e filosofia*. São Paulo: editora 34, 1996.

RAUTER, C. *Criminologia e subjetividade no Brasil*. (Coleção Pensamento Criminológico, n. 08). Rio de Janeiro: Revan, 2003.

RIBEIRO, G. L. "Ambientalismo e desenvolvimento sustentado. Nova ideologia/utopia do desenvolvimento". *Série Antropologia*. n. 123, 1992.

RIBEIRO, G. L. "Antropologias mundiais: para um novo cenário global na antropologia". *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. Vol. 21, n. 60, 2005, pp 145-165.

RIBEIRO, R. J. "O Poder de Infantilizar". In: GHIRALDELLI, P. (org.) *Infância, Escola e Modernidade*. São Paulo: Cortez e Curitiba: Editora da UFPR, 1997.

RIBEIRO, P. R. M. "A criança brasileira nas primeiras décadas do século XX: a ação da higiene mental na psiquiatria, na psicologia e na educação" In: BOARINI, M. L. (org.) *Higiene e raça como projetos: higienismo e eugenismo no Brasil*. Maringá: EDUEM, 2003.

RIZZINI, I. e RIZZINI, I. *A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente*. Rio de Janeiro: PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004.

ROSEMBERG, F. "Crianças pobres e famílias em risco: as armadilhas de um discurso". *Revista Brasileira de Crescimento e Desenvolvimento Humano*. São Paulo, IV (1), 28-33, 1994.

_____. "A LBA, o Projeto Casulo e a Doutrina de Segurança Nacional". IN: FREITAS, M. C. de (org.) *História Social da Infância no Brasil*. 5. ed. – São Paulo: Cortez, 2003.

_____. "Organizações multilaterais, Estado e políticas de educação infantil". *Cadernos de Pesquisa*. São Paulo, n. 115, 2002.

SACHS, I. *Desenvolvimento incluyente, sustentável sustentado*. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

SARDENBERG, R. M. "Brasil, política multilateral e Nações Unidas". *Estudos Avançados*. São Paulo: USP, n. 19 (53), 2005.

SAMARA, E. M. "Patriarcalismo, Família e Poder na Sociedade Brasileira". In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo: v. 11, n. 22, p. 07-33, mar. 91 e ago. 91.

_____. "A História da Família no Brasil". *Revista Brasileira de História*. São Paulo: v. 09, n. 17, p. 07-35, set. 88 e fev. 89.

SAWAIA, B. "Comunidade: a apropriação científica de um conceito tão antigo quanto a humanidade". In: CAMPOS, H. de F. (org.) *Psicologia social comunitária: da solidariedade à autonomia*. Petrópolis/RJ: Vozes, 2005, p. 35-56.

SCHEINVAR, E. "Idade e Proteção: fundamentos legais para a criminalização da criança, do adolescente e da família". In: NASCIMENTO, M. L. (org.) *Pivetes: engrenagens de infâncias desiguais*. Rio de Janeiro: Editora Intertexto e Oficina do Autor, 2002.

_____. "Anotações para pensar a proteção à criança". *Revista do Departamento de Psicologia/ UFF*, v. 10, n 2-3, 1998.

_____. *O Feitiço da política pública: ou como garante o Estado brasileiro a violação dos direitos da criança e do adolescente?* Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense, 2001.

SENNETT, R. *O Declínio do Homem Público: as tiranias da intimidade*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SIBILIA, P. *O Homem Pós-Orgânico: corpo, subjetividade e tecnologias digitais*. 2. ed. – Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2003.

SILVA, H. R. K. da “Considerações e confusões em torno de história oral, história de vida e biografia”. *Metis: história e cultura*. Caxias do Sul/RS: EDUCS, v. 01, n. 01, jan/jun., p. 25-38, 2002.

SILVA, T. T. “A produção social da identidade e da diferença.” In: SILVA, T. T. (org.) *Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais*. Petrópolis: Vozes, 2005.

SINGER, H. *Discursos Desconcertados: linchamentos, punições & direitos humanos*. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000.

SPINK, M. J. P. *Psicologia Social e saúde: práticas, saberes e sentidos*. Petrópolis: Vozes, 2003.

SOIHET, R. "História, Mulheres, Gênero: Contribuições para um Debate". IN: AGUIAR, N. (org.) *Gênero e Ciências Humanas - desafio às ciências desde a perspectiva das mulheres*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1997.

SORJ, B. *A nova Sociedade Brasileira*. 2. ed. – Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

UNESCO. *Políticas para a primeira infância: notas sobre experiências internacionais*. Brasília, 2005.

VEIGA, J. E. de *Desenvolvimento sustentável: o desafio do século XXI*. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

VEYNE, P. “Foucault revoluciona a história”. In: *Como se escreve a história*. 4. ed. Brasília/DF: UNB, 1998.

ZALUAR, A. *Cidadãos não vão ao paraíso: juventude e política social*. São Paulo: Escuta; Campinas/SP: UNICAMP, 1994.

WAJSKOP, G. *O brincar na pré-escola*. São Paulo: Cortez, 1999.

WALKERDINE, V. “Uma análise foucaultiana da pedagogia construtivista”. In: SILVA, T. T. (org.) *Liberdades reguladas: a pedagogia construtivista e outras formas de governo do eu*. 2. ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 1999.

WACQUANT, L. *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

WIEWIORKA, M. *Em que mundo viveremos?* São Paulo: Perspectiva, 2006.

ANEXO I



Com as crianças, Collor sem pressa em tirar sete milhões de cidadãos-mirins abandonados das ruas brasileiras.

ANEXO II

O Presidente Fernando Collor de Mello sanciona a Lei 8.069/90, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, idealizado pelo Ministro da Saúde e da Criança e pelo Senador Nelson Carneiro, então Presidente do Conselho Nacional.



ANEXO III



ANEXO IV

Descer a rampa a seu lado é uma das maneiras que o Presidente Collor utiliza para demonstrar prestígio aos convidados. Na foto, as crianças do Brasil ocupam lugar de destaque junto ao Presidente.



ANEXO V



ANEXO VI



MÃO
DE CRIANÇA
NÃO PEGA
NO PESADO

No Brasil, cerca de 7,5 milhões de crianças e adolescentes passam o dia no batente; de cada 100 crianças trabalhadoras, apenas 39 terminam os estudos de 1º Grau.

O trabalho precoce é déformador da infância; as crianças a ele submetidas vivem uma realidade imprópria para a sua idade.

Os trabalhos insalubres e penosos, aos quais milhões de crianças brasileiras estão sujeitas, podem causar sofrimentos mentais, intoxicações, doenças e acidentes, com danos físicos e psicológicos permanentes.

O FUTURO ESTÁ NAS MÃOS
DAS CRIANÇAS

Dia Internacional do Trabalhador • 1998

**Mobilização contra a exploração do
trabalho infantil e contra a redução da
maioridade penal para 16 anos**

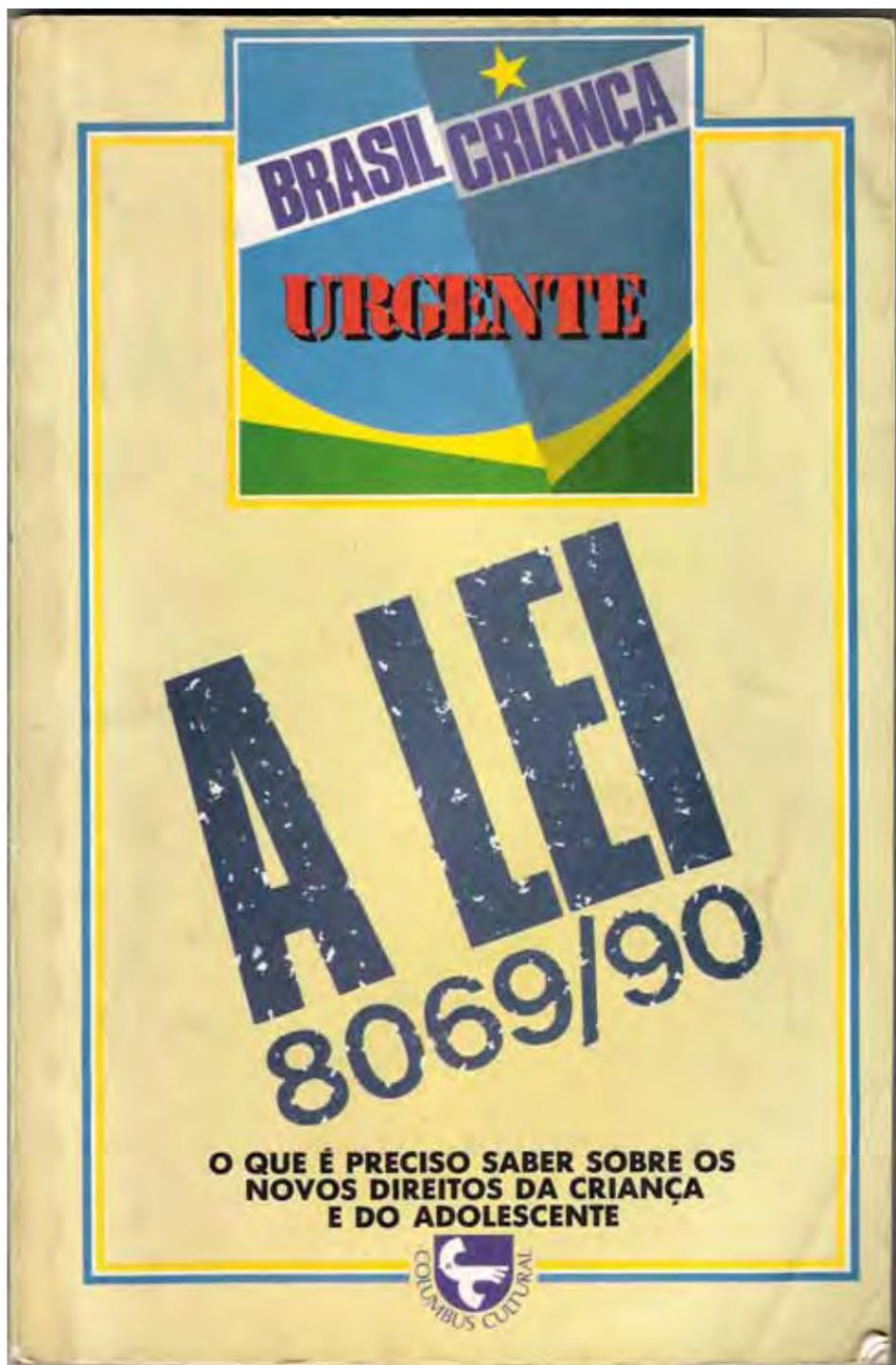
Comissão Criança e Adolescente: Prioridade Absoluta
Conselho Regional de Psicologia / São Paulo
Subsede de Assis / Gestão Psicologia em Ação

Informações tel. 018 322.6224

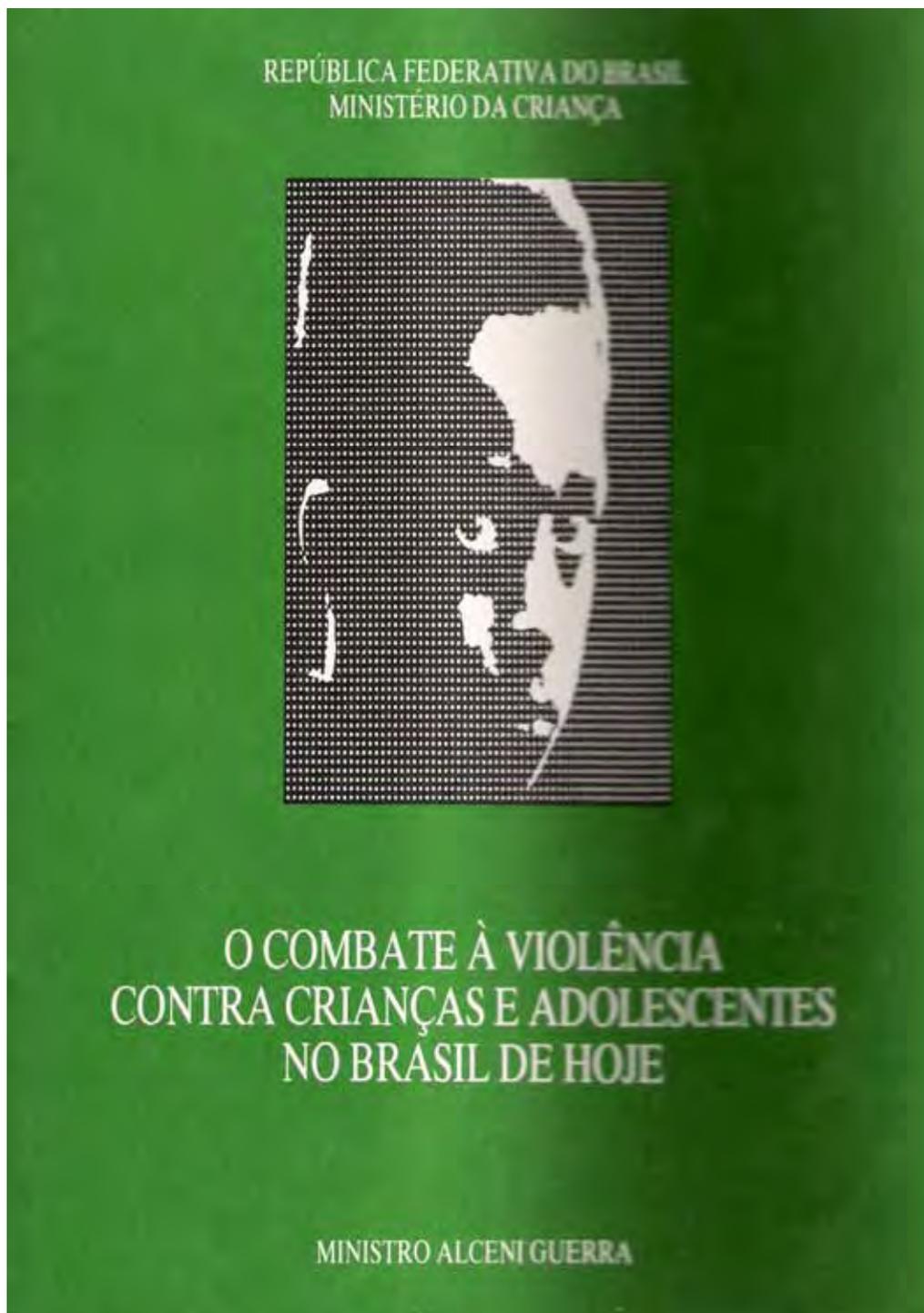
ANEXO VII



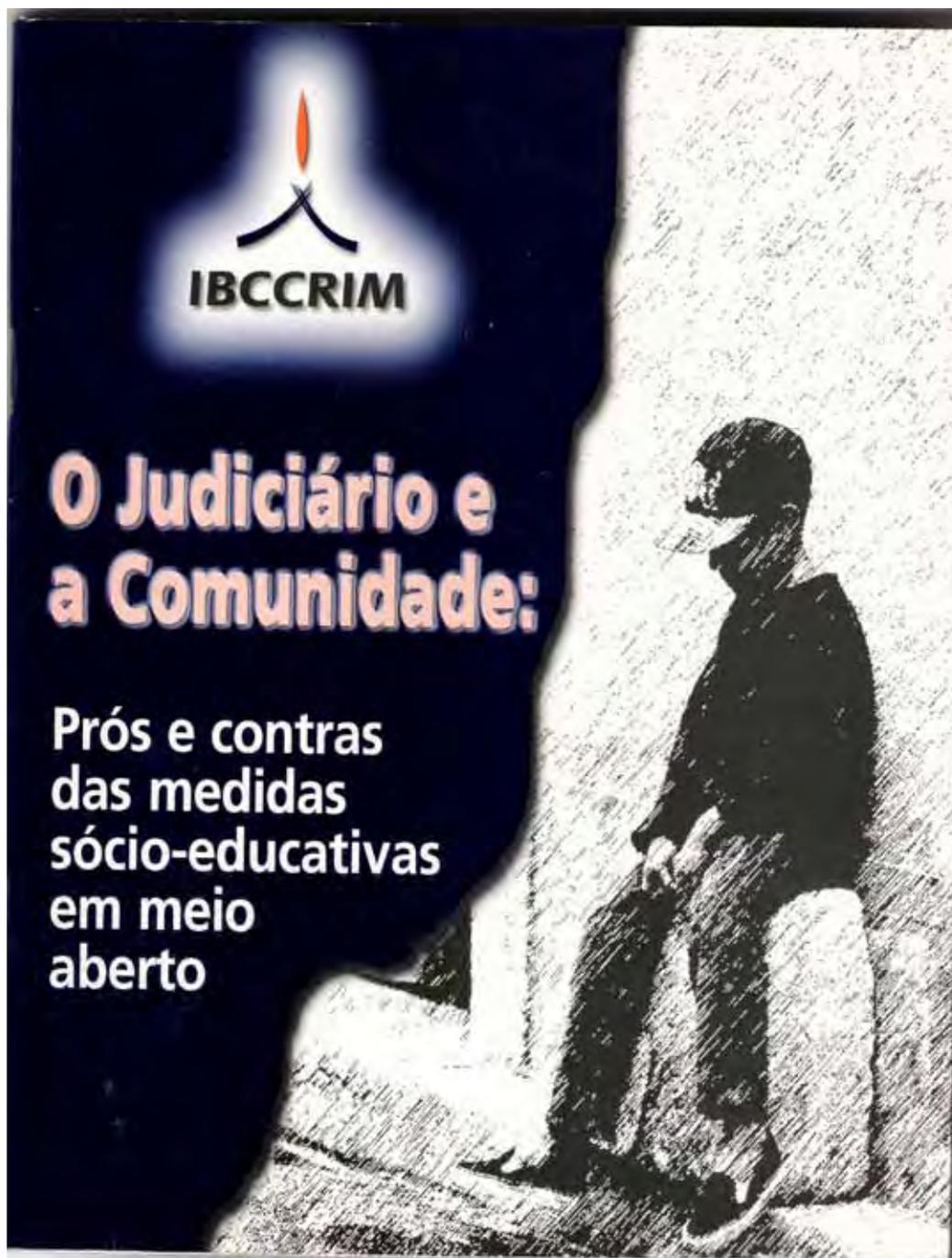
ANEXO VIII



ANEXO IX



ANEXO X



ANEXO XI



ANEXO XII

